za Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 153.

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO L — 23º DA REPUBLICA — N. 293 — CAPITAL FEDERAL — QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 1911

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional e ás alfandegas, e custam:

Por anno.....	24$000
Por nove mezes.....	18$000
Por seis mezes.....	12$000

Os funccionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funccionarios publicos, estadoaes ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Despacho Collectivo.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decretos ns. 2.503 e 2.504, que autorizam o Presidente da Republica a conceder licenças ao conductor de 4ª classe Jorge Vogeler e ao agente de 2ª classe Antonio Dias Paes Leme Sobrinho, ambos da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Decreto n. 2.509, que considera com o soldo por inteiro, da respectiva patente, a reforma do capitão-tenente da Armada Alvaro Augusto de Carvalho.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 9.106, que reorganiza a Directoria Geral de Estatistica, dando-lhe nova denominação.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 29 de novembro e de 13 do corrente — Rectificação.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 19 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 19 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 19 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Rectificação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 2, 4 e 7 do corrente.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, Geral de Saude Publica e Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Procuradoria da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Caixa de Conversão, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação e Obras Publicas e dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — PATENTES DE INVENÇÃO — PUBLICAÇÕES DIVERSAS — ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

No despacho collectivo hontem realizado, sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, foram assignados os seguintes actos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Expedindo os decretos:

N. 2.512, que autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 89:179$228, extraordinario, para despeza com a distribuição de agua no Hospicio Nacional de Alienados;

N. 2.513, que autoriza o Presidente da Republica a conceder nove mezes de licença, com todos os vencimentos, para seu tratamento e mediante inspecção de saude, ao bacharel Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz da 2ª Vara Commercial da Capital Federal;

N. 9.232, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 50:000$, para pagamento de subvenção á Escola Polytechnica da Bahia;

N. 9.233, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 50:000$, para pagamento de subvenção á Faculdade de Porto Alegre e á Faculdade Livre de Direito da mesma cidade;

N. 9.234, que abre o credito autorizado pelo decreto n. 2.512, da mesma data;

N. 9.235, que approva o novo regulamento para a administração dos patrimonios dos estabelecimentos a cargo do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores;

N. 9.236, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 111:370$028, para augmento de despeza com a reorganização da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

N. 9.237, que crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Caxias, no Estado do Maranhão;

N. 9.238, que crea mais uma brigada de artilharia na comarca de Caxias, no Estado do Maranhão;

N. 9.239, que crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca do Carmo do Rio Claro, no Estado de Minas Geraes;

N. 9.240, que crea mais uma brigada de artilharia de guardas nacionaes na comarca de Porto Seguro, no Estado da Bahia.

Ministerio da Fazenda:

Expedindo os decretos:

N. 2.510, que autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 34:216$268, para pagamento

de differença de vencimentos de chefe de secção da Alfandega do Rio de Janeiro devida ao bacharel Francisco Pires de Carvalho Aragão;

N. 2511, que regula a tomada de contas ao Governo pelo Congresso Nacional;

N. 9.221, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 35:000$, supplementar á verba 22ª—Fiscalização dos impostos de consumo e de transporte—do exercicio de 1911;

N. 9.222, que approva a nova tabella do numero, classes e vencimentos do pessoal da Caixa Economica da União no Estado de Minas Geraes;

N. 9.223, que cassa a carta-patente n. 12, de 8 de outubro de 1902, que autorizou o funccionamento da Companhia de Seguros Lloyd Americano, e revoga o decreto n. 6.182, de 20 de outubro de 1906, que approvou a reforma de seus estatutos;

N. 9.224, que approva o novo regulamento da Casa da Moeda.

Ministerio da Marinha:

Promovendo, no Corpo da Armada, a capitão de mar e guerra o capitão de fragata Antonio Leopoldino da Silva, contando antiguidade de 22 de maio do corrente anno.

Concedendo ao lente cathedratico da Escola Naval capitão de fragata Dr. João da Costa Pinto a gratificação addicional de 20 % sobre seus actuaes vencimentos, a partir de 18 de novembro ultimo.

Reformando, a pedido:

O almirante graduado do quadro supplementar Julio Cesar de Noronha, no posto e com o soldo de almirante;

O capitão de mar e guerra medico Dr. Joaquim Dias Laranjeira, no posto e com o soldo de contra-almirante;

O capitão de fragata Lyonisio Lessa Bastos, no posto e com o soldo de capitão de mar e guerra;

O enfermeiro naval de 1ª classe João Alvaro Pinheiro, no posto de sargento-ajudante, percebendo o soldo integral;

O capitão de fragata medico Dr. Bento da França Pinto de Oliveira Garcez, no mesmo posto e com o respectivo soldo e a graduação de capitão de mar e guerra;

O capitão de corveta engenheiro machinista Quincio Coelho Pires, no posto e com o soldo de capitão de fragata.

Exonerando, a pedido, do serviço da Armada Nacional o capitão-tenente José Paulo Soares.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Expedindo os decretos:

N. 9.225, que prorroga por um anno o prazo para a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande apresentar os estudos definitivos da linha do Porto da União á Foz do Iguassú;

N. 9.226, que approva o projecto e o respectivo orçamento para a abertura, por meio de dragagem, do canal da barra do rio Macacú, na baixada do Estado do Rio de Janeiro;

N. 9.227, que prorroga por cinco annos o contracto celebrado com a Companhia Pernambucana de Navegação, em virtude do decreto n. 6.227, de 13 de novembro de 1906;

N. 9.228, que autoriza a incorporação da linha principal da Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco, entre Ribeirão e Barreiros, na extensão de cerca de 56 kilometros, á rêde da Great Western of Brazil Railway Company, Limited;

N. 9.229, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 200:000$, para os estudos dos prolongamentos e ramaes da rêde da viação ferrea da Bahia;

N. 9.230, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 32:161$, para pagamento de differenças de vencimentos dos funccionarios da Repartição Geral dos Telegraphos;

N. 9.231, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 48:041$250, para as despezas da installação de illuminação electrica no edificio para os Correios e Telegraphos de Porto Alegre.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Expedindo os decretos:

Ns. 9.218 e 9.219, concedendo autorização á Companhia Leiteria Leopoldinense e á Companhia de Conservas Rio-Grandense para funccionarem na Republica;

N. 9.220, revalidando a carta-patente de privilegio de invenção n. 3.260, de 3 de fevereiro de 1908.

Concedendo patentes de invenção a:

B. Sanmartin, para «um indicador de ruas e edificios publicos e particulares, composto de indices e mappas inteiros e fraccionados, com o qual quem não conhecer o Rio de Janeiro póde tomar qualquer direcção e voltar ao ponto de partida sem auxilio de outra pessoa»;

Abel & Comp., para «um novo systema de vasilhame para perfumarias e productos chimicos»;

Eugen Dapino, para «um apparelho para a geração de gaz de hydrocarbonos liquidos»;

Porfirio de Lima Lopes da Silva, para «um novo apparelho para descarga de vapor nas locomotivas de estradas de ferro, denominado «Expedidor de vapor Brazil»;

Heinrich Friedrick August Franke, para «um novo modo de obter imitações de trabalhos em estuques e esculptura, em alto relevo, sobre chapas de papelão, madeira, celluloide, tecidos, couro, metal e outro material»;

H. G. Shaw, para «um novo processo para limpar quaesquer pedras, marmores e semelhantes»;

Manoel Lopes de Oliveira Filho, para «um novo systema de impermeabilização do sólo e paredes, calçamentos de ruas ou analogos, por meio de um macadam aperfeiçoado, denominado «Macadam systema L. O. F.»

United Shoe Machinery Company of South America, para «uma machina aperfeiçoada para a fabricação de calçado, destinada a brunir a borda da sóla ou fins analogos»;

A mesma, para «uma machina para cassar applicada na fabricação de calçado ou outra»;

A mesma, para «uma machina aperfeiçoada para operar a parte marginal da sola do calçado»;

A mesma, para «uma matriz aperfeiçoada para cortar peças de couro e de material em folhas, na fabricação de calçado ou outra»;

A mesma, para «uma machina aperfeiçoada empregada na fabricação de calçado, para remover da obra o material em excesso»;

A mesma, para «uma machina aperfeiçoada para a fabricação do calçado, destinada a arredondar e esriar as solas»;

A mesma, para «um mecanismo regulador de supporte de obra, applicavel a machinas de fabricar calçado»;

A mesma, para «uma machina de tenaz para montar em fórma o calçado e inserir tachas no mesmo»;

A mesma, para «um assento ou bloco para machinas de cortar com matrizes, material em folha, na fabricação do calçado ou outra»;

A mesma, para «uma machina aperfeiçoada para coser calçado»;

Informações do Sr. Ministro da Fazenda:

Continúa inalterado o mercado de cambio.

O Banco do Brazil sacava hontem a 90 d. v. á taxa de 16 7/32 e obtinha lettras para cobertura a 16 9/32 d. e 16 5/16 d.

As taxas a que os demais bancos realizavam hontem operações de cambio, a 90 dias de vista, foram as seguintes:

London and Brazilian, 16 3/16 d.

The British Bank, 16 3/16 d. e 16 7/32 d.

London & River Plate, 16 3/16 d. e 16 7/32 d.

Française et Italienne, 16 3/16 d. e 16 7/32 d.

Brazilianische Bank, 16 3/16 d. e 16 7/32 d.

Español del Rio de La Plata, 16 3/16 d.

Allemão Transatlantico, 16 3/16 d.

Deutsche Südamerikanische, 16 7/32 d.

A cotação official do cambio sobre Londres, hontem, foi de 16 13/64 d. a 90 dias e 16 3/64 d. á vista, como na terça feira anterior.

Foi de pouca importancia o movimento da Bolsa na ultima semana.

As apolices geraes de 1:000$, 5 %, nenhum negocio tiveram.

As do emprestimo de 1909, cuja ultima cotação é de 1:015$, tambem nenhum negocio tiveram.

As do emprestimo de 1903, que estavam a 1:030$, tiveram vendas a 1:035$, embora em pequena escala.

As do emprestimo de 1897 continuaram sem negocio, tendo ainda por ultima cotação a de 1:012$000.

A ultimo cotação das apolices federaes de 3 % é ainda a do dia 18 de agosto proximo findo, 700$000.

As acções do Banco do Brazil mantiveram-se a 213$000.

As cotações dos titulos brazileiros em Londres na semana passada foram as seguintes:

Emprestimo de 1883	96 1/2 a 97 1/2
Emprestimo de 1888	98 a 100
Emprestimo de 1889	86 1/2 a 87 1/2
Emprestimo de 1895	101 1/2 a 102 1/2
Funding Loan	103 1/2 a 104 1/2
Rescission	87 a 88
Emprestimo de 1903	101 1/2
Emprestimo de 1908	101 1/2 a 102 1/2
Emprestimo de 1910	84 1/8 a 85 1/2
Emprestimo de 1911	89 7/8 a 91 3/4

Comparadas estas cotações com as da semana anterior, verifica-se que subiu a dos titulos dos emprestimos de 1911 e baixou a dos de 1903, 1910 e *Rescission*, não tendo soffrido alteração as demais.

O deposito de ouro hontem na Caixa de Conversão era no valor de £ 23.987.203-1-8, correspondentes a 359.808:046$307, contra £ 23.990.093-7-9, correspondentes a 359.851:400$829, na terça-feira anterior.

O total da emissão circulante era hontem no valor de £ 25.276.521—9—9, correspondentes a 379.147:822$323, contra £ 25.279.411—15—9, correspondentes a 379.191:176$845, na terça feira anterior.

Do dia 13 do corrente até hontem as entradas de ouro foram na importancia de 113:347$270; as retiradas, na de 156:701$792: e o troco de notas, na de 515:100$000.

As notas em circulação importavam hontem em 379.145:730$, ao cambio de 16 d. por 1$,e a moeda subsidiaria em 2:092$323, contra 379.189:460$ e 1:716$845, respectivamente, na terça feira anterior.

Não se modificou a situação do emprestimo de 1868, juros 4 %, ouro, em liquidação. Desse emprestimo já foi resgatada a somma de £ 698.020 ou 6.205:500$, restando em circulação titulos no valor de £ 13.172 ou 117:000$000.

Do emprestimo de 1897, de 60.000:000$, juro 6 %, papel já foi resgatada a somma de 46.318:000$, restando por pagar 785:000$, de titulos sorteados.

Do dia 13 até hontem nenhuma apolice desse emprestimo foi paga pelo Thesouro Nacional.

O Thesouro Nacional remetteu hoje aos agentes financeiros do Brazil em Londres mais £ 143.950-0-0 e frs. 35.956,87.

O mercado do café manteve-se estavel no Rio.

O *stock*, hontem, era de 383.329 saccas e o typo 7 (15 kilos) cotava-se a 12$200, contra 12$100 na terça feira anterior e 11$300 em igual data do anno passado.

Em Santos o *stock*, hontem, era de 3.026.889 saccas e os typos 4 e 7 (10 kilos) cotavam-se a 8$300 e 7$300, respectivamente, contra 8$300 e 7$250 na terça feira anterior.

As noticias do mercado da borracha em Manáos e Pará na semana passada registram o seguinte movimento:

Em Manáos:

	Toneladas
Entradas	421
Embarques	234
Stock	130

Preço: 4 sh. e 4 d.

No Pará:

	Toneladas
Entradas:	853
Embarques	988
Stock	2.590

Preço: 4 sh. e 4 1/2 d. contra 4 sh. e 5 d. na semana anterior.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.503 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1911

Autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado e em prorogação, a Jorge Vogeler, conductor de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica autorizado o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude, em prorogação, a contar de 16 de novembro de 1910, a Jorge Vogeler, conductor de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 2.504 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1911

Autoriza o Presidente da Republica a conceder 60 dias de licença, com ordenado, ao agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Dias Paes Leme Sobrinho, para tratamento de saude

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica autorizado o Presidente da Republica a conceder 60 dias de licença, com ordenado, para tratamento de saude, a Antonio Dias Paes Leme Sobrinho, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 2.509—DE 19 DE DEZEMBRO DE 1911

Considera com o soldo por inteiro da respectiva patente a reforma do capitão-tenente da Armada Alvaro Augusto de Carvalho

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica considerada com o soldo por inteiro da respectiva patente a reforma concedida ao capitão-tenente da Armada Alvaro Augusto de Carvalho, abrindo o Governo o necessario credito para a execução desta lei e revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Joaquim Marques Baptista de Leão.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.106 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1911

Reorganiza a Directoria Geral de Estatistica, dando-lhe nova denominação

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do art. 61 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, decreta:

Art. 1.º Fica reorganizada a Directoria Geral de Estatistica, com a denominação de Directoria do Serviço de Estatistica, de accordo com o regulamento que com este baixa, assignado pelo ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Pedro de Toledo.

Regulamento a que se refere o decreto n. 9.106, da presente data

Art. 1.º A Directoria do Serviço de Estatistica é a repartição central incumbida de receber, de elaborar, de coordenar e de publicar toda a sorte de informações estatisticas que se relacionem com o estado physico, politico, administrativo, economico, intellectual e moral da Republica.

Art. 2.º A Directoria do Serviço de Estatistica terá a seu cargo:

§ 1.º Formular os planos necessarios á exacta apreciação, sob o ponto de vista estatistico, das condições do Brazil e dos factos nelle occorridos, quer destes conheça directamente, quer indirectamente.

§ 2.º Executar por si mesma todos os trabalhos estatisticos de interesse geral do paiz, desde que se não achem delles incumbidos outros orgãos da administração publica, federal, estadual ou municipal.

§ 3.º Recolher e coordenar os trabalhos preparados por estas repartições administrativas.

§ 4.º Promover pelos meios a seu alcance a uniformização dos referidos trabalhos de accordo com os modelos que tenha organizado, entendendo-se, na parte relativa á estatistica agro-pecuaria, com os chefes dos respectivos serviços.

§ 5.º Proceder, decennalmente, ao recenseamento geral do paiz.

§ 6.º Analysar e grupar scientificamente os dados que obtiver, represental-os graphicamente e comparal-os com os de outras nações.

§ 7.º Publicar em annuarios e boletins, ou avulsamente, os trabalhos que tiver executado.

§ 8.º Prestar as informações que lhe exigir o Governo e fazer os serviços que forem por elle determinados, relativamente ás materias de sua attribuição.

§ 9.º Satisfazer, sempre que possa, os pedidos que receber de repartições federaes, de administrações estaduaes, e municipaes e mesmo de corporações ou de particulares, nacionaes e estrangeiros, desde que isso não desconvenha ao interesse publico nem prejudique o andamento dos serviços que a repartição tenha a seu cargo.

§ 10. Promover o concurso da iniciativa individual para melhor desempenho dos encargos que lhe competem.

§ 11. Propagar por todos os meios ao seu alcance as vantagens e necessidades da estatistica, promovendo o concurso da iniciativa particular para o fornecimento de informações relativas ao assumpto.

Art. 3.º Haverá um Conselho Superior de Estatistica, investido de funcções meramente consultivas o qual deverá emittir parecer sobre:

1º, a escolha das fontes de informação, methodos de serviço, planos, quadros, questionarios, instrucções ou programmas que a administração submetter a seu exame, bem como sobre as disposições e medidas a adoptar para que as publicações officiaes da União e dos Estados apresentem certa uniformidade;

2º, a composição e redacção do *Annuario Estatistico*, destinado a conter o resumo das estatisticas officiaes;

3º, publicações de novas estatisticas julgadas necessarias;

4º, relações a estabelecer com as repartições de estatistica nacionaes e estrangeiras;

5º, a organização da bibliotheca de estatistica internacional;

6º, a publicidade que devem ter os trabalhos do conselho;

7º, questões relativas ao ensino e aos interesses geraes da estatistica.

Art. 4.º O Conselho Superior de Estatistica será composto dos chefes das repartições ou secções de estatisticas existentes no paiz, dos directores geraes de Industria, Commercio e Agricultura, dos directores do Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas, do Povoamento, de Viação Ferrea, de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores e mais cinco pessoas até o numero de cinco, que se tenham dedicado especialmente a estudos economicos ou estatisticos.

§ 1.º O Conselho Superior de Estatistica será convocado, sempre que for necessario, pelo ministro da Agricultura, Industria e Commercio, que presidirá as reuniões.

Art. 5.º A Directoria do Serviço de Estatistica terá seis secções, com os seguintes encargos:

1ª secção — Topographia, orographia, hydrographia e climatologia do Brazil; representação politica, defesa nacional, finanças e administração.

2ª secção — Demographia (estado e movimento da população).

3ª secção — Estatisticas economicas (producção, circulação, distribuição e consumo).

4ª secção — Instrucção publica e particular; bibliothecas, museus, bellas-artes, cultos religiosos, instituições de assistencia, de beneficencia e de previdencia.

5ª secção — Justiça civil, commercial e criminal, policia, natalidade illegitima e suicidios.

6ª secção — Correspondencia, contabilidade e escripturação da Directoria, expedição da correspondencia preparada pelas outras secções, permutas internacionaes e distribuição dos trabalhos publicados.

Art. 6.º A Directoria do Serviço de Estatistica terá o seguinte pessoal:

1 director.
6 chefes de secção.
18 primeiros officiaes.
28 segundos officiaes.
42 terceiros officiaes.
25 auxiliares.
20 apuradores.
12 dactylographos.
1 bibliothecario.
1 archivista.
1 cartographo.
1 porteiro.
1 ajudante de porteiro.
6 continuos.
6 serventes.

Art. 7.º Ao director compete, além das attribuições a que se refere o art. 127 do decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, o seguinte:

§ 1.º Despachar os requerimentos que lhe forem dirigidos.

§ 2.º Informar e encaminhar á Secretaria de Estado os papeis cuja solução depender do ministro.

§ 3.º Procurar alargar a esphera das investigações estatisticas, requisitar os dados e esclarecimentos de que carecer a repartição e dirigir-se para esse fim, directamente, ás autoridades e corporações publicas do paiz.

Art. 8.º A cada um dos chefes de secção compete, além das attribuições a que se refere o citado art. 127 do decreto n. 8.899, o seguinte:

§ 1.º Requisitar todos os utensilios, obras e elementos de que carecerem para o desempenho dos serviços da secção;

§ 2.º Providenciar sobre a revisão dos trabalhos da secção, que tiverem de ser publicados.

Art. 9.º Ao bibliothecario compete:

§ 1.º Classificar, catalogar e conservar em perfeita ordem todos os livros existentes na bibliotheca.

§ 2.º Promover perante o director a restauração dos volumes damnificados e a encadernação das obras em brochura.

§ 3.º Propôr a acquisição de obras novas ou antigas que não figurem na bibliotheca e que sejam necessarias ás secções.

§ 4.º Satisfazer, mediante recibo, os pedidos que lhe forem dirigidos pelos chefes de secção, relativamente ás obras e publicações existentes.

§ 5.º Prestar ao director e ás secções as informações bibliographicas que lhe forem reclamadas, com referencia ás obras existentes, por assumptos ou por autores.

Art. 10. Ao archivista compete:

§ 1.º Registrar, classificar, conservar e manter em boa ordem todos os livros, papeis e quaesquer outros documentos que forem recolhidos ao archivo.

§ 2.º Organizar o catalogo systematico e os indices de todos os documentos archivados.

§ 3.° Passar as certidões e extrahir as copias, que lhe forem requisitadas mediante despacho do director.

§ 4.° Satisfazer os pedidos assignados pelo director ou pelos chefes de secção com referencia aos documentos entregues á sua responsabilidade.

§ 5.° Dar recibo de todos os documentos remettidos ao archivo, exigindo resalva dos que forem requisitados.

§ 6.° Propôr annualmente ao director a inutilização de todos os documentos sem valor ou superfluos.

Art. 11. Ao cartographo compete executar todos os trabalhos graphicos de que for encarregado pelo director.

Art. 12. Aos auxiliares compete executar os trabalhos que lhe forem determinados pelo director ou pelos chefes das secções onde servirem.

Art. 13. Aos dactylographos e apuradores compete executar os trabalhos de sua especialidade, de accordo com as instrucções e ordens do director e chefes das secções onde servirem.

Art. 14. Ao porteiro compete, além das attribuições a que se refere o citado art. 127, o seguinte :

§ 1.° Cuidar da segurança e asseio do edificio.

§ 2.° Dirigir os serviços do seu ajudante e dos serventes.

§ 3.° Receber e encaminhar para a secção do expediente a correspondencia, impressos e volumes dirigidos á repartição.

§ 4.° Fazer, por ordem do director e mediante o competente pedido, as despezas miudas e de prompto pagamento.

Art. 15. Ao ajudante de porteiro compete :

§ 1.° Coadjuval-o em todos os serviços de sua competencia.

§ 2.° Substituil-o em suas faltas e impedimentos.

Art. 16. Aos continuos compete receber e transmittir os papeis, livros e recados, dentro ou fóra da repartição, em cumprimento das ordens do director, dos chefes de secção ou do porteiro.

Art. 17. Ao concurso aos cargos de terceiros officiaes só poderão inscrever-se os auxiliares

§ 1.° Não havendo nenhum candidato, será o concurso aberto para as pessoas estranhas á repartição.

§ 2.° O auxiliar que deixar de inscrever-se duas vezes consecutivas ao concurso de 3° official ou for inhabilitado em dous concursos, ficará desde logo eliminado do quadro da repartição.

Art. 18. Os cargos de bibliothecario, archivista e cartographo serão tambem preenchidos mediante concurso, na fórma do art. 43 do decreto n. 8.899, ao qual só poderão inscrever-se os officiaes, observando-se o § 1° do artigo anterior no caso de não haver nenhum candidato habilitado.

Art. 19. Os cargos de dactylographos e apuradores poderão ser exercidos, segundo as conveniencias do serviço, por moças ou senhoras de reconhecida idoneidade.

Art. 20. Em suas faltas, nos impedimentos ou licenças, serão substituidos :

§ 1.° O bibliothecario, o archivista e o cartographo, pelo official que o director designar.

§ 2.° O porteiro, pelo seu ajudante e, na falta deste, por um dos continuos designado pelo director.

Art. 21. A Directoria do Serviço de Estatistica terá na capital de cada Estado e no Territorio do Acre um delegado designado em commissão pelo ministro, sob proposta do director, dentre os funccionarios da repartição, para reunir, coordenar e enviar á Directoria todos os dados que possam interessar á estatistica geral da Republica.

Art. 22. Estas delegacias funccionarão nas escolas de aprendizes artifices e, quando não for possivel, em qualquer outra repartição do ministerio.

A do Territorio do Acre funccionará na delegacia do ministerio.

Art. 23. A collecta de dados será feita :

a) directamente por meio de buscas e consultas em livros, papeis e quaesquer documentos que sejam postos á disposição da delegacia pelas repartições federaes, estaduaes ou municipaes ou por estabelecimentos publicos ou particulares, industriaes, commerciaes ou de qualquer outra natureza ;

b) indirectamente, por meio de questionarios distribuidos pelo correio ou por qualquer outro meio adequado.

§ 1.° A collecta, a que se refere a letra *a*, será feita na séde das delegacias pelo delegado com a collaboração do director da Escola de Aprendizes Artifices na parte relativa á industria e dos inspectores agricolas, de povoamento, de protecção aos indios e inspectores veterinarios na parte referente aos respectivos serviços.

§ 2° Fóra das sédes das delegacias será feito pelo pessoal dos referidos serviços e quaesquer outros funccionarios que se achem nos Estados a serviço do ministerio. Estes dados, á medida que forem sendo obtidos, serão remettidos ao delegado por intermedio dos respectivos chefes de serviço dos Estados.

Art. 24. Quando for necessario, serão designados pelo ministro, sob proposta do director, um ou mais funccionarios do quadro da repartição para auxiliarem os trabalhos das delegacias.

Paragrapho unico. O delegado, quando julgar conveniente, poderá incumbir um auxiliar de fazer a collecta de dados no interior do Estado.

Art. 25. O delegado e os chefes de serviço do ministerio nos Estados, ou seus representantes, formarão um conselho de estatistica para o fim de combinarem quaesquer providencias que sejam necessarias a bem da regularidade do serviço.

Paragrapho unico. O conselho será presidido pelo delegado, que o convocará todas as vezes que julgar conveniente.

Art. 26. Os delegados corresponder-se-hão directamente com o director do Serviço de Estatistica, ao qual remetterão até o dia 15 de cada mez os dados colhidos no mez anterior.

Art. 27. Quando se proceder ao recenseamento geral da Republica, será esse serviço dirigido na Capital Federal pelo director e nos Estados pelos delegados.

Paragrapho unico. No decurso do anno que preceder ao fixado para a realização do serviço de recenseamento, deverão ser executados os respectivos trabalhos preparatorios.

Art. 28. Dentro do prazo de 60 dias da publicação deste regulamento, o director do Serviço de Estatistica submetterá á approvação do ministro as respectivas instrucções que devem regular o serviço das delegacias nos Estados.

Art. 29. A distribuição do pessoal pelas secções e pelas delegacias será feita de modo que nunca fique uma secção sem ter pelo menos um primeiro e dous segundos officiaes.

§ 1.° Os auxiliares e 3os officiaes não poderão permanecer mais de dous annos seguidos no serviço das delegacias. Os 1os e 2os officiaes poderão permanecer até tres annos, no maximo.

§ 2.° Uma vez attingidos os periodos maximos a que se refere o paragrapho anterior, os funccionarios em serviço nas delegacias serão chamados á directoria e della só poderão sahir novamente para as delegacias após um anno de effectivo serviço.

Art. 30°. O Governo Federal, dentro dos recursos orçamentarios, concederá annualmente tres premios aos Estados ou Municipios que tiverem publicado os melhores trabalhos de estatistica, a juizo do Conselho Superior de Estatistica.

Art. 31. Annexa á Directoria do Serviço de Estatistica haverá uma typographia, destinada a executar os trabalhos typographicos e accessorios da mesma directoria e quaesquer outros referentes ao ministerio e cuja publicação ou execução seja conveniente, a juizo do ministro, bem como os que se referirem ao expediente ordinario das demais repartições e forem requisitados pelos respectivos chefes ou directores.

§ 1.° Para os effeitos da parte final deste artigo, os chefes ou directores das repartições poderão entender-se directamente com o superintendente da typographia.

§ 2.° Para execução dos trabalhos estranhos á Directoria do Serviço de Estatistica, poderá ser admittido pessoal extraordinario, cujo pagamento correrá por conta da verba do serviço ou repartição a que pertencerem os mesmos trabalhos.

§ 3.° A despeza do material empregado nesses trabalhos correrá tambem por conta das referidas verbas.

§ 4.° Recebidos os originaes, o superintendente mandará organizar, para es effeitos dos §§ 2° e 3°, o respectivo orçamento e delle dará conta á repartição competente, a qual, verificando dispôr de recursos sufficientes em sua verba, autorizará definitivambnte a execução do trabalho.

§ 5.° No orçamento previsto no paragrapho anterior, será discriminada a parte de pessoal da de material.

§ 6.° A repartição que autorizar qualquer trabalho nas condições acima indicadas communicará na mesma occasião á Directoria Geral de Contabilidade a despeza correspondente, discriminando tambem a parte de pessoal da de material.

§ 7.° As disposições dos paragraphos anteriores serão extensivas aos trabalhos typographicos destinados ao Serviço de Recenseamento.

Art. 32. Nenhum trabalho de natureza technica ou de propaganda poderá ser impresso na typographia antes de parecer favoravel de um ou mais technicos designados pelo ministro.

Art. 33. A typographia terá as seguintes officinas: de composição ; de impressão e pautação ; de desenho, gravura e photographia ; de lithographia e de encadernação e serviços accessorios.

Art. 34. As attribuições de cada uma destas officinas e do respectivo pessoal, bem como as do superintendente, seu ajudante e almoxarife, serão definidas nas instrucções que forem mandadas adoptar pelo minstro, sob proposta do director.

Paragrapho unico. Essa proposta será apresentada ao ministro dentro de 30 dias da publicação do presente regulamento.

Art. 35. A typographia terá o seguinte pessoal :

1 superintendente, 1 ajudante do superintendente, 1 almoxarife, 1 chefe da officina de composição, 1 ajudante, 1 guarda typos fiscal, 4 linotypistas, 5 compositores de 1ª classe, 5 compositores de 2ª classe, 5 compositores de 3ª classe, 1 chefe de officina de impressão e pautação, 1 ajudante, 2 impressores de 1ª classe, 4 impressores de 2ª classe, 1 official de pautação, 1 stereotypista impressor, 1 chefe da officina de desenho, gravura e photographia, 1 gravador-photographo, 1 chefe da officina de lithographia, 1 official para o prelo, 1 ponsador, 1 chefe da officina ne encadernação e serviço accessorios, 1 ajudante, 2 officiaes de 1ª classe, 2 officiaes de 2ª classe e 7 serventes.

Art. 36. O provimento do logar de almoxarife far-se-ha mediante fiança no valor de 5:000$000.

Paragrapho unico. Em seus impedimentos ou faltas, será o almo-

xarife substituido pelo funccionario por elle previamente proposto e pelo qual será responsavel.

Art. 37. Os trabalhos da typographia durarão normalmente oito horas, cabendo ao ministro fixar o inicio, por proposta do director.

§ 1.º Serão considerados extraordinarios os que excederem este limite ou forem executados nos domingos ou feriados.

§ 2.º O serviço prorogado só em casos especiaes poderá ir além das 9 horas da noite.

§ 3.º O serventes sahirão meia hora mais tarde para se occuparem da limpeza das machinas e officinas.

Art. 38. Os operarios extraordinarios admittidos de conformidade com o § 2º do art. 31 terão os vencimentos que forem arbitrados pelo ministro, sob proposta do director e ouvido o superintendente, não podendo, porém, os mesmos exceder aos do pessoal do quadro de categoria correspondente

Art. 39. Poderão ser acceitos na typographia como aprendizes menores de sexo masculino de 12 a 18 annos de idades, em numero limitado, segundo as conveniencias de serviço, percebendo as diarias que forem fixadas pelo ministro, sob proposta do director.

Art. 40. São extensivas á Directoria do Serviço de Estatistica as disposições do regulamento annexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, que lhe forem applicaveis, na fórma do art. 127 do mesmo regulamento.

Art. 42 Os funccionarios da Directoria do Serviço de Estatistica perceberão os vencimentos constantes da tabella annexa.

Art. 43. Nas primeiras nomeações que se fizerem em virtude do presente regulamento, serão aproveitados, além dos funccionarios da repartição que estiverem nos casos de ser promovidos, os candidatos habilitados no concurso aberto para a Secretaria de Estado.

Paragrapho unico. O actual auxiliar juridico poderá ser aproveitado como 1º officiaes, os actuaes praticantes como 3ºs officiaes e os actuaes auxiliares de 1ª e 2ª classes como auxiliares.

Art. 43. Este regulamento só entrará em vigor a 1 de janeiro de 1912.

Art. 44. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1911.— *Pedro de Toledo.*

——

Tabella a que se refere o art. 41 deste regulamento

Categorias	Ordenado	Gratificação	Total
Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000
Chefe de secção	8:000$000	4:000$000	12:000$000
Primeiro official	5:600$000	2:800$000	8:400$000
Segundo official	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Terceiro official	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Auxiliar	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Apurador	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Dactylographo	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Bibliothecario	5:600$000	2:800$000	8:400$000
Archivista	5:600$000	2:800$000	8:400$000
Cartographo	5:600$000	2:800$000	8:400$000
Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Ajudante do porteiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000
Servente (salario mensal de 150$000)	.....	.....	1:800$000
Superintendente	8:000$000	4:000$000	12:000$000
Ajudante do superintendente	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000
Chefe de officina	3:600$000	1:800$000	5:400$000
Ajudante de officina	2:800$000	1:400$000	4:200$000
Guarda typo fiscal	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Linotypistas	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Compositor de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Compositor de 2ª classe	1:820$000	960$000	2:780$000
Compositor de 3ª classe	1:440$000	720$000	2:160$000
Impressor de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Impressor de 2ª classe	1:920$000	960$000	2:880$000
Official de pautação	1:920$000	960$000	2:880$000
Stereotypista-impressor	1:920$000	960$000	2:880$000
Gravador photographo	2:880$000	1:440$000	4:320$000
Official para o prelo	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Ponsador	1:920$000	960$000	2:880$000
Official encadernador de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Official encadernador de 2ª classe	1:920$000	960$000	2:880$000
Serventes (salario mensal de 150$000)	.....	.....	1:800$000

Observação — Os funccionarios que exercerem os cargos de delegados e auxiliares perceberão, além dos seus vencimentos, as seguintes gratificações mensaes :

No Territorio do Acre :

Delegado	400$000
Auxiliar	200$000

Nos Estados do Amazonas, Pará, Pernambuco, Bahia, S. Paulo, Minas Geraes, Rio Grande do Sul, Goyaz e Matto Grosso :

Delegado	200$000
Auxiliar	100$000

Nos demais Estados :

Delegado	100$000
Auxiliar	60$000

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1911.—*Pedro de Toledo.*

——

MENSAGENS

Srs. Membros do Congresso Nacional—De accôrdo com a inclusa exposição que me dirigiu o ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, tenho a honra de solicitar-vos a abertura do credito de 4:200$, ouro, ao respectivo ministerio, para occorrer ás despezas com a manutenção no estrangeiro, durante um anno, do alumno da Escola de Minas de Ouro Preto Paulo da Rocha Lagoa, que fez jús ao premio de viagem de instrucção, conforme consta dos documentos que acompanham a referida exposição.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

——

Exposição de motivos

Sr. Presidente da Republica — Tendo feito jús ao premio de viagem de instrucção ao estrangeiro o alumno da Escola de Minas de Ouro Preto Paulo da Rocha Lagoa, conforme consta do documento annexo, julgo de justiça arbitrar em 4:200$, ouro, a quantia a abonar-se ao mesmo alumno para a estadia de um anno nos paizes em que tiver de aperfeiçoar seus estudos, visitando usinas e minas em exploração.

Não dispondo, porém, o Governo de recursos para attender a semelhante despeza, peço vos digneis de solicitar ao Congresso Nacional a concessão a este ministerio do credito especial de 4:200$000, ouro, para o fim aqui indicado.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1911.— *Pedro de Toledo.*

——

Srs. Membros do Congresso Nacional—Submettendo á vossa consideração a inclusa exposição que me dirigiu o ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, tenho a honra de solicitar-vos autorização para abrir ao respectivo ministerio o credito de 72:228$087, para occorrer ao pagamento de varios fornecimentos feitos ao Jardim Botanico no corrente exercicio e para os quaes não existe verba no orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

——

ExposiÇFo de motivos

Sr. Presidente da Republica—A directoria do Jardim Botanico encommendou no anno findo á casa Louis Hermanny & Comp. grande quantidade de apparelhos, instrumentos e drogas para os laboratorios do mesmo estabelecimento, cuja importancia foi paga, em parte, por conta do credito aberto pelo decreto n. 7.910, de 19 de março do dito anno.

Outra parte da encommenda, porém, não póde ser paga até agora, nem póde ser actualmente, porque só foi recebida no corrente anno, e a verba do Jardim não tem recursos para attender a tal despeza, pois que a totalidade da consignação destinada ao custeio e conservação dos laboratorios era de 20:000$ e a importancia a pagar é de 68:721$077.

Nas mesmas condições deixou de ser satisfeita até á presente data uma conta da Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., na importancia de 3:501$910, proveniente de serviços executados no Jardim.

Torna-se, pois, necessaria a abertura de um credito de 72:228$087 para liquidação de taes compromissos e, como isto só poderá ser levado a effeito mediante autorização do Congresso Nacional, tenho a honra de solicitar-vos providencias no sentido de ser o assumpto resolvido pelo mesmo Congresso.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1911.—*Pedro de Toledo.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 29 de novembro ultimo, foram nomeados para a mesma milicia:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca do Sacramento

32ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Balduino Ferreira Barbosa e José Jacob;
Capitães ajudantes de ordens, Miguel Borges Junior;
Major cirurgião, Candido Martins Borges.

91º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major fiscal, José Saturnino Julio da Silva:
Capitão-ajudante, Antonio Ferreira Barbosa Sobrinho;
Tenente secretario, Agatangelo França.
Tenente quartel-mestre, Agesipoles França;
Capitão cirurgião, Osorio Augusto da Silva Netto.
1ª companhia—Capitão, Joaquim Palhares da Silva;
Tenente, Eduardo Bernardo de Mello.
2ª companhia—Capitão, José Ferreira Barbosa Sobrinho;
Tenente, Americo Affonso de Almeida;
Alferes, José Affonso Sobrinho.
3ª companhia — Capitão, Lucio Raymundo do Prado Sobrinho;
Tenente, Verano Vieira Pontes.
4ª companhia—Tenente, Marcilio Gomides.

95º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Agusto da Silva Netto;
Major fiscal, José Martins Borges;
Capitão ajudante, Joaquim Affonso de Almeida;
Tenente secretario, José Rezende da Cunha;
Capitão cirurgião, Antonio Assis Canôa.
1ª companhia — Capitão, José Fernandes de Almeida;
Tenente, Antonio Gonçalves Rios Junior.
2ª companhia — Capitão, Antonio Bernardo de Mello;
Tenente, Francisco Tropoles.
3ª companhia—Capitão, Antonio Fernandes de Almeida:
Tenente, José Carlos da Cunha;
Alferes, Brasilino Eudacio de Queiroz.
4ª companhia — Capitão, Orcalino Dias de Almeida;
Tenente, Argileu Vieira Pontes;
Alferes, Roldão José Pinheiro.

96º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Americo Alves de Souza;
Major fiscal, Theophilo Ferreira Barbosa;
Capitão ajudante, Jeronymo Bernardes de Almeida;
Tenente secretario, Americo Mendes do Nascimento;
Tenente quartel-mestre, Severiano Mendes do Nascimento;
Capitão cirurgião, Theophilo Vieira.
1ª companhia—Capitão, Aristocles Oscar da Matta e Silva.
2ª companhia—Capitão, Pedro Schifini;
Tenente, Manoel Gonçalves Borges.
3ª companhia—Capitão, José Borges Marques;
Tenente, Antonio Fontoura Borges.
4ª companhia—Capitão, João Gonçalves Borges Primo;
Tenente, Aristeu Martins de Oliveira.

32º batalhão da reserva

Estado-maior—Major fiscal, José Rodrigues Borges;
Capitão ajudante, Agenor Fontoura Borges;
Tenente secretario, Hildebrando Joaquim Gomides:
Capitão cirurgião, Jeronymo Gonçalves Borges.
1ª companhia—Capitão, Manoel Fidelis dos Santos.
2ª companhia—Capitão, Aristobulo da Matta e Silva.
3ª companhia — Capitão, Joaquim Araujo Vaz de Mello Junior.
4ª companhia—Tenente, João Fidelis dos Santos Junior.

— Por outros de 13 do corrente mez foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca da Capital

90ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Carlos Augusto Franco de Sá.
Estado-maior — Capitães assistentes, Oscar Jansen Ferreira e Victor Ribeiro de Castro;
Capitães ajudantes de ordens, Altino Quarto de Moraes Rego e Orfilo Machado Cavalcante:
Major cirugião: Dr. Justo Jansen Ferreira.

268º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente coronel commandante, Francisco de Paula Ewerton de Carvalho;
Major fiscal, João Rego Leite de Meirelles;
Capitão ajudante, José Ewerton de Carvalho;
Tenente secretario Bernardino de Senna Araujo;
Tenente quartel-mestre, Anisio Galvão;
Capitão cirurgião, Dr. Carlos Cavalcanti Fernandes.
1ª companhia—Capitão Almir Augusta Valente;
Tenente, Manoel da Silva Guimarães;
Alferes Osorio Euclydes Duarte e Joaquim Gonçalves Machado.
2ª companhia—Capitão, Agostinho Pereira Reis;
Tenente, Tancredo Fabricio Ferreira Parga;
Alferes, Diomedes Percy Tavares e Marcellino Braz dos Reis Nunes.
3ª companhia—Capitão, Augusto Ribeiro de Castro;
Tenente, Luiz Baptista da Silva Filho;
Alferes, José Maria Chagas e Nilo Planto da Costa Ferreira.
4ª companhia — Capitão, Pedro Augusto Reis;
Tenente, Gustavo da Silva Berlie;
Alferes, Francisco José de Amorim e Francisco José Coelho.

269º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Pedro Collares Moreira;
Major fiscal, Eduardo Guimarães Caldas:
Capitão ajudante, Horacio Couto Lobão;
Tenente secretario, Adelman Brazil Corrêa;
Tenente quartel-mestre, Antonio Nelson Coelho;
Capitão cirurgião, Antonio Pires da Fonseca.
1ª companhia — Capitão, João Lourine Guimarães;
Tenente, Joaquim de Almeida Souza;
Alferes, Severino Masseno de Souza e Raphael dos Santos Peixoto.
2ª companhia — Capitão, Joaquim Pereira Reis;
Tenente, Antonio Machado de Faria;
Alferes, José Eduardo Pinheiro Homem e Manoel Francisco de Castro.
3ª companhia — Capitão, Edgard Serzedello de Carvalho;
Tenente, Raymundo Odorico Ferreira Parga;
Alferes, Raymundo José Pereira e Serapião Gomes de Salles.
4ª companhia—Capitão, Raymundo Cypriano Baptista;
Tenente, Severiano Saturnino da Silva;
Alferes, Raymundo Eduardo de Lima e Januario Antonio Pereira.

270º batalhão de infanteria

Estado-maior — Tenente coronel commandante, José Piracicaba de Moraes Rego;
Major fiscal, Carlos Octaviano de Moraes Rego;
Capitão ajudante, Bento Hugo da Costa;
Tenente secretario, João Mario de Almeida;
Tenente quartel mestre, Raymundo Julião Pereira:
Capitão cirurgião, Oswaldo do Lago Galvão.
1ª companhia—Capitão, Alfredo Góes dos Santos;
Tenente, José Januario Pontes Pimentel;
Alferes, Regino de Assis Leal e Lazaro da Silva Quim.
2ª companhia — Capitão, Abimael Valente de Figueiredo;
Tenente, Abdias Valente de Figueiredo;
Alferes, Graccho Peixoto Costa Rodrigues e Guilherme Gomes Soares.
3ª companhia—Capitão, Antonio de Castro Balga;
Tenente, Aluizio da Rocha Santos;
Alferes, Diomedes da Rocha Santos e José Sebastião Jansen Ferreira.
4ª companhia — Capitão, Lucio da Costa Nunes;
Tenente, Alexandre Rodrigues Nunes;
Alferes, João Cancio Gomes Soares e Calcidio Chrispim Ribeiro.

90º batalhão de reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Serapião Angelo de Azevedo;
Major fiscal, Silverio Gorgonio Franco;
Capitão ajudante, Alfredo Lopes Marinho;
Tenente-secretario, Luiz Baptista Ferreira dos Santos;
Tenente quartel mestre, Luiz Gonzaga da Cunha Vasconcellos;
Capitão cirurgião, João Bibiano Martins.
1ª companhia — Capitão, Francisco Raymundo Ferreira Costa;
Tenente, Alfredo Antonio Baldez;
Alferes, José Lauro de Mattos Serejo e Margarido Pinto de Faria.
2ª companhia—Capitão, Raymundo Porfirio de Carvalho:
Tenente, Manoel de Oliveira e Silva;
Alferes, Raymundo Crescencio Ribeiro e Antonio Cyrillo da Costa.
3ª companhia—Capitão, João Baptista Alves Lombo;
Tenente, Ezequiel Antonio de Salles;
Alferes, Raymundo Guilhon de Siqueira e Manoel Fernandes de Mendonça.
4ª companhia—Capitão, Antonio Pereira de Figueiredo;
Tenente, Carlos Maria da Costa Peixoto;
Alferes, João Augusto Pereira Rodrigues e Luiz Felicio Borges.

91ª brigada de infantaria

Coronel commandante, José Gonçalves Pereira.
Estado maior—Capitães assistentes, Alfredo da Silva Fortuna e José Cavalcante Fernandes;
Capitães ajudantes de ordens, Dario Antonio Rodrigues Coelho e Antonio Gonçalves da Rocha;
Major cirurgião. Dr. Bento Urbano da Costa.

271º batalhão de infantaria

Estado maior—Tenente coronel commandante, Thiago Rodrigues Torres ;
Major fiscal, Francisco de Assis e Silva ;
Capitão ajudante, Cassiano Agostinho Durand ;
Tenente secretario, Homero Jassen Ferreira ;
Tenente quartel mestre, Eduardo de Souza Marques ;
Capitão cirurgião, Sebastião Coelho da Silva.
1ª companhia— Capitão, Ezequiel Antonio Parada ;
Tenente, Egydio Estevão de Souza ;
Alferes, Paulo Coelho e Ruben Teixeira de Figueiredo.
2ª companhia—Capitão, Alberto da Silva Fortuna ;
Tenente, Manoel Rufino de Freitas ;
Alferes, Fulgencio de Jesus e Silva e José Pedro da Silva.
3ª companhia—Capitão, José Simeão Pereira e Souza ;
Tenente, Fernando de Araujo Trindade ;
Alferes, Olegario Sabino de Miranda e João Francisco Guedes Villarinho.
4ª companhia—Capitão, Ricardo Costa Ferreira ;
Tenente, Almir Augusto Azevedo Mattos ;
Alferes, Joaquim Maria Prado Costa e Argemiro Ayres do Nascimento.

272º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Alfredo José Tavares ;
Major fiscal, Lourenço Raymundo Catanheda ;
Capitão ajudante, Hermogenes Raphael do Sacramento ;
Tenente secretario, Pedro Perdigão de Batros e Vasconcellos ;
Tenente quartel mestre, João Pereira de Figueiredo Junior ;
Capitão cirurgião, Candido Augusto Carvalho Cruz.
1ª companhia — Capitão, Odorico Serra Cardoso ;
Tenente, Laurindo Bernardino de Senna Pereira ;
Alferes, Luiz Antonio Ferreira e Miguel Joaquim Pereira Ramos.
2ª companhia — Capitão, Sebastião José de Almeida ;
Tenente, Firmino Antonio Gomes ;
Alferes, Enéas Alves de Oliveira e Manoel Quirino Neves.
3ª companhia — Capitão, Albino da Cruz Xavier ;
Tenente, João Joaquim Gomes de Castro ;
Alferes, Antonio José da Fonseca e Livio Alvaro Vianna.
4ª companhia — Capitão, Octacilio Soares da Silva Santos ;
Tenente, José Ferreira da Silva ;
Alferes, Antonio Ignacio de Jesus e Aristides Germano Gomes.

273º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Apollinario Jansen Ferreira ;
Major fiscal, Marcellino Gomes de Almeida Junior ;
Capitão ajudante, Octavio de Almeida Galvão ;
Tenente secretario, Joaquim Serapião Serra ;
Tenente quartel-mestre, Firmino Antunes Ribeiro ;
Capitão cirurgião, Heraclito Gonçalves dos Reis.
1ª companhia — Capitão, Luiz Augusto de Barros e Vasconcellos ;
Tenente, Elesbão de Athayde ;
Alferes, Melchiano Lopes de Albuquerque e Brigido Antonio de Barros.
2ª companhia — Capitão, Abelardo Cavalcante Fernandes ;
Tenente, Antonio Xavier da Cruz ;
Alferes, Eufemio Pedro da Silva e Antonio Elias de Paiva.
3ª companhia — Capitão, Fenelon Augusto Guimarães ;
Tenente, Frederico Libanio Ferreira da Silva ;
Alferes, Raymundo Barões Reis e Jacintho Marques de Reis.
4ª companhia — Capitão, Cantidio Florencio de Araujo ;
Tenente, Manoel Calvet ;
Alferes, Genesio Geraldo da Costa e Nelson Mauricio Villarim.

91º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Luiz Antonio da Cunha ;
Major fiscal, Turibio Soares da Silva Santos ;
Capitão ajudante, Franklin Oliveira Serra ;
Tenente secretario, Raul Astolpho Marques ;
Tenente quartel mestre, Luiz de Souza Cardoso ;
Capitão cirurgião, Heraclito Bezerra de Goibi.
1ª companhia — Capitão, José Serapião Vieira ;
Tenente, João Gualberto Barbosa ;
Alferes, João Trindade Costa Guimarães e Zeferino Ferreira Martins Junior.
2ª companhia—Capitão, Sylvio Deocleciano Nava ;
Tenente, João Avelino de Jesus Nina e José Ramos de Almeida.
3ª companhia — Capitão, João Gonçalves Vieira ;
Tenente, Raymundo Leocadio Pereira Botelho ;
Alferes, Lourenço Severo Linhares e Domingos Gomes de Souza.
4ª companhia — Capitão, Joaquim Antonio Guterres Branco ;
Tenente, Pedro Praxedes da Serra Miranda ;
Alferes, Antonio Luiz Pereira Borges e Saturnino Gomes de Azevedo.

92ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Candido José Ribeiro.
Estado-maior—Capitães assistentes, Francisco de Paula Rodrigues de Mello e Emilio Augusto Gomes Tinoco ;
Capitães ajudantes de ordens, Raymundo Joaquim Cantanheda Vaz e José Pedro de Almeida Filho ;
Major cirurgião, Dr. Carlos Peixoto Costa Rodrigues.

271º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente coronel commandante, Jeronymo Furtado Bacellar ;
Major fiscal, Severo Angelo de Souza ;
Capitão ajudante, Manoel da Costa Brandão ;
Tenente secretario, Edmundo José Fernandes ;
Tenente quartel-mestre, José Raymundo de Castro ;
Capitão cirurgião, Carlos Eduardo da Costa Nunes.
1ª companhia — Capitão, Henrique Dias Barroso ;
Tenente, Raymundo Mauricio de Cerqueira ;
Alferes, Eustachio Victor de Araujo Costeria e Joaquim de Oliveira Santos.
2ª companhia—Capitão, Joaquim Mariano Gomes de Castro ;
Tenente, Sabino Coelho Muller ;
Alferes, Francisco Alves de Azevedo e José Nicodemos da Silva.
3ª companhia — Capitão, Manoel José de Mello ;
Tenente, Sotero Francisco Pereira ;
Alferes, Leobino Saraiva Tupinambá e Francisco Xavier Furtado.
4ª companhia—Capitão, Raymundo Nonato de Moraes Rego ;
Tenente, Quintino José Pereira ;
Alferes, Gentil Altino Pinheiro Homem e Agrippino Fonseca.

273º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente coronel commandante, Arthur Leão e Silva ;
Major fiscal, Domingos Monteiro de Souza ;
Capitão ajudante, Alberto Estevão dos Reis ;
Tenente secretario, José Pedro Nova Rodrigues ;
Tenente quartel-mestre, Melchiades da Conceição Prado ;
Capitão cirurgião, João Henrique Martins Filho.
1ª companhia — Capitão, Antonio Moreira dos Santos ;
Tenente, José Furtado dos Santos ;
Alferes, Carlos Cyrillo Guilhon e Miguel Rio Branco.
2ª companhia — Capitão, José Couto de Souza ;
Tenente, Domingos Serrão Branco ;
Alferes, Valentim dos Santos Jorge e Caetano Flavio Bertrand.
3ª companhia — Capitão, Pedro Francisco Pereira ;
Tenente, Antonio Eustachio Ribeiro ;
Alferes, Sebastião Gonçalves Martins e João Ennes de Castro.
4ª companhia — Capitão, Alfredo de Mendonça Lima ;
Tenente, Hermenegildo Zeferino Ferreira Parga ;
Alferes, Adelino José Balata e Genon Antonio Dias.

276º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Eduardo Burnett Junior;
Major-fiscal, Carlos Felippe Serra;
Capitão-ajudante, Nemesio Mesquita Alves;
Tenente-secretario, Pacifico Henrique Martins;
Tenente quartel-mestre, Eduardo Paschoal da Silva;
Capitão cirurgião, Frederico Gtz. dos Reis.
1ª companhia — Capitão, Tito Carlos de Almeida;
Tenente, Raymundo José Pereira;
Alferes, Candido Cesar Antunes e Claudio Duben Pereira.
2ª companhia — Capitão, José Mencar Pereira de Castro;
Tenente, Francisco de Souza Silveira;
Alferes, Carlos da Silva Ribeiro e Apollinario dos Santos Paiva.
3ª companhia — Capitão, Alfredo Soares Douro;
Tenente, André Gonçalves da Costa Reis;
Alferes, Antonio Julião de Souza e José Peixoto da Fonte Filho.
4ª companhia — Capitão, Leontino Deocleciano de Souza;
Tenente, Estevão Angelo de Carvalho;
Alferes, Sebastião de Souza Serejo e Claudionor Silva.

92º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Raymundo Antonio Macieira;
Major-fiscal, Izidoro Manoel Ferreira de Mello;
Capitão-ajudante, Amadeu Machado de Freitas;
Tenente secretario, Joaquim Francisco Ferreira de Carvalho;
Tenente quartel-mestre, Livio Joaquim Vianna;
Capitão cirurgião, Manoel José Moreira de Souza.

1ª companhia—Capitão, João Lelacheur da Silva;
Tenente, Felix Emiliano do Nascimento Abreu;
Alferes, João Elias de Paiva e Abdegard Brazil Correia.
2ª companhia—Capitão, Felippe Nery Coimbra;
Tenente, Adrião Raymundo da Luz Paixão;
Alferes, João José Rodrigues e Lino Alves de Azevedo.
3ª companhia—Capitão, Filomeno Lebre;
Tenente, Izidro Antonio de Carvalho;
Alferes, Avelino José dos Santos e João Magno da Cruz.
4ª companhia — Capitão, Manoel Thomaz Monteiro;
Tenente, Francisco Bernardo de Almeida;
Alferes, Jeronymo Antonio Diniz e Maximino Fernandes Barros.

18ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Hermenegildo Jansen Ferreira.
Estado-maior—Capitães assistentes, Hilton Machado Junqueira e Horacio Heraclito Cutrim Aranha;
Capitães ajudantes de ordens, Almir Magno Serra e Abelardo Rocha;
Major cirurgião, Dr. Tarquinio Lopes Filho.

35º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Jefferson Mesquita Alves;
Major fiscal, Pedro Paulo Rego de Araujo;
Capitão ajudante, José Caetano Vaz Sardinha;
Tenente secretario, Nestablo Ramos;
Tenente quartel-mestre, Manoel Pedro Aranha;
Capitão cirurgião, Trield Januario Franca.
1º esquadrão—Capitão, Americo Mendes;
Tenentes, Benevenuto de Souza Lobo e José Paulo Veras;
Alferes, Eduardo Pedro Martins e José Pereira Guimarães.
2º esquadrão—Capitão, Manoel Pereira Guimarães Junior;
Tenentes, Flavio Epaminondas de Lima e Marcos Evangelista de Souza;
Alferes, Miguel Theotonio Costa Ferreira e Miguel Archanjo da Cunha Baldez.
3º esquadrão—Capitão, Horacio Quintiliano da Rocha;
Tenentes, Balthazar José da Silva e Pedro Raymundo dos Santos Lima;
Alferes, José Antonio Barbosa e Francisco Militão de Araujo.
4º esquadrão — Capitão, José Alves dos Santos;
Tenentes, Ambrosio Pereira da Silva e Saladino Augusto da Cruz;
Alferes, Polydectes Ulysses de Oliveira e Luciano Coelho da Silva.

36º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente coronel commandante, José Antonio Rodrigues Junior;
Major-fiscal, Conrado Francisco Freire;
Capitão-ajudante, Alvaro de Mendonça Lima:
Tenente secretario, Luiz Vianna;
Tenente quartel mestre, Francisco Gutterres de Souza;
Capitão cirurgião, João Martins Trinta.
1º esquadrão — Capitão, Joaquim Franklin da Costa;
Tenentes, José Pinto de Souza e João da Motta Rodrigues;
Alferes, Arthur Sebastião de Azevedo e José Candido Costa Ferreira.
2º esquadrão — Capitão, Manoel Alves dos Santos;
Tenentes, Raymundo Nonato Bastos e Francisco Marques Pavão;
Alferes, Paulo Alves Martins Moreira e Raymundo Nonato Cordeiro da Costa.
3º esquadrão—Capitão, Hercules da Silva Caldas;
Tenentes, Luiz de Souza Bastos e Thomaz de Aquino Pereira;
Alferes, Marcos José Ferreira e Filomeno Hilario Borges.
4º esquadrão—Capitão, Cantidio de Senna Cunha;
Tenentes, Leoncio Amancio Pereira Cecio e Joaquim Malaquias Vieira;
Alferes, Procopio de Lima Costa e Olegario José Vieira.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Passos

25ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, capitão João Ignacio de Andrade.

50º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal, Oscar Gonçalves de Moraes;
Tenente quartel-mestre, José Francisco Pereira de Souza.
1º esquadrão—Tenente, Pedro Lemos de Mello.

307º batalhão de infantaria

2ª companhia—Capitão, Jorge Francisco de Moraes;
Tenente, João Candido de Freitas;
Alferes, Evaristo Ribeiro do Nascimento.
3ª companhia—Capitão, Joaquim Maia Sobrinho;
Tenente, Elisiario Ribeiro do Nascimento.

308º batalhão de infantaria

3ª companhia—Capitão, Manoel Lemos de Mello;
Tenente, João Antonio Pereira.

103º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, Francisco Yoris;
Capitão cirurgião, José Caetano Lemos.
4ª companhia—Tenente, Saturnino Gomes da Silveira.

182ª brigada de infantaria

Estado-maior—Major cirurgião, Dr. Fortunato Borsare.

544º batalhão de infantaria

1ª companhia—Capitão, Antonio Emerenciano de Souza.

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado por decreto de 31 de maio ultimo, para o posto de tenente da Guarda Nacional da comarca da capital do Estado de S. Paulo, chama-se Joaquim Ferraz e não Joaquim Ferraz Junior como sahiu publicado no *Diario Official* de 17 de junho do corrente anno.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 20 do corrente, foram nomeados:

Para o Thesouro Nacional: sub-director, o 1º escripturario Alvaro Jorge Moreira; 1º escripturario, o 2º Eduardo da Rocha Lima; 2º escripturario, o 3º Candido Serra Netto; 3º escripturario, o 4º João Ferreira de Moraes Junior; 4ºs escripturarios, Erico Campos, Mario de Paiva e o 2º escripturario da Alfandega de Corumbá Milton Barbosa Gonçalves.

Para a Casa da Moeda: 3º escripturario, o 2º escripturario da Repartição de Estatistica Commercial Guilherme Lopes Angelo.

Para a Directoria de Estatistica Commercial: 2º escripturario, o 3º da Casa da Moeda Pedro de Alcantara de Araujo Benevides Cintra.

Para a Alfandega do Rio de Janeiro: 3º escripturario, o 4º Carlos de Lyra e Oliveira; 4º escripturario, o 4º do Thesouro Nacional Paulo Emilio de Oliveira.

Para a Alfandega de Corumbá: 2º escripturario, Tobias Candido Rios Filho.

Para a Alfandega de Paranaguá: 2º escripturario, o 2º da Alfandega da Victoria José Siqueira de Santa Clara.

Para a Alfandega da Victoria: 2º escripturario, o 2º da Alfandega de Paranaguá Josino Cardoso Porto.

Para a Delegacia Fiscal na Bahia: 4º escripturario, Ubaldo Cavalcanti de Castilho, ficando sem effeito o decreto que nomeou Aeylio Santos para esse logar.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 19 do corrente:

Foram graduados de conformidade com a lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, no Corpo de Saude da Armada em contra-almirante o capitão de mar e guerra medico Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, em capitão de mar e guerra o capitão de fragata medico Dr. Francisco Muniz Ferrão Aragão, em capitão de fragata o capitão de corveta medico Dr. José Calmon de Aragão Bulcão, e em capitão de corveta o capitão-tenente medico Dr. Carlos de Barros Raja Gabaglia, contando todos antiguidade de 8 de novembro ultimo.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 19 do corrente:

Foi, de accôrdo com a resolução de 6 do corrente, tomada sobre consulta do Supremo Tribunal Militar, de 27 do mez findo, mandado contar de 27 de agosto de 1893 a antiguidade do posto de alferes do 1º tenente da arma de cavallaria Arthur Julio Alvares Jardim, visto se achar comprehendido no paragrapho unico do art. 1º do decreto legislativo n. 1.836, de 30 de dezembro de 1907, e promovel-o a capitão, com a antiguidade que lhe competir;

Foi mandado contar de 14 de agosto de 1894 a antiguidade do posto de alferes do capitão de infantaria Octavio de Azeredo Coutinho, de accôrdo com a resolução de 6 do corrente, tomada sobre consulta do Supremo Tribunal Militar, de 11 de julho de 1910, visto achar-se comprehendido no paragrapho unico do art. 1º do decreto legislativo n. 1.836, de 30 de dezembro de 1907.

—Foram reformados;

De accôrdo com o disposto no art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, a pedido; o tenente coronel da arma de infantaria José Custodio da Silveira, e o 1º tenente aggregado á arma de cavallaria Manoel Soares de

Castro, visto contarem mais de 25 annos de serviço;

De accôrdo com o art. 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o cabo de esquadra artilheiro do 17º grupo Hortencio Xavier, com as vantagens do art. 13 extensivo ás praças pelo art. 27 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, visto contar mais de 25 annos de serviço e haver sido em inspecção de saude a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz para o mesmo serviço.

—Foi nomeado chefe de secção do almoxarifado do Arsenal de Guerra de Matto Grosso o amanuense do mesmo arsenal Manoel Quirino Jòrgo.

—Foram transferidos:

De accôrdo com a resolução de 1 de abril de 1871, para a 2ª classe do Exercito, ficando aggregado á arma a que pertence o 1º tenente de infantaria Antonio Luiz de Carvalho e o 2º tenente do 13º da dita arma Ricardo Goulart, visto terem sido, em inspecção de saude a que se submetteram, julgados soffrer de molestias incuraveis que os tornam incapazes para o serviço do mesmo exercito.

Na arma de artilharia:

O capitão Archiminio Pinto Amando da 2ª bateria do 9º batalhão para a 1ª bateria do 18º grupo e o capitão Hermenegildo Augusto de Seixas desta bateria e grupo para a 2ª bateria daquelle batalhão, por conveniencia do serviço.

Na arma de infantaria:

Os coroneis Antonio Sebastião Basilio Pyrrho do 4º regimento para o 5º e Domingos Jesuino de Albuquerque Junior, deste corpo para aquelle, por conveniencia do serviço:

O major Candido José Pamplona do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado no 15º batalhão do 5º regimento e o major Antonio José de Lima Camara, deste quadro para aquelle, por conveniencia do serviço;

—Foi declarado, attendendo a que de direito não cabia ao major medico do Exercito Dr. Alexandre da Silva Mourão a graduação no posto de tenente-coronel conferido por decreto de 11 de outubro ultimo, que o dito official somente contará antiguidade da mesma graduação a partir da data em que a ella fizer jus.

— Foi mandado, contar de 5 de outubro de 1904 a data de graduação do major medico do Exercito Dr. Gabriel Dultra de Andrade e graduar o mesmo official no posto de tenente-coronel contando antiguidade desta graduação de 11 de outubro do corrente anno.

—Concedeu-se reforma de accôrdo com o disposto no art. 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815 ao 2º sargento veterinario José Gonçalves com as vangens do art. 13, extensivas as praças pelo art. 27 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, visto contar mais de 25 annos de serviço e haver sido, em inspecção de saude a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz para o mesmo serviço.

—Foi mandado admittir, de accôrdo com o disposto no art. 1º paragrapho unico do decreto legislativo n. 2.369, de 4 de janeiro do corrente anno, o veterinario Silvio Romero Ribeiro Tacques no respectivo quadro do corpo de saude do Exercito como 2º tenente sem direito as vantagens pecuniarias atrazadas e contando antiguidade de 12 de julho de 1910.

— Concedeu-se:

De accôrdo com o disposto nos arts. 128 do decreto n. 8.659, de 5 de abril ultimo, e 286 do regulamento que baixou com o de n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, ao professor da Escola de Artilharia e Engenharia major Joaquim Marques da Cunha, o accrescimo de 20 %, sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual ser-lhe-ha abonado a contar de 27 de agosto de 1910, visto haver na vespera desse dia completado 20 annos de serviço no magisterio;

Nos termos dos arts. 31 do Codigo dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, aprpovado pelo decreto n. 2.890, de 1 de janeiro de 1901, e 11 da lei n. 3.229, de 13 de dezembro de 1910, combinado com o de n. 128 do decreto n. 8.659, de 5 de abril do corrente anno, ao professor do Collegio Militar José Pereira Graça Couto, o accrescimo de 5 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual ser-lhe-ha abonado a contar de 27 tambem de abril do corrente anno, visto haver na vespera desse dia completado 10 annos no magisterio.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas

RECTIFICAÇÃO

Na publicação do decreto n. 9.172, de 4 de dezembro de 1911, feita no *Diario Official* de 18 do corrente, devem ser rectificados os preços correspondentes aos numeros 18, 120 e 162, da respectiva tabella de preços, do seguinte modo:

Ao n. 18 corresponde o preço de 2$300, ao n. 120 corresponde o de 2$000 e ao n. 162 o de 139$000.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 2 de dezembro do corrente anno foi exonerado o bacharel Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira do cargo de 1º official da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, por ter sido nomeado juiz municipal em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro.

—Por outros de 4 do mesmo mez foram nomeados Ezequiel Baptista do Araujo Pinheiro e Theophilo Teixeira Alvares de Azevedo para os cargos de 1º official da Directoria Geral de Agricultura da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio.

—Por outros de 7 do mesmo mez:

Foi nomeado Carlos da Cunha Menezes para exercer o cargo de secretario da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria;

Foi exonerado, a pedido, o Dr. Antonio José de Miranda Carvalho do cargo de secretario da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria;

Foi nomeado o bacharel Antonio Fernando de Medeiros para o cargo de secretario do Museu Nacional.

—Por outro de 13 do corrente foi nomeado engenheiro Severino Vicente deFaria, sub-director do Serviço de Povoamento, para exercer, em commissão, o cargo de director do mesmo serviço.

NOTICIARIO

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores Quintino Bocayuva, Lauro Müller, Antonio Azeredo, Pires Ferreira e Alencar Guimarães, deputados Fonseca Hermes e Christino Cruz, Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia; Dr. Moreira da Silva, Dr. Rodrigues Salles, Dr. Floriano de Brito, tenentes Ildefonso Escobar e Xavier de Mattos e capitão J. da Penha.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu hontem telegramma do Recife, do general Dantas Barreto, communicando ter assumido o cargo de governador de Pernambuco.

S. Ex. telegraphou áquelle general felicitando-o e almejando um governo feliz e de prosperidade.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, offerece sabbado, ao meio-dia, no Palacio Guanabara, um almoço ao Dr. Jeronymo Monteiro, presidente do Estado do Espirito Santo.

Tomarão parte no almoço os ministros e as Exmas. esposas dos Srs. Marechal Hermes da Fonseca e Dr. Jeronymo Monteiro.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. senador Felippe Schimidt, deputados João Simplicio, Domingos Mascarenhas, Carvalho Chaves, Pedro Pernambuco, coroneis Zoroastro Cunha e Jesuino de Mello.

Por decreto de hontem foi nomeado professor de violoncello e contrabaixo do Instituto Nacional de Musica o Sr. Luiz Candido de Figueiredo.

Reune-se hoje, sob a presidencia do desembargador Souza Pitanga, o conselho administrativo dos patrimonios a cargo do Ministerio da Justiça. Essa reunião está convocada para 1 hora da tarde.

Por não poder ser encaminhada por via diplomatica, visto não depender de simples regatoria a diligencia deprecada, o Sr. ministro da Justiça devolveu ao juiz da 12ª pretoria desta capital a carta regatoria expedida ás justiças de Portugal, a requerimento de Caetano Fernandes da Cruz, contra Manoel Ignacio Silveira Fernandes.

Por decretos de hontem, foram nomeados:

Para o Thesouro Nacional: sub-director, o 1º escripturario Alvaro Jorge Moreira; 1º escripturario, o 2º Eduardo da Rocha Lima; 2º escripturario, o 3º Candido Serra Netto; 3º escripturario, o 4º João Ferreira de Moraes Junior; 4os escripturarios, Erico Campos, Mario de Paiva e o 2º escripturario da Alfandega de Corumbá Milton Barbosa Gonçalves.

Para a Casa da Moeda: 3º escripturario, o 2º escripturario da Repartição de Estatistica Commercial Guilherme Lopes Angel-

Para a Directoria de Estatistica Commercial: 2º escripturario, o 3º da Casa da Moeda Pedro Alcantara de Araujo Benevides Cintra.

Para a Alfandega do Rio de Janeiro: 3º escripturario, o 4º Carlos de Lyra e Oliveira; 4º escripturario, o 4º do Thesouro Nacional Paulo Emilio de Oliveira.

Para a Alfandega de Corumbá: 2º escripturario, Tobias Candido Rios Filho.

Para a Alfandega de Paranaguá: 2º escripturario, o 2º da Alfandega da Victoria José Siqueira de Santa Clara.

Para a Alfandega da Victoria: 2º escripturario, o 2º da Alfandega de Paranaguá Josino Cardoso Porto.

Para a Delegacia Fiscal na Bahia: 4º escripturario, Ubaldo Cavalcanti de Castilho, ficando sem effeito o decreto que nomeou Acylio Santos para esse logar.

O Sr. ministro da Fazenda, Dr. Francisco Salles, agradeceu hontem aos membros da commissão de iniciativa da Confederação Aerea Brazileira a communicação feita de haver sido acclamado vice-presidente de honra da mesma confederação.

O Dr. Saul Bello representou ante-hontem o Sr. ministro da Fazenda na chegada do Dr. Jeronymo Monteiro, vindo de Minas Geraes.

O Sr. ministro da Fazenda representou-se pelo coronel Alvaro Salles nos funeraes do Dr. David Campista.

Foram hontem resgatadas apolices da divida publica do emprestimo de 1897 na importancia de 2:000$000.

A Directoria da Despeza Publica concedeu á Delegacia Fiscal em S. Paulo o credito de 13:000$, que ficará á disposição do inspector permanente da 10ª região, para acquisição de cavallos.

A Directoria da Despeza concedeu á Delegacia Fiscal em Minas Geraes o credito de 6:150$000, para attender, no periodo de 22 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno, ao pagamento de inactividade que compete a José Bellarmino Ferreira da Silva, chefe de secção aposentado da Administração dos Correios do mesmo Estado, e remetteu á mesma delegacia o titulo respectivo.

A' Inspectoria de Seguros foi remettido o processo relativo ao pedido da Sociedade Anonyma «Mutua Paulista», para recolher aos cofres publicos a importancia de 1:000$, destinada á fiscalização dos sorteios, mediante os quaes distribue casas aos seus associados, afim de ser esclarecida a duvida manifestada pela Delegacia Fiscal em São Paulo.

Ao Tribunal de Contas foi restituido o processo de fiança em garantia da responsabilidade de Antonio Alves Teixeira de Oliveira e da dos seus prepostos, no logar de thesoureiro da Administração dos Correios no Estado de Sergipe, visto ter sido satisfeita a exigencia do mesmo tribunal.

Ao Sr. prefeito do Departamento do Alto Juruá, Territorio do Acre, foi communicada a resolução do Sr. ministro da Fazenda approvando o acto do mesmo prefeito pelo qual foi transferida a séde do 4º posto fiscal daquelle departamento da foz do Rio Jurupary para Villa Feijó.

Foi communicado ao delegado fiscal na Bahia o despacho do Sr. ministro da Fazenda indeferindo o requerimento do continuo da Alfandega do mesmo Estado Ananias de Lima Valverde para se inscrever em concurso de 1ª entrancia para empregos de Fazenda, visto a idade do requerente exceder o limite legal.

O Sr. ministro da Fazenda autorizou o delegado fiscal em S. Paulo, attendendo ao que solicitou o ministro da Agricultura, a receber de Antonio José Ribeiro da Silva e Gabriel Nogueira de Toledo, concessionarios da construcção de uma estrada de ferro de Taubaté ao municipio de Nactividade, a quantia de 1:500$, por trimestres adeantados, para a fiscalização do respectivo contracto.

A' Delegacia Fiscal em S. Paulo foram remettidos os titulos transferindo: para a 22ª circumscripção do mesmo Estado o agente fiscal da descarga do sal no porto de Santos, José de Barros França; e para este ultimo cargo, o agente fiscal naquella circumscripção, Bento de Souza Castro.

O 1º escripturario do Thesouro Nacional João Cordovil Pires da Silveira foi designado para servir interinamente no logar de subdirector da 2ª Sub-Directoria da Despeza Publica.

O Tribunal de Contas foi consultado sobre a legalidade de abertura do credito de 100:000$ ao Ministerio da Fazenda, destinado a occorrer á despeza com a acquisição de embarcações para a Alfandega de Pernambuco.

Entraram hontem para a Caixa de Conversão 691 1/2 libras, 1.020 francos, 760 marcos e 20 liras.

Sahiram na mesma data 1.015 libras, 8.580 francos e 950 marcos.

A existencia em ouro hontem na Caixa de Conversão era de 339.798:570$000.

A Caixa de Amortização trocou hontem notas dilaceradas e por substituir na importancia de 114:730$000.

O Sr. inspector da Caixa de Amortização despachou hontem os seguintes papeis:

Candido de Figueiredo.—Pague-se.

Alvaro de Muniz.—A' Junta.

Amelia de Oliveira Faria.—Apresente novo alvará ou officio do respectivo juiz, declarando a importancia a que montam os juros vencidos.

Lindolpho Candido de Almeida.—Idem.

Bastos Fortes & Comp.—Indeferido á vista da informação supra.

Companhia de Seguros Terrestres União dos Proprietarios.—A' Secção de Contabilidade para dizer.

Eulalia de Mendonça Loureiro.—Cumpra-se o alvará.

Ovidio Fernandes Trigo de Loureiro.—Idem.

Antonio Freire de Britto Sanches.—A' Junta.

Julio Nunes.—Pague-se.

Officio n. 235 do Ministerio da Fazenda.—Restitua-se.

Officio n. 236 idem.—A' Contabilidade.

Abilio Gomes & Comp.—A Secção de Contabilidade para fazer as annotações.

Officio n. 21 da Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe.—Ao Sr. Flores.

Officio n. 22 idem idem.—Idem.

Officio n. 145 idem idem de Santa Catharina.—Idem.

Officio n. 144 idem idem idem.—Idem.

Officio n. 1.195 da Alfandega de Pernambuco.—Idem.

Foi concedido ao bacharel Alfredo Cesario de Faria Alvim, escripturario da Caixa de Conversão, um anno de licença, sem vencimentos, a contar de 1 de novembro proximo findo.

O bacharel Decio Cesario Alvim foi nomeado hontem escripturario interino da Caixa de Conversão.

A thesouraria da Casa da Moeda entregou á Recebedoria do Districto Federal 573:000$ em sellos adhesivos e 896:000$ em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional e á Alfandega desta Capital 759:150$ em sellos e cintas para o imposto de consumo estrangeiro.

Remetteu, por intermedio do commandante do vapor *Florianopolis*, do Lloyd Brazileiro, 124:500$ em formulas para o imposto de consumo nacional para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina.

Recebeu da officina de xylographia, conferiu e empacotou 4.150.000 formulas para o imposto de consumo nacional, na importancia de 493:750$; da de estamparia, 4.100 sellos estaduaes (Estado do Rio), no valor de 54:000$000.

Entregou á officina de fundição uma barra de ouro, pesando 6.708 grammas, para fundir.

Pagou ao British Bank, em moedas nacionaes, 9:469$479 e a fracção em prata, nickel e bronze.

Trocou para esta praça 10:000$ em moedas de prata, 1:200$ em nickel e 200$ em bronze, por papel moeda.

Movimento geral, 2.921:269$479.

Tiveram ordem de desembarque os seguintes officiaes: capitão-tenente João Bonifacio de Carvalho, do navio-escola *Benjamin Constant*; 1os tenentes Caetano Taylor da Fonseca Costa, do couraçado *Deodoro*, Coriolano Martins e Arthur Fontes Ferreira e 2º tenente Raul Lobato Ayres, do couraçado *Floriano*.

O capitão-tenente Annibal de Paula Barros foi designado para dar balanço em toda a escripturação da Capitania do Porto do Estado de S. Paulo e substituir o respectivo secretario, até ulterior deliberação, conforme determinação do Sr. ministro da Marinha.

Foram transferidos para o Asylo de Invalidos da Patria os marinheiros nacionaes, da 47ª companhia, n. 31, José Rodrigues e, da 37ª companhia, n. 124, Antonio Teixeira do Nascimento, por terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada e não poderem angariar os meios de subsistencia.

O Sr. ministro da Marinha, por acto de hontem, promoveu por merecimento, no corpo de officiaes inferiores da Armada, a contramestre de 1ª classe, sargento ajudante, o de 2ª, 1º sargento José Paulino de Oliveira e, a serralheiro de 1ª classe, sargento ajudante, o

do 2º, 1º sargento Aureolino Lellis de Mendonça.

O Sr. ministro da Marinha, por acto de hontem, exonerou o 1º tenente Octavio Mathias da Costa, do cargo de immediato da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de S. Paulo.

Ao capitão-tenente Samuel Pinheiro Guimarães foi concedido um anno de licença para tratar de seus interesses.

O Sr. ministro da Marinha communicou ao director technico da commissão fiscal das obras de construcção do Arsenal de Marinha, na ilha das Cobras, que, em virtude de requisição do seu collega da Guerra, resolveu dispensar os serviços do 1º tenente do Exercito Armando Duval Sergio Ferreira, junto áquella commissão.

O capitão-tenente Ubaldo Xavier da Silveira e o 1º tenente Gustavo Goulart foram nomeados para exercerem os cargos, este, de instructor da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital, e aquelle, de ajudante da Inspectoria do Arsenal de Marinha do Estado do Pará.

Foram exonerados o capitão de corveta medico Dr. Prudencio Augusto Suzano Brandão, do serviço da Escola Naval, e o 1º tenente Aristides de Faria Coutinho, do cargo de instructor da Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros desta Capital.

O uniforme de hoje na Marinha é o 3º.

Devem reunir-se na Auditoria Geral da Marinha:

No dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, o conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional grumete Nero Rodrigues, do qual é presidente o capitão de fragata José Libanio de Lamenha Lins de Souza e juizes o capitão-tenente Eulino do Rosario Cardoso, 1ºs tenentes Mario de Barros Barreto e Octavio Nunes Briggs e 2ºs tenentes Annibal de Mendonça e engenheiro machinista Octavio José Barbosa, devendo comparecer o réo e o seu curador 1º tenente engenheiro machinista João Paulo de Faria;

No dia 26, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete João José dos Santos, do qual é presidente o capitão de corveta Heraclito da Graça Aranha e juizes o capitão-tenente Edgard AntonioLynch, 1ºs tenentes Oswaldo de Murat Quintella e Aristoteles de Castro e 2ºs tenentes Antão Alves Barata e Paulo Leclerc Junior, devendo comparecer o réo.

O embarque dos officiaes e praças do Exercito para os portos do Sul, que estava marcado para hoje, foi transferido para o dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, no antigo Arsenal de Guerra.

A proposta sobre acquisição de aeroplanos para o nosso Exercito, apresentada pelo major Gregorio de Paiva Meira, adjunto do serviço de estado-maior da 9ª região, ao Sr. general inspector daquella região, foi remettida ao chefe do Departamento da Guerra, devidamente informada.

Pelo quartel-general da 9ª região foi mandado providenciar para que sigam a seus destinos os seguintes officiaes: coronel Manoel José de Faria Albuquerque, tenente-coronel João Soares Neiva de Lima, capitães Abrelino Pinto Bandeira, Arthur d'Oliveira Almeida, Francisco Fontes da Silva, João Baptista Machado Vieira, João Buarque Barbosa Lima, Joaquim Antonio Pereira e Manoel Theophilo da Costa Pinheiro, 1ºs tenentes Antonio Menna Gonçalves, Cyro Vidal, Euclydes Pequeno, Francisco Escobar de Araujo, Heitor Velasco, Horacio Heraclito Campello, João Baptista Mascarenhas de Moraes, João Candido Pereira de Castro Junior, João Salustiano de Lyra, Leonardo Ribeiro da Silva, Leonel Velasco, Lucio Corrêa de Castro, Manoel Severiano Ferreira Marques, Miguel Cardoso de Souza Filho, Raymundo Furtado de Vasconcellos Leão, Ricardo de Berredo, Theodoro Ribeiro da Cunha, Virgilio Marones de Gusmão e 2º tenente João Bernardo Lobato Filho.

Sob a presidencia do major Francisco Florindo da Silva Ramos, reune-se, no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, na Auditoria do Departamento da Guerra, o conselho de guerra a que responde o 1º tenente Alberto de Mattos Duarte Filho e do qual fazem parte os capitães José Tobias Coelho, José de Castello Branco, Annibal Suetonio de Menezes Dias, José de Araripe Macedo e José da Penha Alves de Souza.

Devem comparecer as testemunhas do processo majores medicos Drs. Virgilio Tourinho de Bittencourt, Breno Braulio Muniz e capitão Justiniano da Rocha Marinho e os 1ºs tenentes da arma de infantaria Octavio Fontes Pitanga, José da Silva Marques e Enéas dos Reis Souto.

O aspirante a official do 1º batalhão de engenharia Sebastião das Chagas Leite foi nomeado instructor do tiro do Amparo, em substituição ao aspirante Arthur Benites Guimarães, do mesmo batalhão.

Apresentaram-se hontem ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: capitão Silverio Augusto de Azevedo, 1ºs tenentes Antonio Godolphim e Bias Gomes Pimentel, por terem os dous primeiros assumido, respectivamente, os cargos de chefe e adjunto da 3ª secção da divisão de artilharia do Departamento da Guerra e o ultimo sido desligado do Tiro Nacional e o 2º tenente José Luiz de Moraes, por ter sido exonerado do logar de instructor do Gymnasio de Santa Cruz, em Juiz de Fóra.

Os presidentes dos Estados de Matto Grosso e Ceará telegrapharam ao Sr. ministro da Agricultura communicando haverem designado, o primeiro o deputado Dr. José Murtinho e o segundo o deputado Dr. Sergio Saboya para represental-os na reunião convocada pelo titular daquella pasta para resolver sobre policia sanitaria animal, reunião essa a realizar-se a 28 do corrente.

Do presidente das Associações Ruraes do Rio Grande do Sul recebeu hontem o Dr. Pedro de Toledo o seguinte telegramma:

«Agradecemos a solicitude com que V. Ex. attendeu ao pedido desta federação solicitando prorogação do prazo para registro de marcas de animaes. Saudações.»

O Sr. ministro da Agricultura fez-se representar pelo seu secretario, Dr. Eduardo Cerqueira, nas exequias e enterro do Dr. David Campista.

Durante os mezes de setembro e outubro ultimos, effectuaram-se os seguintes serviços nos nucleos coloniaes em fundação por conta do Ministerio da Agricultura:

	Metros
Levantamentos topographicos, inclusive medição de lotes.....	349.228
Estudos de estradas e caminhos...	150.854
Construcção de estradas de rodagem, inclusive obras de arte....	41.991
Construcção de caminhos vicinaes.	17.801
Construcção de caminhos provisorios.....	47.597
Casas construidas para familias de colonos.....	420

Foram estabelecidos como proprietarios de lotes ruraes, nos referidos mezes, em nucleos coloniaes, 7.654 colonos ou 1.665 familias, encaminhados pela Directoria Geral do Serviço de Povoamento. Fóra dos nucleos coloniaes, em diversos Estados, localizaram-se 7.842 immigrantes.

Por intermedio do collector federal de Bagé, no Rio Grande do Sul, tiveram entrada no Ministerio da Agricultura mais 121 requerimentos de criadores naquelle municipio, sobre registro de marcas usadas para assignalar o gado maior, o que faz subir a 6.178 o numero dos de igual natureza até agora entrados no mesmo ministerio.

Os requerentes de hoje são os seguintes:

Francisco de Quadros, Annunciação Gonçalves Paiva, Fructuoso Pimentel Leite, Pedro Gonçalves Rodrigues, Ignacio Teixeira Rodrigues, Pedro Luiz G. Rodrigues, Aretino Teixeira Rodrigues, Thomaz José Pimentel, João José Vieira, João Francisco, João Francisco Saraiva, João Raymundo Moreira, Leopardo Moreira de Souza, Alcides Buto, Adamacilda Alves Munhoes, Maria da Conceição Moreira, Raphael Alves Munhoz, Walmore Moraes Not, Miguel Vieira, Innocencio Moreira de Souza, Candido Moreira de Souza, Franklin Xavier de Freitas, Maria da Conceição Freitas, Constantino Xavier de Freitas, Quirino de Freitas, Zeferino de Freitas, Mauricio Angelo Soares, João Baptista de Brum, Gualdino Lopes, Pedro Zeferino Perdimo, Antolin Victoria, Bebiano Francisco da Conceição, Pacifica de Freitas, Francisco de Assis Trindade, Syrilia Munhoz Goulart, Felippe Segismundo Goulart, Pedro Moreira de Souza, Cleos Viterbo Soares, Galvão Alves Munhoz, Vicentina Silva da Rosa, Francisco de Paula Munhoz, Bento Antonio Soares, Manoel Lopes da Rosa Netto, João Ferreira Leite, Agostinho Dias Gonçalves, Vicente Alves Munhoz, Narciso Budo, Maria de Deus Machado, Alfredo Machado, Agustin C. Porto, Manoel José Vaz Martins, Gaudencio Dornelles, Placido José Saraiva, Honorina Baptista, Brautio Moreira de Souza, Pedro de Alcantara Dantas João Ananias da Rosa, Procopio Elias Vaz, Thimotheo Vargas, Athanasio Miguel da Rosa, Manoel Lopes dos Santos, Juvenal Santos, José A. Azambuja da Costa, Modesto Moreira de Freitas, Santos Nogueira Filho, Albertino Barcellos, Affonso Barcellos, Santos Angueira, Gil Braz de Bittencourt Severo, Antonio Pons de Macedo, Joaquim Evangelista de Negreiros Saião Lobato, Vasco Costa, Adail Moreira de Bittencourt, Ricardo Xavier, Sergio Brasil de Vasconcellos, Julião Cabrera Ramirez, João Maria Ramirez, José Fortunato da Rosa, Felippe Nery Netto, Graciliano Machado Pereira, Trajano Antonio Severo, Favicino França, Affonso Corrêa Simões Pires, Cavino Francisco de Quadros, José Maria Gonçalves, Estevam Rodrigues de Souza, Juan Pablo Ramos, Gervasio Soares, Oscar Soares de Medeiros, Belmiro de Me-

deiros. José F. Varella, Bonifacio Pereira Fernandes, Julia Soares de Medeiros, Clemente Irureto, José Soares de Medeiros, Luiz Silva, Paulino Garcia Feijó, João Manoel da Cunha, Vicente de Paula, Maria Amelia Corrêa, Pedro de Oliveira Martino, Feliciano Ernandes, Geraldo Nunes, Julio Martin, Anacleto Vaz Martins, Arthur da Silva Lopes, Victalina Alves Nogueira, Mathilde Lucas Collares, Antonio Manoel Martins Lopes, Aurelio Ernandes, Cecilia de Freitas, Alano, Alexandre Belmonte, Mauricio Teixeira de Oliveira, Carlos Barbino Serafim Martins Miguez, Joaquim Gonçalves Pereira, Gaspar Corrêa Xavier, Francisco Goulart, Judá Simões Pires e Anacleto Goulart.

O director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Espirito Santo communicou ao Dr. Pedro de Toledo que o encerramento dos trabalhos do anno lectivo da mesma escola deve realizar-se a 23 do corrente, e pediu a S. Ex. para fazer-se representar nas solemnidades. O Sr. ministro da Agricultura agradeceu a communicação e delegou poderes ao alludido funccionario para represental-o.

O resultado dos exames hontem effectuados na Escola Polytechnica, foi o seguinte:

1ª série de engenharia, regulamento de 1911, e curso fundamental, regulamento de 1901.

Aula de trabalhos graphicos da 1ª série de engenharia e do 1º anno do curso fundamental—Desenho de aguadas—Approvados: simplesmente, Antonio de Almeida Oliveira Braga, Auto Barata Fortes, Deolindo Lima, Demetrio da Cunha Antunes, Arnaldo Cunha de Azevedo, Victor Freitas e Renato Vieira Braga. Tres não compareceram e houve um reprovado.

1ª cadeira do 2º anno Mecanica racional —Approvados: plenamente, Joaquim Breves de Oliveira Bello e, simplesmente, Jayme Cunha da Gama e Abreu. Houve dous reprovados.

2ª cadeira do 2º anno—Topographia—Approvados: plenamente, Antonio de Menezes e Jayme Leal Costa; simplesmente, Waldemar da Cunha Brito e Euripides Jacy Monteiro.

Houve um reprovado.

Curso de engenharia civil—regulamento de 1901

3ª cadeira do 1º anno—Hydraulica—Approvados: plenamente, Abel Peixoto Meira e Arthur Greenhalgh; simplesmente, João Gualberto Marques Porto e Antonio Alvares Barata.

4ª cadeira do 1º anno—Economia politica —Approvados: plenamente, Vicente Oliveira Xavier Carloso, Sabino Maugeon, Abelardo Lima Cavalcanti, Raul de Caracas, Ernani Bittencourt Cotrim e Hernani da Motta Mendes.

No Collegio Militar realizam-se, hoje, ás 10 horas da manhã, os seguintes exames oraes:

1º anno — Francez — Alumnos ns. 30, 189, 260, 278, 299, 335, 484, 562, 637, 719 e 841.

1º anno — Arithmetica — Alumnos ns. 172, 440, 359, 433, 450, 454, 459, 468, 476, 483, 388, 496, 524, 596 e 615.

2º anno— Allemão —Alumnos ns. 122, 202, 390, 485, 830 e 833.

3º anno — Francez — Alumnos ns. 70, 296, 302, 305, 343, 350, 353, 356, 357, 369, 370, 384, 389, 407, 420 e 423.

3º anno—Allemão—Alumnos ns. 182, 241 e 490.

3º anno—Physica—Alumnos ns. 183, 273, 380, 561, 564, 575, 577, 702, 710, 763, 797, 805, 809, 810 e 818.

4º anno— Allemão —Alumnos ns. 205, 206, 337, 406 e 849.

4º anno— Algebra —Alumnos ns. 471, 473, 479, 495, 499, 501, 517, 527, 576 e 601.

4º anno—Geometria—Alumnos ns. 215, 224, 233, 253, 254, 287, 397, 475, 629 e 834.

4º anno—Geographia—Alumnos ns. 101, 408, 632, 674, 699, 701, 761, 765, 815 e 818.

5º anno—Historia Natural—Alumnos ns.360, 57 , 734, 747, 759, 769, 778, 780, 828, 847 e 5 .

º anno—3ª secção—Alumnos ns. 44, 149, 2 2, [illegible] e 821.

O ponto oral será dado ás 8 horas da manhã.

Haverá amanhã os seguintes, tambem oraes:

1º anno — Arithmetica — Alumnos ns. 533, 574, 580, 592, 599, 606, 611, 616, 617, 620, 621, 655, 669, 688 e 784.

1º anno—Geographia—Alumnos ns. 4, 5, 62, 64, 77, 86, 89, 120, 164, 193, 226, 234, 334, 342, 459 e 657.

3º anno— Francez —Alumnos ns. 119, 160, 175, 310, 426, 434, 455, 465, 486, 490, 510, 515, 530, 537, 540 e 428.

4º anno— Algebra — Alumnos ns. 337, 430, 793, 802, 805, 807, 816, 820, 825 e 845.

4º anno —Geometria—Alumnos ns. 347, 353, 374, 415, 420, 436, 445, 457, 467 e 470.

4º anno — Historia Universal — Alumnos ns. 80, 102, 105, 118, 169. 173, 180, 218, 280, 338, 391, 395, 553 e 849.

6º anno — 4ª secção — Alumnos ns. 15, 84, 154, 197, 208, 214, 230, 231, 255, 270, 305, 308, 546, 683 e 217.

O ponto oral será dado ás 8 horas da manhã.

A renda arrecadada hontem pela Alfandega desta Capital foi de 177:523$365, ouro, e 274:584$491, papel.

Distribuição do pessoal da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Pela sub-directoria foram designados para servir: em Itatiaya o praticante Accacio Vieira da Silva; em Hermillo, o telegraphista Jayme de Paula Barros; em Belem, o praticante Ernani Pinto da Cunha.

Regressaram a seus logares: o telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil Virgilio H. Leal Pacheco, em Cruzeiro; e o praticante da mesma estrada Luiz Duarte de Mendonça, em Madureira.

Falleceram em novembro nesta Capital 1.420 individuos, dos quaes 762 do sexo masculino e 658 do feminino. Dos fallecidos 1.092 habitavam a zona urbana e 328 a suburbana; 1.152 eram nacionaes, 264 estrangeiros e 4 de nacionalidade ignorada. A média mortuaria foi de 47.33 obitos por dia e o coefficiente annual de 18.68 fallecimentos em cada mil habitantes.

Baixou, pois, a mortandade geral, quer em relação á do mez anterior, que attingiu á cifra do 1.554 fallecimentos, quer em relação a do mez correspondente do anno proximo passado, no qual foram registrados 1.437 obitos.

O estado sanitario, apezar da occurrencia de 3 obitos de peste e de 19 casos de variola (1 obito) em praças do Exercito e em tripolantes e passageiros de navios surtos em nosso porto, foi bom.

As Delegacias de Saude realizaram em novembro 9.104 visitas domiciliarias, sendo 8.006 de policia sanitaria e 1.098 de vigilancia medica.

Inspeccionaram 1.670 individuos residentes na cidade; vaccinaram e revaccinaram contra a variola 1.792 pessoas e nenhuma contra a peste.

Receberam 238 notificações de molestias transmissiveis, sendo: 12 de diphteria, 204 de tuberculose, 9 de sarampo, 3 de febre typhoide, 1 de variola, 4 de peste, 2 de lepra e 1 de escarlatina contra 15 de diphteria, 235 de tuberculose, 21 de sarampo, 2 de febre typhoide, 4 de variola, 1 de peste e 2 de lepra recebidas em outubro.

O Desinfectorio Central teve conhecimento de mais 18 casos de variola, sendo 10 em praças do Exercito, 2 em immigrantes e 6 em passageiros e tripolantes de navios surtos no porto.

No Laboratorio Bacteriologico foram realizados 20 exames para verificação do bacillo de Klebs Loeffler, dos quaes 11 positivos; duas pesquizas do bacillo da peste, sendo uma positiva; oito pesquizas do bacillo de Koch, em escarros, sendo cinco positivas; um hematozoario de Laveran positivo; duas sero-agglutinações do bacillo de Eberth, negativas; tres pesquizas de streptococcus, das quaes uma positiva; uma pesquiza do bacillo tuberculoso em liquido cephalo-rachidiano, positiva; uma contagem especifica de sangue e um exame negativo em rato suspeito de estar acommettido de peste.

A Policia de Saude do Porto visitou 237 embarcações, considerando bom o estado sanitario de bordo.

Foram removidos para a Santa Casa e Hospedaria de Immigrantes 13 doentes de molestias communs e para o hospital S. Sebastião 18 acommettidos de differentes molestias infectuosas.

Ao Hospital S. Sebastião foram recolhidos durante o mez de novembro 232 individuos que, addicionados aos 70 que passaram do mez de outubro, perfazem um total de 302. Destes 222 eram doentes e 80 communicantes que os acompanhavam. Dos 222 enfermos tratados durante o mez de novembro, 5 estavam acommettidos de peste, 107 de sarampo, 5 de diphteria, 37 de variola, 1 de paludismo, 64 de outras molestias e 3 em observação. Tiveram alta, 73 de sarampo, 3 de diphteria, 2 de peste, 22 de variola, 1 de paludismo e 41 de outras molestias. Sahiram tambem, sem molestia, 56 communicantes que acompanhavam enfermos. Falleceram: 2 de peste, 1 de variola, 6 de sarampo, 2 de outras molestias (peritonite e persistencia do buraco da Botal.) Ficaram em tratamento, em 30 de novembro, 1 doente de peste, 28 de sarampo, 14 de variola, 2 de diphteria, 21 de outras molestias e 3 em observação. Permaneceram no hospital 24 communicantes.

Os cartorios de Registro Civil das Pretorias urbanas e suburbanas accusaram em outubro a inscripção de 1.916 nascimentos e 395 casamentos, cifras essas equivalentes, a primeira a uma media de 63.86 por dia e a um coefficiente de 25.21 em cada mil habitantes e a segunda a 13.16 casamentos diarios e 5.19 por mil habitantes.

O thermometro centigrado marcou a temperatura maxima de 35,1 e a minima de 19.5, sendo a media de 25.00.

No movimento da população houve um excesso de 3.391 entradas sobre as sahidas por via maritima e terrestre.

Inaugurou-se hontem, na Escola Nacional de Bellas Artes, a exposição annual dos alumnos.

O director da escola, Sr. Rodolpho Bernardelli, em companhia de professores, alumnos, representantes da imprensa e varios funccionarios, percorreu as diversas salas de exposição, tendo palavras elogiosas para alguns alumnos que se salientaram.

Adquiriram immoveis:

José Manoel Lopes, predio e terreno á rua Aquidaban n. 108, por 8:000$000;

[illegible] Rosa [illegible] á rua Coronel Pedro Alves n. 135, por 12:100$000;

João da Costa Maia, predio á rua General Polydoro n. 131, por 15:000$000;

Adolpho Seixas, predio á rua Monte Alegre n. 166 e terreno por 8:700$000;

Laura de Avellar Borros, predio e terreno á rua Barão de Mesquita n. 606, por 10:000$000;

Augusto Ferreira Ramos, predio á rua Araujos n. 11, por 56:000$000;

Luiz Lapella de Araujo, predio á travessa Patrocinio n. 16, por 3:000$000;

Coronel Brazileiro de Queiroz, construcção, predio e terreno á rua Riachuelo n. 21, por 42:000$000;

Virgilio da Silva Lamarques, predio á rua Haddock Lobo n. 90, por 58:000$000.

Requerimentos despachados;

Foram despachados os seguintes:

Pelo Sr. ministro da Justiça:

Alfredo da Silveira Dantas, tenente da Brigada Policial, pedindo pagamento de uma gratificação, que não lhe foi abonada.—Deferido.

Antonio Pires Vellise, pedindo commutação da pena a que foi condemnado.— Ao juiz de direito da 1ª Vara para informar.

— Pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Ademar Joaquim Vieira. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria, a contar de 19 de outubro.

Argemiro Ferreira de Macedo. — Concedo 20 dias, sem vencimentos.

Benedicto de Souza.— Concedo 20 dias, sem vencimentos.

Cyriaco Cassiano dos Santos. — Concedo 30 dias, sem vencimentos.

Caruso Carlos Borges. — Concedo 30 dias, com ordenado, a contar de 19 de novembro.

Domingos José Foutoura. — Concedo 30 dias, com ordenado, em prorogação.

Eduardo José Ferreira. — Concedo 60 dias, com ordenado, a contar de 4 do corrente.

Fernando José dos Santos. — Concedo 30 dias, sem vencimentos.

Francisco L. S. Souza e Mello. —Concedo.

Francisco de Mattos Trindade. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria, a contar de 1 do corrente.

Carino da Costa. — Proceda-se de accôrdo com o art. 41 do regulamento.

Isaura Emilia de Figueiredo Castro.—Certifique-se o que constar.

Julio Brandão.—Deferido.

Juviano Pereira.— Proceda-se de accôrdo com o § 2º do art. 70 do regulamento.

Joaquim Ferreira.—Concedo 30 dias, com 2/3 da diaria, em prorogação.

Joaquim Francisco de Oliveira. — Concedo 30 dias com 2/3 da diaria, a contar de 31 de outubro.

Joaquim de Souto.—Proceda-se de accôrdo com o art. 72 do regulamento.

José Rodrigues de Almeida. — Concedo 30 dias, na fórma do regulamento.

Lasdilão Esteves.—Concedo 30 dias, com 2/3 da diaria, a contar de 26 de novembro.

Luiz Cardoso dos Santos. — Proceda-se de accôrdo com o art. 81 do regulamento.

Malvina Amelia Rodrigues.—Pague-se.

Serviço do Exercito para hoje:

Superior de dia, capitão Alexandre Galvão Bueno.

O 1º regimento de artilharia dá o official para auxiliar o superior de dia.

O 13º regimento de cavallaria dá o official para ronda.

O 3º regimento de infantaria dá o official para dia ao quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Alexino.

Dia ao quartel general da 1ª brigada, amanuense Cassiano Maia.

O 1º regimento de infantaria dá a guarda do Hospital Central.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Cattete, Guanabara e Arsenal de Marinha.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

Uniforme 5º.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major Mello.

Official de dia á brigada, capitão Vieira Ferreira.

Medicos: de dia, o tenente Dr. Lima, e de promptidão, tenente Dr. Meira.

Interno de dia, alferes honorario Heitor.

Ajudante de parada, capitão Anastacio.

Musica de parada e promptidão, a do 3º batalhão e para o cinematographo um terço da do 1º batalhão.

Rondam com o superior de dia, os alferes Moreira e Sylvio.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge, o alferes Paranhos e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, sete inferiores de cavallaria, sendo dous para as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districtos, e mais dous de cada um dos 1º, 3º e 4º batalhões, sendo dous para as patrulhas do Sylvestre.

Guardas: da Caixa de Amortização, alferes Nicolão Carneiro; do Thesouro, tenente Izidro; da Caixa de Conversão, alferes Gardel, e da Casa da Moeda, alferes Reis.

Auxiliares do official de dia, um inferior e um corneteiro do 4º batalhão.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, alferes Marinho; no 2º, tenente Teixeira; no 3º, tenente Cecilio; no 4º, capitão Silva Campos; no 5º, capitão Telles; no de cavallaria, tenente Catalão e no corpo auxiliar, tenente Müller.

Promptidão: na cavallaria, alferes Santa Barbara, no 1º batalhão, alferes Lucena.

O regimento de cavallaria dará os serviços já determinados, um official de promptidão com 30 praças, as guardas da Casa da Moeda, 12ª e 14ª estações e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dará o policiamento extraordinario já determinado e o mais que se pedir.

O 2º batalhão dará o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dará o policiamento dos 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dará guarnição, as promptidões de incendio e permanente, sendo esta um subalterno, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dará o policiamento e demais serviços dos 9º, 15º, 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo auxiliar dará um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme, 5º.

A *Repartição Geral dos Correios* expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Florianopolis*, para Santos e mais portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Amazone*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 7.

Pelo *Mucury*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, da tarde, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Mossoró*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12.

Amanhã:

Pelo *Heidelberg*, para Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Cabo Frio*, para Ilhéos, Bahia, Aracajú e Macció, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Nota — Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 16 do corrente, o seguinte:

	Nacionaes	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.005	783	1.788
Entraram.....	38	16	54
Sahiram.....	36	21	57
Falleceram.....	9	6	15
Existem.....	998	772	1.770

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 474 consultantes, para os quaes se aviaram 456 receitas.

Fizeram-se uma extracção de dente e tres obturações.

No dia 17:

	Nacionaes	Estrangs.	Tota
Existiam.....	998	772	1.770
Entraram	25	15	40
Sahiram	38	17	55
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	981	767	1.748

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 628 consultantes, para os quaes se aviaram 739 receitas.

Fizeram-se 42 extracção de dentes e 77 pequenas operações.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 21 de dezembro de 1911

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Esteve, hontem, regularmente firme esse mercado, cujo movimento de operações foi, porém, de pequena importancia.

Em todo caso, os bancos em geral forneciam cambiaes para remessas a 16 7/32 d., dando o Brazilianische e o Transatlantico a 16 15/64 d., excepcionalmente.

As lettras de cobertura encontravam collocação a 16 17/64 e 16 9/32 d., a cujos preços

constaram varias operações mas de pouca importancia.

Deram os bancos officialmente a tabella de 16 3/16 d, que regulou sobre Londres, nominalmente.

TAXAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence)	—	16 3/16
Pariz (por franco)	$589 a	$590
Hamburgo (por marco)	$727 a	$729
Praças:	**a 3 d. v.**	
Londres (por pence)	16 1/32 a	16
Pariz (por franco)	$595 a	$596
Hamburgo (por marco)	$735 a	$737
Italia (por lira)	$592 a	$596
Portugal (réis forte)	$306 a	$317
Hespanha (por peseta)	$550 a	$553
Nova York (por dollar)	3$080 a	3$100
Turquia (por pence)	16 a	15 31/32
Austria (por pence)	16 1/32 a	16
Rio da Prata:		
Argentina (por peso)	3$000 a	3$015
Uruguay (por peso)	3$220 a	3$240
Sobre-taxa:		
Café (por franco)	$593 a	$595
Operações:		
Bancario	—	16 7/32
Particular	—	16 9/32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 3/16 a	15 15/16
Pariz (por franco)	$589 a	$599
Hamburgo (por marco)	$728 a	$739
Sobre-taxa:		
Café (por franco)	—	$593
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687
Operações:		
Bancario	—	16 7/32
Particular	—	16 9/32

POR TELEGRAMMA

Praças:	á vista
Londres (por pence)	— 16 7/8
Pariz (por franco)	— $601
Hamburgo (por marco)	— $742

A BOLSA

Esteve, hontem, regularmente trabalhado o mercado de fundos, cujos papeis em actividade, não só se revelaram firmes, como foram negociados em condições mais desenvolvidas.

Regularam as apolices geraes antigas, com compradores a 1.010$, com os juros, mas com vendedores a 1:030$. As do emprestimo de 1.903, que são ao portador, davão 1:035$000.

Funccionaram bem collocados e firmes, sendo bastantemente negociadas as municipaes daqui.

As de Nictheroy, porém, estiveram menos firmes e sustentadas as estadoaes, em geral.

Não accusou alteração a maioria dos papeis de jogo, mas regularam vacillantes as das Docas da Bahia e das Loterias Nacionaes.

Os demais papeis não tiveram modificação de interesse.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Emprestimo, 1903, 2	1:032$000
Idem de 1903, 10	1:035$000

Municipaes

Antigas, port., 5, 20	204$500
Emprestimo de 1905, port., 6	204$000
Idem de 1906, port., 25, 50, 100	204$500
Idem de 1906, port., 3	205$000
Idem de 1909, port., 30	198$000
Ouro £ 20, port., 5	208$000
Idem £ 20, port., 20, 6	300$000

Bancos

Lavoura, 42	190$000

Companhias

Seguros Indemnizadora	125$200
Loteria Nacional, 50	44$000
Sul Mineira, 100, 100, 400	99$500
Tecidos Botafogo, 60	260$000
Idem Corcovado, 35	270$000
Docas da Bahia, v/c 30 dias, 500	50$000
Tecidos S. Felix, 50	85$000
Idem idem, 12	86$000
Idem idem, 18	81$000

Debentures

Fabrica Paulista, nom., 14, 60	206$000
Tecidos Botafogo, 15	215$000

Por alvará

Apolices Municipaes de 1906, nom., 23	205$000

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedor	Comprador
Antigas (5 %)	1:030$000	1:010$000
Empr. de 1897 (6 %)	—	1:010$000
Empr. de 1909 (5 %)	1:033$000	1:030$000
Empr. de 1909 (5 %)	—	—
Empr. de 1910 (3 %)	—	720$000
Apolices estaduaes:		
Rio, 500$ (6 % nom.)	515$000	505$000
Rio, 100$ (4 %)	97$500	96$500
Minas, 1:000$ (5 %)	1:000$000	995$000
Espirito Santo (6 %)	1:005$000	995$000
Rio Grande, de 1:000$ (7 %)	1:052$000	1:050$000
Apolices municipaes:		
Antigas (ao portador)	205$000	204$000
Idem (nom.)	—	205$500
Empr. de 1906 (nom.)	—	203$500
Idem (ao portador)	205$000	204$500
Empr. de 1909 (port.)	200$000	197$000
Ouro £ 20 (nominaes)	300$000	—
Idem (ao portador)	300$000	298$000
Nitheroy (2ª serie)	200$000	198$000
Idem (ao portador)	200$000	101$000
Idem (nominaes)	201$000	200$000
Empr. de Petropolis	202$000	198$000
Debentures:		
America Fabril	208$000	—
Brazil Industrial	205$000	202$000
Carioca (tec., nom.)	210$000	—
Idem (ao portador)	212$000	209$000
Esperança (tecidos)	209$000	207$000
Petropolitana (tecidos)	—	250$000
S. Bernardo Fabril	208$000	205$000
Fabril Paulistana	210$000	205$000
Industrial Mineira	212$000	208$000
Tecidos Confiança	212$000	—
Tecidos Santa Rosalia	—	205$000
Tecidos Botafogo	213$000	212$000
Tecidos S. Pedro (nom.)	205$500	200$000
Tecidos S. Joaquim	—	198$000
Magéense (1ª série)	—	205$000
Idem (2ª série)	—	200$000
Manufactora (tecidos)	—	205$000
Carris Urbanos	—	203$000
Mercado Municipal	206$000	204$000
Industr. de Electricidade	202$000	195$000
Cantareira e Viação	—	205$000
Luz Stearica	—	204$000
Industrial do Brazil	190$000	185$000
Docas de Santos	214$000	208$000
Industria e Commercio	—	90$000
O Paiz	890$000	—
Jornal do Brasil	210$000	205$000
Manufactora Progresso	202$000	200$000
Paulista de Madeira	95$000	92$000
Letras:		
Banco de Credito Real de Minas (7 %)	—	103$500
Banco de Credito Real de Minas (6 %)	101$000	90$000
Banco Credito Rural e Internacional	—	100$000
Estado do Rio	—	60$000

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil	—	210$000
Commercial	—	227$000
Do Commercio	205$000	204$000
Da Lavoura	195$000	188$000
Nacional	190$000	165$000
Mercantil	280$000	265$000
Evolucionista	40$000	30$000
Funccionarios Publicos	—	50$000
Hypothecario	110$000	100$000
Tecidos:		
Companhia Alliança	318$000	310$000
Companhia Cometa	440$000	340$000
Companhia Corcovado	—	255$000
Companhia Brazil Industrial	—	320$000
Companhia Confiança	260$000	256$000
Companhia Petropolitana	300$000	290$000
Companhia Magéense	140$000	125$000
Companhia S. Felix	90$000	86$000
Companhia Carioca	305$000	290$000
Companhia Progresso	365$000	355$000
Companhia Manufactora	235$000	220$000
Companhia Esperança	210$000	208$000
Companhia Industrial Mineira	—	240$000
Nac. de Juta	180$000	150$000
Companhia S. Pedro de Alcantara	250$000	235$000
Companhia Manufactora Progresso	60$000	—
Sapopemba	—	300$000
Companhia Bom Pastor	—	210$000
Companhia União Lavrense	—	225$000
Companhia S. Joaquim	150$000	105$000
Seguros:		
Companhia Argos Fluminense	725$000	700$000
Companhia Garantia	290$000	—
Companhia Confiança	—	56$000
Companhia Previdente	500$000	405$000
Companhia Varejistas	—	110$000
Companhia Indemnizadora	25$000	18$000
Companhia Integridade	—	56$000
União dos Proprietarios	—	80$000
Companhias diversas:		
Docas da Bahia	48$500	48$000
Loterias Nacionaes	45$000	43$500
Saneamento do Rio	—	110$000
Minas de S. Jeronymo	23$500	22$500
Terras e Colonização	9$500	9$000
Rede Sul Mineira	100$000	95$500
Victoria a Minas	95$000	90$000
Docas de Santos (nom.)	500$000	430$000
Docas de Santos (port.)	—	425$000
Centros Pastoris	28$000	27$000
Construcções Civis	—	122$000
Cantareira e Viação	275$000	207$000
Mercado Municipal	55$000	—
Transporte e Carruagens	100$000	95$000
Estrada de Ferro do Norte	41$000	38$000
E. F. Goyaz	52$000	48$000
Editora	300$000	—
Commercio e Navegação	150$000	—
Usinas Nacionaes	—	205$000
Garage Vera Cruz	—	265$000
A Popular	78$000	—
Jornal do Brasil	100$500	99$500
Docas S. Pedro de Alcantara, nom	208$000	—
Melhoramento no Maranhão	—	45$500
Botafogo	—	250$000

O CAFÉ

As ultimas oscillações das bolsas de consumo, foram de baixa, de sorte que o mercado daqui hontem, funccionou geralmente apprehensivo.

Os commissarios, entretanto, tendo em vista sustentar o mercado, levaram a venda quantidade pequena de café, mas, ainda assim não havia compradores ao preço pedido, de sorte que restringiram-se as operações ainda mais.

Com effeito, apenas conseguiram collocar ao preço de 12$200 sobre o typo 7, vendas de 1.931 saccas, na abertura.

Durante o dia, o mercado continuou mal collocado, fechando frouxo ao preço de 12$ sobre o typo 7, em face de novas evoluções de baixa dos centros.

As vendas geraes do dia, orçaram por 3.000 saccas, contra 4.000 da vespera.

Passaram por Jundiahy, 29.800 saccas, para Santos.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento que foi officialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro	
Cabotagem	
Estrada de Ferro Central do Brazil	50
Estrada de Ferro Leopoldina	3.156
Total	3.206
Desde o dia 1 de julho	1.629.242

Vendas conhecidas:

No dia de hontem	3.000
No dia de ante-hontem	4.000
Desde o dia 1 do corrente	103.000
Desde o dia 1 de julho	719.000
Passaram por Jundiahy	29.800

Pauta da semana 830 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Stock anterior	260.432
Ultimas entradas	4.762
Total	265.194
Ultimos embarques	4.626
Stock actual	260.568

ENTRADAS

Dia 1 a 19:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	44.833	2.689.980
E. de F. Central	42.505	2.550.300
Por via maritima	21.499	1.289.940
Total	108.837	6.530.220

Dia 1 a 20:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	47.989	2.879.340
E. de F. Central	42.555	2.553.300
Por via maritima	21.499	1.289.940
Total	112.013	6.722.580

EMBARQUES

Dia 19:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos	1.094	65.640
Europa	2.010	120.060
Rio da Prata	50	3.000
Pacifico	592	35.520
Cabo	—	—
Cabotagem	880	52.800
Total	4.623	277.560

Dia 1 a 19:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos	52.687	3.161.220
Europa	34.557	2.073.420
Rio da Prata	3.575	214.500
Pacifico	1.252	75.120
Cabo	12.230	733.800
Cabotagem	5.981	358.860
Total	110.282	6.616.920
Desde o dia 1 de julho	1.420.081	85.204.860

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Europa*)

Typo n. 3	13$000 a 12$800
» n. 4	12$800 a 12$600
» n. 5	12$600 a 12$400
» n. 6	12$400 a 12$200
» n. 7	12$200 a 12$000
» n. 8	11$900 a 11$700
» n. 9	11$600 a 11$400

EM SANTOS

As entradas nesse mercado foram regulares, bem como as sahidas, mas ainda assim funccionou frouxo á base de 7$300 sobre o typo 7, por 10 kilos.

Foram recebidas 31.477 saccas e sahiram 49.543, ditas.

Desde o dia 1 entraram 502.291 saccas, na média de 26.436, sendo recebidas desde 1 de julho 7.967.875 ditas.

As sahidas desde o dia 1 foram do 673.844 saccas e desde 1 de julho, de 5.768.916, sendo o *stock* de 2.855.877 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas

Dia 19 — Nova-York, baixa de 3 a 8 pontos nas opções.

Opção de março 13,23 centimo por libra.

Havre, baixa de 1/4 a 1/2 de franco.

Opção de março 80 1/2 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa parcial de 1/4 a 1 pfennig.

Opção de março 66 1/4 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, baixa parcial de 3 d.

Opção de março 60 sh., por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

Mercados	Saccas
Nova-York	55.000
Havre	40.000
Hamburgo	40.000
Londres	5.500
Total	140.000

ABERTURA

Dia 20 — Nova-York, baixa de 12 a 17 pontos nas opções.

Havre, baixa de 1/4 a 1/2 de franco.

Opções:

Março 80, maio 79 1/2, julho 79 1/4 e setembro 79 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta parcial de 1/4 pfenig.

Opções:

Março 66 1/4, maio 66, julho 66 e setembro 66 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, baixa de 3 d.

Opções:

Março 59 sh. e 9 d., maio 59 sh. e 9 d., julho 59 sh. e 9 d. e setembro 59/60 por 112 libras.

SEGUNDA CHAMADA

Nova-York, baixa de 11 a 14 pontos nas opções.

Havre, baixa de 1/4 a 1/2 franco.

Hamburgo, baixa de 1/4 de pfennig.

MERCADO DE ALGODÃO

Em Liverpool, esse mercado, hontem, teve alta de 4 pontos.

O mercado aqui manteve-se calmo.

Entraram ante-hontem 2.828 fardos e sahiram 520, sendo o *stock*, hontem, de 11.501 ditos.

Regularam os preços seguintes:

Procedencias	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, do sertão	10$200 a 11$800
Pernambuco, 1ª sorte	10$000 a 10$100
Pernambuco, mediano	Nominal
Assú, 1ª sorte	10$200 a 10$800
Natal, 1ª sorte	9$800 a 10$400
Natal, regular	Nominal
Mossoró, 1ª sorte	9$800 a 10$300
Mossoró, regular	Nominal
Ceará, 1ª sorte	10$000 a 10$500
Ceará, regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	9$900 a 10$300
Parahyba, regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	9$800 a 10$300
Maceió, regular	Nominal

MERCADO DE ASSUCAR

O mercado, hontem, funccionou bem collocado.

As sahidas foram regulares e as entradas de somenos importancia.

Entraram, ante-hontem, 1.733 saccos, de Campos, pela Leopoldina, consignados 1.183 a Duvivier & Comp. e 600 a Meirelles Zamith & Comp.

Sahiram dos trapiches 5.290 saccos e ficaram em deposito, hontem, 435.380.

Regularam os seguintes preços:

	Por kilo
Branco usina	$350 a $400
Branco crystal	$350 a $400
Branco 3ª sorte	$340 a $350
3º jacto	$280 a $350
Somenos	$270 a $310
Amarello crystal	$300 a $320
Mascavinho	$250 a $220
Mascavo bom	$220 a $250
Mascavo regular	$205 a $230
Mascavo baixo	Nominal

VAPORES ESPERADOS

Portos do sul, *Itaqui*	21
Portos do sul, *Itaúba*	21
Pernambuco, *Ibiapaba*	21
Portos do norte, *Goyaz*	21
Rio da Prata, *Amazone*	21
Santos, *Heidelberg*	21
Liverpool e escalas, *Titian*	21
Antuerpia e escalas, *Dacia*	24
Portos do sul, *Huperuna*	23
Portos do norte, *Satellite*	23
Nova-York, *Tennyson*	23
Nova York, *Tapajoz*	23
Santos, *Tibor*	23
Marselha e escalas, *Espagne*	23
Rio da Prata, *Axel Johnson*	24
Trieste e escala, *B. Kemeny*	24
Portos do norte, *Borborema*	25
Rio da Prata, *Ocean Prince*	25
Marselha e escalas, *Pampa*	26
Portos do norte, *Alagoas*	26
Santos, *Asuncion*	27
Rio da Prata, *Ré Vittorio*	27
Rio da Prata, *Avon*	27
Portos do sul, *Itacolomy*	27
Hamburgo e escalas, *Konig F. August*	28
Rio da Prata, *Cap Finisterre*	28
Trieste e escalas, *Alice*	28
Genova e escalas, *Argentina*	29
Trieste e escalas, *Atlanta*	29
Hamburgo e escalas, *Ceylan*	30
Portos do norte, *Olinda*	30
Londres e escalas, *Albania*	30
Portos do sul, *Jupiter*	21
Southampton e esc., *Aragon*	25
Rio da Prata, *Saturno*	27
Janeiro:	
Bremen e esc., *Halle*	3
Bordéos e esc., *Atlantique*	3
Nova York e esc., *São Paulo*	3
Rio da Prata, *Sofia Hohenburg*	3
Rio da Prata, *Chili*	3
Rio da Prata, *Tennyson*	3
Rio da Prata, *Thames*	3
Rio da Prata, *Umbria*	4
Portos do Pacifico, *Oropesa*	4
Genova e esc., *Cordova*	4
Santos, *Petropolis*	5

VAPORES A SAHIR

Bordéos e escalas, *Amazone*	21
Rio da Prata, *Albania*	21
S. Fidelis e escalas *Carangola*	21

Rio da Prata, *Florianopolis*	12
Portos do norte, *Muccry*	21
Bremen e escalas, *Heidelberg*	22
Pernambuco e escalas, *Cabo Frio*	22
Camocim e escalas, *Natal*	22
Santos, *Mossoró*	22
Porto Alegre e escalas *Itapuca*	23
Rio da Prata, *Espagne*	23
Pernambuco e escalas *Itaqui*	23
Recife e escalas *Amazonas*	24
Trieste e escalas, *Tibor*	24
Portos do norte, *Pará*	24
Nova York, *Tapajoz*	24
Nova Orleans, *Spanish Prince*	24
Florianopolis e escalas, *Anna*	24
Stockolmo e escalas, *Axel Johnson*	25
Rio da Prata, *Guajara*	25
Portos do sul, *Itapuca*	25
Nova Orleans, *Ocean Prince*	26
Rio da Prata, *Pampa*	26
Portos do norte, *Jaguaribe*	27
Genova e escalas, *Re Vittorio*	27
Southampton e escalas, *Acon*	27
Rio da Prata, *König F. August*	28
Hamburgo e escalas, *Asuncion*	28
Hamburgo, *Cap Finisterre*	28
Rio da Prata, *Alice*	28
Portos do norte, *Mossoró*	29
Rio da Prata, *Argentina*	29
Rio da Prata, *Atlanta*	30
Porto Alegre e escalas, *Biapaba*	30
Hamburgo, *Habsburg*	30
Portos do norte, *Maguas*	30
Laguna e escalas, *Laguna*	30
Recife e escalas, *Satellite*	30
S. Matheus e escalas, *Industrial*	31
Antonina e escalas, *Paulista*	25
Rio da Prata, *Aragon*	25
Villa Nova, *Rio Pardo*	25

JANEIRO

Rio da Prata, *Atlantique*	3
Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*	3
Southampton e escalas, *Thames*	3
Nova York, *Tennyson*	3
Bordéos e escalas, *Chili*	3
Genova e escalas, *Umbria*	4
Rio da Prata, *Cordova*	4
Liverpool e escalas, *Oropesa*	4
Portos do norte, *Olinda*	6
Hamburgo e escalas, *Petropolis*	6

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	16 7/32	16 1/16
Sobre Pariz	$589	$596
Sobre Hamburgo	$727	$733
Sobre Italia	—	$594
Sobre Portugal	—	$314
Sobre Nova York	—	3$084
Libra esterlina — em moeda	—	15$050
Ouro nacional — em moeda	—	—
Ouro nacional — em valôres por 1$000	—	1$687
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port		1:031$000
Apolices do emprestimo municipal de 1896, port		201$500
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port		300$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port		201$500
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom		205$000
Apolices do emprestimo municipal de 1909, port		198$000
Banco Lavoura e Commercio		190$000
Companhia de Seguros Indemnizadora		20$000
Companhia Loterias Nacionaes do Brazil		44$000
Companhia Tecidos S. Felix		84$250
Companhia Estrada de Ferro Rêde Sul Mineira		99$500
Companhia Tecidos Botafogo		250$000
Companhia T. Corcovado		270$000
Debentures Tecidos Fabril Paulistana		206$000
Debentures Tecidos Botafogo		215$000

Venda a prazo :

500 Apolices da Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias..... 50$000

Venda por alvará :

23 Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom..... 205$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1911. — *A. Simonsen*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Foram dadas por esta junta, hontem, as seguintes informações:

CAFÉ

O mercado abriu frouxo e desanimado, tendo-se realizado vendas de 1.931 saccas, á base de 12$200 sobre o typo 7, por arroba.

Durante o dia, venderam-se mais 854 saccas, ao mesmo preço, fechando o mercado desanimado.

ENTRADAS

	saccas
Estrada de Ferro Leopoldina	3.156
Estrada de Ferro Central	50
	3.206

ALGODÃO

Em 19, entraram 2.828 fardos e sahiram 520, sendo o deposito, hontem, de 14.501 ditos.

Mercado calmo.

ASSUCAR

Em 19, entraram 1.783 saccos e sahiram 5.290, sendo o *stock*, hontem, de 435.380 saccos.

Mercado firme.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, devidamente autorizada por despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 29 de novembro do corrente anno, admittiu á negociação e respectiva cotação official na Bolsa, as apolices do Estado de Goyaz, dos valores nominaes de 200$; 500$ e 1:000$, ao portador, juro de 8 % ao anno, pago, por semestres vencidos, em janeiro e julho de cada anno, na importancia de 400:000$, emittidas de conformidade com a lei Estadual n. 368, de 7 de julho de 1910.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados os exemplares das apolices e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1911. — *A. Simonsen*, syndico.

Informações

A estação Maritima importou e exportou 1.793.648 kilogrammas de mercadorias, materiaes, carnes verdes e encommendas e exportou 211.308 kilogrammas de mercadorias, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 5.640 saccas.

A renda do dia anterior foi de 26:786$100.

A estação de S. Diogo importou e exportou 777.776 kilogrammas de mercadorias, materiaes, carnes verdes e encommendas.

A renda do dia 17 foi de 87$400.

O movimento de gado nas estações foi hontem o seguinte :

Santa Cruz, recebidas	684	rezes
Matadouro, abatidas	501	»
Cruzeiro, *stock*	368	»
Bemfica, *stock*	500	»
Sitio, *stock*	444	»

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 19 de dezembro de 1911

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se as seguintes licenças na Brigada Policial :

De 90 dias ao interno do hospital alferes honorario Manoel Xavier de Vasconcellos Pedrosa, para tratar de negocios de seu interesse fóra desta Capital;

De dous mezes, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, ao cabo de esquadra graduado Antonio Lourença da Silva, para tratamento de sua saude fóra desta Capital;

De 60 dias, com os vencimentos que lhe competirem, nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, ao cabo de esquadra Herminio dos Santos Silva, para tratamento de sua saude fóra desta Capital.

— Devolveu-se ao juiz da 12ª Pretoria a carta rogatoria expedida ás justiças de Portugal, a requerimento de Caetano Fernandes da Cruz, contra Manoel Ignacio Silveira Fernandes, e que não póde ser encaminhada por via diplomatica por não depender de simples rogatoria a diligencia deprecada, mas de apresentação da carta de sentença ao Tribunal da Relação do domicilio do executado, ou da situação dos bens, cabendo aos interessados, por si ou por seus procuradores, requerer nos termos da legislação portugueza a confirmação da sentença e sua consequente execução, nos termos do aviso n. 33 de 2 de julho de 1885.

—Prorogou-se por 30 dias a licença concedida pelo chefe de Policia ao guarda civil de 2ª classe Humberto Gomes Vianna, para tratamento de sua saude.

—Remetteram-se :

Ao juiz federal na secção de S. Paulo 10 decretos de 13 deste mez, nomeando supplentes do seu substituto e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Batataes, Cajurú, Iporanga, Pirajú, Parnahyba, São João de Curalinho e São Pedro de Piracicaba ;

Ao da secção de Goyaz tres decretos da mesma data, nomeando os supplentes do seu substituto no municipio de Pouso Alto.

Requerimento despachado

Alfredo da Silveira Dantas, tenente da Brigada Policial, pedindo pagamento da gratificação que deixou de ser-lhe abonada.—Deferido, na conformidade do aviso expedido ao commandante da Brigada.

Expediente de 19 de dezembro de 1911

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos :

Ao inspector de Saude dos Portos do Estado do Maranhão, do officio n. 107 de 1 do corrente ;

Ao inspector de Saude dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, do officio n 49, de 6 do corrente ;

Ao inspector de Saude dos Portos do Estado do Ceará, do officio n. 182, de 5 do corrente.

—Communicou-se :

Ao Ministerio das Relações Exteriores que não é possivel a este ministerio attender ao pedido constante do aviso n. 42, de 31 de outubro ultimo daquelle ministerio ;

Ao presidente do 2º Tribunal do Jury que o funccionario desta repartição Dr. Sebastião Mascarenhas Barroso deixou de ser inteirado;

da requisição constante do officio datado de 15 do corrente mez, daquelle tribunal, visto ter o referido officio entrado nesta directoria no dia 18.

— Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio a folha na importancia de 3:629$032, de pagamento da gratificação a que tem direito o Dr. José Carmo da Silva Pereira, inspector de saude dos portos do Estado de Matto Grosso, encarregado dos serviços extraordinarios e de desinfecção no citado Estado, referente ao periodo de 1 de janeiro a 8 de agosto do corrente anno, á razão de 500$ mensaes;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro os diplomas de pharmaceutico e de cirurgião-dentista, devidamente registrados, pertencentes a João Evangelista de Campos Junior, Antonio Pereira dos Santos, João José Meirelles Guerra, Francisco Duarte e Silva e Antonio Lemme;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validez de João Jeronymo da Silva, Mario da Silva Cordeiro, Anastacio de Miranda, Nourival Cardoso da Rocha, João Vicente da Silva, Priamo Cavalcanti Sobral Pinto, Laurindo Custodio, João Soares da Rocha Junior, Heraclito de Lima e Silva, Alfredo Cicero de Andrade Jambo, Francisco Gonçalves, Alfredo Lima, João Vieira Cardoso, Joaquim da Cunha Alves, Orozimbo Monteiro de Sousa, José Antunes, Octavio Machado, Aggripino de Azevedo Fortes, Epiphanio Pacheco Barbosa, Cicero Pereira de Almeida, Agenor Ribeiro Cirne, Ascensão Ignacio de Almeida e Delso Augusto de Sá Rego;

Ao director geral dos Telegraphos o de Manoel da Costa Pereira.

— Solicitaram-se providencias ao Ministerio das Relações Exteriores no sentido de serem fornecidas a este ministerio informações recentes relativas á marcha do *cholera morbus* nas cidades de Marselha, Genova e Napoles.

Requerimentos despachados

Joaquim Faria de Carvalho (3º districto). — Attendido.

Jose Martins Ferreira Mattos (5º districto). —Nos termos da informação.

Marcellino Cruz (4º districto).—Nos termos da informação.

Francisco Gonçalves Braga (4º districto).— Queira comparecer á secção de engenharia.

Constantino Pinto Ribeiro (4º districto).— Approvado.

Terra & Irmão (4º districto).—Approvado.

Francisco Corrêa de Mello (4º districto).— Não póde ser attendido.

Lidgerwood Manufacturing Company Limited (4º districto).—Nos termos da informação.

João Lopes Guerra (4º districto).—Deferido.

Pedro Ribeiro (4º districto).—São concedidos 60 dias.

Antonio da Costa Saraiva (6º districto).— Queira comparecer á secção de engenharia.

Salvador Cutuli (6º districto).—De accôrdo com a informação.

Honorio G. Borlido Moniz (6º districto).—De accôrdo com a informação.

José Pereira Fernandes Dias (6º districto). —Nos termos da informação.

David & Comp. (6º districto).—Nos termos da informação.

Rita Izabel Ferreira da Costa (7º districto). —Deferido.

Manoel Pereira (8º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

Maria Elisa Vianna Drummond (8º districto). —Nos termos da informação.

J. Pinheiro & Comp. (8º districto).—Nos termos da informação.

Antonio Alves Barbosa (8º districto).—Nos termos da informação.

Elvira Augusta da Conceição (8º districto). —Deferido.

A. Silva Neves (8º districto).—Nos termos da informação.

Francisco da Costa Rodrigues Junior (9º districto).—Deferido.

Antonio Moraes (9º districto).—Deferido.

Carlos Dias Rabello (9º districto).—Deferido.

Gregoria Colás Serra (9º districto).—Deferido.

Joaquim de Cerqueira Lima.—Certifique-se.

José da Costa Quintas Ferreira.—Certifique-se.

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited.—Deferido.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 20 do corrente:

Por haver reassumido o exercicio do seu cargo o escrivão José Marques Pires Vaz, que se achava suspenso do exercicio de suas funcções, foi dispensado o interino que o substituia, Manoel Lima Torres;

Foram transferidos os escrivães José Marques Pires Vaz, do 17º para o 16º districto e Hygino Severino dos Santos, do 16º para o 17º districto.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 19 de dezembro de 1911

Ao administrador do Hospital da Misericordia, para providenciar no sentido, de ser apresentado nesta Secretaria, o menor José Fernandes Candinho, que obteve alta daquelle estabelecimento.

Ao Dr. juiz de direito de 1ª Vara de Orphãos, apresentando o menor Lourenço Ferreira Dias, afim de ser encaminhado ao chefe do estado maior da Armada, visto desejar verificar praça naquella corporação.

Ao Dr. juiz de direito da 4ª Vara Criminal, communicando ter obtido alta do Hospital de Alienados onde se achava em tratamento, Rosalina Maria da Conceição, processada por aquelle juizo.

Ao Dr. juiz de direito presidente do 2º Tribunal do Jury, communicando terem obtido alta do Hospital de Alienados, Octavio Gomes e Maria Gertrudes, alli internados a requisição daquelle juiz.

Ao administrador da Casa de Detenção, mandando recolher, Octavio Gomes, Rosalina Maria da Conceição e Maria Gertrudes, que obtiveram alta do Hospital de Alienados.

Ao mesmo mandando recolher Angelica Maria da Conceição, á disposição do Dr. juiz da 4ª Pretoria.

Ao inspector do Corpo de Segurança Publica, remettendo cópia de uma informação prestada pelo delegado do 14º districto.

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatistica, remettendo o requerimento em que Antonio Ribeiro pede cancellamento de sua nota.

Ao general prefeito municipal, apresentando o indigente Felizardo Rodrigues Pereira, afim de ser internado na Asylo de São Francisco de Assis.

Ao Sr. ministro da Justiça, communicando que, Victorio Parrochetti, Jorge Manoel Vilkes e Azik Bilas e expulsos do territorio nacional seguiram hoje respectivamente para Genova, Buenos Aires e Marselha.

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatistica, fazendo identica communicação.

Ao administrador da Casa de Detenção, sobre o mesmo assumpto.

Foram expedidos seis officios reservados a diversas autoridades.

Ao director da Assistencia a Alienados mandando recolher ao respectivo hospital dous alienados.

Dia 20

Ao Dr. chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, remettendo um officio do Dr. chefe de policia de Bello Horizonte, apresentando Deoclecio Damasceno de Freitas e a menor Edwiges, presos em Barbacena, e fugidos de Petropolis, conforme denuncia do Dr. F. Barcellos.

Ao Dr. juiz da 1ª Vara de Orphãos, apresentando a menor Leonor Maria Leal, recolhida á Escola de Menores Abandonados, á sua disposição.

Ao Sr. almirante chefe do estado maior da armada, apresentando o marinheiro Ovidio Martins do Valle, recolhido á Colonia Correccional.

Ao Sr. general ministro da Guerra, solicitando informações sobre o paradeiro de Francisco Reder, que, segundo consta, pertenceu ao Exercito.

Ao Sr. inspector do Corpo de Segurança, reiterando a recommendação feita, relativamente a descoberta do paradeiro de Francisco Reder.

Ao director do Gabinete de Identificação e Estatistica, apresentando Julio Francisco Salles e Joaquim Alves Teixeira, expulsos da Brigada Policial, afim de serem identificados.

Ao Dr. delegado do 27º Districto Policial, apresentando a menor Adelia de Oliveira Pereira, que obteve alta do Hospital da Misericordia, onde se achava em tratamento, afim de ser encaminhada á residencia de seus pais.

Ao Dr. delegado do 19º Districto Policial, revertendo o menor Faustino Sebastião Lopes, afim de ser entregue a sua tia.

Ao Dr. delegado do 6º Districto Policial, apresentando o menor Marcellino Ernesto, afim de ser entregue á sua progenitora.

A diversas autoridades foram expedidos cinco officios reservados.

Ao Hospital Nacional de Alienados foi recolhido um indigente.

Requerimentos despachados

Francisco de Souza pedindo para ser inutilizada a sua ficha de identidade. — Indeferido.

Affonso Dias dos Santos, idem.—Idem.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 19 do corrente foi nomeado Antonio Setti para o logar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Jacaresinho, Estado do Paraná.

Por outro da mesma data foram declarados sem effeito os titulos nomeando Accacio Pinheiro Machado e Julio Alberto Barros para exercerem, respectivamente, os logares de collector e escrivão das rendas federaes em Itatinga, Estado de S. Paulo, visto não haverem prestado as necessarias fianças dentro do prazo legal.

Por portaria da mesma data foram concedidos tres mezes de licença, com vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, para tratamento de saude, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 36ª circumscripção do Estado do Rio Grande do Sul Amando Menna Barreto Ribeiro.

Por outra de 20 do corrente foi concedido um anno de licença, sem vencimento, para tratar de interesses, e a contar de 1 de novembro proximo findo, ao escripturario da Caixa de Conversão bacharel Alfredo Cesario de Faria Alvim.

Por outra da mesma data foi designado o Dr. Decio Cesario Alvim para exercer o referido logar, durante o impedimento do serventuario effectivo bacharel Alfredo Cesario de Faria Alvim.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

José Antonio de Araujo e Vasconcellos, presidente do Anonymato Brazileiro, pedindo *reconsideração de despacho.* — *De accôrdo com* os pareceres, mantenho o despacho anterior.

Raymundo Arêa e Mourinho, reclamando contra o acto do Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, prohibindo-lhe a entrada na mesma repartição. — Em vista das informações e pareceres, mantenho o acto de prohibição de entrada na Alfandega desta Capital e suas dependenciaz ao requerente Raymundo Arêa e Maurinho.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de dezembro de 1911

Sr. ministro da Agricultura Industria e Commercio:

N. 70—Accusando o recebimento do vosso aviso n. 122, de 31 de outubro ultimo, peço-vos digneis providenciar no sentido de me ser enviada a requisição que vos foi dirigida pelo syndicato da Junta dos Correctores sobre a entrega das apolices da divida publica que constituiam a fiança do fallecido corrector de navios William Rutherford Mac-Niven.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 71—Devolvendo o incluso requerimento, transmittido com o vosso aviso n. 221, de 27 de outubro ultimo, e em que Alves Magalhães & Comp., pedem isenção de direitos para 1.000 saccos com 35.000 mil kilos de enxofre em camadas, destinado ao fabrico de formicida, cabe-me declarar-vos, que os requerentes não podem ser attendidos, visto não ser o alludido enxofre destinado a adubos ou correctivos na industria agricola, como dispõe o art. 27, alinea I, n. 2, da vigente lei orçamentaria da receita.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro dos negocios da Marinha:

N. 39 — De posse do aviso n. 4.769, de 5 de outubro ultimo, em que solicitaes sejam acceitas pela Alfandega da cidade do Rio Grande, as contas de fornecimentos feitos á praticagem da barra daquelle Estado pela firma Abel Asté & Comp., incluso vos remetto, por copia, o telegramma de 10 do mez proximo findo, em que o delegado fiscal no referido Estado, presta informações a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 40 — De posse do aviso n. 4.982, de 17 de outubro ultimo, em que solicitaes a remoção dos explosivos depositados na ilha do Boqueirão, pela Alfandega do Rio de Janeiro, em um armazem que se acha sob sua jurisdicção, rogo vos digneis informar si esse Ministerio confirma a declaração feita no aviso n. 775, de 15 de fevereiro do corrente anno, de ceder um dos antigos paioes para deposito dos explosivos daquella Alfandega e bem assim indiqueis o local em que está situado este paiol offerecido.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 41 — Afim de que se possa resolver sobre o pedido de isenção de direitos feita em vosso aviso n. 5.860, de 6 do corrente mez, para 317 barricas marca W. B&C.O., sobre 2617 2943 sobre Rio de Janeiro, contendo asphalto, vindas no vapor *Ocean Prince*, com destino a obras deste Ministerio, consulto-vos si o material em apreço foi directamente importado para as obras feitas por administração, caso em que é favorecido com os favores de isenção, ou si a importação foi feita por contractante, hypothese essa em que não será permittido o livre despacho, cabendo a esse mesmo Ministerio pagar os respectivos direitos aduaneiros, si por ventura constar do respectivo contracto a clausula de isenção de direitos, conforme já occorreu com o Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Reitero-vos os meus protestos de elevad estima e consideração.

N. 43 —Em resposta ao vosso aviso n. 4.284, de 15 de setembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que a caderneta da Caixa Economica do Estado do Paraná, sob n. 609, cujo deposito é reclamado pelo contra mestre reformado do Corpo de Officiaesi Inferiores da Armada, Chrispim Paraná, foi liquidada em 3 de junho de 1885 segundo informação pela Delegacia Fiscal naquelle Estado, em officio n. 94, de 20 de outubro deste anno.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 198 — Incluso vos devolvo o requerimento transmittido, entre outros, com o vosso aviso n. 4.183, de 9 de outubro ultimo, e em que Antonio Marques Siqueira pede pagamento de salario que deixou de receber, por serviços prestados no Hospital de S. Sebastião, em 1908, por se tratar de duplicata de processo, visto este pagamento já haver sido solicitado pelo aviso desse Ministerio n. 5.062, de 27 de dezembro de 1909, o qual foi devidamente processado neste Ministerio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 291 — Tendo José Manoel Fernandes Cardeira requerido o aforamento de mais 10 metros de terrenos de marinha em Itacurussá, Estado do Rio de Janeiro, por ser insufficiente o terreno de que é foreiro, para a construcção a que se propoz, da estação telegraphica da localidade, rogo vos digneis prestar-me informação a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 61 — Em satisfação ao pedido constante do vosso officio n. 427, de 4 do vigente, remetto-vos, por cópia, não só a mensagem de 14 de novembro do anno passado, em que o Sr. Presidente da Republica solicitou a abertura do credito extraordinario na importancia de 133:543$259, para pagamento de dividas de exercicios findos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, como tambem a relação das mesmas dividas, que acompanhou a referida mensagem.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 62 — Em resposta ao officio n. 165, de 23 de agosto ultimo, no qual, transmittindo-me o requerimento, que ora vos restituo, de D. Justa Theodora Soveral d'Avila, filha do capitão Antonio Carlos Soveral, solicitando relevação de prescripção para receber o meio soldo a que si julga com direito, pela reversão da pensão que percebia sua mãe, D. Antonia Escoriz de Soveral, pedis a respeito o parecer deste Ministerio, cabe-me communicar-vos que o requerente, quando sua mãe falleceu, em 1881, deixou correr á revelia o seu direito á pensão, não procurando habilitar-se no devido tempo, nos termos das disposições em vigor, e dando assim mostras de não carecer do beneficio, que só começou a gosar a partir de setembro de 1891, quando foi julgada a sua habilitação pela extincta Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Sul, nos termos do decreto n. 2.619, de 8 de fevereiro de 1875, por não haver sido requerido dentro dos primeiros cinco annos após a morte da pensionista viuva.

Quanto ao merecimento do pedido sobre o qual solicitaes parecer, cumpre ter-se em vista o que a respeito de casos identicos tenho levado ao conhecimento dessa Camara, isto é, que as concessões de favores dessa natureza são sempre contrarias aos interesses da Fazenda pelo grande augmento de despeza que acarretam, accrescendo que, na maioria dos casos, ellas aproveitam mais ás pessoas estranhas que as promovem do que áquellas a quem visam beneficiar.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 48—Para que se possa resolver sobre o processo transmittido com o vosso officio n. 204, de 13 de setembro ultimo, relativo a concessão de aforamento de terrenos de marinhas, á praia da Guarda, em Paquetá, feita por essa Prefeitura a José Francisco da Silva Junior, *rogo vos digneis providenciar para* que sejam prestados os esclarecimentos a que se refere o parecer da Sub-Directoria Technica do Patrimonio Nacional, junto por cópia.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. presidente do Banco do Brazil:

N. 39—Afim de que possa ser attendida a solicitação do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, constante de seu aviso n. 4.690, de 17 de novembro proximo findo, peço providencieis no sentido de ser enviada á Directoria Geral de Contabilidade Publica, com a respectiva conta, uma cambial de dollars 42.60 pagavel em Londres a tres dias de vista.

N. 40—Peço providencia no sentido de ser enviada á Directoria Geral de Contabilidade Publica, com a respectiva conta, em moeda papel, uma cambial de £ 8.020-0-0, pagavel em Londres a tres dias de vista, afim de que seja satisfeita a solicitação do Ministerio das Relações Exteriores, constante do seu aviso n. 513, de 13 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 18 de dezembro de 1911

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 490 — Remetto-vos para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 13 do corrente, o incluso processo de fiança no valor de 5:600$, prestada por Alfredo Pereira Lemos em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob n. 365.943, com o deposito de egual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de collector das Rendas Federaes no municipio de Monte Verde, Estado do Rio de Janeiro.

Sr. *director da Receita Publica:*

N. 55 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 13 do corrente, resolveu approvar a fiança, no valor de 5:600$, prestada por Alfredo Pereira Lemos, em uma Caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade sob n. 365.943, 3ª serie, com o deposito de egual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos seus prepostos no logar de collector das Rendas Federaes no municipio do Monte Verde, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. presidente da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro:

N. 463 — Communico-vos, para os fins convenientes, que se acha caucionada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a caderneta desse estabelecimento sob n. 365.943, com o deposito de 5:600$ de propriedade de Alfredo Pereira Lemos, afim de garantir a sua responsabilidade e as dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de collector das Rendas Federaes no municipio de Monte Verde, Estado do Rio de Janeiro.

Dia 19 de dezembro de 1911

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 975—Communico-vos para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que

expuzestes em officio n. 990, de 26 de agosto ultimo, resolveu, por despacho de 15 do corrente, permittir que essa repartição fique dispensada de fazer remessa á Directoria de Estatistica Commercial, das 3as vias das notas de importação, a que vos referis no citado officio.

N. 976—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro desta Capital em officio n. 333, de 12 do corrente, resolveu por acto de 14, autorizar o despacho livre de direitos, de tres caixas para a Caixa Economica ns. 8.231 a 8.233, contendo um motor electrico, uma correia e et li a, duas cancellas dobradiças, com as corrediças e guias, importadas por intermedio de E. Lambert, vindas pelo vapor *Malte*, artigos esses destinados ao supprimento do elevador existente no edificio em que se acham installados aquelles estabelecimentos.

N. 977 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o officio de vosso antecessor n. 2.036, de 22 de novembro do anno passado, e interposto por Oliveira, Azeredo Barros & Comp., da decisão pela qual essa Inspectoria mandou classificar como tecido de algodão estampado, da base de 10×10 fios, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 12.899, de agosto do mesmo anno, como —tecido de algodão tinto de phantasia— de mais de 100 grammas por metro quadrado, resolveu, por despacho de 19 de setembro ultimo, dar provimento ao alludido recurso para o fim de ser a mercadoria em questão classificada como tecido liso da base de 10×10 fios, fabricado com fios tintos.

Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

N. 74 — Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 117, de 21 de novembro ultimo, e relativo ao montepio pretendido por D. Sarah Carneiro de Mendonça de Almeida Magalhães e pelos menores Sergio, Marina, Bruno, Sylvia, Sarah e Helena, viuva e filhos do lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Pedro de Almeida Magalhães, peço-vos providencieis para que sejam satisfeitas as exigencias da informação, junta por cópia, prestada pela Directoria da Despeza Publica.

— Sr. presidente da Camara Syndical dos Correctores de Fundos Publicos :

N. 464 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 170, de 26 de novembro do anno proximo findo, resolveu, por despacho de 29 de novembro deste anno, admittir á cotação official, na Bolsa, as apolices emittidas pelo Estado de Goyaz, em virtude da lei n. 368, de 7 de julho de 1910, e de que trata o mesmo processo, que incluso vos devolvo.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 271 — Declaro-vos, para os devidos fins, que a isenção de direitos pretendida por José Pires de Oliveira e Silva para machinismos destinados ao aproveitamento dos oleos essenciaes de diversas sementes, á qual se referem os vossos officios ns. 76, de 9 de setembro ultimo, endereçado a Directoria da Receita Publica, e 37, do mez subsequente, á esta Directoria, só poderá ser concedida, mediante prova, fornecida pelo interessado, de que é agricultor, bem assim da existencia da fabrica que diz possuir, nessa capital.

N. 272 — Para que se possa resolver sobre o assumpto constante do vosso officio n. 94, de 10 de novembro proximo findo, recommendo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 12 de mez corrente, informeis quaes os motivos que vos induziram a nomear um collector interino para Geremoabo, nesse Estado, quando a arrecadação das renda federaes naquella localidade estava confiada ao collector estadoal.

N. 273 — Afim de ser entregue ao interessado, depois de pago o sello devido na importancia de 3$050, remetto-vos a inclusa certidão requerida por José Corrêa de França, na petição transmittida com o vosso officio n. 106, de 22 do mez proximo findo.

N. 274 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Companhia Viação Geral da Bahia, em petição de 21 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 11 do corrente, autorizar o despacho, livre de direito de importação e expediente, nos termos da clausula XXXVI do contracto annexo ao decreto n. 8.618, de 31 de março do corrente anno, do material a que se refere a inclusa relação, destinado aos serviços da requerente; com exclusão, porém, de seiscentas caixas contendo dynamite, visto haver similar na industria nacional.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 230 — Declaro-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu Theophilo Gurgel Valente na petição encaminhada com o vosso officio n. 92, de 30 de maio ultimo, a que se refere o de n. 47, de 3 de novembro proximo findo, resolveu, por acto de 4 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea III, n. 1 da vigente lei orçamentaria da receita, dos machinismos a que se refere a inclusa relação, destinados ao beneficiamento de productos agricolas; devendo ser excluidas do mesmo favor as addições relativas ás fazendas de lã para prensas e accessorios destas, bem como as polias para machinas, por não estar especificada a sua qualidade e quantidade ou peso.

N. 231 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereram Boris Frères, agricultores no municipio de Pacoty, nesse Estado, na petição encaminhada com o vosso officio n. 143, de 20 de agosto do anno passado, a que se refere o de n. 187, de 7 de novembro do mesmo anno, resolveu, por acto de 5 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 1, da vigente lei orçamentaria da receita, do material de que trata a inclusa relação, destinado ao beneficiamento da borracha.

N. 232 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que solicitou o Governo desse Estado no officio encaminhado com o dessa Delegacia n. 177, de 30 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 13 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea XVI, da vigente lei orçamentaria da receita, das carteiras escolares, a que se refere a inclusa relação, a serem importadas pelo referido Governo com destino ás escolas publicas do alludido Estado; devendo ser excluido o automovel Landoulet Limousine e respectivos accessorios, mencionados na citada relação.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :

N. 152 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente, exarado em vosso officio n. 136, de 28 do mez proximo findo, resolveu approvar a proposta que fez Elpidio Barbosa Quitiba, collector das rendas federaes em Alfredo Chaves, nesse Estado, de Luiz Franzotte para seu agente auxiliar.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 293 — Declaro-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Societé de Constructions du Port de Pernambuco, em petição de 23 de outubro ultimo, a que se refere a de 27 de novembro proximo findo, resolveu, por acto de 15 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, dos materiaes discriminados na inclusa relação importados pela requerente, com destino ás obras do porto desse Estado, com exclusão, porém, das addições 27 *in fine* 50 (pincéis), 55, 92, 135 e 136, ficando sem effeito as demais exclusões assignaladas com a palavra *não*, a tinta vermelha.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 334 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Presidente desse Estado em telegramma de 12 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, de 100 bolsas de couro com fechos metallicos e um instrumental para banda de musica e de corneteiros da brigada militar do mesmo Estado, os quaes já se acham recolhidos aos armazens da Alfandega dessa capital; bem assim de 240 garrafas de vinho medicinal importado com destino á enfermaria da referida brigada.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma de 15 deste mez.

N. 335 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso documento que deixou de acompanhar a ordem desta Directoria n. 317, de 21 de novembro ultimo.

N. 337 — Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos titulos nomeando para esse Estado : para Cruz Alta, collector, Olympio Coelho ; escrivão, Francisco Annes da Silva ; para Alfredo Chaves : collector, Domingos Farina, e agente fiscal dos impostos de consumo na 13ª circumscripção, Anthero Silveira.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 765 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil, em petição de 25 de julho ultimo, a que se refere a de 24 de novembro proximo findo, resolveu, por acto de 5 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos de importação, nos termos da clausula XV, lettra b, do decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908, do material discriminado nas inclusas relações, importado com destino á linha ferrea de Baurú a Itapura.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de dezembro de 1911

Sr. director da Casa da Moeda :

N. 856 — Tendo o delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo communicado a esta Directoria em officio n. 35, de 11 do corrente, haver devolvido a essa repartição a quantia de 10:796$140 em estampilhas da taxa judiciaria, rogo-vos providencieis para que, depois de convenientemente examinadas e conferidas, tenham as estampilhas alludidas o destino a que se referem as ordens em vigor.

N. 857 — Tendo o delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina communicado a esta Directoria em officio n. 63, de 7 do corrente, haver devolvido a essa repartição a importancia de 7:734$630 em estampilhas do sello adhesivo, rogo-vos providencieis paraque, depois de convenientemente conferidas e examinadas, tenham as estampilhas alludidas o destino a que se referem as ordens em vigor.

N. 858 — Providenciae para que á Recebedoria do Districto Federal seja remettida a quantia de 573:090$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo

director no officio n. 128, de 14 do corrente, sendo :

100.000	da	de	$010.....	1:000$000
100.000	»	»	$020.....	2:000$000
1.500.000	»	»	$100.....	150:000$000
500.000	»	»	$300.....	150:000$000
50.000	»	»	$400.....	20:000$000
50.000	»	»	$500.....	25:000$000
50.000	»	»	1$000.....	50:000$000
10.000	»	»	3$000.....	30:000$000
5.000	»	»	4$000.....	20:000$000
5.000	»	»	5$000.....	25:000$000
2.000	»	»	50$000.....	100:000$000

Additamento ao dia 11 de dezembro de 1911

Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 15 — Confirmando o meu telegramma desta data, autorizo-vos, de conformidade com a portaria do Sr. ministro n. 52, de 30 do mez findo a providenciar no sentido de serem adquiridas pelos agentes fiscaes dos impostos de consumo em todos os pontos desse Estado pequenas latas de varias marcas de manteiga nacional expostas a venda, correndo a despeza por conta do Ministerio da Fazenda, de accôrdo com as instrucções que teem de ser expedidas pela Directoria da Despeza.

As latas referidas deverão ser remettidas a esta Directoria, afim de ser a manteiga analysada pelo Laboratorio Nacional.

(Identicos aos delegados fiscaes em Alagôas, Bahia, Ceará, Espirito Santo, Goyaz, Maranhão, Matto Grosso, Minas Geraes, Pará, Parahyba, Paraná, Piauhy, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catharina, S. Paulo e Sergipe.)

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimento despachado

Dia 20 de dezembro de 1911

Adelino José Pereira, pedindo certidão.— Prove em que qualidade requer.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 19 de dezembro de 1911

Bernardino Joaquim de Oliveira. — Transfira-se.

Joaquim do Couto Soline. — Idem.

Julieta de Castro Mattos. — Idem.

Antonio Fiuza Junior. — Idem.

José Rodrigues Ferreira. — Idem.

Alvaro Dias de Mello. — Idem.

Antonio Pereira Dias da Cunha. — Idem.

Antonio José Nogueira. — Idem.

Anna da Conceição. — Idem.

Bernardino Rodrigues Francisco. — Idem.

Mariano José de Medeiros. — Idem.

Antenor dos Santos Gonçalvez. — Idem.

Manoel da Silva Bago. — Idem.

Serafim Martins Manhães. — Idem.

Francisco Simão Correia. — Idem.

João Fernandes. — Idem. Imponho ao vendedor Joaquim da Silva Pereira a multa de 20$, na fórma do art. 16 do decreto n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.

Avelino G. de Figueiredo & Comp. — Idem. Imponho a multa de 50$ na fórma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio Mormanno. — Idem. Imponho ao vendedor José Stamato a multa de 20$ na fórma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

José da Costa Nunes. — Já estando attendido nada ha que deferir.

Dr. Guido de Souza Carvalho. — Idem, archive-se.

Antonio Joaquim Fernandes. — Feita a inscripção e paga a penna d'agua, volte o processo.

Maria Luiza Martins. — Restitua-se 198$, levando-se a despeza á receita a annullar e quanto ao imposto de 1908 requeira em separado.

Leonor Chaves Faria Jeppert. — Restitua-se a quantia de 36$, levando-se a despeza á receita a annullar.

Henrique Ramos Lopes. — Idem de 59$400, idem.

B. S. Girão. — Idem de 30$, idem.

Antonio Alves do Valle. — Idem de 54$, idem.

Antonio dos Santos Magalhães.—Annulle-se a divida constante da contra-fé, officiando-se á Procuradoria da Fazenda Publica.

Contra-fés em nome de Joaquim Antonio Pereira e outros. — Annullem-se as dividas constantes das contra-fés juntas, officiando-se como acima.

Rodolpho Mello & Comp. — Satisfaça a exigencia.

Conod & Comp.—Idem.

João Moreira Pedrneiras.—Idem.

Bernardino Pereira Cardoso.—Idem.

José Alves de Almeida. — A' 2ª Sub-directoria.

Banco Credit Français. — A' 1ª Sub-directoria.

Januario de Almeida. — Annullem-se as dividas constantes das contra-fés juntas, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

João da Costa Miragaya.—Junte a carta de arrematação.

Daniel Gil Fernandes. — Reduza-se o valor locativo a 720$000.

Humberto & Gaffrée.—Idem a 4:200$000.

G. Coxtal.—Idem a 3:600$000.

Vicente Conrado.—Idem a 600$000.

Julião Rodrigues.—Sello o documento.

Manoel Joaquim Vieira do Couto.—Nada ha que deferir.

Collaço & Pereira.—Reduza-se o valor locativo a 3:000$000.

Vicente Lauro.—Nada ha que deferir.

Antonio Pinto da Silva.—Reduza-se o valor locativo a 1:080$000.

A «Internacional».—Idem a 10:000$000.

Casimiro Mendes.—Idem a 1:440$000.

A. Abreu & Comp.—A' 2ª Sub-directoria.

A. Campos.—Nada ha que deferir.

José Machado Diniz.—Prove o allegado.

A. Clemane & Comp.—A' 2ª Sub-directoria.

Felicio e Filho.—Dê-se a baixa.

J. C. de Oliveira.—Pague o debito.

Antonio Guedes de Oliveira.—Nada ha que deferir.

Candido Nunes.—A' 2ª Sub-directoria.

Agostinho Ignacio da Silveira.—Pague o debito.

Alfredo de Albuquerque.—A' 2ª Sub-directoria.

Baroneza Itacurussá.—Idem.

Dia 20

Antonio Pinto de Almeida. — Transfira-se.

Nury, menor.—Idem.

Adelaide Moreira de Freitas.—Entregue-se mediante recibo.

Marcos da França Amaral.—Transfira-se.

Antonio de Castro Ferreira.—Idem.

Severiano Pereira de Mello.—Idem.

Antonio Gomes de Castro.—Idem.

Dr. Rodoval Soares de Freitas.—Idem.

Antonio Augusto de Assumpção.—Idem.

João Alves Affonso.—Idem.

Cruz & Motta.—Idem.

Pereira, Oliveira & Comp.—Idem.

Simões & Irmão.—Idem.

Gregorio Mariano da Fonseca.—Idem.

Clemente Ferreira da Costa.—Idem.

Fernandes & Fernandes.—Idem.

Joaquim de Souza Nogueira.—Idem.

Gertrudes Augusta Alves.—Idem.

José dos Santos Azevedo. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$ na fórma no art. 21 do decreto n. 141, de 27 de fevereiro de 1907.

Vivaldi & Comp. — Dê-se a baixa.

Manoel José Vieira.— Idem.

Moysés Moreira da Silva Baltar.— Pague o debito accusado no parecer.

Dr. Octavio de Souza.— A' vista do parecer inscreva-se para 1911, a partir de abril e mantenha-se o lançamento para 1912. Imponho a multa de 50$, na fórma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Representação contra José Caetano Ribeiro. Inscreva-se. Imponho a multa de 50$, na fórma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Generoso G. Alvarez.— Satisfaça a exigencia.

Botelho & Oliveira.— Idem.

Ermelinda Dias Guimarães Lima.— Sello os documentos de fls. 1 e 2.

Laurence & Comp. — Averbe-se a mudança.

Euphrosina da Vera Cruz Costa Ribeiro.— Restitua-se a quantia de 58$650, levando-se a despeza á receita a annullar.

Dr. Eduardo Augusto Lobo.— Officie-se.

José M. Alves Moreira.— Restitua-se a quantia de 59$400, levando-se a despeza á receita a annullar.

Julia C. da Motta Pinto.— Idem de 18$, solicitando-se credito pela verba «Reposições e Restituições».

Victorio Coelho Pereira.— Idem de 54$, levando-se a despeza á receita a annullar.

Borlido Muniz & Comp.— Faça-se em 1911 a transferencia por mudança, nos termos da informação ao Sr. Amorim.

Julia Amalia Ferreira.— A' 2ª Sub-directoria.

Egreja Evangelica Brazileira.— Faça-se a rectificação.

José Pinho Brandão.— Reduza-se o valor locativo a 5:400$000.

José Manoel da Motta.— A' 2ª Sub-directoria.

Cesar Augusto Carijó.— Idem.

Rombauer & C.—Em face do parecer, reduza-se o valor locativo a 1:000$, para cada companhia.

A. Azevedo Costa.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Manoel Joaquim dos Santos.—Idem, idem, por ser procedente a divida.

Janowitzer Whale.— Faça o accrescimo pedido.

Francisco Dias Valverde.—Junte a escriptura da venda.

Antonio Cardoso Gouveia.—Inscreva-se sob o valor locativo de 1:200$000.

Albino Ferreira.—Inscreva-se nos termos do parecer e faça-se a rectificação indicada.

Rosa Brunn da Rosa.—Inscreva-se.

Carlos Maria da Motta Rebello.—Idem.

Auto n. 183

Contra João Coelho, estabelecido á rua São José n. 25, foi lavrado auto, por ter exposto á venda um barril de vinagre sem sello.

Allega o autoado que, conforme a nota junta, adquiriu o barril, acompanhado dos sellos, mas que estes se extraviaram, razão pela qual foi encontrado em infracção.

O agente fiscal informa que a infracção está confessada, nada mais tendo a dizer.

A' vista do exposto, julgo procedente o auto e provada a infracção para o fim de impôr a João Coelho a multa de 200$, minimo do art. 122 n. II lettra *c* do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.—Intime-se.

Caixa de Conversão

MOVIMENTO DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1911

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	1.637	997
Francos.....	20	—
Marcos.....	—	—
Dollars.....	—	600
Mil réis ouro.....	—	—

Liras italianas..... ..	—	—
Pesos argentinos.....	—	—
Pesetas hespanholas.....	—	—
Réis fortes.....	—	—
Corôas austriacas...	—	—

Lastro

Ouro em deposito.....	359.808:046$307
Responsabilidade do Thesouro — Lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776$016
Total..... ..	379.147:822$323

Emissão

Notas em circulação.....	379.145:730$000
Moeda subsidiaria.....	2:092$323
Total.....	379.147:822$323

Caixa de Conversão

MOVIMENTO DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1911

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	691 1/2	1.015
Francos.....	1.020	8.580
Marcos.....	760	950
Dollars.....	—	—
Mil réis ouro.....	—	—
Liras italianas.....	20	—
Pesos argentinos.....	—	—
Pesetas hespanholas....	—	—
Réis fortes..... .	—	—
Corôas austriacas.....	—	—

Lastro

Ouro em deposito.....	359.798:570$060
Responsabilidade do Thesouro—Lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776$016
Total..... ..	379.138:346$076

Emissão

Notas em circulação.....	379.136:170$000
Moeda subsidiaria.... .	2:176$076
Total.....	379.138:346$076

Imprensa Nacional e «Diario Official»

GABINETE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de dezembro de 1911

Expediram-se os seguintes officios :

N. 172 — Ao Sr. director do gabinete do Ministerio da Fazenda, respondendo ao officio n. 92, ao qual acompanhou o requerimento, que restitue, de Fred Figner, solicitando o pagamento da importancia de 1:800$, proveniente de uma machina de sommar e informando que essa pretenção não tem fundamento.

N. 173 — Ao Sr. encarregado da Estação Meteorologica de Palmyra, respondendo ao officio n. 14 e declarando que, uma vez que deseja assignar o *Diario Official*, deve fazer a requisição por intermedio do chefe da repartição a que está subordinado.

N. 174 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, declarando que, desejando satisfazer a requisição constante do officio de 15 do corrente, pede se digne providenciar no sentido de ser enviada uma cópia do officio de 27 de dezembro do anno findo, que foi destruido pelo incendio,

N. 175— Ao Exm. Sr. ministro da Fazenda, enviando a petição do correio deste estabelecimento Adolpho Leopoldo dos Santos, solicitando prorogação, por 60 dias, da licença em cujo gozo se acha.

N. 176— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão, declarando que, em virtude do officio dessa delegacia, de 24 de julho ultimo, foi registrada a assignatura do *Diario Official*, destinado ao collector federal em Carolina Dionel José de Souza e que desde então a folha tem sido enviada com regularidade.

N. 177— Ao Sr. director da Contabilidade da Guerra, communicando que, desde o dia 27 de agosto do anno passado, foi suspensa, a pedido do coronel Manoel Marques Saraiva do Amaral, a remessa do *Diario Official*, de que era assignante.

N. 178 — Ao Sr. Benedicto Lima, communicando que, desejando assignar o *Diario Official*, deve fazer a requisição por intermedio da Repartição dos Correios em S. Paulo.

N. 179—Ao Sr. 1º tenente Raul Prado Pinto Peixoto declarando que, desejando assignar o *Diario Official*, deve fazer a requisição por intermedio da Directoria de Contabilidade da Guerra.

N. 180—Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda enviando a petição do conferente effectivo do *Diario Official* Joaquim da Costa Sobrinho, solicitando 60 dias de licença, com vencimentos para tratamento de sua saude.

N. 181—Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda enviando a petição do operario Esperidião de Souza Baptista, solicitando 60 dias de licença, com vencimentos, para tratamento de saude.

N. 182—Ao Exmo. Sr. Dr. Adolpho José Del Vecchio accusando recebido o officio circular em que communica haver assumido o exercicio do cargo de inspector federal de Portos, Rios e Canaes.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 18 de dezembro de 1911

Ao ministro da Fazenda:

N. 352—Remettendo, devidamente informadas, as representações endereçadas a esta inspectoria sobre o projecto de regulamento de seguros.

Dia 19

Companhia de Seguros Tranquillidade :

N. 353—Communicando o archivamento do seu ultimo balanço, de 30 de junho proximo passado, ficando certo de que a Companhia vae promover brevemente a reforma dos seus estatutos.

Dia 20

Aos delegados regionaes nas 1ª, 3ª, 4ª e 6ª circumscripções :

Ns. 354, 355,356 e 357—Communicando que a Companhia de Seguros L'Union abriu agencia nas cidades de Belém, Recife, S. Salvador, Victoria e Porto Alegre e ordenando as necessarias providencias a respeito.

—Aos liquidantes da Companhia de Seguros Lloyd Americano :

N. 358—Pedindo esclarecimentos acerca de um requerimento de Guelfo Poltronieri.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 20 do corrente:

Foi exonerado o 1º tenente Octavio Mathias da Costa, do cargo de immediato da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de São Paulo.

—Foram promovidos: de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 7.711, de 9 de dezembro de 1909, por merecimento, no corpo de officiaes inferiores da Armada a contra-mestre de 1ª classe sargento ajudante o de 2ª. 1º sargento José Paulino de Oliveira e, a serralheiro de 1ª classe sargento ajudante o de 2ª, 1º sargento Aureolino Lellis de Mendonça.

—Foi concedido ao capitão-tenente Samuel Pinheiro Guimarães, um anno de licença, para tratar de seus interesses, de accôrdo com o art. 9º da lei n. 2.290, de 13 dezembro de 1910.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de dezembro de 1911

Sr. ministro da Fazenda ;

N. 6.087 — Solicito-vos expedição de ordem para ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará habilitada, por conta da verba 22 — munições de bocca, do orçamento vigente, com o credito de 16:000$, afim de attender ás despezas com o abono de rações aos patrões e remadores do Arsenal de Marinha e ao pessoal da enfermaria daquelle Estado.

Na escripturação da Directoria de Contabilidade deste ministerio fica feita a annullação do credito.

N. 6.089 — Solicito-vos expedição de ordens para ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão com o credito de 1:000$, á conta da verba 25 — Obras do orçamento vigente, afim de attender á despeza com os reparos no edificio da Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado.

N. 6.091 — Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Alagôas habilitada com o credito de 1:400$, á conta da verba 23 — Munições navaes, do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento das despezas com a illuminação electrica da Escola de Aprendizes Marinheiros do referido Estado.

N. 6.094 — Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná habilitada com o credito de 437$500, á conta da verba 13 — Inspectoria de Portos e Costas — Pessoal — Paraná — Secretario, do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento de vencimentos do secretario interino da Capitania do Porto do referido Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de dezembro de 1911

Sr. vice-almirante, chefe do Estado Maior da Armada :

N. 6.097 — O Sr. ministro manda communicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.401, 1ª secção, de 1 do corrente, que indeferiu o requerimento do corpo de marinheiros nacionaes, Salustiano Alves Ferreira, pedindo a sua inscripção no concurso para auxiliar de escrevente.

Sr. inspector de Marinha :

N. 6.098 — Em referencia a vosso officio n. 1.299, de 11 de novembro ultimo, o Sr. ministro manda communicar-vos que, de accôrdo com o que expuzestes sobre o assumpto naquelle officio, ora providencia afim de que a Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio envie ao commando da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Espirito Santo a importancia de 18:000$ para occorrer ás despezas com a construcção de mais um alojamento e de casas para habitação dos officiaes.

N. 6.099 — O Sr. ministro manda communicar-vos, em referencia ao officio dessa repartição n. 1.367, de 29 de novembro ultimo, que resolveu deferir o requerimento do foguista extranumerario José Candido de Souza Valente, pedindo transferencia para uma das companhias de foguistas do corpo de marinheiros nacionaes, desde que o peticionario satisfaça as exigencias regulamentares.

N. 6.100 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que por despacho de 12 do corrente foi deferido o requerimento do capitão-tenente Frederico de Sá Castro Menezes, que acompanhou vosso officio n. 1.410, de 9 deste mez, pedindo relevação da divida proveniente de diarias que lhe foram abonadas quando na Europa.

N. 6.092 — O Sr. ministro manda communicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 790, de 26 de julho ultimo, que na pre-

sente data providencia no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Alagôas habilitada com o credito de 1:400$000, á conta da verba 23 — Munições, do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento de contas de illiminação electrica da Escola de Aprendizes Marinheiros do referido Estado.

— Sr. contra-almirante, inspector de Fazenda e Fiscalização :

N. 6.101 — O Sr. ministro manda communicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.743, de 2 do corrente, que deferiu o requerimento em que o fiel de 1ª classe Raymundo Athanazio de Barros e Vasconcellos pede pagamento de seus vencimentos do mez de dezembro de 1906 e de 1/10 da etapa relativa ao periodo de 1 de setembro a 13 de dezembro de 1910, que deixou de receber por falta de verba na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal do Estado do Amazonas, onde servia, cumprindo ao interessado iniciar o respectivo processo de exercicio findo.

— Sr. presidente do Conselho de Compras da Marinha :

N. 6.102 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de communicar-vos que tendo sido rejeitados pelo medico incumbido do serviço de registro nos dias 17 para 18, 28 para 29 de novembro ultimo e 4 para 5 do corrente mez oitenta e oito kilos de pão e cento e quarenta e tres kilos de carne verde em estado de putrefacção, o mesmo Sr. ministro resolveu multar os respectivos fornecedores, José Pacheco da Rocha e Manoel Silveira Thomaz, de accôrdo com os seus contractos, não podendo os mesmos concorrer a novos fornecimentos.

— Sr. capitão de mar e guerra, inspector de machinas :

N. 6.103 — O Sr. ministro manda communicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 2.095, de 1 do corrente, que deferiu o requerimento em que o foguista extranumerario, cabo Henrique José de Campos, pede sua transferencia para uma das companhias de marinheiros foguistas do corpo de marinheiros nacionaes, desde que o peticionario satisfaça as exigencias regulamentares.

N. 6.104 — O Sr. ministro manda communicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 2.002, de 18 de novembro ultimo, que o primeiro tenente engenheiro-machinista José Emiliano do Carmo deve incluir no requerimento em que pede contagem, para a reforma, do tempo em que frequentou com aproveitamento a extincta Escola de Machinistas Navaes, a certidão da ordem do dia do Arsenal de Marinha desta Capital mandando admitil-o na referida Escola.

N. 6.112 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de communicar-vos que, de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 1.452, de 7 do corrente, foi deferido o requerimento do mecanico naval de 1ª classe José Mamede de Aguiar pedindo que a antiguidade de sua promoção seja contada de 16 de abril do corrente anno.

N. 6.113 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de communicar-vos que, de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 1.451, de 7 do corrente, foi deferido o requerimento do mecanico naval de 1ª classe Antonio Assenço pedindo que a antiguidade de sua promoção, effectuada a 26 de setembro ultimo, seja contada de 17 de dezembro de 1910.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 6.105 — De ordem do Sr. ministro e em referencia a vosso officio n. 1.695, de 22 de novembro ultimo, communico-vos que foi deferido o requerimento do 1º official dessa repartição Ricardo Barradas Muniz pedindo trancamento de uma nota de suspensão disciplinar de 2 a 16 de junho de 1899.

N. 6.088 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, nesta data, providencia-se para ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará habilitada por conta da verba « 22 — Munições de Bocca » do orçamento vigente, com o credito de 16:000$, de accordo com o vosso officio n. 414, de 27 do mez passado.

N. 6.090 — O Sr. ministro manda-vos communicar que, na presente data, providencia para que seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão, com o credito de 1:000$, á conta da verba « 25 — Obras » do corrente exercicio, de accordo com o vosso officio n. 418, da 1ª secção corrente.

N. 6.093 — O Sr. ministro manda communicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 421/1ª secção, de 2 do corrente, que ora providencia no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Alagôas habilitada com o credito de 1:400$, á conta da verba « 23 — Munições Navaes » do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento das contas de illuminação electrica da Escola de Aprendizes Marinheiros no referido Estado.

N. 6.095 — O Sr. ministro manda communicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 420/1ª secção, de 2 do corrente, que ora providencia no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará habilitada com o credito de 437$500, á conta da verba « 13 — Inspectoria de Portos e Costas » — Pessoal —, Paraná, Secretario, — para occorrer ao pagamento dos vencimentos do secretario interino da Capitania do Porto do referido Estado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará :

N. 6.109 — O Sr. ministro manda transmittir-vos o incluso processo de exercicio findo, na importancia de 100$, de que é credor o primeiro tenente commissario Santino Saraiva de Farias Castro, afim de ser satisfeita a exigencia contida no aviso n. 84, de 24 de setembro do anno passado, do Ministerio dos Negocios da Fazenda.

— Sr. 1º tenente Aureliano de Almeida Magalhães :

N. 6.111 — O Sr. ministro manda restituir-vos os inclusos documentos, que vieram annexos ao vosso officio de 16 de novembro proximo passado.

Requerimento despachado

Conrado Galdino do Livramento Dias.— Inderido.

Ministerio da Guerra

Expediente de 7 de dezembro de 1911

Ao Sr. ministro da Fazenda :

Enviando, para os fins convenientes cópia do decreto de 22 do mez findo que abre ao Ministerio da Guerra o credito de 4:871$395 para pagamento á Sociedade n. 65 da Confederação do Tiro Brazileiro (Aviso n. 1.179).

Solicitando providencias, para que :

Sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias :

A' Contabilidade da Guerra de 1:116$120, aberto pelo decreto n. 9.015, de 8 de novembro ultimo (Aviso n. 1.176).

A' Delegacia Fiscal na Parahyba, de 300$, por conta da verba 14ª, n. 28, alugueis de casa (Aviso n. 1.178).

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 1:066$666, para pagamento ao 1º tenente João Antonio Moura e Cunha (Aviso n. 1.177).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias :

De 1:440$, ao alferes Augusto Olivio de Botelho (Aviso n. 1.171);

De 15:974$176, sendo: a Araujo Santos & Comp., 275$500; a Behrend Schmidt & Comp., 5:495$103; a Bragança Cid & Comp. 882$161; a J. L. Rodrigues da Costa, 45$900; a Moreno Borlido & Comp., 230$200 e a Silva & Granado, 9:045$312 (Aviso n. 1.173);

De 56:580$608, sendo: a Companhia Materiaes de Construcção, 144$; a Herm Stoltz & Comp., 2:125$389; a Janowitzer, Whale & Comp., 52:729$569; a Luiz Francisco Relvas, 1:000$; a Ribeiro Costa, 77$690 e a Rodrigo Vianna, 416$ (Aviso n. 1.174);

De 8:434$220, sendo: a Companhia Ferro Carril do Jardim Botanico, 1:538$500; a Dias Garcia & Comp., 953$560; a Jaguanharo Miranda, 1:131$; a J. L. Rodrigues da Costa, 113$600; a Kobler & Comp., 338$400; a Mendes & Comp., 3:929$160; a Pacheco Moreira & Comp., 180$ e a Rocha, Couto & Comp., 150$ (Aviso n. 1.175).

— Ao Sr. ministro da Marinha:

Communicando que, ao pedido que faz o 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionaes João Felix Marques de Carvalho de sua passagem para um dos corpos do Exercito, se oppõe a 1ª parte da alinea *a* do art. 65 da lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908.

Pedindo a expedição de ordens para que:

Seja dispensado da commissão em que se acha no Ministerio a seu cargo, o 1º tenente Armando Duval Sergio Ferreira, visto ter sido nomeado para servir na Commissão do Ministerio da Guerra na Europa;

Sejam postas á disposição do Ministerio da Guerra uma cabrea com o competente rebocador e uma chata, capazes de receberem pesados volumes destinados á fortificação de Copacabana, vindos no vapor allemão *Arabia*.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, pedindo que pela Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas sejam realizados os trabalhos de canalização e abastecimento d'agua do quartel-typo, na Quinta da Boa Vista, de accordo com o orçamento organizado pela mesma repartição.

— Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 22 de novembro findo, que promovem, graduam e reformam varios officiaes e praças.

— Ao chefe do Departamento da Guerra :

Concedendo licença aos aspirantes a official José Elias de Paiva Filho, Alberto Jacques e Oswaldo Nunes dos Santos para no anno proximo vindouro se matricularem na Escola de Artilharia e Engenharia.

Mandando :

Providenciar para que a guarda da Delegacia Fiscal em Cuyabá seja feita por praças da 12ª companhia de caçadores;

Recolher aos corpos a que pertencem todos os instructores dos estabelecimentos de ensino onde era obrigatoria a instrucção militar, cujos directores não queiram mais manter semelhante instrucção, uma vez que, pela lei organica em vigor, para o ensino, esses collegios deixaram de ser equiparados ao Gymnasio Nacional.

Servir :

No quartel-general da inspecção permanente da 6ª região o 1º tenente intendente Pedro Joaquim de Faria Mattos;

A' disposição do commandante do 1º regimento de artilharia o capitão Alexandre Galvão Bueno, afim de que, como auxiliar da instrucção, ponha em pratica os conhecimentos que adquiriu no exercito allemão.

Nomeando :

O general de brigada Alfredo Carlos Muller de Campos membro da commissão de promoções em substituição ao general de brigada Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt;

O coronel Tristão Araripe para inspeccionar as companhias regionaes no territorio do Acre;

Os 1os tenentes Armando Duval Sergio Ferreira, Luiz Gonzaga Borges Fortes, Bias Gomes Pimentel e Genserico de Vasconcellos para

servirem na Commissão do Ministerio da Guerra na Europa.

— Ao chefe do Departamento da Administração, mandando por á disposição do inspector permanente da 8ª região o 1º tenente intendente Miguel Minervino de Moraes, por conveniencia do serviço.

Dia 9

Ao presidente do Tribunal de Contas, consultando sobre a abertura do credito de 2:115$, para pagamento á Sociedade n. 51 da Confederação do Tiro Brazileiro.

— Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para os fins convenientes, cópia do decreto de 6 do corrente que concede reforma ao marechal João Pedro Xavier da Camara e aos generaes de divisão José Bernardino Bormann e Carlos Eugenio de Andrade Guimarães.

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Declarando que é transferida de Lorena para Santos a parada do 12º pelotão de engenharia.

Mandando recolher ao Hospital Central do Exercito, afim de serem submettidos ao tratamento pelo «606» os marinheiros Augusto Rufino de Mello e Moysés Raymundo e o foguista Luiz França Alves, conforme pediu o Ministerio da Marinha.

Dia 11

— Ao presidente do Tribunal de Contas pedindo que, em vista dos motivos constantes do parecer que se remette, seja reconsiderado o acto do dito Tribunal que negou registro ao contracto celebrado com Affonso V. Aiello para a construcção da ala direita do Quartel General do Exercito á rua João Ricardo.

— Ao chefe do Grande Estado Maior do Exercito, autorizando a mandar rever o actual regulamento para a instrucção e serviço interno dos corpos, devendo indicar os officiaes arregimentados da guarnição da Capital Federal que forem necessarios para auxiliar o dito trabalho.

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Concedendo licença ao cabo de esquadra reformado Manoel Ferreira da Silva para residir em Curityba.

Declarando que na fórma do disposto no paragrapho unico do art. 15 do regulamento alterado por decreto n. 8.016, de 19 de maio de 1910, é creado o serviço de armamento e material bellico no quartel general da Inspecção permanente da 3ª região.

Permittindo o aquartelamento do 5º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da Capital Federal no quartel existente no morro da Conceição.

Transferindo:

Na arma de artilharia por conveniencia do serviço os 1os tenentes Euclides Pequeno da 3ª bateria independente para o parque da 2ª brigada e Bertholdo Klinger deste parque para aquella bateria;

Na arma de infantaria, o 2º tenente Manoel Henrique Gomes do 4º regimento para o 3º correndo por conta propria as despezas de transportes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1911. — N. 1.150.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — Providenciae para que o *hymno da bandeira* seja executado pelos corpos do Exercito no dia 19 de novembro, consagrado á festa do pavilhão nacional.

Saude e fraternidade. — *Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1911 — N. 1.151.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar exarado em consulta de 29 de maio ultimo sobre o requerimento em que o 1º tenente de infantaria Arthur Americo Cantalice, pediu se lhe mandasse contar como tempo de serviço o periodo decorrido de 1 de junho de 1889 a 30 de janeiro de 1890, resolveu em 6 do corrente, deferir essa pretenção.

Saude e fraternidade. — *Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.*

CONSULTA A QUE SE REFERE O AVISO SUPRA

Sr. Presidente da Republica — Mediante o aviso do Ministerio da Guerra, n. 139, de 15 de dezembro de 1909, submettestes á consideração deste Tribunal, afim de emittir seu parecer, o requerimento em que o 1º tenente de infantaria Arthur Americo Cantalice pede se lhe mande contar como tempo de serviço o periodo decorrido de 1 de junho de 1889 a 30 de janeiro de 1890.

O supplicante, que se chamava Arthur Americo de Souza, assentara praça a 11 de abril de 1887, tendo permanecido nessa situação até 1 de junho de 1889, data em que fôra excluido das fileiras em virtude da portaria de 18 de fevereiro desse anno, que lhe concedera baixa sem declaração de motivo.

Tendo porém contrahido nova praça a 31 de janeiro de 1890, requereu e obteve que se mandasse ficar sem effeito aquella baixa.

Effectivamente, a portaria do Ministerio da Guerra, de 10 de março de 1890, publicada na ordem do dia do Exercito n. 13 do mesmo mez e anno, mandou ficar de nenhum effeito a baixa concedida ao requerente.

E como este acto importa em considerar semelhante baixa como se não tivesse occorrido, segue-se que o tempo de serviço do peticionario não pode soffrer solução de continuidade, sendo portanto de direito a contagem do periodo em questão.

Nem podia ser outro o intuito da autoridade que expediu a portaria annullatoria, porque tendo o requerente assentado praça de novo, a concessão que se lhe fez teve naturalmente por fim exclusivo fazer desapparecer a interrupção em seu tempo de serviço.

E com effeito a portaria foi executada nessa conformidade, pois que o peticionario, quando promovido a official em 3 de novembro de 1894, foi inscripto no almanack sem nenhuma interrupção em seu tempo de praça.

De então em diante, a sua situação conservou-se a mesma por longos annos, até que foi alterada no almanack de 1905, aliás sem motivo conhecido.

E', pois, contra este acto arbitrario que elle reclama, em ordem a reivindicar o direito que lhe assegurava o competente logar na escala.

A sua primeira petição neste sentido foi submettida á consideração deste Tribunal, que a respeito emittiu o parecer sobre o qual se fundou a resolução presidencial de 18 de dezembro de 1909.

Entretanto, cumpre advertir que o Tribunal não se pronunciou, então, sobre o caso particular de annullação da baixa do requerente, tendo-se limitado apenas a indicar rectificações em varias datas relativas ao seu tempo de praça.

Eis com effeito o que diz o parecer... e considerando que a collocação actual do requerente é devida ao facto de estarem consignadas erradamente, no almanack do Ministerio da Guerra, datas referentes á sua praça, porquanto, tendo elle assentado praça a 11 de abril de 1887 e havendo sido excluido com baixa do serviço a 1 de junho de 1889, alistando-se de novo a 31 de janeiro de 1890, como ficou dito linhas acima, consta do almanack que sua baixa se realizara a 18 de abril de 1889 e seu novo alistamento a 10 de março de 1889, é de parecer que se facam nessas datas a devida correcção, e porque o requerente conta 18 annos, 11 mezes e 23 dias de praça e tem collocados acima de si no almanack alguns camaradas com menor antiguidade, tendo sido com elle promovidos a 3º de novembro de 1894, se lhe dê na escala o logar que lhe compete.»

Ora, taes rectificações se fizeram, segundo informa a 2ª secção da G. 1, mas o interessado, que requerera coisa differente, não se satisfez e insistiu no pedido mediante o presente requerimento que pelas razões acima expendidas, este Tribunal julga no caso de ser deferido.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1911. — *F. Argollo.* — *F. J. Teixeira Junior.* — *N. da Camara.* — *F. Salles.* — *J. J. de Procença.* — *Julio de Noronha.* — *Carlos Eugenio.* — *Mendes de Moraes.* — *L. Medeiros.*

Resolução. — Como parece.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1911.

HERMES R. DA FONSECA.

Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 20 de dezembro de 1911

De conformidade com o art. 63 do actual regulamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, o Sr. ministro mandou addicionar aos vencimentos do pagador dessa estrada Carlos Joaquim Pires a gratificação de 10 %, visto contar alli mais de 10 annos de effectivo serviço.

—O Sr. ministro recommendou ao director da Repartição de Fiscalização das Estradas de Ferro que indique, com urgencia, alguem que esteja presentemente nos Estados Unidos e possa representar o Brazil officialmente, na ceremonia de 12 de janeiro proximo, em que será celebrado o acabamento da linha ferrea da Costa d'Este (Florida) ligando o continente á ilha e cidade de Key-West.

—O Sr. ministro, devolvendo ao Sr. 1º secretario do Senado a petição de Antonio Geraldo da Rocha solicitando a concessão de uma via ferrea entre a cidade de Barreiras, na Bahia, e a capital de Goyaz, remette-lhe áquella casa do Congresso o respectivo parecer emittido pela Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro.

—Ao Ministerio da Agricultura envia o Sr. ministro o processo relativo ao requerimento de Gabriel Nogueira de Toledo e Antonio José Ribeiro da Silva pedindo approvação da planta de reconhecimento da linha ferrea de Taubaté a Natividade, Estado de S. Paulo, afim de serem prestados os esclarecimentos necessarios ao assumpto.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 20 do corrente:

Foram nomeados representantes da Fazenda Nacional, junto á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, os bacharéis Augusto dos Passos Cardoso e Theotonio Chermont de Britto.

Foram concedidos 90 dias de licença:

Com dous terços do respectivo ornenado, para tratamento de saude, na fórma da lei, a Arthur Januario Gomes do Oliveira, auxiliar technico da commissão das Obras do Porto de Cabedello;

Para tratamento de saude, com dous terços do respectivo ordenado, de conformidade com a lei, a Antonio Candido Borges, engenheiro ajudante de 1ª classe da sub-commissão de Estudos e Melhoramentos do Porto de S. Luiz do Maranhão. —

Expediente de 19 dezembro de 1911

Communicou-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes ter sido deferido o requerimento de Pedro Augusto da Costa Filho, archivista dessa inspectoria, pedindo contagem de tempo; remettendo-se-lhe outrosim quatro documentos referentes ao mesmo pedido. (Officio n. 274).

Requerimentos despachados

João Victorino da Silveira e Souza Filho e Alberto Saraiva da Fonseca pedindo a titulo precario, no Silvestre, cessão de uma area de 20,0 por 25,0 afim de ser nelle erigido um altar rustico em honra de S. Silvestre. — Indeferido.

Compagnie du Port de Rio de Janeiro, pedindo que em additamento ao aviso n. 118, de 7 de abril ultimo, expedido ao Ministerio da Fazenda seja declarado a esse ministerio que só deve ser lançada á credito da Caixa Especial das Obras do Porto, a parte do producto da mencionada taxa, que lhe couber, na proporção fixada pela clausula XXVII do contracto, sendo a quota restante entregue á companhia arrendataria.— Indeferido.

Conego Francisco Xavier de Almeida Bobin, presidente da Camara Municipal de Curvello, Estado de Minas, pedindo licença para utilizar-se da agua do rio S. Francisco para, por intermedio de bombas, fazer o abastecimento do arraial de Pirapóra. — Deferido.

Engenheiro Antonio Martins de Arêa Leão. — Compareça á 2ª secção desta directoria geral.

Dia 20

Autorizou-se á Inspectoria dos Porto, Rios e Canaes a contractar com C. H. Walker & Comp. a construcção dos quatro armazens que faltam no alinhamento do caes, abrindo essa inspectoria concurrencia para a construcção do restante e para os quatro acima, caso não chegue com os alludidos empreiteros a um accôrdo razoavel (aviso n. 506).

Declarou-se á fiscalização do porto de Santos ficar approvada a reducção da taxa de capatazias das madeiras nacionaes, exportadas pelo porto de Santos, a 5$ por tonelada, expontaneamente proposta pela companhia (aviso n. 507).

——

Ministerio da Viação e Obras Publicas — 2ª secção—Directoria Geral de Viação e Obras Publicas—Aviso n. 508—Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1911.

Sr. ministro da Fazenda — Tendo este ministerio adquirido a Eduardo Quirino da Silva Araujo e sua mulher D. Leocadia Teixeira da Silva Araujo parte da fazenda de propriedade destes ultimos, denominada Engenho Novo, na freguezia de Guaratiba, Districto Federal, para a captação, conservação e adducção das aguas da Cachoeira das Taxas, que nascem e correm na mesma fazenda, segundo o termo de compromisso approvado por despacho de 4 do corrente, rogo-vos digneis providenciar para que, de accôrdo com o já citado termo, junto por cópia, e do qual reduzi para seis mezes o prazo de um anno marcado aos arrendatarios da parte da fazenda comprada, para entrega dos immoveis de que se acham de posse, seja lavrada a competente escriptura de 40:000$, devendo, no acto da assignatura do mesmo, ser apresentados por aquelles proprietarios os respectivos documentos de propriedade.

Saude e fraternidade.—*J. J. Seabra.*

Requerimento despachado

N. de Freitas. — Compareça á 2ª secção desta Directoria Geral.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Dia 16 de dezembro de 1911

Alvaro Augusto Domingues Gomes, solicitando sua admissão como auxiliar durante os serviços extraordinarios no corrente mez e no de janeiro, e, bem assim, sua readmissão no cargo de praticante de 2ª classe.—Indeferido. As vagas de auxiliares estão preenchidas e o requerente foi demittido em 1895, por abandono de emprego.

Dia 20

Olegario Dantas, administrador dos correios de Sergipe, pedindo 60 dias de licença. — Concedo.

Annibal Xavier de Lima, pedindo nomeação de carteiro.— Não ha que deferir.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 16 do mez corrente, foi nomeado Jefferson Barbosa para o cargo de porteiro-continuo da Escola de Aprendizes Artifices de Minas Geraes.

——

Expediente de 19 de dezembro de 1911

Remetteram-se:

Ao ministro da Viação e Obras Publicas, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que Honorio José Alves, agricultor e industrial na comarca de Correntina, Estado da Bahia, pede providencias sobre a falta de vias de communicação para exportar os productos daquella zona;

Ao presidente da Junta Commercial do Districto Federal, as notificações enviadas pelo Bureau International de la Propriété Industrielle, acompanhadas de 112 documentos relativos ao registro das marcas internacionaes ns. 11.354 a 11.517, á transferencia das marcas ns. 5.803, 8.686 a 8.688, 8.690, 8.691, 8.888, 10.689, 10.690, 9.168 e 6.933, ao cancellamento das de ns. 10.691, 10.692 e 8.689 e á limitação de productos de de n. 8.888.

Requerimentos despachados

Dia 18 de dezembro de 1911

Antonio Lopes Sanchez, pedindo seja certificado si foi concedida, sob o n. 6.415, patente de invenção para um apparelho denominado «apparelho giratorio», e si foram pagos os impostos devidos. — Deferido.

Moura & Wilson, como procuradores da Badiche Anilin & Soda-Fabrik, apresentando documentos comprobativos de ter sido feito, sob os beneficios da Convenção Internacional, o pedido de privilegio para a invenção de «um processo para a producção de ammoniaco», e pedindo que seja remettido á Imprensa Nacional o memorial descriptivo da dita invenção, já privilegiada pela patente n. 6.718. — Idem.

Daudt & Lagunilla, pedindo privilegio para «um novo systema de *reclame* por meio de papel de forro». — Compareçam nesta directoria para prestarem esclarecimentos.

Leclerc & Co., como procuradores da Empire Machine Company, apresentando documentos comprobativos de que se acha em uso effectivo a invenção privilegiada pela patente n. 3.493, e pedindo que os mesmos documentos sejam inscriptos no registro geral de privilegios, e se lhes forneça a respectiva certidão. — Deferido.

Os mesmos, como procuradores da Companhia Vidraria Santa Marina, pedindo privilegio de invenção para «um apparelho para tomar de forno quantidades determinadas de vidro». — Apresentem esclarecimentos, de accôrdo com a informação.

Os mesmos, como procuradores do Dr. Eduardo Ferreira França e Diniz de Souza Martins, pedindo privilegio de invenção para «um novo apparelho registrador fiscalizador». — Apresentem esclarecimentos, de accôrdo com a informação.

Os mesmos, como procuradores de Marshman Williams Hasen, allegando haverem omittido, no memorial da invenção de aperfeiçoamentos em machinas de escrever, privilegiadas pela patente n. 6.295, a reivindicação final dos pontos caracteristicos e pedindo que seja incluida no envolucro a folha que apresentam e remettida a respectiva 2ª via á Imprensa Nacional para a necessaria publicação. —Deferido.

Os mesmos, como procuradores da Empire Cream Separator Company, pedindo a inscripção, no registro geral dos privilegios, da transferencia dos direitos da patente n. 6.283, que foi concedida a George Morgan Lesher. — Idem.

——

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 29 de novembro ultimo, foram nomeados:

O agronomo Armando Ayres da Costa Negraes, para o cargo de ajudante de professor ambulante;

O agronomo Raymundo Fernandes e Silva, para o cargo de escripturario da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria;

O Dr. Joaquim Pinto Dias, para o cargo de inspector do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes, no Estado do Pará.

Por outras da mesma data, foram exonerados:

A pedido, Armando Torres de Carvalho, do cargo de auxiliar extranumerario do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes;

Luiz Bueno Horta Barbosa, do cargo de inspector em commissão do mesmo serviço no Estado do Pará;

O Dr. Joaquim Pinto Dias, do cargo de ajudante do referido serviço, no Estado do Pará, por ter sido nomeado para outro cargo.

—Por outra de 1 de dezembro, foi nomeado o engenheiro Luiz Cesar do Amaral Gama para o cargo de ajudante da Inspectoria do Serviço de Povoamento do Solo no Estado de São Paulo.

—Por outras de 4 do mesmo mez, foram nomeados: Antonio José de Castilho da Costa Ferreira, Dario Leite de Barros e Custodio Alfredo de Sarandy Raposo para os cargos de 2os officiaes da Directoria Geral de Agricultura da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, e para os cargos de 3os officiaes da mesma directoria foram nomeados, por iguaes actos, na mesma data, os Srs: Honorio Bastos de Carvalho, Arnaldo Leopoldo Meminelly e Mario Ramirez Deleito.

—Por outras de 7 do mesmo mez:

Foi nomeado Aprigio Rêllo de Paula Araujo para o cargo de auxiliar de 1ª classe (encarregado da pharmacia) da Directoria Geral do Serviço de Veterinaria.

Foi exonerado o bacharel Antonio Fernando de Medeiros do cargo de escripturario do Museu Nacional, por ter sido nomeado para outro cargo.

Foi nomeado Everardo Viriato de Miranda Carvalho para o cargo de secretario do Jardim Botanico.

Foi nomeado João Antonio de Faria Lacerda para o cargo de escripturario do Museu Nacional.

Foi exonerado Hyppolito Dutra da Fonseca

do cargo de secretario do Jardim Botanico, por ter sido nomeado para outro cargo.

—Por outras de 9 do mesmo mez :

Foi exonerado, a pedido, Alfredo Guanabara do cargo de secretario-bibliothecario do Posto Zootechnico Federal.

Foi nomeado Ataliba Corrêa para o cargo de secretario-bibliothecario do Posto Zootechnico Federal.

— Por outra de 13 do mesmo mez, foi nomeado o chefe da Secção Technica da Directoria de Povoamento, engenheiro Paschoal Villaboim, para o cargo de sub-director da mesma directoria, emquanto durar o impedimento do effectivo, engenheiro Silvino Vicente de Faria.

Por outras de 14 do mesmo mez:

Foi nomeado Cesar Poggi de Figueiredo para o cargo de mestre de Lacticinios.

Foi nomeado o segundo official da Directoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes, Humberto de Oliveira, para exercer, em commissão, o cargo de inspector do mesmo serviço, no Estado de Matto Grosso.

Foram concedidos tres mezes de licença ao Sr. Antonio Francisco Valentim, ajudante do inspector agricola do 13º districto (Estado do Rio de Janeiro) para tratar de sua saude.

—Foram concedidos tres mezes de licença, para tratar de sua saude, ao agronomo Octavio Alves Corrêa de Toledo, ajudante da Inspectoria Agricola do 15º districto (Estado do Paraná).

Foi nomeado o Dr. Eduardo Radcliffe para exercer, interinamente, o cargo de veterinario da Inspectoria Veterinaria do 3º districto (Estado da Parahyba, Pernambuco e Alagoas).

—Por outras de 16 do referido mez:

Foi exonerado o Dr. Samuel Hardmann Cavalcanti de Albuquerque do cargo de inspector agricola do 8º districto (Estado de Pernambuco).

Foi nomeado o Dr. Fabio da Silveira Barros para exercer, interinamente, o cargo de inspector agricola do 8º districto (Estado de Pernambuco).

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 20 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.366, de 28 de novembro proximo passado, pagamento de 12:067$360 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no corrente anno;

N. 2.485, de 11 deste mez, pagamento de 3:870$600 a diversos, de passagens, idem;

N. 2.558, de 15, idem de 86:613$699, idem de fornecimentos e trabalhos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, idem.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 3.483, de 12 do corrente, pagamento de 474$080 a Alexandre Theophilo de Carvalho Leal, de gratificação;

N. 3.487, de 14, idem de 912$ a Alexandre Ribeiro & Comp., de fornecimentos no corrente anno;

Ns. 3.315, 3.317, 3.322, 3.489 e 3.497, de 24 de novembro e 14 de dezembro corrente, idem de 2:270$788, 159$800, 6$515, 14:363$420 e 31:426$170, a diversos, idem, a varias dependencias deste ministerio, idem;

N. 3.319, de 24 de novembro findo, idem de 67$600 a The Leopoldina Railway Company, Limited, de passagens, idem;

N. 3.480, de 12 do corrente, idem de 500$ a Luiz Carneiro, por serviços de traducção feitos por ordem deste ministerio, idem.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 5.072, de 16 do corrente, pagamento de 152:814$503, das folhas do pessoal sem nomeação empregado no Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella da Directoria Geral de Saude Publica, relativas ao mez de novembro proximo findo;

N. 5.074, idem, idem de 12:871$, idem do pessoal da lancha *Dr. Velloso*, relativas aos mezes de janeiro e novembro ultimos.

— Ministerio da Fazenda — Requerimentos:

De Manoel da Costa Pereira, pagamento de 1:100$, de serviços prestados com a remoção de entulho da Imprensa Nacional nos mezes de outubro e novembro findos;

Idem, idem, de 95$, de fornecimento de material á dita repartição no citado mez de novembro proximo passado.

Exercicios findos — Requerimentos:

De Alexandre Ribeiro & Comp., pagamento de 4:674$100, divida de 1910;

Da Companhia Nacional de Navegação Costeira, Manoel Meira de Vasconcellos e Carlos Schlosser & Comp., idem de 32:989$759, 320$ e 25:892$, idem;

De Manoel Madruga, idem de 7:516$125, divida de 1909;

De Luiz Campos, idem de 732$, idem de 1908;

De Manoel Francisco Corrêa Leal, idem de 1:088$708, idem de 1907;

De Honorio da Costa Maya e Julieta Nicola de Andrade e outros, idem de 180$ e 384$750, dividas de 1909 e 1910, por distribuição ás delegacias fiscaes em Sergipe e Rio Grande do Sul.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 5.961, de 14 do corrente, pagamento de 27:768$ a Amaral Sutterland & Comp., Limited, de fornecimentos a este ministerio, no actual exercicio.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EM 20 DE DEZEMBRO DE 1911

Presidencia do Sr. ministro Herminio do Espirito Santo. — Procurador Geral da Republica, o Sr. ministro Muniz Barreto.

A's 11 horas e meia da manhã, abriu-se á sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha e Oliveira Figueiredo.

Deixaram de comparecer, com causa participada, os Srs. ministros Epitacio Pessôa e Leoni Ramos.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.126 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; paciente, Antonio Narciso Roça.— Não se conheceu do pedido por não ser caso delle, unanimemente.

N. 3.127 — Piauhy — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; paciente, o Dr. Cyrillo Ozorio Porphiro da Motta, juiz de direito de Barras.— Concedeu-se o *habeas-corpus*, para pedir-se informações por telegramma ao Supremo Tribunal de Justiça do Piauhy, para á sessão de 27 do corrente mez, unanimemente.

N. 3.125 — Pará — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; paciente, Sabino Henrique da Luz. — Negou-se o *habeas-corpus*, contra os votos dos Srs. ministros André Cavalcanti e Manoel Murtinho.

Os Srs. ministros Godofredo Cunha, Amaro Cavalcanti e Ribeiro de Almeida não conheciam do pedido.

Appellação criminal

N. 507 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, Elyseu Fernandes de Castro; appellada, a Justiça Federal. — Negou-se provimento a appellação, confirmando-se a sentença appellada, unanimemente.

RECURSO EXTRAORDINARIO

N. 735 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa; recorrente, a Irmandade da Santa Cruz dos Militares; recorrida, a Fazenda Municipal.— Conhecendo-se preliminarmente do recurso, negou-se-lhe provimento, por desempate, contra os votos dos Srs. ministros Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Oliveira Ribeiro, André Cavalcanti e Manoel Murtinho.

Impedido o Sr. ministro Canuto Saraiva.

APPELLAÇÕES CIVEIS

N. 1.537 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Ribeiro de Almeida; appellantes, Fernandes & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.— Deu-se provimento á appellação para considerar competente o Juiz Federal, baixando os autos para que os julgue *de meritis*, contra o voto do Sr. ministro Ribeiro de Almeida que entendia que o Tribunal devia conhecer desde logo de toda a materia do litigio.

Impedido o Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 1.611 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, a União Federal; appellada, D. Umbelina Ennes Torres, mãe e tutora dos menores Euclydes e Judith.— Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

Impedido o Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

Encerrou-se a sessão ás 3 horas e 45 minutos da tarde.— O sub-secretario, *Edmundo da Veiga.*

ACTO DO PRESIDENTE

Por portaria de 18 do corrente mez, foram concedidos tres mezes de licença, com o respectivo ordenado, ao bacharel Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, 2º procurador da Republica no Districto Federal, para tratamento de saude

AUDIENCIA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1911

Juiz semanario, o Exmo. Sr. ministro Godofredo Cunha

Aberta a audiencia foi publicado o seguinte accordão,

Aggravo de petição

N. 1.459 — Estado do Rio — Aggravantes, Oliveira Martins & Comp.; aggravados, Vivaldi & Comp.— Negou-se provimento ao aggravo.

Requerimentos

Em seguida compareceu o solicitador da Fazenda, Dr. Ildefonso de Azevedo, e requereu:

a assignação de prazo legal, sob pregão, a Pedro Amendalo para arrazoar na appellação criminal n. 513, sob pena de revelia e lançamento;

a assignação do prazo legal, sob pregão, a Leovigildo Bezerra Cavalcanti e Odilon Freire de Mendonça para verem passar em julgado o accordão proferido nos autos de appellação criminal n. 503;

o lançamento do prazo assignado sob pregão, a Linglshurst Brocklhurst & Comp., para verem transitar em julgado o accordão proferido nos autos de appellação civel n 1.649;

Deferidos os requerimentos retro e apregoadas, as partes não compareceram.

Compareceu depois o advogado Dr. Antonio Ribeiro de Souza Brandão, por parte de Antonio Dias Ferraz, como procurador de Maria Marietta Ferraz Loureiro, na acção ordinaria que move a Joaquim Antonio Martins Temanda e outros e requereu a intimação, sob pregão, dos réos reveis para apresentar as allegações que o autor promove.— Deferido; apregoados, não compareceram.

O sub secretario, *Edmundo da Veiga.*

Côrte de Appellação

Sessão das Camaras Reunidas em 20 de dezembro de 1911

Presidencia do Sr. desembargador Miranda — Secretario, Dr. Evaristo da Veiga Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos, Souza Pitanga, Lima Drummond, Ataulpho de Paiva, Celso Guimarães, Bulhões Pedreira, Enéas Galvão, Nabuco de Abreu, Raja Gabaglia, Nestor Meira, Moura Carijó, Diogo de Andrada e os juizes de direito Drs. Cicero Seabra, Torquato de Figueiredo e Lamounier Junior, que foram convocados para tomar parte nos julgamentos no impedimento dos Srs. desembargadores.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 360 — Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; embargante, J. de Souza; embargado, Bazilio Teixeira Fernandes. — Desprezaram os embargos, unanimemente. Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Moura Carijó. Impedido o Sr. desembargador Nestor Meira.

N. 516—Relator, o Sr. desembargador B. Pedreira; embargante, D. Custodia Christina Torres da Costa; embargado, Antonio Gonçalves da Fonte.— Desprezaram os embargos, unanimemente.

Impedidos os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu e Gabaglia.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador M. Carijó.

N. 690 — Relator, o Sr. desembargador Raja Gabaglia; embargante, Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas por seus syndicos; embargada, Caixa de Soccorros Oeste de Minas.— Preliminarmente desprezaram os embargos na parte relativa á nullidade do accórdão embargado, contra os votos dos Srs. desembargadores Bulhões Pedreira e Nabuco de Abreu, e os desprezaram na parte infringente, contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Nabuco de Abreu.

Impedidos os Srs. desembargadores E. Galvão, Nestor Meira e Lima Drummond.

Designado o Sr. desembargador Diogo de Andrada para lavrar o accordão.

N. 1.180—Relator, o Sr. desembargador M. Carijó: 1° embargante (assistente), José Ferreira Lage; 2°s embargantes, Antonio José Dias e outros; embargados, D. Maria Pereira Ramos Castilho e outros.—Preliminarmente não tomaram conhecimento dos embargos, pela falta de qualidade dos embargantes, contra o voto do desembargador M. Carijó, que, conhecendo dos mesmos, desprezava os de fls. 582 e recebia os de fls. 569.

Impedidos os desembargadores T. Bastos, Lima Drummond, B. Pedreira, Gabaglia, Nestor Meira e o juiz de direito Dr. Sá Pereira.

Tomaram parte no julgamento os juizes de direito Cicero Seabra, Torquato de Figueiredo e Lamounier Junior.

N. 1.243—Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; embargante, Guilherme Joppert: embargado, Francisco Alves Vieira.— Desprezaram os embargos, unanimemente.

Não tomou parte no julgamento o desembargador M. Carijó.

Distribuição em 20 de dezembro de 1911

Pelo Sr. desembargador presidente foram distribuidos os seguintes feitos:

A' 1ª CAMARA

Carta testemunhavel

N. 318.

Aggravos de petição

Ns. 2.549, 2.552 e 2.554.

A' 2ª CAMARA

Aggravos de petição

Ns. 2.550 e 2.553.

Appellação crime

N. 993 — Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Appellação civel

N. 1.708 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Appellação commercial

N. 1.588 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Juizo de Direito da Segunda Vara do Commercio

JUIZ, DR. ELVIRO FONSECA — ESCRIVÃO INTERINO, T. PINTO

Despachos e sentenças em 19 de dezembro de 1911

Fallencias

Cesar, Vieira & Carvalho. — Cumpra-se o accordão de fls. Sejam ouvidos todos os interessados.

Abel Nunes & Ferreira.— Julgado por sentença o accórdo.

Appellação

Appellantes, Corrêa Ribeiro & Comp.; appellado, A. de Souza e Silva.— Negado provimento.

Execução

Exequente, Antonio Joaquim da Rocha Barros; executada, D. Bernardina do Couto Marques.—Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Dez dias

Autor, João Paulo da Cruz Romano; réo, Antonio Joaquim Bordallo Velho.— Julgados afinal provados os artigos de habilitação.

Impugnação de credito

Impugnante, Salvador Dierna; impugnados, Oliveira Carvalho & Comp.—Sellados e preparados, á conclusão.

Juizo de Direito dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES—ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. MORAES

Despachos e sentenças

Autora, a Justiça; réo, Dr. Arthur Cesar de Andrade.—Vistos, e estando provada a infracção de fls. e não procedendo as allegações verbaes do accusado Dr. Arthur Cesar de Andrade, representado por seu procurador, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar o mesmo accusado ao pagamento da multa de 50$, de accôrdo com o art. 98 do regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Francisco Rodrigues Formosinho.—A sentença igual á primeira.

Autora, a mesma: ré, D. Maria Monteiro.— Vistos e estando provada a infracção de fls. e sendo revel a infractora D. Maria Monteiro, nada tendo allegado em sua defesa, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar a mesma infractora ao pagamento da multa de 50$, de accôrdo com o art. 98 do regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a Justiça; réo, Jayme Gabizo— Vistos, e estando provada a infracção de fls. e não procedendo as allegações verbaes de Maria Candida do Carmo, representada por seu procurador, Jayme Gabizo, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar Maria Candida do Carmo ao pagamento da multa de 125$, de accôrdo com o art. 78 do regulamento sanitario, e nas custas.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De interdição de D. Maria José de Castro Perdigão, na fórma abaixo

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz de direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que este edital virem ou delle noticia tiverem que por este juizo e cartorio do 2° officio correm seus devidos termos uns autos de interdição da paciente D Maria José de Castro Perdigão, e tendo sido a mesma submettida a exame medico foi considerada affectada de alienação mental e julgada interdita pela sentença do teôr seguinte: Vistos, etc. Attendendo á conclusão do exame de fls. 9, decreto a interdição de Maria José de Castro Perdigão como incapaz para reger sua pessôa e bens e lhe dou curador na pessôa de Jayme Perdigão. Publiquem-se editaes. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1911. — *Virgilio de Sá Pereira.* E para os devidos fins se faz publico que a mesma interdita nenhuma transacção ou contracto poderá fazer, sob pena de nullidade, além das mais de direito, extrahindo-se o presente e mais dous de igual teôr para serem publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, cartorio do 2° officio de Orphãos da 1ª Vara, aos 19 de dezembro de 1911. — Eu, Camões dos Santos Luna Thompson, o subscrevi. *Virgilio de Sá Pereira.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação dos bens penhorados por Alfredo de Azevedo Alves a João de Mesquita Martins e sua mulher, na fórma abaixo

O Dr. João Baptista de Lima, juiz interino da 1ª Vara do Commercio da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão coronel Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, se processam os autos do executivo, entre partes, como exequente Alfredo de Azevedo Alves e como executados João de Mesquita Martins e sua mulher e, ora, por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição do teôr seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz da 1ª Vara Commercial: Diz Alfredo de Azevedo Alves, nos autos de executivo por nota promissoria que move por este juizo contra João de Mesquita Martins e sua mulher, que, tendo os peritos nomeados por V. Ex. procedido á avaliação do quinhão heriditario do mesmo nos autos do inventario dos bens deixados pelo seu pai barão de Itacurussá, o qual foi penhorado para garantia da divida contrahida pelo executado, vem requerer seja levado á praça o direito e acção que lhe compete, afim de ser satisfeito o pagamento do referido debito, affixando-se para isto os respectivos editaes. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1911. — *Luiz Franco*, advogado. (Estava legalmente sellado.) Despacho: Sim, em termos. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1911.—*J. Buarque*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teôr do qual o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação em praça deste juizo do dia 12 de janeiro proximo, ás 12 3/4 horas do dia, depois da audiencia do estylo, ás portas do predio onde funcciona provisoriamente o *Forum*, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, os bens penhorados e constantes da avaliação do executado João de Mesquita Martins, no inventario do fallecido barão de Itacurussá que se processa pelo 1º officio do Juizo da Provedoria desta cidade, a que o mesmo tem direito na qualidade de herdeiro necessario, avaliado em 100:000$, preço por quanto vão os mesmos bens a esta praça. E quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados, afim de effectuar-se a praça que, se realizará mediante pagamento á vista ou com fiança idonea por tres dias, na fórma da lei. Para constar passaram-se este e mais dous de igual teôr que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de dezembro de 1911. E eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão interino, o subscrevi.— *João Buarque de Lima*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

Fallencia de Abel Nunes & Ferreira

AVISO AOS CREDORES

O escrivão coronel Dario communica aos credores da fallencia de Abel Nunes & Ferreira que a assembléa realiza-se no dia 21 do corrente ás 12 1/2 horas.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1911.— O escrivão interino, *Jacintho Teixeira Pinto*.

Fallencia de Mendonça & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão, coronel Dario, communica aos credores da fallencia de Mendonça & Comp., que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os §§ 5º e 6º do art. 83, da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte:

§ 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação;

§ 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1911.— O escrivão, interino, *Jacintho Teixeira Pinto*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

Fallencia de Antonio Manoel Ferreira

AVISO AOS CREDORES

Scientifico aos credores da fallencia de Antonio Manoel Ferreira, que de ordem do Exmo. Sr. Dr. juiz do Feito, a requerimento do syndico foi designado o dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, a rua dos Invalidos n. 152, antigo 108, para ter logar a primeira assembléa. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1911. — O escrivão, *João Souza Pinto Junior*.

Juizo da Decima Pretoria

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos predios do campo de S. Christovão n. 165 (antigo 69), e rua Major Fonseca n. 21

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da 10ª Pretoria, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, ou delle tiverem conhecimento, que em praça publica deste juizo terá logar no dia 9 de janeiro proximo vindouro, logo depois de finda a audiencia desse dia que será ao meio dia, o official de justiça que servir de porteiro levará á publico prégão de venda e arrematação os seguintes bens penhorados á D. Julia Rosa Lopes para pagamento da execução que Victorino dos Santos Barbosa lhe move neste juizo: um predio no campo de S. Christovão n. 165 (antigo n. 59), terreo, com uma porta e duas janellas na frente, de portaes de cantaria, forrado e assoalhado construido de frontal de tijolo e pinho, dividido em duas salas, duas alcovas e corredor ao lado direito, occupada com uma officina de bombeiro, tem na frente sete metros de largura por 13m, 35 de comprimento até o fundo onde tem de largura 2m,40, e dahi com um quintal de 10m,13 de comprimento por 1m,52 de largura, avaliado em 3:000$; um predio á rua Major Fonseca n. 21, assobradado, em fórma de chalet, de meiação ao lado esquerdo, construido de tijolos e madeira de pinho, com portaes de madeira, duas janellas de venezianas e vidros e porta de entrada corredor á esquerda dividido em duas salas, duas alcovas, cosinha; tendo na frente ao entrar um terreno com gradil de ferro e portão; no quintal ha uma meia agua onde se acha o tanque de lavar e latrina; o terreno onde está edificado o predio tem 50m,27 de cumprimento tendo a entrada 5m,55 de largura por 3m,30 de fundos; o predio 5m,55 por 14m,67 de fundo; um puchado 2m,90 por 5m,70 de fundo e dahi por deante o quintal com 26m,60 de comprimento e variando a largura; esse quintal é cercado de taboas e folhas de zinco, avaliados o predio e dependencias em 2:000$000 réis. E quem pretender arrematal-os deverá comparecer nesta pretoria, á rua de São Christovão n. 394, no dia e hora mencionados, e exhibirá o preço por quanto arrematar ou dará fiador idoneo na fórma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente e mais outro de igual teor para ser um affixado no logar do costume e outro publicado na imprensa. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1911. Eu, Cleto José de Freitas, escrivão, o subscrevi.— *Luiz A. de Sampaio Vianna*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1911

Renda arrecadada no dia 20:

Em ouro.....	177:523$365
Em papel.....	274:584$491
Total.....	452:107$856
Renda arrecadada de 1 a 20 do corrente.....	7.209:354$603
Em igual periodo de 1910...	6.345:070$557
Differença a maior em 1911..	864:284$046

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1911

Ordinaria.....		26:354$811
Consumo:		
Fumo.....	6:991$000	
Bebidas..... ...	11 505$200	
Calçado.....	3:014$000	
Perfumarias....	320$000	
E. pharmaceuticas.....	866$000	
Vinagre..... ..	72$000	
Conservas.....	2:317$800	
Chapéos.....	2:660$000	
Tecidos.....	3:626$000	
Registro.....	30$000	31:302$000
Extraordinaria		18:357$767
Deposito.....		138$000
Renda com applicação especial.....		916$352
		77:268$930
Renda de 1 a 19 de dezembro de 1911.....		1.399:902$182
		1.477:171$112
Em igual periodo de 1910....		1.281:907$236

MARCAS REGISTRADAS

N. 7.619

A. Placido Marques & Comp., negociantes estabelecidos com o commercio de papelaria e artigos congeneres, á rua do Ouvidor n. 60, apresentam para registro a marca acima collada, para ser usada em papeis, lapis, canetas, borrachas de desenho, tudo de quaesquer côres e formatos, e em quaesquer outros artigos de seu commercio.

Consiste a referida marca no seguinte: Um hexagono convexo, irregular, de lados parallelos iguaes e com os flancos formando angulos agudos iguaes e tendo no centro a palavra *Aplamar*. Esta marca poderá variar de côres e dimensões. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1911.— *A. Placido Marques & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 5 de dezembro de 1911. — *F. de Moura Brandão*, 1º official.

Registrada sob n. 7.619, por despacho da Junta Commercial da Capital Federal em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1911.— *Isidoro Campos*, secretario. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.639

Cortez & Varella, fabricantes de cervejas, á rua Senador Euzebio n. 208, apresentam a marca supra, para distinguir a cerveja *preta* de sua fabricação, constante em um rotulo oval de fundo azul claro, guarnecido de filetes verde e amarello, lendo-se na parte superior em lettras azul e brancas os dizeres «Cervejaria União», e no centro o dezenho de um escudo guarnecido de amarello, tendo no seu interior um copo espumante, e em cima do mesmo as iniciaes «C. U.», em lettras vermelhas, e os dizeres «Marca registrada». Ladeando o escudo vem-se dous buffalos vermelhos em pé apoiando as patas deanteiras sobre o mesmo escudo e as trazeiras a uma faixa preta, com os dizeres em lettras brancas, *Cerveja Preta*, e na parte inferior a firma «Cortez & Varella» em lettras azul e brancas,e em typos pretos «Rua Senador Euzebio n. 208. Rio de Janeiro, thelephone n. 1.575». Esta marca será usada sómente nas cores descriptas. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1911. — *Cortez & Varella*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial, ás 2 horas de 13 de dezembro de 1911.— *F. de Moura Brandão*, 1º official.

Registrada, sob n. 7.639, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1911.— *Isidoro Campos*, director.

N. 7.640

Cortez & Varella, fabricantes de cervejas, á rua Senador Euzebio n. 208, apresentam a marca supra, para distinguir a cerveja «Branca» de sua fabricação, consistente em um rotulo retangular de fundo azul claro, guarnecido de filetes verde e amarello, lendo-se na parte superior em letras azues e brancas os dizeres «Cervejaria União», e no centro o desenho de um escudo guarnecido de amarello, tendo no seu interior um copo espumante, e em cima do mesmo as iniciaes C. & V. em letras vermelhas, e os dizeres «Marca Registrada»; ladeando o escudo vê-se dois bufalos vermelhos de pé apoiando as patas dianteiras sobre o mesmo escudo, e as trazeiras a uma facha vermelha com os dizeres em letras brancas «Cerveja Branca», e na parte inferior a firma Cortez & Varella em letras azul e branca, e em typos pretos. Rua Senador Euzebio n. 240 — Rio de Janeiro. Esta marca será usada sómente nas côres descriptas. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1911. *Cortez & Varella*, sob uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial, ás 2 horas de 13 de dezembro de 1911.—*F. de Moura Brandão*, 1º official.

Registrada sob n. 7.640, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1911.— *Isidoro Campos*, director.

N. 7.654

Araujo Nobrega & Cª.; estabelecidos á rua Voluntarios da Patria n. 20; adoptam a marca supra para distinguir todos os preparados pharmaceuticos de sua fabricação, consistentes em um circulo com os dizeres «Araujo, Nobrega & Cª.—Productos Pharmaceuticos»; no centro entre as iniciaes A. N. vê-se a figura de uma mulher de cabellos soltos tendo nas mãos um gral. Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, será considerada marca geral do seu estabelecimento. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1911. *Araujo Nobrega & C.*, sob uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial, ás 10 horas de 14 de dezembro de 1911.—*F. de Moura Brandão*, 1º official.

Registrada sob n. 7.654, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1911.—*Isidoro Campos*, director.

N. 7.577

Saraiva & Martins, estabelecidos á rua Estacio de Sá n. 65, adoptam a marca supra, consistente na denominação de «Casa Esperança», sublinhada por um filete, para distinguir os seguintes artigos de seu commercio: modas, confecções, roupas brancas, secção de alfaiataria, armarinho, secção *atelier* de modista, chapéos para senhoras, bijouterias, perfumarias e artigos para barbeiro, papeis e artigos para escriptorio, pianos e artigos musicaes, brinquedos, chapéos em geral, bengalas, calçados, artigos para illuminação, machinas de escrever, machinas de costura, manequins, gramophones, bicycletes e artigos congeneres de tudo que se refere ao seu commercio, usando-a tambem em cartões e em todos os impressos, referentes ao estabelecimento dos mesmos, considerando-a marca geral. (Sobre uma estampilha de 300 réis). Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1911.—*Saraiva & Martins*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 20 de novembro de 1911.—*F. de Moura Brandão*, 1º official.

Registrada sob o n. 7.577 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1911.—*Isidoro Campos*, director. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial).

N. 1.559

Certifico que a marca de arame «Pagé», da Sociedade Industrial de Automoveis Bom Retiro, registrada na Junta Commercial de São Paulo, sob n. 1.559, foi depositada nesta junta em 18 do corrente, com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado, em que sahiu publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 20 de dezembro de 1911.— *Isidoro Campos*, director (Sobre quatro estampilhas no valor total de 1$100 réis.) Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Mesas eleitoraes

O Dr. Sylvio Pellico de Abreu, 2º supplente do juiz substituto da 2ª Vara, em exercicio do logar de 1º supplente, em virtude de lei, etc.:

Pelo presente edital, de accôrdo com o art. 62, da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, convido os cidadãos Dr. Joaquim Abilio Borges, Orlando Rangel, Ernesto Gomes de Castro, coronel Alexandre Dyott Fontenelle, Pedro Moutinho dos Reis, Zacarias Ferreira Maia e Domingos Corrêa de Sá, membros da Commissão de Alistamento e Revisão Eleitoral do Districto Federal, a se reunirem no edificio do Conselho Municipal, no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, afim de se proceder a organização das mezas eleitoraes que teem de funccionar nas eleições de 30 de janeiro vindouro e nas subsequentes que se realizarem, durante a proxima legislatura.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1911.— *Sylvio Pellico de Abreu*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que hoje, 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, se dará ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO FUNDAMENTAL

(Regulamento de 1901)

2ª cadeira do 2º anno — Topographia

Ferdinando Labouriau Filho.
Mario de Brito.
Francisco Moreira da Fonseca.
José Leite Corrêa Leal.
Francisco de Paula Bicalho Filho.

3ª cadeirado 2º anno—Chimica inorganica

Samuel da Silva Machado.
Waldemar da Cunha Brito.
Antonio Nunes Galvão.
João Capistrano Gomes do Amaral.
Elysio Rodrigues Lima.

Turma supplementar

José Rodrigues Ferreira.
Antonio de Menezes.
Adelstano Soares de Mattos.
Joaquim Breves de Oliveira Bello.

3ª cadeira do 3º anno — (Mineralogia e Geologia)

Augusto Paranhos Fontenelle.
Arrigo Rossi.
Flavio Torres Ribeiro de Castro.
Mario Soares Pereira.

Turma supplementar

Sebastião Gualberto de Oliveira.
Francisco de Sá Lessa.
Erico de Lamare S. Paulo (2ª chamada).

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

(Regulamento de 1901)

4ª cadeira do 1º anno — (Economia Politica)

Edgard de Souza Chermont.
Arthur Cesar de Andrade Junior.
Octavio Alves Ribeiro da Cunha.
Reginaldo Marques Pardelho.
Severiano Lobato Kœler (Engenharia industrial).

Turma supplementar

Luiz Cordeiro.
Abel Peixoto Meira.
Arthur Greenhalgh.
Dulcidio de Almeida Pereira.
João Gualberto Marques Porto.

1ª cadeira do 2º anno — (Architectura)

Feliciano Mendes de Moraes Filho.
Flavio Lyra da Silva.
José Cesario de Faria Alvim Filho.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1911. — *Carlos Luiz de Andrade Neves*, sub-secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 34

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do trapiche da Ordem, no dia de dezembro de 1911, ao meio dia, se ha de vender em hasta publica a quem melhor lanço offerecer, livres de direitos e no estado em que se acharem, por ter de se fechar o trapiche referido, as mercadorias seguintes:

TRAPICHE DA ORDEM

Lote n. 1

Sem marca: Cinco mil pedras para calçamento de ruas, *ad valorem*, vindas de Hull no vapor *Woodfield*, descarregadas em 1 de

zembro de 1909, mercadoria essa que já foi arrematada e não retirada no tempo legal.

Lote n. 2

Sem marca: Cincoenta saccos, sem numero, contendo alpiste pesando bruto mil e quinhentos e setenta (1.570) kilos, vindos do Rio da Prata no vapor *Santos*, descarregados em em 8 de julho de 1909.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça, o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1911.—O ajudante do inspector, *Antonio Dias S. Lago*.

Estado Maior da Armada

Determino ao sub-machinista contractado Aurelio Pereira Gomes o seu comparecimento a este estado maior, a objecto de serviço, no prazo de tres dias, sob pena de ser considerado ausente em ordem do dia.

Estado Maior da Armada, 20 de dezembro de 1911.—*Luiz Azevedo Cadaval*, capitão de mar e guerra sub-chefe do Estado Maior.

Ministerio da Marinha

Superintencia de Navegação

DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA E OCEANOGRAPHIA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 65

Bahia de Guanabara — Collocação de uma boia na pedra Pampa— canal de Toque-Toque

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que foi collocada uma boia conica, pintada de preto e encarnado em faixas horizontaes, para demarcar a pedra isolada do Pampa, coberta com 5 metros de agua na baixa mar, situada no canal de Toque-Toque desta bahia.

Esta boia acha-se nas seguintes marcações:

Pão de Assucar aos 15° S W;
Corcovado aos 41° S W;
Tijuca aos 63° S W.

Nos canaes separados por essa pedra, a ilha de Mocanguê Grande e o dique de Toque-Toque, ha passagens para embarcações de qualquer calado, desviando-se, porém, no primeiro canal, das pedras da ponta de S E do Mocanguê Grande, que ficará assignalado por uma boia preta.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 30 de dezembro de 1911. — *Miguel Antonio Fiuza Junior*, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA E OCEANOGRAPHIA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 66

Bahia de Guanabara—Collocação de duas boias para demarcar as extremidades da lage Wilson, no canal da ilha da Conceição

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que foram collocadas duas boias conicas, pintadas de preto, para demarcar os extremos da lage Wilson, no canal existente entre a ilha da Conceição e de Santa Cruz.

A menor profundidade encontrada nessa lage foi de 3m,8 na baixa mar.

Do centro desta lage foram feitas as seguintes marcações:

35° NE enfiando a ponta da ilha de Santa Cruz com a ponta da ilha do Ananaz:

55° SW enfiando a ponta de Mocanguê Grande com a ilha Fiscal.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 20 de dezembro de 1911.— *Miguel Antonio Fiuza Junior*, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 77

Coordenadas e marcações da boia illuminativa no ponto de espera da entrada da barra de Paranaguá no Estado do Paraná.

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que as coordenadas e as marcações da boia illuminativa no ponto de espera da barra de Paranaguá, são as seguintes:

Latitude—25° 35' 28" S.
Longitude—48° 16' 20" W Grw.
Marcação do pharol das Cochas—38° NW verdadeiro.
Marcação de Curraes—36° SW verdadeiro.

Directoria de Pharóes, 20 de dezembro de 1911.—*Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim*, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA A COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste deposito, faço publico que esta repartição precisa de preços para acquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues na 2ª secção até á 1 hora da tarde de 22 de dezembro de 1911, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção, cujo prazo da entrega será declarado pelo fornecedor por occasião de ser feita a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concurrencias.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Santa Catharina

Camisa de collisão, uma.

Benjamin Constant

Vidros para os copos lubrificadores de 80 m/m de comprimento um.

Tupy

Galheiteiro de metal branco, um.
Toalhas de linho adamascado de 3,50×1,20, uma.
Balança com armação de ferro, de concha de latão, para pesar 30 kilos, uma.
Machina de escrever, typo pequeno, Underwood, uma.

Paraná

Serrote de fixa, um.

Arsenal de Marinha

Fio fusivel, confeccionado em cobre, para cinco e 10 *ampéres*, metro.

Panno de linho muito fino de boa qualidade, para limpeza das lentes telescopicas, metro.

Couçoeira de pinho de Riga de 8,00×0,15×0,075, duas.

Carvão para microphone, com amostra, kilo.

Abat-jour de ferro esmaltado para lampadas G. Electric, um.

Banca, de cabeceira com tampo de pedra marmore, uma.

Deposito Naval, 21 de dezembro de 1911.—*Luiz Pereira Pinto Galvão*, capitão tenente auxiliar.

Ministerio da Marinha

Inspectoria de Engenharia Naval

CONCURRENCIA DE UM REBOCADOR DESTINADO AO SERVIÇO DA CAPITANIA DO PORTO DO ESTADO DO PARÁ

Pela Inspectoria de Engenharia Naval se faz publico, de ordem do Sr. ministro, que serão recebidas e abertas nesta repartição, no dia 26 do corrente á 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento de um rebocador destinado ao serviço da Capitania do Porto do Estado do Pará, sob as seguintes especificações:

I

O rebocador deverá ter o comprimento entre perpendiculares de 30,m5, pelo menos, e o calado maximo de 2,m0, quando carregado, sendo a bocca e o pontal estabelecidos de accôrdo com essas dimensões.

II

Será construido de aço Siemens Martin, segundo as regras do Lloyd Register para a classe 100 A, e as exigencias do Board of Trade para navios do typo e serviço a que é destinado.

Terá convez corrido de pôpa á prôa, além das secções que forem precisos.

III

Este rebocador deverá desenvolver a velocidade de 12 milhas (knots) por hora, com as carvoeiras attestadas, e a força necessaria para rebocar um navio de 1.500 toneladas de deslocamento, mas nunca inferior a 600 C. I. o que tudo será verificado por occasião das experiencias para o recebimento.

IV

Deverá ser dividido em compartimentos estanques transversaes (5 pelo menos); e ter as anteparas limitadas por cavernas duplas que irão até o convéz da tolda.

V

Todo o material empregado na construcção do rebocador será de 1ª ordem e experimentado de accôrdo com as regras do Lloyd Register.

VI

Os alojamentos de ré e vante, a tolda, passadiço e todas as construcções expostas ao tempo, serão forradas de teka.

VII

Terá um mastro pava signaes munido de pararaio, completamente apparelhado e dotado de um pau de carga, com apparelho e guincho a vapor para suspender pezos de 3 a 5 toneladas.

VIII

As carvoeiras, situadas aos lados das caldeiras, deverão comportar no minimo trinta

toneladas de carvão, e serão dotadas de agulheiros com 0m,45 de diametro; podendo, caso convenha, estabelecer-se uma transversal por ante a vante dellas. A parte inferior das carvoeiras será lastrada com madeira.

IX

Terá um tanque para agua doce, nunca inferior a mil litros, munido dos respectivos encanamentos e accessorios para o serviço.

X

As escadas externas serão de aço e as internas, bem como as gaiutas, braçolas etc., de teka ou peroba, com ferragens e grade de metal, sendo as vigias do costado bastantes reforçadas.

XI

Na casa do leme haverá janellas quadradas com vidros e venezianas.

XII

A ventilação, principalmente no compartimento da machina e caldeira, deverá ser a mais completa, e calculada para uma temperatura media do ambiente de 30° centigrados; tendo dispostos extractores de ar e ventiladores volantes, nos logares em que haja difficuldade para manobras.

XIII

Deverá ter camarim de governo, alojamentos convenientemente mobiliados para um mestre, um machinista, quatro marinheiros e dous foguistas; possuindo mais: dispensa, paiol, dous W. C. e tanque sanitario.

XIV

Será illuminado á luz electrica e a azeite ou gazogeno, e provido de um projector de 0m,30, sendo a força electromotriz de 210 volts.

XV

Ao leme, que será movido á mão, acompanharão todas as transmissões e accessorios, que devem ser de facil inspecção, e uma cana de sobresalente.

XVI

O rebocador possuirá os ferros, amarras, mordentes, cunhos, apparelhos de reboque, sarilho para espia etc. de accordo com as regras do Lloyd e Board of Trade, tendo tambem um salva-vidas de aço malleavel de 5,m5, munido de todos os accessorios exigidos pelo mesmo Board of Trade, e içados em turcos.

XVII

Para o serviço de salvamento, além das bombas de rebocador, possuirá elle mais uma outra, typo centrifuga, da capacidade de 1.000 toneladas por hora, movida por um motor a vapor independente e de desenho completo.

XVIII

Os embornaes e portinholas deverão ser em numero sufficiente para escoamento facil das aguas sobre o convéz.

XIX

A machina será de condensação por superficie, devendo as especificações detalhar as dimensões, pressão de trabalho, numero de rotações e o consumo de carvão e agua, que serão verificados durante as experiencias para o recebimento do navio.

XX

A caldeira será do typo maritimo, de chama invertida, devendo produzir vapor sufficiente para todo o serviço do rebocador e machinas principaes. Todas as especificações devem ser minuciosas, mencionando-se a pressão com que deve trabalhar, e todos os accessorios para a machina e caldeira que terão de ser fornecidas.

XXI

O rebocador deverá ser entregue, após a experiencia final no porto do Pará, convenientemente pintado e munido de todos os accessorios, taes como: capas, toldos, dez coletes salva-vidas, sobresalentes para machina e para o convéz e todos os artigos precisos á navegação.

XXII

As propostas serão acompanhadas de uma secção mestra com todos os escantilhões, dos planos geraes do casco e machinas, com especificações detalhadas do casco, machinas, caldeiras e electricidade.

XXIII

As propostas deverão mencionar o estaleiro em que tenha de ser construido o rebocador e o prazo para a entrega, prompto a funccionar.

XXIV

Não serão aceitas as propostas em que os concurrentes não declararem que se sujeitam a todas as clausulas deste edital e ao pagamento das seguintes multas: de 10 % do valor do recocador se não comparecer o proponente ou seu procurador na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, para assignar o contrato no prazo de tres dias, contados da data em que forem notificados pelo *Diario Official*; de 20 % sobre o mesmo valor, no caso de retardar até 30 dias o prazo da entrega; de 30 %, no caso de rejeição por má qualidade, ou por não se achar nas condições prescriptas neste edital; de 40 % e rescisão do contrato, se não fizer entrega do rebocador uma vez expirado o prazo de 30 dias acima indicado.

XXV

Cada proposta será acompanhada do certificado do deposito na Pagadoria da Marinha, da quantia de 500$, que reverterá para o Estado, caso o proponente preferido deixe de assignar o respectivo termo de contrato no prazo de oito dias, contado da data em que for notificado pelo *Diario Official* a aceitação de sua proposta.

XXVI

Os direitos e despezas aduaneiras de entrada de todo o material, correrão por conta do Ministerio da Marinha, ao qual deverá vir consignado o mesmo material.

XXVII

A concurrencia será julgada de accôrdo com o art. 54 letra F da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, revigorada pelo art. 30 da lei do Orçamento para o exercicio cadente.

XXVIII

O Governo reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, declarando-a sem effeito, caso nenhuma das propostas seja por elle julgada acceitavel, sem que deste acto possa resultar para os proponentes direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Inspectoria de Engenharia Naval, 20 de dezembro de 1911.—*Albino da Silva Maia*, capitão de corveta, adjunto.

Hospital Central do Exercito

SEGUNDA CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1912

De ordem do Sr. coronel Dr. director do hospital e presidente do respectivo conselho economico, faço publico que, nesta data (20), fica aberta a inscripção para a concurrencia que se effectuará no dia 26 de dezembro corrente (terça-feira), ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno proximo, de generos alimenticios e outros artigos abaixo especificados.

A inscripção será encerrada no dia 25 á 1 hora da tarde.

Os generos serão entregues neste estabelecimento por conta dos fornecedores, os quaes são:

Em kilo: banha americana em barril; batatas inglezas; carne de carneiro; carne de porco, carne de vitella e carne de vacca; figos passados; café em grão; geléa de mão de carneiro; geléa de gallinha; geléa de mão de vacca; geléa de marmelos e outros fructos e geléa de musgo; massas para sopa, nacional de qualquer especie: marmelada nacional; pão de Loth torrado; passas; peixe fresco; peixe salgado; toucinho de Minas; hervas frescas (hortaliça de qualquer especie); legumes frescos, de qualquer especie; temperos verdes, de qualquer especie.

Em litro: azeite doce de Lisboa.

Em garrafa: azeite doce fino.

Em unidade: bananas prata ou laranjas da China (duas); bananas de S. Thomé (uma); frangos (um); laranjas selecta, (uma); laranjas da terra (uma); limas (uma); limões azedos (um); limões doces (um); roscas de 1ª qualidade, pesando 70 grammas (uma), vassouras de piassava para lavar casas (escovas (duzia); vassouras de palha systema americano (duzia);

O conselho chama a attenção dos Srs. concurrentes sobre o fornecimento de carne de vacca, porque esse genero, além de ser de primeira qualidade, só será acceito a dos quartos trazeiros e sem sebos adherentes, com abatimento de 10 % para quebra dos ossos.

Póde concorrer qualquer negociante, cumprindo, porém, que os pretendentes se habilitem *até 1 hora da tarde do dia 25*, na fórma dos arts. 27 a 34, do regulamento approvado pelo decreto n. 2.245, de 9 de janeiro de 1896, e publicado a 21 do mesmo mez e anno; devendo os concurrentes receber até aquelle dia e hora (25), na secretaria deste hospital (rua Jockey Club, S. Francisco Xavier) as relações impressas dos generos e artigos necessarios para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada e ambas assignadas e apresentadas perante o conselho, em involucro fechado, no dia e hora acima designados (26), pelos proprios ou por prepostos, devidamente habilitados.

De accôrdo com o que dispõe o 2º numero art. 31 dos conselhos, acima especificado, e para attender-se ao que preceitúa a lettra A do art. 54 da lei n. 2.221, de 1909, os Srs. concurrentes apresentarão, além dos documentos de impostos pagos (2º semestre e licença da Prefeitura), os documentos que provem possuirem bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, ou fiador idoneo que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possam incorrer, além do contracto social registrado na Junta Commercial.

Em virtude do ultimo aviso do Ministerio da Fazenda, as procurações de proprio punho, além da firma do constituinte, devem conter as de duas testemunhas, todas reconhecidas por notario publico desta Capital.

Os concurrentes devem apresentar, por occasião da habilitação (até o dia 25, á 1 hora da tarde, em requerimento sellado e dirigido ao

Dr. presidente do conselho, não só os documentos de impostos pagos ao Thesouro Federal, mas, tambem, os da Prefeitura Municipal desta Capital, e uma relação de preços correntes da praça.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concurrentes farão, no acto da apresentação das propostas, perante o conselho, uma caução de quinhentos mil réis (500$) em dinheiro, perdendo taes cauções os concurrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos (art. 29 do regulamento citado).

As importancias das cautas de fornecimento, servirão de garantia para a execução dos contractos, segundo dispõe o regulamento citado, alem do fiador idoneo.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accôrdo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado e avisos do Ministerio da Guerra, ás multas de 25, 50, 75 e 100 %, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas e nos contractos: obrigando-se a fornecer a ci..., pelos preços dos contractos, aos officiaes empregados deste estabelecimento.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 7 horas da manhã á 1 hora da tarde, até o dia 25, dar-se-hão quaesquer informações de que carecerem os pretendentes á concurrencia.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 20 de dezembro de 1911. — O secretario, *Guilherme Mathoso Pereira do Nascimento*, major honorario.

Escola de Minas

Edital n. 490

Por ordem do Exm. Sr. Dr. director da Escola de Minas esta secretaria faz sciente que, tendo terminado no dia 18 do corrente o prazo do adiamento para a inscripção do concurso ao provimento effectivo da 7ª secção desta escola, de accôrdo com o art. 69 do Codigo de Ensino, fica de novo aberta a referida inscripção, a partir da presente data, terminando em 18 de fevereiro futuro.

Compõe-se a 7ª secção das seguintes materias: *Graphostatica, resistencia dos materiaes de construcção e determinação experimental de sua resistencia; tecnologia das profissões elementares e do constructor mecanico, hydraulica (liquidos e gazes, machinas operatrizes, machinas hydraulicas abastecimento de agua, esgotos e hydraulica agricola.* (Art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.939, de 26 de maio de 1910).

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Codigo de Ensino que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de novembro de 1911. — O secretario da Escola, *Jayme Aranha Gesteira.*

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta: devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Clydi*, entrado em novembro de 1911.

Armazem n. 3—LD: 2 caixas ns. 6.142 e 6.139, avariadas.
Idem: 1 dita n. 6.140, idem.
PAC: 1 fardo n. 3.884, idem.
C—RJ—V—LC: 1 caixa n. 1, idem.
SG: 2 ditas ns. 146 e 145, idem.
Idem: 1 barrica n. 159, idem.
SBC: 1 caixa n. 7.455, idem.
Idem: 1 dita n. 7.455—21, idem.
Idem: 1 dita n. 7.456, repregada.
SG: 1 dita n. 7, avariada.
VC: 1 dita n. 4.567, idem.
XC: 2 ditas ns. 160 e 159, repregadas e avariadas.
GC: 1 dita n. 3.305, repregada e avariada.
PARG: 1 dita n. 3.505, avariada.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em novembro de 1911.

Armazem n. 1 - BC: 1 caixa n. 2.308 2, repregada.
GMC: 1 dita n. 275, idem.
GGC: 1 dita n. 16.416, idem.
JRGC: 1 dita n. 19, idem.
Casa Lucas: 1 dita n. 2.821, avariada.
CCSW: 1 dita n. 2.335, idem.

Vapor inglez *Clyde*, entrado em dezembro de 1911:

Armazem n. 3 — S. R. Staff: 2 caixas numeros 3 e 4, repregadas e avariadas.
TRS: 1 dita n. 7, idem idem.
Idem: 1 dita n. 11, idem idem.
TCVM: 2 ditas ns. 7.391 e 319, idem idem.
CEL: 1 dita n. 150, idem idem.
MKSC — 706.689: 2 ditas ns. 2.626 e 213, idem idem.
OPC: 1 dita n. 12, repregada.
PSA: 1 dita n. 3.511, idem.
Paze: 1 dita n. 617, idem.
SCC: 1 dita n. 168, idem.
X: 3 ditas ns. 198, 189 e 40, idem.
Idem: 3 ditas ns. 241, 111 e 238, idem.
Idem: 3 ditas ns. 175, 32 e 19, idem.
Idem: 3 ditas ns. 15, 76 e 1.587, idem.
BC: 1 dita n. 1.612, idem.
Idem: 1 dita n. 1.918, idem.
HC: 1 dita n. 1819, idem.
TEP: 1 dita n. 1.563, idem.
TBC: 1 dita sem numero, idem.
TCB: 1 dita n. 20.700, idem.
Armazem das amostras—G: 1 dita n. 20.700, idem.
ACP: 1 dita n. 1, avariada.
AS: 2 ditas ns. 309 e 310, repregadas e avariadas.
DE A di Faria: 1 dita sem numero, idem idem.
BM: 2 ditas ns. 7.238 e 7.236, idem idem.
Idem: 1 dita n. 7.237, idem idem.
Crambuel: 1 pacote sem numero, rôto.

Vapor allemão *Tijuca*, entrado em dezembro de 1911:

Caes do Porto — MJ: 1 caixa n. 8, repregada.
Armazem n. 8 — MMC: 1 dita n. 1.802, avariada.
JX—MC: 2 ditas sem numeros, repregada.
Idem; 2 ditas idem, idem.
MEB: 1 dita n. 7.302, idem.
Idemq 1 dita n. 5.705, idem.
Idem: 1 dita n. 5.706, idem.
Idem: 1 dita n. 5.704, idem, idem.
1.976 1 dita n. 1, idem.
OIC: 1 engradado n. 185, avariado.
Pinheiro: 1 caixa n. 444, repregada.
Idem: 1 dita n. 623, avariada.
Idem: 1 dita n. 545, idem.
Idem: 2 ditas n. 3114, idem.
PF: 2 ditas ns. 2.21011, idem.
RC—N: 1 dita n. 884, idem.
RGC: 1 dita sem numero, idem.
SSS: 1 dita n, 19.253, idem.
TS: 1 dita sem numero, avariado.
VOC: 1 dita n. 103.082, idem.
Armazem n. 3—CHC: 1 decimo de vinho, sem numero, vazando.
CTC: 1 dito idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem.
Armazem das amostras — HF: 1 pacote n. 3, roto.
B | WEC: 1 caixa n. 556, repregada.
Companhia Brazileira de Electricidade: 1 dita sem numero.
B: 1 dita n. 593.
D. Magalhães: 1 dita sem numero, repregada e avariada.
Idem: 1 dita sem numero, idem idem.
Eugenio Meyer: 1 dita n. 243, repregada.
José Catim: 1 dita sem numero, idem.
PSR: 1 dita n. 57, idem.
Idem: 1 fardo n. 47, roto e avariado.
PSR: 1 dito n. 47, avariado.
PSRR: 1 caixa n. 67, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 42, avariada.
Idem: 1 dita n. 47, repregada e avariada.
José Cahen: 1 dita sem numero, repregada.
Julio Borlo Sera: 1 dita sem numero, repregada e avariada.
FS: 1 dita n. 51, avariada.
D. Magalhães: 1 dita sem numero, repregada e avariada.
PSR: 1 dita sem numero, idem idem.
ABPC: 1 pacote n. 57, roto e avariado.
SR: 1 dito n. 26, roto.
PSR: 1 dito n. 67, avariado.
Idem: 1 caixa sem numero, repregada.
José Cahen: 1 dita idem, idem.
PSR: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Clyde*, entrado em dezembro

Armazem n. 3 — AM: 1 caixa n. 1, repregada.

Vapor allemão *Tijuca*, entrado em dezembra de 1911:

Armazem n. 3—FF—Casa Edison: 1 caixa n. 13.036, avariada.
Coelho Duarte: 1 dita sem numero, idem.
CGC: 31 garrafões sem numero, quebrados.
DC: 1 caixa sem numero, avariada
FMC: 1 dita sem numero, idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem.
GAC: 1 dita sem numero, idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem.
48: 1 dita n 3.234, idem.
BGC: 1 dita sem numero, idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem.
SMC: 1 dita sem numero, idem.
Idem: 1 dita sem sem numero, idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem.
Caes do Porto—Armazem n. 3—FF — Casa Edison: 1 caixa n. 6.268, avariada.
Idem: 1 dita n. 6.239, idem.
Idem: 1 dita n. 6.268, idem.
Idem: 1 dita n. 13.043, idem.
Idem: 1 dita n. 6.266, idem.
Idem: 1 dita n. 13.032, idem.
Idem: 1 dita n. 13.035, idem.
Idem: 1 dita n 6.283, idem.

Vapor *Tijuca*, entrado em dezembro.

Armazem n. 3—E—casa Edison: 1 caixa n. 13.044, avariada.
Idem: 1 dita n. 6.244, idem.
Idem: 1 dita n. 6.290, idem.
Idem: 1 dita n. 13.033, idem.
Idem: 1 dita n. 6.289, idem.
Idem: 1 dita n. 6.265, idem.
Idem: 1 fardo n. 100, repregado.
Idem: 1 dito n. 895, avariado.
D. Tijuca: 1 dito n. 750, idem.
E—F—F—P: 1 dito n. 1.015, idem.
Idem: 1 dito n. 1.013, idem.
EMC—B: 1 dito n. 990, idem.

Vapor *Graiguar*, entrado em novembro,

Armazem n. 1—AAC: 1 caixa n. 1, repregada.
GC: 25 ditas ns. 42.990/43.014, vasando.
OS: 1 dita n. 933, repregada.

Vapor allemão *Hidelberg*, entrado em novembro de 1911.

Armazem n. 2—CM: 1 sacco sem numero, avariado.
Idem: 1 dito, idem, idem.
Idem: 1 dito, idem, idem.
Idem: 1 dito, idem, idem.
Idem: 1 dito, idem, idem.
Idem: 1 dito, idem, idem.
Idem: 1 dito, idem, idem.
Idem: 1 dito, idem, idem.

(*Continúa.*)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTOS A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS, EXCEPTO O CORPO DE BOMBEIROS E A BRIGADA POLICIAL

De ordem do Sr. ministro faço publico que, no dia 8 de janeiro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento durante o anno de 1912, dos artigos constantes dos seguintes grupos :

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e Cardiff, preço por tonelada.

Grupo 2º

Material para photographia, preço de unidade constante da relação.

Grupo 3º

Café em grão e moido, preço de kilo.

Grupo 4º

Leite fresco de vacca, preço de litro.

Grupo 5º

Forragens: alfafa nacional e estrangeira, farello, fubá grosso e milho, preço de kilo.

Grupo 6º

Assucar, preço de kilo.

Grupo 7º

Aves e ovos, preço de unidade e duzia.

Grupo 8º

Farinha de trigo e generos de padaria, preço de kilo.

Grupo 9º

Carne fresca, preço de kilo.

Grupo 10

Objectos de expediente e de escriptorios preço de unidade constante da relação.

Grupo 11

Generos alimenticios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 12

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos, preço de unidade constante da relação.

Grupo 13

Material cirurgico, preço de unidade constante da relação.

Grupo 14

Utensilios e vasilhame, para laboratorios preço de unidade constante da relação.

Condições

1ª, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se acceitam propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concurrentes, os quaes as trarão com preço para todos os artigos no dia acima indicado, em envelopes fechados e com a indicação do grupo ;

2ª, as propostas serão feitas em tres vias em tinta preta, sendo sómente stampilhada e todas datadas e assignadas, sendo uellas especificados, sem accrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou ressalvas, em algarismos e por extenso os preços de cada um dos artigos ;

3ª, os proponentes para julgamento de sua idoneidade, apresentarão documentos em original ou publica fórma em que se declare qual o capital de sua firma social, realizado até á data do presente edital e registrado na Junta Commercial ;

4ª, cada proponente depositará, préviamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará sómente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000$, em moeda corrente, ou apolices da divida publica, ao portador, para garantia de cada proposta ;

5ª, dar-se-hão guias para deposito de garantia de propostas sómente aos negociantes, que depois de satisfeita a exigencia da 3ª condição, exhibirem carta ou certidão provando ter a sua firma commercial matriculada na respectiva junta e os talões de impostos em original ou publica fórma no Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal relativos ao exercicio corrente e concernentes aos artigos que pretendem fornecer ;

6ª, para cada grupo lavrar-se-ha, opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 5:000$, para os grupos 1º, 5º, 8º, 9º, 11, e 12, de 3:000$, para os 6º, 10 e 14 ; e de 1:000$, para os 2º, 3º, 4º, 7º e 13.

7ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ás 2 horas da tarde de 8 de janeiro futuro;

8ª, os fornecedores venderão aos funccionarios da Secretaria de Estado, exigindo pagamento immediato, os artigos de que elles necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos.

9ª, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria fôr publicado, perderá o direito á caução;

10, a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 5 de janeiro proximo. O concurrente que até aquelle dia não exhibir documento comprobativo da caução do Thesouro Nacional, não será chamado no dia do recebimento de propostas;

11, os generos destinados á Colonia Correccional de Dous Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á ilha Grande;

12, os contractantes ficarão obrigados a pagar a importancia do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 50 % sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado ;

13, os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional;

14, fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer.

15, o fornecimento para o grupo 9º—Carne fresca—será sómente de gado abatido no matadouro publico de Santa Cruz ;

16, as propostas para o fornecimento do grupo 10 deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação ;

17, para o fornecimento de café do grupo 3º exigir-se-ha para a inscripção a prova de ter pago ao Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal impostos especiaes concernentes á fabricação, torração e moagem desse genero ;

Nesta concurrencia serão observadas as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que lhe são applicaveis :

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas ;

c) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir á essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra ;

e) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concurrencia nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata ;

f) a concurrencia (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra ;

g) é licito ao Governo estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Directoria de Contabilidade, 14 de dezembro de 1911. — O director geral, *J. C. de Souza Bordini*.

Policia do Districto Federal

Tendo se apresentado apenas um licitante na concurrencia aberta para o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao Deposito da Policia, durante o primeiro semestre do anno vindouro, faço publico, de ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, que se acha aberta nova concurrencia para o mesmo fim.

Quem quizer encarregar-se desse fornecimento deve, no dia 21 do corrente, ao meio dia, apresentar sua proposta, em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com o preço das unidades por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta repartição até a vespera daquelle dia, afim de promover a sua habilitação á concurrencia, informando-se, além disso, das condições do contracto a ser effectuado, depositando na thesouraria da Policia a quantia de 200$ para garantia não só da assignatura do contracto, mas tambem da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituida quando terminar o prazo do contracto e que ella reverterá em beneficio da Fazenda Nacional si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto, ou si for elle rescindido por faltas repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 15 de dezembro de 1911. — O secretario, *Damaso P. Gomes*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Santa Rita do Parahyba, no estado de Goyaz, José Domingues Mamede, para, no prazo de trinta dias contados da data da publicação deste, allegarem o que fôr a bem de seus direitos com relação ao alcance de 644$340 verificado na tomada de contas relativas ao periodo de 2 de janeiro de 1908 a 9 de janeiro de 1910, sob pena de revelia, de conformidade com o art. 196 de regimento annexo ao decreto n. 2.409 de 23 de dezembro de 1896.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 19 de dezembro de 1911. — O sub-director, *L. R. Rosado*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000$ cada uma, de ns. 31.576 a 31.580, emittidas em 1860, juros de 5 % papel, antigo 6 %, vão ser expedidos novos titulos, si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 6 de dezembro de 1911.—O inspector *M. C. de Leão*.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE FERRO E COBRE

De ordem do Sr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo-se em vista a difficuldade que apresenta a separação do ferro velho e do bronze, fica annullada a concurrencia que foi effectuada em virtude do edital de 17 de novembro ultimo.

Assim, fica annunciada uma nova concurrencia, cujo prazo será encerrado ás 2 horas da tarde do dia 23 *do corrente*.

O preço versará sobre a compra, englobadamente, das tres especies de metal: ferro batido, ferro fundido e bronze.

Os pretendentes que já tiverem se apresentado na concurrencia anterior não necessitam renovar as cauções; basta que nas propostas façam a declaração nesse sentido.

As propostas devem vir em duas vias, a primeira sellada e ambas sem rasuras, nem entrelinhas, devendo o preço ser escripto em algarismos e por extenso.

Os proponentes deverão examinar o material no local em que funccionam as officinas, onde serão prestadas informações, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde.

Nesta concurrencia serão observadas as disposições contidas no art. 54 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909.

O concurrente, cuja proposta for acceita, recolherá, adeantadamente, á thesouraria da Imprensa Nacional uma quantia determinada pela directoria, para garantir a execução do contracto, bem como deverá retirar o material dentro de tres dias contados do em que assignar o contracto, para o que será convidado por edital.

Secção Central, 15 de dezembro de 1911.—O chefe da Secção Central, interino, *Silvino E. Carneiro da Cunha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 32

2ª PRAÇA

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que ás portas dos armazens ns. 10, 11, 14, 16 e guardamoria, nos dias 19, 21 e 23 de dezembro de 1911, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 10

Lote n. 1

Cruzeta JCAJ: 15 caixas ns. 4.848/55 e 4.481/87, pesando bruto 855 kilos contendo: frascos de vidro azulado, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 236 kilos; obras impressas de uma só côr pesando bruto 6.700 grammas; cartazes-annuncios pesando bruto 13 kilos; saccos de papel com letreiro pesando bruto 6.500 grammas; obras não classificadas de estanho simples pesando bruto 18 kilos; perfumarias em latas pesando bruto 204 kilos, vindas de Hamburgo nos vapores *Cap Verdi* e *Cap Roca* e descarregadas em 11 e 21 de julho de 1908.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 2

Sem marca: Uma caixa sem numero, contendo trinta e cinco garrafas com cerveja commum, pesando 19 kilos, vinda de Kobe no vapor *R. Mora*, descarregada em 8 de julho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 3

Losango M: Uma caixa sem numero, contendo dezesete duzias e quatro escovas para cabello, oitenta e nove escovas para unhas, vinda de Kobe no vapor *R. Mora*, descarregada em 8 de julho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 4

Losango—SN: Uma caixa n. 2, contendo brinquedos de celluloide, pesando 1 kilos e meio; brinquedos não especificados, pesando bruto 41 kilos, vindos de Kobe no vapor *R. Mora*, descarregados em 8 de julho de 1910 e consignados a Yamagata & Comp.

Lote n. 5

Sem marca: Uma cesta sem numero, contendo amostras de papel picado e louça, pesando 10 kilos, *ad valorem*, vinda de Kobe no vapor *R. Mora*, descarregada em 18 de julho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 6

KMC: Uma caixa n. 4, contendo manometros (seis).

Idem: Uma caixa n. 7, contendo diversas amostras, *ad valorem*, vinda de Nova York no vapor *Voltaire*, descarregada em 12 de julho de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 7

AFC: Duas caixas ns. 1 e 2, contendo vinho medicinal de qualquer qualidade, pesando 22 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Asuncion* descarregadas em 19 de julho de 1910 e consignadas a Abb Fink & Comp.

Lote n. 8

Quadrilatero Falque: Duas caixas ns. 8.275 e 8.276 contendo armações para chapéo de sol com varetas de ferro e cabo de madeira, pesando 114 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 7.992 e 803 contendo cabos para chapéo de sól, pesando 37 kilos;

Um kilo e meio de abas de cobre dourado e prateado, vindas de Hamburgo no vapor *Asunción*, descarregadas em 17 de julho de 1910 e consignadas a Falque & Comp.

Lote n. 9

MLBC: Uma caixa n. 1.490 contendo lapis para lapiseiras em caixas da madeira, pesando bruto 210 kilos, vinda de Hambargo no vapor *Asunción*, descarregada em 19 de julho de 1910 e consignada a M. L. Bukeraeds & Comp.

Lote n. 10

J. Bauer: Uma caixa n. 42.336 contendo albuns para sello com capa de papelão, pesando 17 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada em 5 de agosto de 1910 e consignada a Joseph Baner.

Lote n. 11

FBC: Uma caixa n. 872 contendo papel em blocos para cigarros, pesando 129 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Oropeza*, descarregada em 19 de agosto de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 12

LA: Uma caixa n. 4, contendo livros impressos para leitura, com capa de papelão, pesando 20 kilos, vinda de Genova no vapor *Attivitá*, descarregado em 22 de agosto de 1910 e consignado á ordem.

Lote n. 13

Sem marca: Um amarrado de ferro batido simples, sem numero, pesando 50 kilos, vindo de Buenos Aires no vapor *Voltaire*, descarregado em 18 de agosto de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 14

A. Cazzari: Uma caixa sem numero, contendo catalogos, pesando 15 kilos, vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregado em 25 de agosto de 1910 e consignado a A. Cazzari.

ARMAZEM N. 14

Lote n. 15

JB: Primeiro volume n. 25, peso bruto 61 kilos, contendo um bahú de madeira de mais de 80 centimetros de comprimento; lenços de tecido de algodão não especificado, pesando liquido 45 kilos e 500 grammas.

Idem: Segundo volume n. 26, peso bruto 49 kilos, contendo um bahú de madeira ordinario pintado, de mais de 80 centimetros de comprimento; lenços de tecido de seda não especificado, pesando liquido 34 kilos e 500 grammas.

Idem: Terceiro volume sem numero, peso bruto 33 kilos, contendo uma mala de madeira ordinaria, pintada, de mais de 80 centimetros de comprimento; córtes de tecido de seda e algodão em partes iguaes, enfeitados, pesando liquido cinco kilos, *ad valorem*; córtes de tecido de seda enfeitada, pesando liquido 15 kilos, *ad valorem*; objectos de moda (collarinhos) de seda enfeitados, pesando liquido 400 grammas, *ad valorem*; roupa usada pesando liquido 1.500 grammas, pertencentes ao Sr. João Maria Borges, passageiro do vapor *Amazone*, entrado neste porto em 6 de maio do corrente anno. Multa de direitos dobrados para o ajudante de guarda-mór, Sr. Carlos de Bayma Belchior.

Lote n. 16

JB: Quarto volume n. 28, peso bruto 25 kilos, contendo uma mala de madeira ordinaria, pintada, de mais de 80 centimetros de comprimento; roupa feita de tecido de seda enfeitado, pesando liquido 7.300 grammas, *ad valorem*; roupa feita de gaze de seda enfeitada, pesando liquido dous kilos, *ad valorem*.

JB: Quinto volume n. 29, peso bruto 26 kilos, contendo: uma mala de madeira ordinaria, pintada, de mais de 0m,80 de comprimento; roupa feita de tecido de seda, enfeitada, pesando liquido dez mil cento e cincoenta grammas, *ad valorem*, pertencentes ao Sr. João Maria Borges, passageiro do vapor *Amazone*, entrado neste porto em 6 de maio do corrente anno. Multa de direitos em dobro para o ajudante do guarda-mór Sr. Carlos Bayma Belchior.

Lote n. 17

JB: Sexto volume n. 30, peso bruto 51 kilos, contendo uma mala de madeira ordinaria, pintada, de mais de 0m,80 de comprimento; gravatas de seda, pesando liquido trinta e quatro (34) kilos; écharpes de gaze de seda, pesando liquido tres (3) kilos.

Idem: Setimo volume n. 31, peso bruto 44 kilos, contendo uma mala de madeira ordinaria, de mais de 0m,80 de comprimento; roupa feita não especificada, de tecido de seda liso, pesando liquido quatorze kilos e quinhentas grammas (14.500), gravatas de seda, pesando liquido quinze kilos e duzentas grammas; (15.200), pertencentes ao Sr. João Maria Borges, passageiro do vapor *Amazone*, entrado neste porto em 6 de maio do corrente anno. Multa de direitos dobrados para o ajudante do guarda-mór Sr. Carlos Bayma Belchior.

Lote n. 18

JB 32. Oitavo volume. Peso bruto 38 kilos, contendo: uma mala de madeira ordinaria de mais de 0m,80 de comprimento, gravatas de seda, pesando liquido quarenta e dous kilos e quinhentas grammas (42.500); echarpes de gaze de seda, pesando liquido, setecentas grammas (0,700), pertencente ao Sr. João Maria Borges, passageiro do vapor *Amazone*, entrado neste porto em 6 de maio do corrente anno. Multa de direitos em dobro para o ajudante do guarda-mór, Sr. Carlos Bayma Belchior.

Lote n. 19

JB 33. Nono volume. Peso bruto 34 kilos, contendo uma mala de madeira ordinaria de mais de 0m,80 de comprimento, gravatas de seda, pesando liquido oito mil e quinhentas grammas, roupa feita de gaze de seda pesando liquido um kilo e quinhentas grammas (1,500); roupa feita de tecido de seda enfeitado, pesando liquido dous kilos (2), *ad valorem*; echarpes de gase de seda, pesando liquido dous kilos e trezentas grammas (2,300), roupa feita de renda de algodão, pesando quinhentas grammas (0,500) *ad valorem*, tres (3) leques de panno com varetas de osso, quadros pequenos com molduras de metal ordinario, pesando bruto cinco (5) kilos; pertencentes ao Sr. João Maria Borges, passageiro do vapor *Amazone*, entrado neste porto em 6 de maio do corrente anno. Multa de direitos em dobro para o ajudante do guarda-mór Sr. Carlos Bayma Belchior.

ARMAZEM N. 16

(Volumes removidos da Bagagem)

Lote n. 20

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo roupas usadas e dous chapéos de sol usados *ad valorem*, vinda de Marselha no vapor *Provence* e descarregada em 26 de dezembro de 1910.

Lote n. 21

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires, no vapor *Pampa* e descarregada em 27 de dezembro de 1910.

Lote n. 22

CS: Uma caixa sem numero, contendo jornaes para leitura, pesando 120 kilos, vinda de Genova no vapor *Luiziania* e descarregada em 27 de dezembro de 1910.

Lote n. 23

PP: Vinte pacotes sem numero, contendo estampas annuncios collados em papelão, pesando 240 kilos, vindos de Genova no vapor *Luiziania* e descarregados em 27 de dezembro de 1910.

Lote n. 24

MM: Uma cadeira de vime sem numero, *ad valorem*, vinda de Genova no vapor *Luiziania* e descarregada em 27 de dezembro de 1910.

Lote n. 25

Sem marca: Um sacco sem numero contendo tecidos de algodão para fardas *ad valorem*, vindo de Marselha no vapor *Provence*, descarregado em 2 de janeiro de 1911.

Lote n. 26

Sem marca: Uma caixa sem numero contendo roupas usadas e uma machina de costura incompleta, *ad valorem*, vinda de Genova no vapor *Savoia*, descarregado em 30 de maio de 1910.

Lote n. 27

Sem marca: Dous colchões sem numero, muito uzados e com enchimento de lã, pesando 16 kilos, *ad valorem*, vindo de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregado em 16 de dezembro de 1910.

Lote n. 28

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo roupa uzada, *ad valorem*, vinda de Trieste no vapor *Atlanta*, descarregada em 7 de janeiro de 1911.

Lote n. 29

Sem marca: Um amarrado de cadeira sem numero, *ad valorem*, vindo de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregado em 14 de janeiro de 1911.

Lote n. 30

JMR—ou Dr.: Um amarrado de cadeiras sem numero, *ad valorem*, vindo de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregado em 14 de janeiro de 1911.

Lote n. 31

Charles Causer: Uma gaiola sem numero, de madeira ordinaria para cachorro, *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Filian*, descarregada em 14 de janeiro de 1911.

Lote n. 32

EPV: Uma caixa sem numero, contendo um barril de vinho não especificado de mais de 14 gráos, pesando bruto 24 kilos, vinda de Callão no vapor *Orissa*, descarregado em 14 de janeiro de 1911.

Lote n. 33

Sem marca: Uma cesta sem numero, contendo vidros vasios *ad valorem*, vinda de Callão, no vapor *Orissa*, descarregada em 14 de janeiro de 1911.

Lote n. 34

Sem marca: Uma cadeira de vime sem numero, quebrada, *ad valorem*, vinda de Callão, no vapor *Orissa*, descarregada em 14 de janeiro de 1911.

Lote n. 35

Sem marca: Uma trouxa sem número contendo colchões usados com enchimento de lã pesando 26 kilos, vindo de Trieste no vapor *Eugenio*, descarregada em 19 de janeiro de 1911.

Lote n. 36

Sem marca: Uma mala vasia sem numero, vinda de Buenos Ayres, no vapor *Sirio*, descarregada em 19 de janeiro de 1911.

Lote n. 37

Josephino: Uma mala sem numero contendo roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Triestno vapor *Eugenio*, descarregada em 19 de janeiro de 1911.

Lote n. 38

CS: Uma caixa n. 219, contendo jornae, para leitura, pesando cento e vinte kiloss vinda de Buenos Ayres, no vapor *P. Malfada* descarregada em 21 de janeiro de 1911:

Lote n. 39

Beillant Eugenio: Duas malas sem numeros, contendo roupas usadas, livros e louças, *ad valorem*, vindas de Nova York, no vapor *Sergipe*, descarregadas em 23 de janeiro de 1910.

Lote n. 40

Sem marca: uma trouxa sem numero, contendo roupa usada, *ad-valorem*, vinda de Genova no vapor *Europa* descarregada em 26 de janeiro de 1911.

Lote n. 41

Gracetto Ozzolo: onze latas sem numero, sem valor mercantil, vindas de Buenos Ayres no vapor *Umbria*, descarregadas em 29 de janeiro de 1911.

Lote n. 42

J.H: uma mala sem numero, contendo roupa e diversos objectos usados, *ad-valorem*, vinda de Buenos Ayres no vapor *Hollandia*, descarregada em 29 de janeiro de 1911.

Lote n. 43

Niamartine Giovani: uma caixa sem numero, contendo roupa usada, *ad-valorem*, vinda de Genova no vapor *Virginia*, descarregada em 30 de janeiro de 1911.

Lote n. 44

Sem marca: uma mala sem numero, contendo 23 kilos de estampas-annuncios, vindas de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 25 de agosto de 1908.

Lote n. 45

H.W: uma mala sem numero, contendo dous colchões velhos, *ad-valorem*, vinda de Bremen no vapor *Rio Negro*, descarregada em 2 de agosto de 1908.

Lote n. 46

Alfredo Fernandez: uma caixa sem numero, contendo agua.
mineral, pesando 64 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Orcona* e descarregado em 1 de novembro de 1909.

Lote n. 47

Lodovico Sartoni: Uma caixa, sem numero, contendo lenços de algodão não especificado, pesando 9 kilos;
Quadros pequenos com moldura simples pesando um kilo e meio;
Colletes de algodão (trinta e cinco) vinda de Genova no vapor *Re Umberto* e descarregada em 21 de setembro de 1909.

Lote n. 48

R. Contini: Uma mala, sem numero, contendo catalogos-annuncios, pesando 11 kilos;
Pinceis para barba pesando 4 kilos, com cabo de osso e madeira;
Estampas não classificadas pesando 42 kilos.
Obras de cobre não classificadas, pesando 7 kilos e meio, vindas de Marselha no vapor *Les Alpes* e descarregada em 9 de dezembro de 1909.

Lote n. 49

Sem marca: Uma mala, sem numero, contendo objectos usados, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Hollandia* e descarregada em 5 de maio de 1910.

Lote n. 50

Sem marca: Um sacco, sem numero, contendo algodão em rama, *ad-valorem*, vindo de Genova no vapor *Formosa* e descarregado em 23 de maio de 1910.

Lote n. 51

Sem marca: Uma trouxa sem numero, contendo duas almofadas usadas, *ad-valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Titian* e descarregada em 23 de maio de 1910.

Lote n. 52

Sem marca: Um encapado sem numero, contendo uma cadeira para criança, já usada, *ad-valorem*, vindo de Genova no vapor *Argentino* e descarregado em 7 de junho de 1910.

Lote n. 53

Sem marca: Um colchão e travesseiro sem numero, já usados, *ad-valorem*, vindos de Genova no vapor *Cordoba* e descarregados em 20 de julho de 1910.

Lote n. 54

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Buenos Ayres no vapor *Argentino* e descarregada em 1 de setembro de 1910.

Lote n. 55

Sem marca: Dois colchões e travesseiro de lã sem numero, bastante usados, *ad-valorem*, vindos de Genova no vapor *Formosa* e descarregados em 14 de setembro de 1910.

Lote n. 56

Sem marca: Um fardo sem numero, contendo um colchão, com diversos objectos usados, *ad-valorem*.

Lote n. 57

Sem marca: Um berço ou cadeira de costura sem numero, *ad-valorem*, vindo de Marselha no vapor *Provence* e descarregado em 2 de janeiro de 1911.

Lote n. 58

ES: Tres caixas ns. 5, 6 e 11, contendo quadros de madeira ordinaria, mostruario, estampas de cartões postaes e livros impressos, pesando 130 kilos, *ad-valorem*, vindas de Genova no vapor *Sannio* e descarregadas em 15 de dezembro de 1910.

Lote n. 59

Sem marca: Uma caixa, sem numero, contendo plumas crespas, pesando liquido 740 grammas e azas de passaros pesando liquido 770 grammas;

Flores artificiaes de qualquer tecido pesando liquido 3 kilos e 850 grammas;

Folhas de tecido de algodão pesando liquido 400 grammas.

Pellica em pello pesando 1 kilo e 300 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Cap-Orcona* e descarregada em 5 de Janeiro de 1911.

Lote n. 60

Rozalina Fernandez: Um amarrado sem numero, com tres cadeiras de lona já usadas, *ad-valorem*, vindo de Genova no vapor *P. Piemonte* e descarregado em 26 de janeiro de 1911.

Lote n. 61

FT: Uma caixa n. 67.436, contendo um piano de armario vindo de Bremen no vapor *Halle* e descarregada em 4 de agosto de 1910.

Lote n. 62

Manoel Martinez: Uma mala, sem numero, contendo roupa usada de lã e algodão e diversas miudezas, *ad-valorem*.

Manoel Martinez: Uma mala sem numero, contendo roupa uzada de lã e algodão e diversas miudezas, *ad valorem*, vindo de Santos no vapor *Muqui*, descarregada em 27 de setembro de 1910.

Lote n. 63

Sem marca: Uma caixa sem numero, contendo folhinhas, pesando quarenta e seis kilos.

Livros impressos com capa de papelão, pesando quartorze kilos, vindo de Marselha no vapor *Plata*, descarregada em 8 de abril de 1910.

Lote n. 64

Sem marca: Um berço sem numero, com colchão, *ad valorem*, vindo de Amsterdam no apor *Ryland*, descarregado em 13 de abril e 1910.

Lote n. 65

Viuva Margarida: Uma lata sem numero, *ad valorem*, vindo de Southamptom, no vapor *Araguaya*, descarregada em 13 de abril de 1910.

Lote n. 66

JLB: Uma mala sem numero, contendo roupa uzada, *ad valorem*, vinda de Paysandú, no vapor *Orion*, descarregada em 14 de abril de 1910.

Lote n. 67

Sem marca: Uma chapeleira, sem numero, contendo roupa usada, *ad valorem*, vindo de Montevidéo, no vapor *Oronza*, descarregada em 20 de abril de 1910.

Lote n. 68

Sem marca: Um engradado sem numero, contendo lã de carneiro e tres latas vazias tudo, *ad valorem*, vindo de Montevidéo, no vapor *Oronsa*, descarregado em 20 de abril de 1910.

Lote n. 69

Roque Leite: Uma caixa sem numero, vazia, *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Assuncion*, descarregada em 26 de abril de 1910.

Lote n. 70

WF: Uma caixa sem numero, contendo livros impressos com capa de papelão, pesando cincoenta e nove kilos.

Doze kilos de album.

Um estojo com violino e arcos.

Um movel de madeira ordinaria, pesando tres kilos, *ad valorem*.

Diversas miudezas, *ad valorem*, vindo de Hamburgo, no vapor *K. Wilherm II*, descarregada em 29 de abril de 1910.

Lote n. 71

Sem marca: Uma cadeira de lona, sem numero, *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *K. Wilherm II*, descarregada em 6 de maio de 1910.

Lote n. 72

Sem marca: Uma cadeira de lona sem numero, *ad valorem*, vindo de Buenos Aires, no vapor *Hollandia*, descarregada em 5 de maio de 1910.

Lote n. 73

Antonio Loureiro: Uma caixa sem numero, vazia, *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Ortegal*, descarregada em 14 de maio de 1910.

Lote n. 74

Sem marca: Uma caixa sem numero contendo trens de cosinha e ferramenta usada, *ad valorem*, vinda de Trieste no vapor *Atlanta*, descarregada em 14 de maio de 1910.

Lote n. 75

Sem marca: Duas cadeiras de lona, sem numero., *ad-valorem*, vinda de Trieste no vapor *Atlanta*, descarregadas em 14 de maio de 1910.

Lote n. 76

Sem marca: Uma harmonica de mão, sem numero, pesando 2 kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Savoia*, descarregada em 19 de maio de 1910.

Lote n. 77

BW: Uma caixa n. 9.193, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando 44 kilos, vinda de Genova no vapor *Formosa*, descarregada em 23 de maio de 1910.

Lote n. 78

Sem marca: 1 mala sem numero, contendo roupas e objectos uzados, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *C. Orcona*, descarregada em 1 de junho de 1910.

Lote n. 79

S. Araujo Soares: Uma mala sem numero, contendo diversas miudezas com bastante uso *ad-valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *C. Ortegal*, descarregada em 1 de junho de 1910.

Lote n. 80

Kuabloe: Uma cadeira de lona, *ad valorem*, vindo de Hamburgo no vapor *C. Ortegal*, descarregada em 1 de junho de 1910.

Lote n. 81

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo ferramentas usadas e outras miudezas, *ad valorem*, vinda do Havre, no vapor *Amiral Fromd*, descarregada em 4 de junho de 1911.

Lote n. 82

Ferraol: Um encapado sem numero, contendo quatro páos de madeira ordinaria com pequena guarnição de cobre, pesando 10 kilos, *ad valorem*, vindo de Genova, no vapor *Argentina*, descarregado em 7 de junho de 1910.

Lote n. 83

A. S. Souza: Um bahú de folha, sem numero, contendo roupa usada, *ad valorem*, vindo pelo vapor *Corcovado*, descarregado em 9 de junho de 1910.

Lote n. 84

George Wilson. Sem marca: Um engradado contendo obras de zinco, não classificado, pesando 60 kilos, vindo de Nova York, no vapor *Vasari*, descarregado em 17 de junho de 1910.

Lote n. 85

Sem marca: Uma caixa sem numero, contendo roupas e diversas miudezas já usadas, *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *K. F. Augusto*, descarregada em 17 de junho de 1910.

Lote n. 86

Lloyd Brazileiro: Uma caixa sem numero, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando 50 kilos, vinda de New York no vapor *Rio de Janeiro*, descarregada em 17 de junho de 1910.

Lote n. 87

Luiz Honorio: Uma caixa sem numero, contendo livros impressos com capa de papelão pesando 18 kilos, vinda de Nova York, no vapor *Rio de Janeiro* e descarregada em 17 de junho de 1910.

Lote n. 88

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo diversos objectos usados, *ad valorem*, vinda de Nova York no vapor *Rio de Janeiro* e descarregada em 17 de junho de 1910.

Lote n. 89

Sem marca: Um amarrado sem numero, de cadeiras de lona *ad valorem*, vindo de Nova York, no vapor *Rio de Janeiro* e descarregado em 17 de junho de 1910.

Lote n. 90

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo tecido de lã não especificado, pesando liquido sete kilos e meio;

24 pares de meias de algodão não especificadas, compridas de mais;

11 camizas de meia de algodão;

Sete camizas de meia de lã;

500 grammas de tiras bordadas;

11 pares de meias não especificadas, curtas de mais;
Cinco camisas de algodão;
Um kilo e 100 grammas de toalhas de algodão, felpudas;
Seis kilos e 500 grammas de tecido de algodão branco, de mais 19 grammas por metro quadrado;
Cinco pares de botinas de couro de mais de vinte e dous centimetros;
Roupas usadas, diversas miudezas, *ad valorem*;
Dous cobertores de algodão, pesando tres kilos e meio, vindo de Buenos Aires, no vapor *Cap Orcona*, descarregado em 22 de junho de 1910.

Lote n. 91

Sem marca: Uma mala contendo 70 pares de meias de algodão de mais de vinte dous centimetros não especificada, curtas;
Quarenta e seis pares de meias de algodão não especificadas, compridas, de mais de vinte e dous centimetros;
Vinte e tres pares de meias de algodão não especificadas, curtas, até vinte centimetros;
Tres pares de botinas de couro de mais de vinte centimetros;
Roupas feitas de casemira de lã pesando 13 kilos.
Um kilo e setecentas grammas de roupas feitas de algodão de mais de quarenta e nove;
Vinte e duas camisas de algodão ponto de meia;
Oito camisas de lã ponto de meia;
Tres ceroulas de lã;
Duas ceroulas de algodão;
Lenços de algodão pesando novecentas grammas;
Tecido de lã não especificado, pesando dous kilos;
Diversas miudezas, *ad valorem*;
Roupas feitas de tecido de lã e algodão já usadas, *ad valorem*, vindo de Buenos Aires, no vapor *Cap Orcona*, descarregado em 22 de junho de 1910.

Lote n. 92

Sem marca: Tres saccos sem numero, contendo roupa de algodão e diversas amostras, *ad valorem*, vindos de Buenos Ayres no vapor *C. Orcoma*, descarregados em 22 de junho de 1910.

Lote n. 93

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo roupa feita de casemira de lã, pesando sete kilos.
Camisas de algodão ponto de meia (cinco).
Seis ceroulas de algodão ponto de meia.
Tres camisas de algodão simples.
Quatro ceroulas de algodão.
Seis pares de meias de algodão não especificadas curtas de mais.
Diversas amostras de collarinhos, lenços de seda e algodão, pesando dous kilos, *ad valorem*, vinda de Buenos Ayres no vapor *C. Orcoma*, descarregada em 22 de junho de 1910.

Lote n. 94

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo 21 pares de meias de algodão não especificado curtas de mais de vinte centimetros.
Roupa feita de casemira de lã, pesando sete kilos.
Quatro camisas de lã ponto de meia.
Nove camisas de algodão não especificadas.
Quatro ceroulas de algodão.
Tres camisas de algodão ponto de meia.
Oito pares de meia de lã curtas de mais.
Diversas amostras *ad valorem*, vinda de Buenos Ayres no vapor *C. Orcoma*, descarregado em 22 de junho de 1910.

Lote n. 95

Sem marca: uma mala sem numero, contendo roupa feita de casemira, pesando nove kilos.
Dez camisas de algodão lisas.
Panno de lã para mesa pesando dous kilos.
Tres camisas de lã ponto de meiado dous
Oito ceroulas de algodão.
Diversas amostras *ad valorem*, vinda de Buenos Ayres, no vapor *C. Orcoma*, descarregada em 22 de junho de 1910.

Lote n. 96

José V. Hezal: uma mala sem numero contendo roupas de algodão e lã já usadas, pesando 14 kilos, *ad valorem*, vinda de Buenos Ayres, no vapor *Verdi*, descarregada em 27 de junho de 1910.

Lote n. 97

Sem marca: duas cadeiras de lona sem numero, *ad valorem*, vindas de Bremen, no vapor *Aachen*, descarregadas em 4 de julho de 1910.

Lote n. 98

Sem marca: uma caixa n. 723.454, contendo dous quadros em madeira com estampas, pesando sete kilos, *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *K. Wilhem II*, descarregada em 14 de julho de 1910.

Lote n. 99

Sem marca: uma caixa sem numero contendo uma bandeira de seda e franja de metal pesando 950 grammas.
Um kilo e duzentas grammas de cobre em obras dourado, tudo *ad valorem*, vinda de Genova no vapor *Argentino* e descarregada em 7de junho de 1910.

GUARDAMORIA

Lote n. 100

Apprehensão

Sem marca: Um volume contendo nove calças de tecido de algodão e borracha, pesando 11 kilos, gravatas de seda pesando 1 kilo e 800 grammas, e um bote, usado, *ad-valorem*; apprehensão feita no dia 12 de junho do corrente anno, proximo á Ilha Fiscal, pelo guarda Francisco Ramos da Rocha.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigir, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1911.—O ajudante do inspector, *Antonio Dias S. do Lago*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

SECÇÃO POSTAL

Encommendas abandonadas

Lettreiro G. Guimarães: 1 volume n. 547, de Franca, no vapor inglez *Orissa*, descarregado em 17 de agosto de 1909.
Lettreiro Amelia Cansegal: 3 volumes numeros 844 a 846, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orcoma*, descarregados em 21 de junho de 1910.
Lettreiro Arthur Lafon & Comp.: 1 volume n. 681, da mesma procedencia, no vapor ingloz *Ortega*, descarregado em 31 de agosto de 1910.
Lettreiro A. Keller: 5 volumes ns. 573 e 574 e 576 a 578, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orita*, descarregados em 19 de janeiro de 1910.
Lettreiro Mme. Almeida: 1 volume n. 618, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oravia*, descarregado em 2 do mesmo mez e anno.
Lettreiro J. A. Bourne: 1 volume n. 986, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orissa*, descarregado em 19 de julho de 1910.
Lettreiro A. Larignasse: 1 volume n. 585, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orcoma*, descarregado em 23 de dezembro de 1910.
Lettreiro Barthomovey: 1 volume n. 880, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oropesa*, descarregado em 16 de agosto de 1910.
Lettreiro Barrere: 1 volume n. 494, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregado na mesma data.
Lettreiro Agence Franco Brésilienne: 2 volumes ns. 1.468 e 1.469, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oriana*, descarregado em 15 de abril de 1909.
Lettreiro Lesage: 1 volume n. 1.003, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orcoma*, descarregado em 23 de dezembro de 1908.
Lettreiro Corrêa do Lago: 1 volume n. 560, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oriana*, descarregado em 15 de abril de 1909.
Lettreiro Corina Miguez: 1 volume n. 121, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oronsa*, descarregado em 17 de março de 1909.
Lettreiro Francisco Lamas: 3 volumes ns. 921 23, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orcoma*, descarregado em 21 de junho de 1910.
Lettreiro Antonio Cerqueira Lima: 1 volume n. 983, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oravia*, descarregado em 13 de setembro de 1910.
Lettreiro Margarida Dindon: 3 volumes ns. 900 02, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orcoma*, descarregado em 21 de junho de 1910.
Lettreiro Jules Domedenne: 1 volume n. 53, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oropesa*, descarregado em 26 de abril de 1910.
Lettreiro A. Antão: 1 volume n. 52, da mesma procedencia, no vapor inglez *Ortega*, descarregado em 31 de agosto de 1910.
Lettreiro Bruneau: 1 volume n. 998, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oriana*, descarregado em 17 de março de 1910.
Lettreiro Joanna Magalhães: 12 volumes ns. 381 392, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orissa*, descarregados em 19 de julho de 1910.
Lettreiro Lila Otero: 1 volume n. 202, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orita*, descarregado em 31 agosto de 1910.
Lettreiro Lauro Souto: 1 volume n. 888, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oronsa*, descarregado em 8 de junho de 1910.
Lettreiro Dr. Francisco Mourão: 1 volume n. 649, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oriana*, descarregado em 4 de outubro de 1910.

Lettreiro Lallet: 1 volume n. 399, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado em 27 de maio de 1909.

Lettreiro José Ribas: 3 volumes ns. 912/14, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orcoma*, descarregados em 21 de junho de 1910.

Lettreiro João Bento Nery: 3 volumes ns. 915/17, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data.

Lettreiro Adelaide Buarque: 3 volumes, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data.

Lettreiro Cornelio Fazenda de Barros: 1 volume n. 596, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oropesa*, descarregado em 16 de agosto de 1910.

Lettreiro Maurice Berout: 1 volume n. 43, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orcoma*, descarregado em 21 de junho de 1910.

Lettreiro Eugéne Girod: 1 volume n. 652, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oropesa*, descarregado em 1 de abril de 1908.

Lettreiro Alfredo Schlick & Comp.: 27 volumes ns. 148/171 e 209/211, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oravia*, descarregados em 2 de março de 1909.

Lettreiro Julius Hade: 2 volumes ns. 762/63, da mesma procedencia, no vapor inglez *Asturias*, descarregados em 1 de julho de 1910.

Lettreiro Brasilianische Bank fur Deutsk: 1 volume n. 651, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oravia*, descarregado em 3 de janeiro de 1911.

Lettreiro Braggemann Pereira & Comp.: 2 volumes ns. 605/609, da Allemanha, no vapor inglez *Araguaya*, descarregados em 4 de outubro de 1910.

Lettreiro Avonen & Comp.: 2 volumes ns. 704/05, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orcoma*, descarregados em 20 de junho de 1909.

O mesmo lettreiro: 1 volume n. 856, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oravia*, descarregado em 2 de fevereiro de 1910.

Lettreiro Felippe Vogel: 1 volume n. 281, da mesma procedencia, no vapor inglez *Nile*, descarregado em 25 de abril de 1910.

O mesmo lettreiro: 2 volumes ns. 245/46, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orcoma*, descarregados em 21 de junho de 1910.

Lettreiro João Baptista de Castro: 2 volumes ns. 504/05, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados em 1 de março de 1910.

Lettreiro Dr. Alvaro Tourinho: 1 volume n. 907, da Hungria, no vapor francez *Amazon*, descarregado em 26 de junho de 1910.

Lettreiro Dr. Alfredo Andrade; 1 volume n. 715, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data.

Lettreiro Dr. Carlos Pinheiro da Fonseca: 1 volume n. 724, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data.

O mesmo lettreiro: 1 volume n. 931, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orcoma*, descarregado em 1 de março de 1910.

Lettreiro Cretennier Mannheim: 1 volume n. 4.307, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orita*, descarregado em 31 de agosto de 1910.

Lettreiro George Seylaz: 2 volumes ns. 405 e 406, da Belgica, no vapor inglez *Thames*, descarregados em 28 de março de 1910.

Lettreiro Custodio Brito Teixeira Leite: 1 volume n. 331, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orita*, descarregado em 9 de junho de 1909.

Lettreiro A. Hermann Schlobach: 2 volumes ns. 485 e 486, da mesma procedencia, no vapor inglez *Ortega*, descarregados em 4 de agosto de 1910.

Lettreiro Angelino Simões & Comp.: 1 volume n. 187, da Hollanda, no vapor inglez *Oravia*, descarregado em 24 de maio de 1910.

Lettreiro Antonio Lyczokowsky: 1 volume n. 40, da Austria, no vapor inglez *Ortega*, descarregado em 13 de abril de 1910.

Lettreiro Antonio Bodziak, 1 volume n. 148, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orissa*, descarregado em 21 de janeiro de 1909.

Lettreiro Labourdette: 2 volumes ns. 238 e 239, da Hespanha, no vapor inglez *Oriana*, descarregados em 6 de julho de 1910.

Lettreiro Engellard Frères & Comp.: 1 volume n. 597, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data.

Lettreiro Erich Standke: 1 volume n. 13, da Suissa, no vapor inglez *Avon*, descarregado em 19 de setembro de 1910.

Lettreiro Francisco Paes de Souza: 1 volume n. 17, de Portugal, no vapor inglez *Oriana*, descarregado em 26 de outubro de 1910.

Lettreiro Carlos Roque: 1 volume n. 280, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oravia*, descarregado em 13 de setembro de 1910.

Lettreiro Julio de Araujo: 2 volumes ns. 1.642 e 1.643, da mesma procedencia, no vapor francez *Amazon*, descarregado em 22 de novembro de 1910.

Lettreiro Manoel Alves Menezes Gouvêa, 1 volume n. 12.153, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oravia*, descarregado em 13 de setembro de 1910.

Lettreiro Barberis Monesi & Comp., 2 volumes ns. 383 e 378, da Italia, no vapor francez *Amazon*, descarregados em 26 de junho de 1910.

Lettreiro Eduardo Capitaine: 1 volume n. 896, da mesma procedencia, no vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 3 de abril de 1910.

Lettreiro E. Acquarone: 2 volumes ns. 395 e 396, da mesma procedencia, no vapor inglez *Ortega*, descarregados em 18 de março de 1908.

Lettreiro Annibal Pieri & Fratello: Um volume n. 366 da mesma procedencia, no vapor inglez *Orissa*, descarregado em 7 de dezembro de 1907.

Lettreiro Alonge Luige: Dous volumes ns. 982 e 983 da mesma procedencia, no vapor inglez *Oronsa*, descarregados em 8 de junho de 1910.

Lettreiro Agostinho Picardo: Dous volumes ns. 209/10, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orita*, descarregados em 29 de setembre de 1909.

Archangelo Conti: Um volume n. 163, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oronsa*, descarregado em 7 de julho de 1909.

Lettreiro José Simões Fernandez: um volume n. 85, vindo da Inglaterra no vapor inglez *Oronsa*, descarregado em 8 de junho de 1910.

Lettreiro Giacomo Giovanetti: Um volume n. 129, vindo da Italia no vapor inglez *Oravia*, descarregado em 22 de junho de 1910.

Lettreiro Eustachio Eustachio: Um volume n. 449, da mesma procedencia, no vapor inglez *Nile*, descarregado em 25 de abril de 1910.

Lettreiro A. A. Fernandes: Dous volumes ns. 192/3, no vapor inglez *Orissa*, descarregados em 29 de abril de 1909.

Lettreiro Capanema (Fabrica Papel Est.): Um volume n. 459, da mesma procedencia, no vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 6 de fevereiro de 1910.

Lettreiro Ferreira Mandega & Comp.: Um volume n. 76, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oronsa*, descarregado em 8 de junho de 1910.

J. A. Bourne & Comp.: Um volume n. 43, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orita*, descarregado em 9 de junho de 1909.

Mesmo lettreiro: Um volume n. 31, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oronsa*, descarregado em 17 de março de 1909.

Lettreiro Dr. Arthur Vargas: Um volume n. 476, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oropesa*, descarregado em 5 de janeiro de 1910.

Lettreiro Cocito Irmão & Comp.: Um volume n. 15, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oronsa*, descarregado em 27 de outubro de 1910.

Lettreiro Costa Cardoso: Um volume n. 67, da mesma procedencia, no mesmo vapor descarregado em 8 de junho de 1910.

Lettreiro C. Morrisson: Um volume da n. 24, mesmo procedencia, no vapor inglez *Aragon*, descarregado em 27 de julho de 1910.

Lettreiro C. E. Willis: 1 volume n. 10, da mesma procedencia, no vapor inglez *Ortega*, descarregado em 14 de outubro de 1908.

Lettreiro Costa Pereira & C.: 1 volume n. 15, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oriana*, descarregado em 17 de março de 1910.

Lettreiro A. G. Mattos: 1 volume n. 210, da mesma procedencia, no vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 8 de agosto de 1910.

Lettreiro Lisbourg: 1 volume n. 436, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orita*, descarregado em 29 de setembro de 1910.

Lettreiro Aristides V. Mascarenhas: 1 volume n. 192, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oravia*, descarregado em 2 de fevereiro de 1910.

Lettreiro João Antonio Aguiar: 1 volume n. 81, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orionsa*, descarregado em 8 de junho de 1910.

Lettreiro José Luciano Oliveira: 1 volume n. 72, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data.

Lettreiro A. Ribeiro Alves: 1 volume n. 59, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data.

Lettreiro Avelino de Oliveira: 1 volume n. 82, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data.

Lettreiro Oscar Ruy Paim: 1 volume n. 451, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orcoma*, descarregado em 20 de julho de 1909.

Lettreiro Francisco Paes da Silva: 1 volume n. 453, da mesma procedencia, no vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 6 de fevereiro de 1910.

Lettreiro Adolpho Wobcken: 1 volume n. 90, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orita*, descarregado em 17 de fevereiro de 1909.

Lettreiro Braga & Comp.: 1 volume n. 34, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oronsa*, descarregado em 8 de junho de 1910.

Lettreiro Col D. Alton: 1 volume n. 45, da mesma procedencia, no vapor inglez *Araguya*, descarregado em 28 de novembro de 1909.

Lettreiro C. C. Ash: 2 volumes ns. 166/67, da mesma procedencia, no vapor inglez *Thames*, descarregados em 28 de março de 1910.

Lettreiro A. Coimbra: 2 volumes ns. 203 e 204, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orissa*, descarregado em 21 de janeiro de 1909.

Lettreiro Estam Mendes Paper Mills: 1 volume n. 454, da mesma procedencia, no vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 6 de fevereiro de 1910.

Lettreiro Agent Messageries Maritimes: 1 volume n. 409, de França, no vapor inglez *Oronsa*, descarregado em 8 de junho de 1910.

Lettreiro Mme. Luize: 1 volume n. 36, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orissa*, descarregado em 19 de julho de 1910.

Lettreiro D. Fiorita & Comp: 3 volumes ns. 170/172, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oriana*, descarregado em 5 de janeiro de 1909.

Lettreiro A. E. W. Mason: 1 volume n. 152, de Inglaterra, no vapor inglez *Orissa*, descarregado em 21 de janeiro de 1909.

Lettreiro Dagoberto Bacellar: 1 volume n. 11, de França, no vapor inglez *Oravia*, descarregado em 22 de junho de 1909.

Lettreiro Alvaro Pereira de Souza Lima: 1 volume n. 520, de França, no vapor inglez *Orita*, descarregado em 10 de novembro de 1908.

Lettreiro Barbara Vaz: 1 volume n. 788, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oronsa* descarregado em 18 de agosto de 1908.

Lettreiro Manoel Pinto de Souza: 1 volume n. 363, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orcoma*, descarregado em 16 de setembro de 1908.

Lettreiro José Eduardo Almeida: 1 volume n. 738, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oravia*, descarregado em 25 de novembro de 1908.

Lettreiro Cyriaco Fittipoldi: 1 volume n. 383, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oriano* descarregado em 2 de setembro de 1908.

Lettreiro Basilio Welti: 1 volume n. 384, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orcoma* descarregado em 16 de agosto de 1908.

Lettreiro Carlos Braulio Garcia: 1 volume n. 19, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oriano*, descarregado em 2 de agosto de 1908.

Lettreiro Manoel Bento Gonçalves: 1 volume n. 48, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oronsa*, descarregado em 9 de dezembro de 1908.

Lettreiro José Machado Moraes: 1 volume n. 745, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado em 18 de agosto de 1908.

Lettreiro Miguel Carlos Barroso: 1 volume n. 652, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orcoma*, descarregado em 16 de setembro de 1908.

Lettreiro Cecilia Fortes: 1 volume n. 734, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oravia*, descarregado em 25 de novembro de 1908.

Lettreiro Maurilio Porto: 1 volume n. 619, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orcoma*, descarregado em 16 de setembro de 1908.

Lettreiro Mario Solary: 1 volume n. 216, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oriana*, descarregado em 2 de setembro de 1908.

Lettreiro Mariano Castelli: 1 volume n. 330, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orcoma*, descarregado em 16 de setembro de 1908.

Lettreiro Madame Soares: 1 volume n. 329, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oronsa*, descarregado em 4 de fevereiro de 1908.

Lettreiro Alexandre Frank: 2 volumes ns. 456/57, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orita*, descarregados em 9 de junho de 1909.

Lettreiro Marcolino Andrade: 1 volume n. 2.487, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oropesa*, descarregado em 27 de maio de 1909.

Lettreiro Rubens F. Wergne: 2 volumes ns. 78/79, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oronso*, descarregados em 7 de julho de 1909.

Lettreiro Ozorio Jacopucci: 2 volumes ns. 178/179, da Italia, no vapor *Oronsa*, descarregados na mesma data.

Lettreiro Castello Emmanuele: 1 volume n. 52, da mesma procedencia, no vapor inglez *Aron*, descarregado em 6 de novembro de 1909.

Lettreiro Guido Luigi: 1 volume n. 27, da mesma procedencia no vapor inglez *Oropesa*, descarregado em 26 de dezembro de 1907.

Lettreiro Geovani Zacarias: 1 volume n. 286, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oronsa*, descarregado em 14 de maio de 1908.

Lettreiro José Pascucci: 1 volume n. 97, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orita*, descarregado em 27 de agosto de 1908.

Lettreiro Pierre Sanson: 3 volumes ns. 286/88, da Allemanha, no vapor inglez *Amazon*, descarregado em 12 de dezembro de 1909.

Lettreiro Carlos Noellner: 4 volumes ns. 130/33, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orcana*, descarregados em 21 de de junho de 1910.

Lettreiro Felippe de Sza Belford: 1 volume n. 3.234, de Portugal, no vapor inglez *Ortega*, descarregado em 11 de dezembro de 1907.

Lettreiro José Mendes Ferreira Junior: 1 volume n. 34, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oravia*, descarregado em 5 de agosto de 1908.

Lettreiro A. Hiddleton: 1 volume n. 314, do Chile no vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 3 de abril de 1910.

Lettreiro C. Nelson: 1 volume n. 4, de Ceylão, no vapor inglez *Ortega*, descarregado em 23 de dezembro de 1908.

Lettreiro Michel Hoerhama: 1 volume numero 249, da Austria, no vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 3 de abril de 1910.

Lettreiro Luiz Bartholomeu: 1 volume numero 223, da Inglaterra, no vapor inglez *Oronsa*, descarregado em 16 de fevereiro de 1910.

Lettreiro Lopes Gomes & Comp.: 1 volume n. 95, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orita*, descarregado em 9 de junho de 1909.

Lettreiro Fiorita & C.: 1 volume n. 543, da Italia, no vapor inglez *Oriana*, descarregado em 15 de abril de 1909,

Lettreiro Frederico Grilloni: 2 volumes ns. 240/41, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oravia*, descarregados em 2 de março de 1909.

Lettreiro George Seylas: 2 volumes numeros 166/67, da Belgica, no vapor inglez *Aron*, descarregados em 19 de setembro de 1910.

Lettreiro Dannecker Wemer & Comp.: 3 volumes ns. 33/35, da Allemanha, no vapor inglez *Orcoma*, descarregados em 1 de março de 1910.

Lettreiro J. C. Soares: 1 volume n. 350, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oropesa*, descarregado em 14 de setembro de 1909.

Lettreiro Ladislão d'Antal: 1 volume numero 385, da Allemanha, no vapor inglez *Orissa*, descarregado em 4 de março de 1908.

Lettreiro José Becker: 1 volume n. 50, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado em 21 de janeiro de 1909.

Lettreiro Luiza Magalhães: 3 volumes numeros 853/55, da França, no vapor inglez *Orcoma*, descarregados em 21 de junho de 1910.

Lettreiro Emma Nogueira: 4 volumes numeros 856/59, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orcoma*, descarregados em 21 de junho de 1910.

Lettreiro Joanna Magalhães: 3 volumes ns. 850/52, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data.

Lettreiro Maria Angelina Soares: 3 volumes ns. 838/40, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data.

Lettreiro J. de Souza Ribeiro: 2 volumes ns. 34/5, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oropesa*, descarregados em 16 de agosto de 1910.

Lettreiro Escola de Bellas Artes: 3 volumes ns. 189/91, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orcoma*, descarregados em 30 de março de 1909.

Lettreiro Emil Naher: 1 volume n. 141, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orita*, descarregado em 11 de maio de 1910.

Lettreiro H. Paiva: 1 volume n. 248, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oravia*, descarregado em 26 de junho de 1909.

Lettreiro G. Hanicotte: 1 volume n. 132, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orcoma*, descarregado em 23 de dezembro de 1908.

Lettreiro Guilherme Kringer: 1 volume n. 668, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oravia*, descarregado em 22 de janeiro de 1908.

Lettreiro Andrada: 1 volume n. 503, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oronsa*, descarregado em 16 de fevereiro de 1910.

Lettreiro Bertrand Georges: 1 volume n. 109, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orissa*, descarregado em 29 de março de 1910.

Lettreiro Ligeon: 1 volume n. 247, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orita*, descarregado em 29 de setembro de 1910.

Lettreiro L. Castro: 1 volume n. 152, da mesma procedencia, no vapor inglez, *Orissa*, descarregado em 7 de dezembro de 1909.

Lettreiro Barbosa: 1 volume n. 444, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oravia*, descarregado em 2 de março de 1909.

Lettreiro Henri Patoz: 1 volume n. 408, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oropeza*, descarregado em 1 de março de 1909.

Lettreiro Francisco Tedeschi: 1 volume n. 281, da mesma procedencia, no vapor inglez *Oronsa*, descarregado em 17 de março de 1909.

Lettreiro Ferrando Maggi: 1 volume n. 49, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orcoma*, descarregado em 30 de março de 1909.

Lettreiro Luiz França dos Santos: 1 volume n. 2.198, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orita*, descarregado em 11 de maio de 1910.

Lettreiro José Luiz Nobre: 1 volume n. 518, da mesma procedencia no vapor inglez *Oropesa*, descarregado em 16 de agosto de 1910.

Lettreiro G. Salichon: 1 volume n. 720, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orita*, descarregado em 11 de maio de 1910.

Lettreiro Mercedes de Almeida: 1 volume n. 516, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orissa*, descarregado em 29 de março de 1910.

Lettreiro Conte Le Hon: 1 volume n. 845 da mesma procedencia, no vapor inglez *Oropesa*, descarregado em 27 de maio de 1909.

Lettreiro Lavingnasse: 1 volume sem numero, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orcoma*, descarregado em 23 de dezembro de 1908.

CAES DO PORTO

Armazem 4

Manifesto 1213 — JRL: 60 caixas, sem numero, de Antuerpia, no vapor inglez *Crefeld*, descarregadas em 21 de outubro de 1911, consignadas a Prista & Comp.

Mesmo manifesto — AFV: 110 caixas, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Ferreira Irmão & Comp.

Armazem 5

Manifesto 270 — Quadrante NP: 12 fardos sem numero, de Bremen, no vapor allemão *Achen*, descarregados em 3 de março de 1911, consignados á ordem. (O manifesto dá ns. 10-22).

Mesmo manifesto — Lettreiro: 1 barril, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Nobrega Santos & Comp.

Mesmo manifesto — Lettreiro: 2 barris, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Mourão & Comp.

Manifesto 262 — JPT: 1 caixa, n. 2.360 do Havre, no vapor francez *Amiral Jaureguiberry*, descarregada em 2 de março de 1911, consignada a Herm. Stoltz & Comp.

Mesmo manifesto — LN: contramarca

762104 2 caixas, ns. 1 2 da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas ao Dr. Luiz Novaes.

Mesmo manifesto — Lettreiro: 28 barris, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Thomé & Comp.

Mesmo manifesto — VW: 1 caixa n. 663, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação.

Armazem 9

Manifesto 557 — Quadrante GAZ: oito volumes ns. 1 8, de Liverpool, no vapor inglez *Horace* descarregados em 8 de maio de 1911, consignados á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.

Mesmo manifesto — GCC: uma caixa n. 259, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada á *Gutalcian Condeixa & Comp.*

Mesmo manifesto — Quadrante 519: uma caixa n. 59, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada á ordem.

Mesmo manifesto — Mesma marca: duas caixas ns. 59 60, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto — Triangulo AJ: uma lata sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, mesma consignação.

Armazem 10

Manifesto 572 — Lettreiro: um barril sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Hohenstaufen* descarregado em 19 de maio de 1911, consignado á Coelho Duarte & Comp. (vasio).

Mesmo manifesto — Lettreiro C. Monteiro: um barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado á C. Monteiro & Comp. (vasio).

Mesmo manifesto — 2 triangulos CMC: um barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado á Coelho Martins & Comp. (vasio).

Mesmo manifesto — JFC: treis barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignados á Augusto Fernandes Cassire (vasios).

Mesmo manifesto — Lettreiro: 1 barril, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Mourão & Comp.

Mesmo manifesto — SAC: 1 barril, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Soares Azevedo & Comp.

Armazem n. 10

Manifesto n. 604 — Lettreiro: 1 barril, sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregado em 22 de maio de 1911, consignado a F. Mourão & Comp.

Mesmo manifesto — LFSC: 1 barril, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Licenio Fonseca de Souza Carneiro.

Mesmo manifesto — MJC: 2 barris, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a *Macedo Junior & Comp.*

Mesmo manifesto — Lettreiro: 3 barris, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Thomé & Comp.

Mesmo manifesto — Lettreiro: 2 barris, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Pereira & Comp.

3ª Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1911 — O chefe, *M. Antonino de C. Araujo.*

Ministerio da Marinha

Estados Unidos do Brazil

SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO

DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA E OCEANOGRAPHIA

Aviso aos navegantes n. 61

Estado de Sergipe — Restabelecimento de uma boia

De ordem do Sr. vice-almirante, superintendente de navegação, aviso aos navegantes que foi restabelecida a boia de espera na foz do rio Vasa Barris, no Estado de Sergipe, na distancia de uma milha ao W. N. W., da Atalaya.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 8 de dezembro de 1911. — *Miguel Antonio Frota Junior*, capitão de mar e guerra, subdirector.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA A COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste deposito, faço publico que esta repartição precisa de preços para acquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues na 2ª secção, até 1 hora da tarde de 21 de dezembro de 1911, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição, dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção, cujo prazo da entrega será declarado pelo fornecedor por occasião de ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concurrencias.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Arsenal de Marinha

Arame de platina, qualquer grossura, kilo.

Tubo de borracha com enrolamento exterior de arame de pollegada de diametro interno para as baldeações, metro.

Taboa de pinho de riga de 5,00 × 0,26 × × 0,25, uma.

Phones com os competentes cordões com amostra, um.

Bacia de ferro esmaltado de 0,56 × 0,38, uma.

Limas ovaes de 0,15, uma.

Talha patente *original* para suspender até 500 kilogrammas, uma.

Torno paralello com platafórma giratoria tendo 0,08 de bocca, um.

Cabo duplo flexivel isolado com borracha de 3, 14 e 16 millimetros de secção guarnecido com trança de couro, metro.

Deposito Naval, 19 de dezembro de 1911. — *Luiz Pereira Pinto Galvão*, capitão-tenente auxiliar.

Ministerio da Guerra

O coronel Joaquim Martins de Mello, presidente na Junta de Revisão e Sorteio do Districto Federal:

Faz saber aos que este edital lerem que se installaram hoje no edificio do antigo Arsenal de Guerra os trabalhos desta junta, que funccionará todos os dias uteis até o ultimo dia da 2ª quinzena do corrente mez, das 10 da manhã ás 3 horas da tarde e convida aquelles que allegaram incapacidade physica e ainda não foram inspeccionados nas juntas de alistamento, a comparecerem perante esta junta, nos dias 21 a 28, ás 2 horas, afim de serem inspeccionados de saude. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que vae por mim assignado e rubricado pelo presidente. — 1º tenente *Francisco Eggdio P. de Vasconcellos*, secretario. Capital Federal, 14 de dezembro de 1911. — Coronel *Martins de Mello*, presidente.

Escola de Artilharia e Engenharia

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho administrativo desta Escola, convido os concurrentes que apresentaram propostas para o fornecimento de generos e mais artigos para o rancho dos alumnos do curso de guerra, na concurrencia realizada a 16 do corrente, a comparecerem novamente á reunião do precitado conselho que terá logar na quinta-feira, 21 do corrente, ao meio dia.

Secretaria da Escola de Artilharia e Engenharia, no Realengo, 18 de dezembro de 1911. — 2º tenente *Barros Fournier*, secretario interino.

Escola de Artilharia e Engenharia

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico desta escola, faço publico que tendo havido omissão no edital de fornecimento de fardamento cuja concurrencia hoje se realizou, de capa de brim kaki para gôrro, o conselho administrativo receberá em sua proxima reunião de 21 do corrente, ao meio dia, propostas para o fornecimento dessa peça de fardamento, ficando isentos da caução exigida por lei os concurrentes que já a fizeram.

Secretaria da Escola de Artilharia e Engenharia, Realengo, 19 de dezembro de 1911. — 2º tenente *S. M. de Barros Fournier*, secretario interino.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 3ª Região Militar

De accôrdo com o aviso do Ministerio da Guerra n. 120, de 2 de junho do corrente anno, e de ordem do Sr. general inspector desta região, faço publico que nesta data fica aberta neste quartel-general a inscripção para a concurrencia que se effectuará no dia 27 do corrente mez, ao meio-dia, para o fornecimento ao mesmo quartel-general, corpos, fortalezas e demais unidades desta região, dos artigos de expediente abaixo especificados, para todo o anno de 1912.

Os proponentes ao dito fornecimento deverão apresentar documentos que provem sua idoneidade, os quaes serão examinados e julgados préviamente antes de abertas as propostas.

Estas serão feitas em duas vias, sendo a primeira dellas sellada, sem rasuras, emendas ou omissão, contendo expressamente a declaração de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos artigos a fornecer e de sujeitar-se á multa do valor dessa importancia, si deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que lhe for notificado.

Os proponentes deverão exhibir documentos de haverem caucionado na Contabilidade da Guerra a importancia de 500$, paga em seu nome ou no da firma social de que fizerem parte; o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido; possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valor que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo si apresentarem fiador idoneo que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possam incorrer, no caso que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

Sujeitar-se-hão, tambem, ás multas impostas pelo conselho, por infracção de clausula do contracto.

Outros esclarecimentos serão prestados neste quartel-general, todos os dias uteis, de meio-dia ás 3 horas da tarde.

Os artigos a fornecer são os seguintes:

Barbante grosso, novello.
Barbante fino, novello.
Buvard, um.
Canetas de madeira, uma.
Carimbo de borracha, um.
Costa para papeis, uma.
Colchetes para pregar papeis, caixa.
Escrivaninha de metal, uma.
Gomma-arabica, vidro.
Lapis preto Faber, um.
Lapis bi-color Faber, um.
Lapis de borracha Faber, um.
Limpa-pennas, um.
Obreias grandes para sellos, masso.
Papel Fiume pautado, resma.
Papel Fiume liso, resma.
Papel Hollanda, pautado n. 2, caderno.
Papel pardo para embrulho, caderno.
Papel branco matta-borrão, folha.
Papel para cartas officiaes com enveloppes, caixa.
Papel timbrado para officios, resma.
Papel para machina de escrever, resma.
Papel communicativo, folha.
Pastas grandes com paisagem, uma.
Pennas Mallat, caixa.
Pesos de vidro para papeis, um.
Raspadeira-canivete, uma.
Reguas de madeira de um metro, uma.
Reguas de madeira de 50 centimetros, uma.
Sobre-cartas pora officios, grandes, uma.
Sobre-carta para officios, pequenas, uma.
Tesoura para cortar papel, uma.
Tinta preta, garrafa.
Tinta para carimbo, vidro.
Tinta carmim, vidro.
Tympano rotativo, um.
Tinteiros de vidro, um.
Blocos para telegrammas, com 200 folhas, um.
Blocos para serviço da secretaria, um.
Blocos para o gabinete, um.
Cartões-memorandum, cento.
Enveloppes para telegrammas (500), caixa.
Enveloppes para cartões, cento.
Talões para requisição de passagens, um.

Quartel General em Nitheroy, 18 de dezembro de 1911. — *Miguel Minervino de Moraes*, 1º tenente-intendente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

INSPECTORIA GERAL DE NAVEGAÇÃO

Concurrencia para o serviço de navegação do Rio Paraná entre os saltos de Umbupungá das Sete Quedas e seus affluentes Paranapanema, Pardo e Ivinhema

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, a Inspectoria Geral de Navegação faz publico, que receberá proposta para o contracto de serviço da navegação a vapor ou qualquer outro systema aperfeiçoado, dos rios Paraná entre saltos de Umbupungá e das Sete Quedas e seus affluentes Paranapanema, Pardo e Ivinhema, no dia 26 de dezembro de 1911, a 1 hora da tarde, sob as seguintes condições:

I

O contractante obriga-se a realizar, mensalmente, as seguintes viagens a saber:

Linha do Paraná — Duas viagens redondas de Rebojo do Jupiá ao Salto das Sete Quedas, com as escalas obrigatorias que o Governo ulteriormente indicar.

Linhas do Paranapanema, Pardo e Ivinhema e seu affluente Brilhante — Uma viagem redonda para cada linha, a partir do Rio Paraná, com escalas e ponto terminal que o Governo ulteriormente indicar.

A linha do Paranapanema só será obrigatoria depois de executadas as obras de melhoramentos nesse rio, afim de tornar franca a sua navegação, e dentro do prazo fixado na clausula III.

Essas viagens poderão, a juizo do Governo e quando o trafego de mercadorias comportar ser augmentadas até duas no Rio Paraná e uma nos affluentes.

II

O contractante obriga-se a empregar no serviço desta navegação vapores fluviaes apropriados ao regimen das aguas do Rio Paraná, entre os saltos de Umbupungá e das Sete Quedas e dos seus affluentes Paranapanema, Pardo e Ivinhema, com seu affluente Brilhante, até aos pontos que não forem francamente navegaveis.

O contractante apresentará no prazo de seis mezes, a contar da data da assignatura do contracto, os planos para construcção dos vapores, sendo tres para a linha do Paraná e quatro para as dos affluentes.

III

O contractante obriga-se a iniciar o serviço da navegação no rio Paraná, dentro do prazo de 12 mezes, a contar da data da assignatura do contracto, com os navios determinados na clausula II, mantendo sempre esse numero de navios promptos para o serviço da linha durante o prazo do contracto; o serviço das linhas do rio Pardo e Ivinhema será iniciado dentro do prazo maximo de 18 mezes e o da linha do rio Paranapanema no prazo de 2 annos, a contar da data da assignatura do contracto, com os 4 navios de que trata a clausula II, e que devem dentro dos prazos acima citados, estar no Brazil, devendo esse numero de navios em serviço ser mantido durante o prazo do contracto.

IV

Não sendo iniciadas as linhas nas épocas marcadas na clausula III dar-se-ha a rescisão do contracto, com perda da caução de que trata a clausula XVIII, não podendo o contractante reclamar indemnização alguma por prejuizos que dahi lhe possam resultar.

V

As condicções de acceitação dos vapores, que o contractante venha a adquirir serão verificadas pela Inspectoria Geral de Navegação; por essa occasião o concessionario apresentará os documentos comprobatorios do custo dos navios e uma relação dos aprestos e mais objectos, que lhes pertencerem.

VI

Os navios gosarão dos privilegios e isenções dos paquetes, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de policia, saude, alfandegas e capitanias de portos. Gosarão tambem de isenção de direitos alfandegarios para os artigos e generos de consumo dos navios, que não tenham similares na producção do paiz; para effectividade da isenção de direitos apresentará o contractante, com antecedencia, uma lista ao Governo do que houver de importar para cada semestre visada pelo fiscal junto á empreza e organizada de accôrdo com o consumo médio verificado no semestre anterior.

VII

As tabellas de passagens e fretes serão apresentadas á approvação do governo, dentro do prazo de 90 dias, contados da data da assignatura do contracto; devendo ser os fretes dos generos de producção nacional os mais reduzidos.

Essas tabellas não poderão ser alteradas e serão revistas de dous em dous annos.

VIII

Os dias e horas da partida, o tempo de demora em cada porto de escala e a duração da viagem serão reguladas de accôrdo com o fiscal e sujeitos á approvação do governo.

IX

O contractante obriga-se a transportar nos seus paquetes, gratuitamente:

1º, os fiscaes da navegação e os funccionarios da Inspectoria Geral de Navegação, quando viajarem em serviço;

2º, o empregado encarregado do serviço Postal;

3º, as malas do Correio, nos termos da legislação vigente, fazendo-as conduzir de terra para bordo e vice-versa;

4º, os dinheiros publicos, na forma das leis em vigor;

5º, os objectos remettidos á Secretaria da Viação e Obras Publicas ou quaesquer repartições a ella annexas e os destinados ás exposições officiaes ou autorizadas pelo Governo.

6º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins e estabelecimentos publicos.

X

O contractante obriga-se a conceder em suas embarcações transporte com o abatimento de 50 % sobre o preço das respectivas tabellas para força publica ou escolta conduzindo presos e com 30 % para qualquer outro transporte por conta da União ou dos Estados.

XI

Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficarão as embarcações da empreza sujeitas ás que, a juizo do fiscal, se julgarem necessarias.

XII

O Governo poderá occupar temporariamente parte ou todos os paquetes da empreza, indemnizando-a da renda liquida, que couber a cada uma das embarcações occupadas, avaliada pela média das viagens realizadas nos seis mezes que precederem á data da occupação.

XIII

O contractante apresentará ao fiscal, mensalmente, quadros estatisticos minuciosos, conforme o modelo que este lhe apresentar, sobre o movimento de passageiros e cargas, discriminando-as quanto á qualidade, volumes, peso e fretes recebidos, por forma a se poder computar a renda de cada viagem.

Apresentará igualmente uma relação, por menor, das despezas de cada viagem, de modo a servir de base ao calculo do que, semestralmente houver de importar a empreza com isenção de direitos alfandegarios, como preceitua a clausula VI.

XIV

Pela inobservancia das clausulas do contracto, não estando provado caso de força maior, a empreza fica sujeita á multas, que variarão de 300$ a 1:000$, impostas pela Inspectoria Geral de Navegação, com recurso, em ultima instancia, para o Ministerio da Viação e Obras Publicas.

No caso de multas repetidas por faltas graves da mesma natureza, será o contracto rescindido pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, sem dependencia de interpellação ou acção judiciaria.

XV

Para evitar interrupção do serviço de qualquer das linhas, o contractante obriga-se immediatamente a substituir os vapores, que se tornarem imprestaveis para a navegação ou que se perderem em sinistro, por outros que se approximem o mais possivel das condições exigidas para o serviço da navegação.

A substituição feita nestes termos só se tor-

nará effectiva si, a juizo do fiscal, as condições do paquete forem julgadas capazes de bem satisfazer ás necessidades do serviço.

No caso contrario, ficará o contractante obrigado a adquirir, dentro do prazo maximo de oito mezes, outros que reunam aquellas condições, caducando o contracto si no prazo especificado não se tiver dado a substituição.

XVI

Para as despezas de fiscalização, a empreza entrará, adeantadamente, com a importancia de um conto e oito centos mil réis (1:800$), para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, para cada semestre.

XVII

Em caso de desintelligencia entre o contractante e o Governo sobre qualquer das presentes clausulas, será a questão decidida por arbitramento.

XVIII

O contractante para execução do contracto depositará no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou titulos da União, dez contos de réis (10:000$), apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do contracto.

XIX

O contractante poderá receber subvenções e favores dos Governos dos Estados do Paraná, S. Paulo e Matto Grosso, sem prejuizo dos favores que receba ou que possa de futuro receber do Governo Federal.

XX

O contractante obriga-se a promover trafego mutuo com as emprezas de viação que possam ser servidas pelas suas linhas de navegação.

Os accordos promovidos pelo contractante serão submettidos á approvação do Governo antes de se tornarem definitivos.

XXI

Sendo federaes os serviços executados pelo contractante, não estão sujeitos a impostos estadoaes ou municipaes ou quaesquer emus que não sejam federaes.

XXII

O concessionario terá direito para uso de seus navios, embarcações, officinas e estaleiros a todos os favores e regalias de que tem gosado o Lloyd Brazileiro, menos a subvenção.

XXIII

O contractante, seis mezes depois da assignatura do contracto, deverá enviar um mappa demonstrativo das distancias em cada linha, entre os pontos de partida e o das escalas até o respectivo termo, afim de serem marcadas as escalas obrigatorias e os pontos terminaes das linhas dos affluentes, tudo de accordo com a disposição da clausula 1ª da presente concurrencia.

XXIV

O contractante obrigar-se-ha a não commerciar por sua conta ou por conta de outrem nos mercados comprehendidos nas linhas da navegação contractada.

XXV

Como garantia da assignatura do contracto os proponentes farão no Thesouro Nacional uma caução de 2:000$000 em moeda corrente que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de 10 dias, contado da data em que pelo *Diario Official* lhe fôr feita a notificação da acceitação de sua proposta.

XXVI

O contracto durará pelo prazo de 20 annos, contado da data da assignatura do mesmo.

XXVII

A concurrencia para este serviço de navegação versará sobre o maior numero de viagens obrigatorias a fazer e sobre o menor prazo para a iniciação dos serviços de navegação; sendo a preferencia dada ao concurrente que mais vantagens offerecer e que mais substanciaes provas apresentar de estar preparado para a iniciação do serviço de navegação nos prazos determinados ou em menores prazos.

XXVIII

Os proponentes apresentarão provas de sua idoneidade em serviços da mesma natureza e dos recursos para execução do serviço de navegação.

XXIX

As propostas serão escriptas sem rasuras e emendas e sem condição alguma fóra deste edital, declarando os proponentes o numero de viagens que se obrigam a fazer nas linhas de navegação estipuladas pela clausula I e o prazo para o inicio de cada uma dessas linhas, fechando-as em enveloppe lacrado, sobre o qual escreverão — Proposta de..... (nome do proponente).

Reunirão a esse enveloppe as provas de sua idoneidade de que trata a clausula XXVIII e o recibo da caução a que se refere a clausula XXV.

Todos estes documentos serão fechados em segundo enveloppe igualmente lacrado que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia com as formalidades do costume serão abertos todos os enveloppes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas, fechados como se acharem, em um mesmo envolucro, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do inspector geral de navegação.

Dentro de tres dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annunciado o dia para abertura das propostas, sendo nesse dia restituidas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

Observação — A clausula IV deste edital teve nova redacção, por ter sido publicada com omissão de caracter essencial.

Inspectoria Geral de Navegação, 21 de novembro de 1911.— *Julio Koeler*, inspector geral interino.

Estrada de Ferro Central do Brazil

PASSES PARA O ANNO DE 1911

De ordem da directoria desta Estrada, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que as cadernetas de passagens, autorizações e passes concedidos em serviço publico, para serem utilizados durante o anno de 1911, só teem valor até o proximo dia 31 de dezembro corrente, com excepção, apenas, dos que forem autorizados por ordens de serviço, ainda não revogadas.

As pessoas que se julgarem com direito a continuação das concessões obtidas no anno de 1911, devem, desde já, apresentar suas requisições ou requerimentos á directoria desta Estrada, por intermedio dos respectivos chefes ou a quem competir fazer as requisições.

Escriptorio da 6ª divisão, 5 de dezembro de 1911.—*A. de Andrade Pinto*, sub-director.

Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro

Pela secretaria da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro se faz publico, de ordem do Sr. engenheiro chefe e director, que serão recebidas até o dia 28 de dezembro corrente, ás 3 horas da tarde, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1912, na proporção das necessidades do serviço, de objectos de expediente e artigos de escriptorio e desenho, mencionados na relação annexa e destinados ao serviço da mesma repartição, conforme as amostras existentes na mesma secretaria, as quaes poderão ser examinadas pelos interessados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

I

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasuras nem emendas ou cousa alguma que duvidas faça.

II

Os concurrentes deverão depositar no Thesouro Nacional a quantia de 300$, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido si não assignar o mesmo contracto cinco dias depois de chamado pelo *Diario Official* para fazel-o.

III

O proponente escolhido depositará no Thesouro Nacional, antes de assignado o contracto, a quantia de 500$, para garantia da execução deste.

IV

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas dos fornecedores que não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

V

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicados na integra.

VI

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, o preço que o proponente offerecer e o prazo em que fará o fornecimento. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

VII

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em enveloppe lacrado, sobre o qual o proponente escreverá:—Proposta de..... (nome do proponente). A esse envelope reunirá o proponente as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição II.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo enveloppe, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os enveloppes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os enveloppes com as propostas fechadas, como se acharem, em um mesmo envolucro que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, ficará depositado na secretaria da Repartição Fe-

deral de Fiscalização das Estradas de Ferro, sob a guarda do secretario.

Dentro de oito dias depois dessa formalidade, serão publicados no *Diario Official*, os nomes dos proponentes julgados idoneos para o fornecimento, annunciando-se o dia para a abertura das propostas e preços, sendo nesse dia restituidas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

VIII

A concurrencia versará sobre o preço dos objectos e artigos a fornecer, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

IX

O proponente acceito fica obrigado a fornecer dentro de 15 dias, contados da data em que lhe foram entregues os pedidos respectivos, os livros e o papel em litographia destinados aos diversos serviços da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, dentro de oito dias, o papel timbrado e dentro de tres dias todos os outros objectos pedidos, sob pena de multa de 20$ por dia, que exceder desses prazos.

X

A importancia dessas multas será descontada da caução a que se refere a condição III, ficando o proponente obrigado a integralizar immediatamente a mesma caução, sob pena de ser declarado caduco o contracto, sem direito á indemnização alguma, e de ficar o proponente privado de contituar a fornecer á esta repartição.

Secretaria da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, 18 de dezembro de 1911.—O secretario, *Octavio de Teffé*.

RELAÇÃO DOS OBJECTOS DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE ESCRIPORIO E DESENHO A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

1. Estojo Kern, pequeno, com transferidor, um.
2. Idem, idem, n. 233, idem.
3. Idem, idem n. 5.414, idem.
4. Idem, idem, completo, idem.
5. Tira-linhas de Kern, idem.
6. Idem, idem, para curvas, idem.
7. Balaustres completos de Kern, idem.
8. Papel Canson em rolos de 1m,50×10m,0, peça.
9. Idem, idem, Schleicher & Schull, n. 144, de 1m,0×0,75, folha.
10. Idem, idem, tela S. & S., em rolos de 1m,20×20m,0, peça.
11. Idem, idem, S. & S., idem, de 0m,97×20m,0, idem.
12. Idem, quadriculado Schleicher & Schull, n. 106, em rolos de 0m,75×10m,0, idem.
13. Idem, idem, Schleicher & Schull, n. 114, forrado, em rolos de 0m,75×10m,0, idem.
14. Idem, idem, S. & S., n. 290, em rolos de 0m,75×10m,0, idem.
15. Idem, idem, M. M. C. em rolos de 0m,75×10m,0, idem.
16. Idem vegetal, Schleicher & Schull, n. 385 10m,0×1m,0, idem.
17. Idem almaço, commum, pautado, resma.
18. Idem idem, idem, sem pauta, idem.
19. Idem de linho, Royal Vellum, idem.
20. Idem em folhas avulsas, para machina de escrever, cento.
21. Idem em folhas avulsas quadriculado, idem.
22. Idem de linho timbrado, para officio, idem.
23. Idem de linho, em litographia, para officio, idem.
24. Idem de linho, em litographia, em 1/2 folhas, para medição, idem.
25. Idem, idem, em lithographia para cópia em 1/2 folhas, idem.
26. Idem, para carta, pautado, em branco, caixa.
27. Idem, idem, pautado e timbrado, idem.
28. Idem, idem, sem pauta e timbrado, idem.
29. Envelopes em branco para officio 28 × 14 1/2, cento.
30. Idem, timbrados para officio 28×14 1/2, idem.
31. Idem, idem, para officio 42×17, idem.
32. Idem, idem, 28×20, idem.
33. Idem, idem, 41×27, idem.
34. Idem, idem, para carta, caixa.
35. Idem, em branco para carta, idem.
36. Papel, peso em block. um.
37. Idem, reporter em block idem.
38. Idem, idem, timbrado em block, idem.
39. Impressos de movimento de terra, modelo n. 1, milheiro.
40. Idem, de transporte, modelo n. 2, cento.
41. Idem, de estatistica, modelos ns. 3, 4, 5, 6 e 7, idem.
42. Idem, de cubação de obras de arte, modelos ns. 8 e 9, idem.
43. Idem, de orçamentos, modelos ns. 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, idem.
44. Impressões em folha de papel Canson, modelo n. 23, idem.
45. Idem, idem, idem, Tela, modelo n. 23, idem.
46. Idem, idem. idem, idem, modelo no 24, 0,60×0,70, idem.
47. Esquadros de borracha, um.
48. Idem de madeira, idem.
49. Idem, idem, graduados, idem.
50. Lapis Faber, preto, ns. 1 a 4, duzia.
51. Idem, Graphite, Faber ns. IIII, IIIII e IIB, idem.
52. Idem, Faber, azul e encarnado, idem.
53. Idem, idem, de cores variadas, idem.
54. Borracha Faber, para desenho, idem.
55. Lapis de borracha Faber (Crayon gomme), duzia.
56. Borracha-pão, caixa.
57. Duplo decimetro de madeira, um.
58. Idem, idem, de marfim commum, idem.
59. Triplo decimetro de marfim commum, idem.
60. Duplo decimetro Casella, idem.
61. Triplo decimetro Casella, idem.
62. Regoa de 0m,50, de madeira, uma.
63. Idem de 1m,0, de madeira, idem.
64. Idem, «T», idem.
65. Idem de borracha de 0m,40, idem.
66. Idem de ebano de 0m,50, idem.
67. Tinteiro duplo Soennecken, um.
68. Idem triplo Soennecken, idem.
69. Idem duplo crystal, idem.
70. Idem triplo idem, idem.
71. Penna Mallat n. 10, caixa.
72. Idem, idem, n. 12, idem.
73. Idem Rondé, idem.
74. Idem D. Leonard's n. 516, idem.
75. Idem Gillott's n. 170, idem.
76. Idem douradas n. 808, idem.
77. Transferidor, um.
78. Tinta preta Stephen's, botija.
79. Idem de cópia, Stephen's, idem.
80. Idem carmim, idem.
81. Idem azul da Prussia, tijolo.
82. Idem carmin, idem.
83. Idem gomme-gutte, idem.
84. Idem vermelhão, idem.
85. Idem terre de Sienne, idem.
86. Idem de nankin superior, idem.
87. Nankin liquido, Higgins, vidro.
88. Tinta para desenho, Higgins, idem.
89. Raspadeiras Rodgers, uma.
90. Canetas sortidas, superiores, duzia.
91. Idem Eagle, n. 2, idem.
92. Caderneta para alinhamento, uma.
93. Idem para nivelamento, idem.
94. Idem para secções, transversaes, idem.
95. Idem em branco, idem.
96. Livro de ponto, modelo 1.627, 42×29, um.
97. Idem para registro de despezas, idem.
98. Idem «Caixa», idem.
99. Idem «copiador de officio», 500 folhas 39×26, modelo 1.579, idem.
100. Idem «copiador de circulares», 250 folhas, 36×25, modelo 332 A, idem.
101. Idem «copiador de medições», 500 folhas, 45×35, modelo 1.658, idem.
102. Idem «copiador de isenção de direitos», 30×23, modelo 336, idem.
103. Idem «Fés de officio», 46×31, 500 folhas, idem.
104. Idem protocolo para papeis, modelo 1.884, 300 folhas, idem.
105. Idem protocollo, modelo 133 A, 36×16, idem.
106. Folha para pagamento de operario, cento.
107. Idem, idem, idem do pessoal technico, idem.
108. Pincel com cabo, um.
109. Pistolets de borracha, idem.
110. Idem de madeira, idem.
111. Jogo de Godets, idem.
112. Papel carbono, caixa.
113. Idem, idem folhas grandes, idem.
114. Idem mata-borrão em tiras para buvards, cento.
115. Idem, idem, 30×45, folha.
116. Idem, idem, 31×10, idem.
117. Idem, idem, 31×24, idem.
118. Idem, idem, 61×49, idem.
119. Idem, impermeavel para copiador, 33 ×25, duzia.
120. Papel impermeavel para copiador, 45 × 35, duzia.
121. Idem mata-borrão para copiador, 38×25, folha.
122. Idem mata-borrão para copiador, 45×35, idem.
123. Pegadores para papeis O. K., caixa.
124. Idem, idem, idem, Gem, idem.
125. Pastas de oleado 28 × 44, uma.
126. Gomma arabica liquida, vidro.
127. Lidrary past, idem.
128. Buvards de madeira, um.
129. Idem Soennecken, idem.
120. Pesos de ferro para papeis, idem.
131. Idem de crystal, idem.
132. Barras de sabonete, uma.
133. Creolina nacional, lata.
134. Rolo de barbante, um.
135. Tijolo de sapolio, idem.
136. Vassoura de cabello, uma.
137. Idem de palha, idem.

Secretaria da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, 18 de dezembro de 1911. — O secretario, *Octavio de Teffé*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

GABINETE DO MINISTRO

De ordem do Sr. ministro, dou sciencia a todos os interessados de que os documentos, que instruiram os requerimentos de inscripção ao concurso aberto nesta Secretaria de Estado, *ex-vi* do decreto n. 8.899, de 11 de agosto do corrente anno, serão restituidos pessoalmente a cada um dos interessados ou aos seus legitimos procuradores, mediante recibo nos respectivos processos.

Os interessados deverão dirigir-se ao secretario do ministro, nas horas do expediente, durante 30 dias a contar desta data.

Ministerio da Agricultura, Gabinete, 9 de dezembro de 1911. — *Eduardo Cerqueira*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTOS DO PORTO E BARRA DE PARANAGUÁ

De ordem do Exmo. Sr. ministro, faço publico que no dia 18 de abril de 1912, á 1 hora da tarde, serão recebidas, nesta Directoria Geral, propostas para a construcção das obras de melhoramentos do porto de Paranaguá, Estado do Paraná, de conformidade com o projecto definitivo, approvado pelo decreto n. 8.784, de 14 de junho de 1911, e sob as condições seguintes:

I

As obras a executar são as seguintes:

1. O aterro da zona em que está projectado o porto;
2. Uma ponte de cimento armado para atracação de navios;
3. Um muro de arrimo de cimento armado no littoral do porto;
4. Os armazens de carga destinados ao serviço das mercadorias importadas e exportadas;
5. Os calçamentos das vias de transito internas do porto;
6. As linhas ferreas internas do porto;
7. Um edificio destinado á Administração Geral do Porto e á Estação de Passageiros.

II

Estas obras estão avaliadas em 4.731:724$000, moeda nacional, conforme a tabella e especificações annexas indicando as quantidades e qualidades de obra a serem executadas.

III

Os pagamentos serão feitos por medição mensal de obra concluida, dada em certificado da Commissão Fiscal, sendo o capital fornecido por operação financeira a cargo do proprio contractante, nas seguintes condições:

1ª. O capital a ser fornecido pelo proponente será de 8.750:000$ papel, que correspondem não só ao valor das obras contractadas como tambem ao valor orçado para as despezas de fiscalização, desapropriações, obras complementares e apparelhos do porto.

2ª. O juro será de 5 % ao anno, em papel, e a amortização no prazo de 60 annos, começando a ser paga quatro annos após a realização de capital.

3ª. O Governo garantirá a operação, emittindo titulos especiaes correspondentes, em valor nominal, á importancia fixada para cada uma das prestações, quando realizadas, tendo esses titulos como garantia especial o producto da cobrança da taxa de 2 % ouro sobre o valor da importação estrangeira no porto de Paranaguá e a renda liquida da exploração commercial do mesmo porto e bem assim quaesquer taxas que venham a ser cobradas na barra após seus melhoramentos.

4ª. O proponente indicará o typo da operação e o nome da firma ou estabelecimento bancario que por ella responda.

O capital será posto á disposição do Governo em duas prestações, sendo a primeira de 6 %, na data da assignatura do contracto, e a segunda de 40 %, no prazo de tres annos a contar dessa data.

IV

A concurrencia versará sobre a importancia total da tabella de preços e o typo proposto para a operação financeira a que se refere a clausula III; a preferencia será dada ao autor da proposta mais barata, sendo que para a comparação os preços das tabellas serão reduzidos ao par, de accordo com o typo da respectiva operação financeira.

A tabella de preços, além do preço total, deve indicar os preços de unidade e seus productos, de accordo com as quantidades de obra especificadas.

V

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito no Thesouro Nacional da quantia de 50:000$, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o competente contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que pelo *Diario Official* lhe for feita a notificação da acceitação da sua proposta.

VI

O deposito constante da clausula precedente será elevado a 100:000$ por occasião da assignatura do contracto, em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, neste caso sem juros; além disso, de cada pagamento mensal serão descontados 10 % para reforço da caução, até que esta attinja 200:000$, que servirão como garantia da fiel observancia das clausulas do contracto.

VII

Fica reservado ao Governo o direito de alterar o projecto como entender, mantendo apenas as especies de obras constantes da tabella a sua importancia total approximada, devendo, para esse fim, a cada um dos serviços preceder autorização do engenheiro chefe para seu inicio, a pedido do contractante.

VIII

O Governo entregará ao contractante, depois de desapropriados e com a devida antecedencia, os terrenos necessarios á execução dos trabalhos, podendo fazel-o em globo ou á proporção que forem sendo precisos.

IX

O prazo para a terminação das obras contractadas será de quatro annos a contar da data da assignatura do contracto, incluindo o tempo necessario ás installações, tempo este que não poderá exceder a seis mezes.

X

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da commissão que para tal fim for nomeada pelo Governo e com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á sua execução. A administração dos trabalhos de construcção caberá ao contractante, que, uma vez respeitados o plano approvado, as especificações e demais condições do contracto, terá liberdade no emprego de apparelhos e processos para sua execução.

XI

O contractante, si residir fóra do paiz, ou si organizar empreza ou companhia estrangeira para o cumprimento do contracto, obriga-se a ter na Republica um representante, com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente perante o administrativo ou judiciario brazileiros quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação inicial e outras em que, por direito, se exija citação pessoal.

XII

Todas as obras e serviços que fazem objecto do presente contracto serão considerados obras e serviços federaes e por tal sujeitos aos mesmos onus e obrigações e no goso das mesmas isenções, vantagens e regalias que cabem ás obras e serviços do Governo da União.

XIII

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidade constantes da tabella e suas sommas parciaes, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e não podendo a proposta conter condição alguma fóra do edital.

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada será fechada em envelloppe lacrado, sobre o qual o proponente escrevará: proposta de... (nome do proponente).

A esse envelloppe reunirá as provas de idoneidade que puder apresentar e o recibo da caução a que se refere a clausula VI.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelloppe, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos estes ultimos envelloppes, apartando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelloppes com as propostas de preços, fechadas como se acharem, em um mesmo envolucro, que depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes que o queiram fazer, ficará depositado nesta Directoria.

Dentro de oito dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituidas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O Governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annullar a presente concurrencia si o preço total exceder ao da clausula II, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização, sob qualquer titulo.

Será préviamente nomeada pelo Governo uma commissão de tres membros, para o exame e o julgamento das provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

Será condição essencial para ser considerado idoneo o proponente, além da apresentação de quaesquer documentos que provem a sua capacidade moral, technica e financeira, a apresentação de provas de já haver executado ou dirigido obras de vulto ou estar associado a empreza que já o tenha feito e seja responsavel pela proposta.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas, em 17 de outubro de 1911. — *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

Commissão de Melhoramentos do Porto e Barra de Paranaguá

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A CONTRACTAR

Aterro

Aterro — areia ou barro, procedente da zona da cidade, sendo o preço referente a desmonte, carga, transporte, descarga e nivelamento com medição feita em massiço na barreira ou no aterro.

Armazens

a) alicerces — Concreto de 1:3:5 cimento, areia e macadam, com ossatura metallica convenientemente distribuida na proporção de 2 % de secção metallica para a secção total; cimento de primenra qualidade, areia limpa de agua doce e macadam passado em malha de 0,05 sem pó. Está incluida no preço a escavação necessaria e bem assim o respaldo exterior do blóco.

b) paredes exteriores — Cimento armado com concreto de 1:2:4, sendo o macadam passado em malha de 0,03 sem pó e a ossatura de metal *déployé* n. 10 com ferros T de 0,04 X 0,04 X 0.01 aos pares, um de cada lado do metal, dispostos conforme o desenho; comprehende as pilastras com 0,25 de espessura e os paineis com 0,11, sendo que apenas a columna de ferro faz parte da armação metallica. A face interior será rebocada a liso e a exterior de accôrdo com o desenho, ambas com argamassa de cimento de 1:2.

c) cimalhas — Tudo de cimento armado com a dosagem acima e ossatura metallica conveniente, obedecendo ás molduras indicadas no desenho, contando-se a partir do apoio da tesoura.

d) armação metallica — Comprehende fornecimento e assentamento de todo o vigamento metallico de ferro fundido ou batido, com excepção das ossaturas de cimento armado e obedecerão as espessuras que sejam approvadas em detalhes para cada peça.

e) cobertura de zinco — Zinco corrugado com a espessura de 0,0015 assentado com uma superposição minima de 0,15 nas juntas, sendo a fixação feita por meios de reguas metallicas galvanizadas parafusadas nas ripas, correndo estas por conta da armação metallica e aquellas por conta da cobertura.

f) portões corrediços — Ferro galvanizado de ⅛" com travejamento de ferro sufficientemente reforçado; o preço refere-se a 1m2 de vão de parede e coprehende tambem os supportes e mais accessorios relativos ao movimento dos portões, tudo assentado e bem funccionando. Estão incluidas nesta classe as bandeiras de ferro batido.

g) calhas e conductores — Ferro galvanizado de ⅛" tendo as calhas 0,50 de bocca com secção trapesoidal, e os conductores 0,20 de diametro; o preço comprehende material e assentamento, incluindo todos os supportes e accessorios.

h) pintura a oleo — Comprehende a pintura a oleo com tres camadas, perfeitamente lisa e limpa.

i) calçamento de asphalto — Camada com 0,15 de concreto de 1:3:6 e uma cada de 0,02 de asphalto em lençol de systema empregado e reconhecido bom no Rio de Janeiro.

j) muro de plataforma — De accôrdo com o desenho, tendo a face externa rejuntada com cimento e capeamento de cantaria.

k) escada de cantaria — De accôrdo com o desenho, comprehendendo toda a cantaria e alvenaria limitada pelas arestas extremas do capeamento de cantaria.

l) guindastes electricos internos — Charriots com os tres movimentos, transversal, longitudinal e asceneional, para carga de 1.000 kilos e motores de 3,6 e 15 cavallos; typo geral, semelhantes e nunca inferior aos do porto do Rio de Janeiro.

m) linhas internas — Bitola de 0,60, trilhos de aço de 12 kilos por metro, typo Vignole, com contra-trilho em toda extensão e dormentes de madeira de lei; comprehende todo o trabalho da linha, incluindo chaves ou gyradores na proporção de um para cada 20 metros de linha.

Calçamentos

a) calçamento a macadam betuminoso — Composto de uma camada de 0,20 de macadam comprimido, superposta de outra camada de 0,10 de macadam misturado com betume a quente, tambem comprimido. O terreno será previamente nivelado e comprimido, e o macadam separado em uma peneira com malhas de 0,05, servindo o maior para a primeira camada e o menor para a segunda, ambos sem pó. Sobre o calçamento ainda fresco uma camada cerrada de areia limpa, só podendo ser usado macadam de pedra muito resistente a juizo da fiscalização.

b) calçamento a parallelipipedos — Compõe-se de uma camada de 0,15 de macadam comprimido, superposta de parallelipipedos de granito das dimensões communs, devidamente calçados com areia apenas o sufficiente para enchimento das irregularidades inferiores das pedras e suas juntas. Os parallelipipedos serão de granito resistente, com a face superior bem regular e juntas certas, não podendo exceder a 36 pedrás por metro quadrado, devendo ser cumprimido com rolo a vapor de 10 toneladas, sem prejuizo da regularidade da superficie.

Linhas ferreas

a) linhas ferreas — Bitola de um metro, trilhos de aço de 25 kilos por metro, typo Vignole, com contra-trilhos de ferro chapa para protecção dos calçamentos; dormentes de madeira de lei, escolhidos, com 1,80X0,22X0,15, espaçados no maximo 0,80 centro a centro e grampos reforçados de 250 grammas cada um; talas de junecão em cantoeiras com as extremidades, apoiadas nos dormentes e seis parafusos. O preço comprehende todo o serviço de assentamento, nivelamento e lastramento de macadam, com o minimo de 0,15 abaixo do apoio dos dormentes.

b) chaves completas — Trilhos do mesmo typo acima, com as pontas de lanças e cruzamentos feitos de aço-manganez, dormentes especiaes abrangendo toda a largura da chave, contra-trilhos, tirantes, maromba e demais accessorios incluindo nivelamento e lastramento com macadam.

c) chapas duplas — Em tudo identicas ás de cima, tendo porém uma sahida para cada lado da linha principal, com o mesmo ponto de partida.

Edificio da administração

a) fundações — Comprehende a escavação necessaria e a alvenaria de pedra e argamassa de cimento de 1:3, com rejuntamento na parte acima do nivel do solo; as espessuras variarão de 0,40 a 0,60.

b) paredes exteriores — Espessura 0,35 para a parede e 0,50 para as pilastras; tijolo de primeira e argamassa de cimento 1:3, com juntas desencontradas; na face interna, reboco de cal liso para pintura a oleo e na externa o mesmo reboco com a ornamentação do desenho.

c) paredes divisorias — Espessura 0,14, alvenaria de tijolo igual á antecedente, tendo ambas as faces rebocadas a cal liso.

d) soalho — Comprehende tambem os barrotes, de madeira de lei com as dimensões necessarias a uma carga de 400 kilos por metro quadrado; taboas de madeira de lei de 1 ¼" com as juntas de macho e femea e taboas de beirada.

e) janellas e portas — Comprehende janellas ou portas de madeira de lei de 1 ½", abrindo para fora, e venezianas com vidraças da mesma madeira, abrindo para dentro; ambas envernizadas e com todas as ferragens de metal resistente. Medição pelo vão completo.

f) cobertura — Comprehende todo o vigamento de madeira de lei e pinho nacional creosotado, com cobertura de telhas chatas devidamente amarradas, devendo resistir a uma carga de 100 kilos por metro quadrado; a superficie será contada em projecção horizontal, e o vigamento em seus detalhes deverá obedecer a todas as regras dessa especie de construcção.

g) fôrro — Pinho nacional apparelhado de ½" com juntas seccas e tapa-juntas de frisos e com guarnição e beirada em toda volta.

h) cimalhas — De accôrdo com o desenho quanto a ornamentação, e com as paredes exteriores quanto ao mais.

i) pintura — Com tres camadas de tinta a oleo rigorosamente lisas e uniformes.

j) calhas e conductores — De ferro galvanizado de 1|16" com as dimensões 0,20 de bocca e 0,15 de diametro, respectivamente.

k) impermeabilização — Camada de 0,08 de concreto de 1:3:6 com respaldo de cimento impermeavel.

l) ladrilhamento — Camada de 0,12 de concreto 1:3:6 e ladrilhos de ceramica de primeira qualidade formando desenhos e assentados em cimento.

Muro de cimento armado

a) excavação — Conforme o perfil do terreno e sua qualidade a juizo da fiscalisação; o preço comprehende qualquer

trabalho, de escoramento, esgotamento ou outro, para excavação necessaria.

b) fundação — De accôrdo com o desenho, contada até á cóta de 0,50, sendo o empedramento central feito com pedras no maximo de 20 kilos, bem acamadas. O concreto será de 1:2:4:, com macadam fino e limpo, e a ossatura metallica na proporção de 2 % em secção com ferros conforme o desenho.

c) elevação — De accôrdo com o desenho, a contar da cóta 0,50 para cima sendo o concreto armado em tudo egual ao das fundações; o paramento exterior será rebocado com frisos e o interior a liso, ambos com argamassa de cimento de 1:2.

Ponte

a) estacas de cimento armado — Concreto de 1:2:4 com macadam de 0,03 e armação metallica na proporção de 0,02 de secção em relação ao concreto fóra a ponteira; deverão resistir depois de fincadas á um carga vertical de 40.000 kilos e um empuxo horizontal de 3.000 kilogrammetros sem fenda nem desaprumo.

b) superstructura — Cimento armado com o mesmo concreto das estacas e armação correspondente a 0,02 de secção metallica em relação á secção total, devendo resistir praticamente a uma carga de 2:500 kilos por metro quadrado. De accôrdo com o desenho approvado, ficando a ossatura a criterio dos proponentes, dentro das condições acima indicadas.

TABELLA DE PREÇO A CONTRACTAR

	Discriminação	*Unidade*	*Quantidade*	*Preço*	*Parciaes*	*Totaes*
	1—ATERRO					
a)	Aterro	m. 3	163.000	$200	358:600$000	358:600$000
	2—ARMAZENS					
a)	Alicerces de concreto	m. 3	1.800	70$000	126:000$000	
b)	Paredes exteriores	m. 2	5.000	25$000	125:000$000	
c)	Cimalhas	m. 2	2.000	40$000	80:000$000	
d)	Armação metallica	ton.	1.300	310$000	403:000$000	
e)	Cobertura de zinco	m. 2	23.000	5$000	115:000$000	
f)	Portões corrediços	m. 2	600	40$000	24:000$000	
g)	Calhas e conductores	m. 1	5.000	20$000	100:000$000	
h)	Pintura a oleo	m. 2	12.000	2$500	30:000$000	
i)	Calçamento a asphalto	m. 2	25.000	20$000	500:000$000	
j)	Muro de plataforma	m. 1	1.500	50$000	75:000$000	
k)	Escada de cantaria completa	unid.	20	500$000	10:000$000	
l)	Guindastes electricos inter.	unid.	32	8:000$000	256:000$000	
m)	Linhas inter. e accessorios	m. 1	3.000	20$000	60:000$000	1.904:000$000
	3—CALÇAMENTOS					
a)	Macadam bituminoso	m. 2	18.000	9$020	162:360$000	
b)	Parallelipipedos	m. 2	9.400	11$000	103:400$000	265:760$000
	4—LINHAS FERREAS					
a)	Linhas ferreas	m. 1	7.500	37$400	280:500$000	
b)	Chaves 1:5 singelas	unid.	20	1:000$000	20:000$000	
c)	Chaves 1:5 duplas	unid.	12	1:582$900	18:995$000	319:495$000
	5—EDIFICIO DA ADMINISTRAÇÃO					
a)	Fundações de pedra	m. 3	342	42$000	14:360$000	
b)	Paredes exteriores	m. 2	1.034	36$000	37:224$000	
c)	Paredes divisorias	m. 2	1.069	13$000	13:897$000	
d)	Soalho de madeira de lei	m. 2	720	15$000	10:800$000	
e)	Portas e janellas	m. 2	440	50$000	22:000$000	
f)	Cobertura completa	m. 2	1.400	20$000	28:000$000	
g)	Forro de pinho	m. 2	1.400	8$000	11:200$000	
h)	Cimalha	m. 2	225	50$000	11:250$000	
i)	Pintura a oleo	m. 2	4.000	3$000	12:000$000	
j)	Calhas e conductores	m. 1	260	12$000	3:120$000	
k)	Impermeabilização do sólo	m. 2	750	7$000	5:250$000	
l)	Ladrilhamento	m. 2	640	15$000	9:600$000	478:705$000
	6—MURO DE ARRIMO					
a)	Excavação para fundações	m. 3	1.800	10$000	18:000$000	
b)	Fundações de cimento armado	m. 3	4.200	25$000	105:000$000	
c)	Muro de elevação	m. 1	600	180$000	108:000$000	231:000$000
	7—PONTE DE CIMENTO ARMADO					
a)	Estacas de cimento armado	m. 1	5.343	81$000	1.432:783$000	
b)	Superstructura	m. 2	6.633	157$000	1.041:381$000	1.474:164$000
	Total geral					4.731:724$000

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas, 17 de outubro de 1911.—*Leandro A. R. da Costa*, director geral.

ANNUNCIOS

Declaração

Henrique Adelino Pinto declara para todos os effeitos, que de ora em deante passa a assignar-se Henrique Pinto Sampaio.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1911.— *Henrique Pinto Sampaio.*

Companhia Nacional de Seguros de Vida, Maritimos e Terrestres Cruzeiro do Sul

SÉDE LARGO DA CARIOCA N. 13 — RIO DE JANEIRO

De conformidade com a deliberação da assembléa geral realizada em 30 de junho do corrente anno, são convidados os Srs. accionistas a fazerem a terceira entrada de 10 % ou 20$ por acção, até o dia 9 de março de 1912.

E', porém, permittida aos Srs. accionistas a integralização das suas acções.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1911.— A directoria: *João Teixeira Soares.— João José Curvello Campos.— Ernesto Lino.— João A. Americo Machado.*—Senador *Moniz Freire.*

BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Agente financeiro do Thesouro do Estado do Rio Grande do Sul, na praça do Rio de Janeiro

Faz publico que, autorizado por decreto n. 1.725, de 15 de abril de 1911, do governo do Estado do Rio Grande do Sul, inicia nesta data, o serviço de transferencias e resgate dos titulos de emprestimo do Rio Grande do Sul em circulação nesta praça.

Os juros dos alludidos emprestimos serão pagos, neste banco, á rua da Alfandega n. 21, nas épocas determinadas nas respectivas leis.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1911.

WILLE SCHMIDT, GERENTE

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul

FUNDADO EM 1858.

Capital . . . . . 10.000:000$000 | Capital realizado. . . . . 5.000:000$000

Fundo de reserva . . . . . 5.026:890$960

MATRIZ: PORTO ALEGRE — FILIAES E AGENCIAS nas principaes praças no Estado do Rio Grande do Sul

N. 21, RUA DA ALFANDEGA, N. 21

RIO DE JANEIRO

DEPOSITOS POPULARES **(CONTAS CORRENTES LIMITADAS**

Autorizado por decreto n. 7.785, de 31 de dezembro de 1909, do Governo Federal, o banco abre contas correntes limitadas, desde a quantia de **50$000**, como deposito inicial minimo, até **5:000$000**, abonando o juro de 4 1/2 o/o ao anno, capitalizado nos fins de junho e dezembro.

Os depositantes poderão retirar até um conto de réis semanalmente, sem prévio aviso, não podendo ser feitas retiradas ou depositos menores de **20$000**.

BROMBERG & C.

AVENIDA CENTRAL, 9 E 11.

Caixa Postal 1.367

Telephone n. 3.042

Filiaes em
HAMBURGO, BELLO HORIZONTE,
S. PAULO, PORTO ALEGRE,
RIO GRANDE DO SUL,
PELOTAS,
E BUENOS AYRES

TURBINAS VOITH

CACHOEIRA

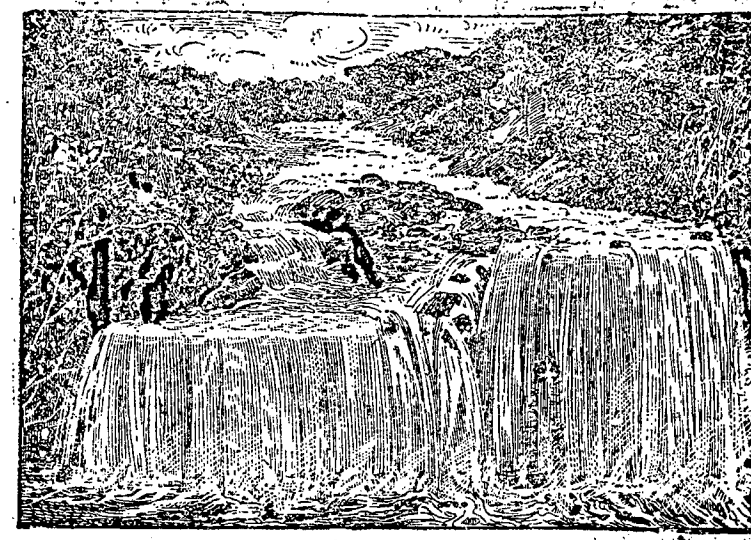

ORÇAMENTOS E PROJECTOS
A PEDIDO

Engenheiros especialistas para os estudos necessarios e para a execução das

INSTALLAÇÕES DAS USINAS

HYDRO-ELECTRICAS

INSTALLAÇÕES COMPLETAS DE:
Usinas electricas, Hydro-electricas centraes

Fabricas de:
Papel, Phosphoros, Cerveja, Calçado, Gole, Velas, etc.
Toda qualidade de construcções em ferro. Têm sempre em deposito grande stock de material electrico e mecanico; machinas para trabalhar madeira e ferro. Locomoveis etc., etc.,

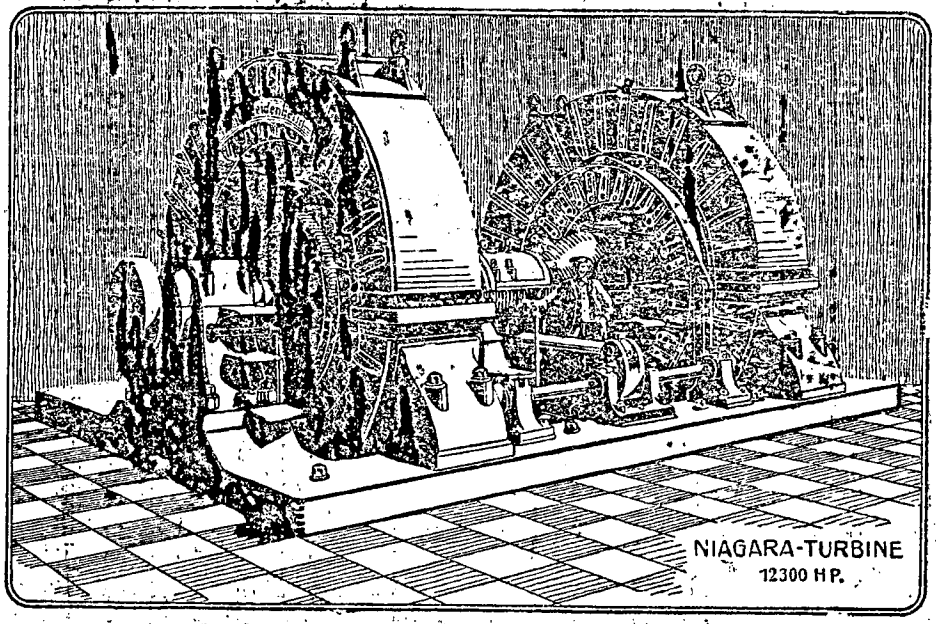

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

SUPPLEMENTO AO N. 299 — QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 1911

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1912

GRUPO N. 5

TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES

O abaixo assignado, morador á rua do Rosario ns. 55 e 58 obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação, unidade, preços de unidade entregues no Almoxarifado ou no deposito de materiaes na E. F. Rio do Ouro.

Acido acetico crystalizado puro, kilo	6$000	6$000
Acido borico, kilo	1$600	1$600
Acido chlorydico puro, kilo	4$000	4$000
Acido muriatico puro em vasilhame com rolha de esmeril, kilo	3$800	3$800
Acido nitrico puro, kilo	3$800	3$800
Acido phenico crystalizado puro, vidro de 500 gr.	2$200	2$200
Acido phenico do commercio, vidro de 500 gr.	$800	$800
Acido sulfurico, kilo	$500	$500
Agua forte, botijão de 27 kilos	41$500	41$500
Agua raz rectificada, kilo	1$000	1$000
Alcatrão da Noruega, litro	$450	$450
Alcatrão da Suecia, litro	$450	$450
Alcool de 36°, litro	$660	$660
Alcool de 40°, litro	$760	$760
Alcool absoluto, litro	4$500	4$500
Alcool camphorado, litro	3$500	3$500
Algodão boricado, kilo	7$000	7$000
Algodão hydrophilo, kilo	4$800	4$800
Algodão phenicado, kilo	7$000	7$000
Algodão em rama, kilo	1$500	1$500
Alumen em pedra, kilo	$320	$320
Alumen em pó, kilo	2$200	2$200
Aluminio em liquido, lata de 1 kilo	12$000	12$000
Aluminio em pó, kilo	10$000	10$000
Alvaiade de chumbo de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo	$580	$580
Alvaiade de zinco de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo	$630	$630
Amarello chromo, kilo	$800	$800
Amoniaco liquido, litro	3$000	3$000
Antimonio em barras, kilo	1$100	1$100
Arnica (tintura), litro	4$500	4$500
Ataduras de gaze de 0m,08, rolo	$400	$400
Azul flor de anil, kilo	7$000	7$000
Azul da Prussia, kilo	5$000	5$000
Azul ultramar, R. U., kilo	1$100	1$100
Azul ultramar nacional, kilo	$900	$900
Balsamo catholico, litro	6$500	6$500
Balsamo tranquillo, litro	4$500	4$500
Bichlorureto de mercurio, kilo	16$000	16$000
Bichromato de potassio, kilo	1$600	1$600
Breu em pedra, kilo	$400	$400
Breu em pó, kilo	$800	$800
Brocha para alcatroar (escopeiro de cabello) uma	1$000	1$000
Brocha de cabello (crina) para caiação n. 0, uma	1$000	1$000

Especificação, unidade, preços de unidade, entregues no almoxarifado ou no deposito de materiaes na Estrada de Ferro Rio do Ouro:

Brocha de cabello (crina) para caiação n. 00, amostra n. 70 A, uma	1$900	1$900
Brocha franceza n. 1 annel oval, amostra n. 70 A, uma	$360	$360
Brocha franceza n. 2 annel oval, amostra n. 70 A, uma	$480	$480
Brocha franceza n. 3 annel oval, amostra n. 70 A, uma	$520	$520
Brocha franceza n. 4 annel oval, amostra n. 70 A, uma	$700	$700
Bracha franceza n. 5 annel oval, amostra n. 70 A, uma	$800	$800
Brocha franceza n. 6 annel oval, amostra n. 70 A, uma	1$000	1$000
Brocha franceza n. 7 annel oval, amostra n. 70 A, uma	1$300	1$300
Brocha franceza n. 8 annel oval, amostra n. 70 A, uma	1$500	1$500
Brocha franceza n. 9 annel oval, amostra n. 70 A, uma	1$700	1$700
Brocha franceza n. 10 annel oval, amostra n. 70 A, uma	2$200	2$200
Brocha franceza n. 11 annel oval, amostra n. 70 A, uma	2$400	2$400
Brocha franceza n. 12 annel oval, amostra n. 70 A, uma	2$600	2$600
Brocha franceza n. 13 annel oval, amostra n. 70 A, uma	2$800	2$800
Brocha franceza n. 14 annel oval, amostra n. 70 A, uma	3$500	3$500
Brocha franceza n. 15 annel oval, amostra n. 70 A, uma	3$800	3$800
Brocha franceza n. 16 annel oval, amostra n. 70 A, uma	4$200	4$200
Camphora, kilo	10$000	10$000
Carbonato de calcio puro, kilo	6$500	6$500
Carbonato neutro de amoniaco, kilo	3$400	3$400
Carbonato de potassio, kilo	3$500	3$500
Carboreto de calcio duplo (Zenith), kilo	$360	$360
Carboreto de calcio (outras marcas), kilo	$330	$330
Cera virgem em pão, kilo	2$500	2$500
Chloridrato de amonia em pedras, kilo	2$500	2$500
Chloridrato de amonia em pó, kilo	3$500	3$500
Chlorureto de cal de Baiss Brothers & Comp., vidro de 500 grammas	1$200	1$200
Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo	2$600	2$600
Colla Hamburgueza de 1ª qualidade, kilo	2$800	2$800
Colla para pintura, kilo	1$150	1$150
Collodio elastico, kilo	12$000	12$000
Copo de vidro graduado para 500 grammas, um	2$500	2$500
Copo de vidro graduado para 1.000 grammas, um	3$200	3$200
Creolina nacional (indique a marca), kilo	$800	$800
Creolina Pearson, kilo	1$740	1$740
Enxofre em flor, kilo	$400	$400
Enxofre em pedra, kilo	$340	$340
Esmeril em pó, qualquer numero, kilo	1$500	1$500
Esperinacete em pão, kilo	3$200	3$200
Esponja grossa, kilo	16$000	16$000
Ether sulphurico, vidro de 125 grammas	1$500	1$500
Fios de linho para curativos, kilo	4$600	4$600
Gelatina Nelsen, kilo	4$500	4$500
Gesso commum, kilo	$140	$140
Gesso presa (estuque), kilo	$360	$360
Giz em pedra, kilo	$240	$240

Especificação, unidade, preços de unidade, entregues no Almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

Gomma laca amarella, kilo	3$100	3$100
Gomma laca branca, kilo	11$000	11$000
Gomma laca encarnada, kilo	2$800	2$800
Glycerina nacional, kilo	2$800	2$800
Jaspe em pó, kilo	$800	$800
Jaune de chrome, kilo	$800	$800
Jaune de flor, kilo	1$100	1$100
Jaune de laranja, kilo	1$100	1$100
Kaol, litro	4$500	4$500
Ocre francez, em pó, claro ou escuro, kilo	$260	$260
Ocre nacional, em pó, claro ou escuro, kilo	$100	$100
Oleo de amendoas doces, litro	1$800	1$800
Oleo de banha P. T. Georges, em latas, litro	1$650	1$650
Oleo de banha P. T. Georges, em quartolas, kilo	1$450	1$450
Oleo de linhaça crú, genuino, kilo	1$180	1$180
Oleo de linhaça puro fervido escuro, kilo	1$300	1$300
Ouro francez em livros de 25 folhas, livro	1$500	1$500
Oxydo de ferro, kilo	$500	$500
Papel de filtro, folha	$150	$150
Pedra pomes em pedaços, kilo	$740	$740
Pedra pomes em pó, kilo	1$000	1$000
Perchlorureto de ferro, kilo	4$800	4$800
Phenolina, kilo	1$500	1$500
Pinceis chatos ou redondos encastoados até n. 12, duzia	3$600	3$600
Pinceis chatos ou redondos encastoados de n. 13 a n. 20, duzia	6$000	6$000
Pinceis chatos ou redondos escastoados de n. 21 a n. 30, duzia	14$000	14$000
Pinceis para traços finos, sortidos, duzia	6$500	6$500
Pinceis para traços grossos sortidos, duzia	5$500	5$500
Pixe nacional, kilo	$120	$120
Plombagina Morgan, kilo	1$000	1$000
Pontos falsos (Sparadraps), metro	2$200	2$200
Pós de sapatos, em pacote, kilo	$420	$420
Potassa grossa, kilo	$190	$190
Potassa refinada, kilo	$200	$200
Preto leve, kilo	2$600	2$600
Preto marfim, kilo	2$500	2$500
Prompto alivio, vidro	1$800	1$800
Prussiato de potassio, kilo	2$500	2$500
Roxo rei commum, kilo	$340	$340
Roxo rei de Hardy Millori, kilo	$600	$600
Roxo terra, kilo	$320	$320
Sal ammoniaco crystalizado (para pilhas electricas), kilo	1$360	1$360
Salitre, kilo	$700	$700
Sandalo, kilo	1$200	1$200
Seccante branco, marca Castello, kilo	1$220	1$220
Seccante vermelho, kilo	$800	$800
Soda caustica em latas de 5 kilos, uma	3$500	3$500
Sulfato de cobre, kilo	$660	$660
Sulfato de ferro, kilo	$240	$240
Sulfato de quinino inglez (vidro de 28 grammas, um	2$500	2$500
Sulfato de quinino de Pelletier (vidro de 28 grammas), um	2$800	2$800
Talco de Veneza, kilo	$800	$800
Tartaro emetico, kilo	7$500	7$500
Terra de sienne, calcinada, kilo	1$200	1$200
Terra de sienne, crua, kilo	$800	$800
Terra de sienne, queimada, kilo	$800	$800
Tinta branca Oliet em massa, kilo	$950	$950
Tinta chumbo em massa, kilo	$500	$500
Tinta zinco em massa, (Ville Montagne), kilo	$850	$850
Tinta em massa de esmalte, de diversas côres, Repolin, kilo	4$200	4$200
Tinta em massa para pintura, kilo	$900	$900
Tinta Olsina, lata de 14 lbs	8$000	8$000
Tincal, kilo	$850	$850
Vaselina Alba pura, kilo	1$600	1$600
Verde composto Hard Milori, claro ou escuro, kilo	$700	$700
Verde Londres Hard-Milori, qualquer numero, kilo	1$050	1$050
Verde nativo R. U., kilo	1$500	1$500
Verde Pariz, kilo	1$200	1$200
Vermelhão da China de 1ª qualidade, kilo	9$000	9$000

Especificação, unidade, preços de unidade entregues no almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

Vermelhão francez de 1ª qualidade, kilo	2$200	2$200
Vermelhão de sapateiro nacional, kilo	$100	$100
Verniz Black Japão Nobles Hoare ou Brundell Spence & Cª., galão de 7 lbs	15$500	15$500
Verniz chrytal Nobles Hoare ou Brundell Spence & Cª., galão de 7 lbs	13$900	13$900
Verniz coral Nobles Hoare ou Brundell Spence & Cª., galão de 7 lbs	13$900	13$900
Verniz Dreyer Nobles Hoare ou Brundell Spence & Cª., galão de 7 lbs	17$000	17$000
Verniz elastic carriage Nobles Hoare ou Brundell Spence & Cª., galão de 7 lbs	16$000	16$000
Verniz flatting Nobles Hoare ou Brundell Spence & Cª., galão de 7 lbs	13$900	13$900
Verniz gold Size Nobles Hoare ou Brundell Spence & Cª., galão de 7 lbs	13$900	13$900
Verniz Hard Body Nobles Hoare ou Brundell Spence & Cª., galão de 7 lbs	20$500	20$500
Veniz Hard Carriage Nobles Hoare ou Brundell Spence & Cª., galão de 7 lbs	16$000	16$000
Verniz Knotting Nobles Hoare ou Brundell Spence & Cª., galão de 7 lbs	13$000	13$000
Verniz Wearing Body Nobles Hoare ou Brundel Spence & Cª., galão de 7 lbs	20$500	20$500
Zarcão genuino, kilo	$600	$600

Obrigamo-nos a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no almoxarifado todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitamo-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911. *Borlido Maia & Comp.*

O abaixo assignado, morador á rua ..... n. ..... obrig..., a fornecer os artigos seguintes:

Agua raz rectificada, commum, para pintura, kilo	$949	$930
Alcatrão da Noruega, litro	$460	$540
Alcool de 36°, litro	$710	$720
Alcool de 40°, litro	$820	$840
Aluminio em pó, kilo	8$200	8$200
Alvaiade de zinco de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo	$540	$650
Amarello chromo, kilo	$930	1$050
Arnica (tintura), litro	4$500	4$700
Azul ultramar R. U., kilo	1$150	1$150
Batatinha, kilo	3$200	3$200
Bichromato de potassio, kilo	1$700	1$700
Breu em pedra, kilo	$450	$450
Camphora, kilo	7$300	7$300
Carbureto de calcio (outras marcas), kilo	$319	$349
Cera virgem em pão, kilo	2$700	2$700
Chlorureto de cal de Baiss Brothers & Comp., vidro de 250 grammas	$990	$990
Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo	2$700	2$700
Colla para pintura, kilo	1$290	1$350
Creolina nacional Cruzwaldina, kilo	$740	$740
Creolina Pearson, kilo	1$790	1$790
Enxofre em flor, kilo	$380	$400
Enxofre em pedra, kilo	$320	$360
Esmeril em pó, qualquer numero, kilo	1$750	1$750
Gesso commum, kilo	$100	$200
Gesso preto fosforado, kilo	$300	$300
Gomma laca amarella, kilo	2$900	2$900
Gomma laca encarnada, kilo	2$700	2$700
Jaune de chromo, kilo	$950	1$000
Jaune de flor, kilo	$990	$990
Jaune de laranja, kilo	1$100	1$100
Kaol, kilo	1$300	1$300
Ocre nacional, em pó, claro ou escuro, kilo	$190	$190
Oleo de linhaça crú, genuino, kilo	1$290	1$290
Oleo de linhaça puro fervido escuro, kilo	1$540	1$570
Ouro francez em livros de 25 folhas, livro	1$390	1$390
Pedra pomes em pedaços, kilo	$680	$700
Pedra pomes em pó, kilo	$850	$850
Pinceis para bater chapas, sortidos, duzia	27$000	27$000
Pinceis chatos ou redondos encastoados até n. 12, duzia	1$800	1$800
Pinceis chatos ou redondos encastoados de n. 13 a n. 20, duzia	3$300	3$300
Pinceis chatos ou redondos encastoados de n. 21 a n. 30, duzia	11$000	11$000
Pixe nacional, kilo	$130	$130

Especificação, unidade, preços de unidade, entregues no Almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

Pós de sapatos, em pacotes, kilo	$460	$460
Potassa grossa, kilo	$220	$260
Preto leve, kilo	1$900	2$100
Roxo rej commum, kilo	$420	$460
Salitre, kilo	$450	$470
Sandalo, kilo	1$100	1$300
Seccante branco, marca Castello, kilo	1$250	1$280
Sinopla, kilo	7$500	7$500
Soda caustica em latas de 5 kilos, uma	3$100	3$200
Sombras para fingimento, kilo	1$300	1$300
Sulphato de cobre, kilo	$670	$670
Sulphato de ferro, kilo	$330	$350
Talco de Veneza, kilo	1$900	1$900
Tartaro emetico, kilo	7$400	7$900
Terra de sienne, crúa, kilo	1$300	1$300
Terra de sienne, queimada, kilo	1$300	1$300
Tinta anilina de todas as côres, kilo	16$000	16$000
Trincal, kilo	$950	1$050
Vaselina Alba pura, kilo	1$800	1$900
Verde composto Hard Millori, claro ou escuro, kilo	$900	$960
Verde Londres Hard Millori, qualquer numero, kilo	1$140	1$180
Verde nativo R. U., kilo	1$690	1$740
Verde Pariz, kilo	1$140	1$180
Vermelhão da China de 1ª qualidade, kilo	10$900	11$200
Vermelhão francez de 1ª qualidade, kilo	2$900	2$900
Vermelhão de sapateiro nacional, kilo	$190	$220
Verniz Black Japão Brundell Spence & Comp., galão de 7 lb	13$400	13$600
Verniz Chrystal Brundell Spence & Comp., galão de 7 lb	12$300	12$700
Verniz Copal Brundell Spence & Comp., galão de 7 lb	12$800	13$200
Verniz Elastic Carriage Brundell Spence & Comp., galão de 7 lb	13$900	14$300
Verniz Flating Brundell Spence & Comp., galão de 7 lb	13$900	14$300
Verniz Gold Size Brundell Spence & Comp., galão de 7 lb	12$800	13$300
Verniz Hard Body Brundell Spence & Comp., galão de 7 lb	16$400	17$000
Verniz Knotting Nobles Hoare ou Brundel Spence & Comp., galão de 7 lb	12$900	13$300
Verniz Soenhné Frères branco, vidro grande	1$100	1$200
Verniz Soenhné Frères preto, vidro grande	1$100	1$200
Verniz Wearing Body Brundell Spence & Comp., galão de 7 lb	19$900	20$400
Zarcão genuino, kilo	$690	$710

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais cominações a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911.—*Dias Garcia & Comp.*

Os abaixo assignados, moradores á rua S. Pedro n. 236 e Avenida Passos ns. 105 e 107 obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação, unidade, preços de unidade entregues no almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro

Agua forte, botijão de 27 kilos	1$550	1$850
Agua raz rectificada, kilo	1$140	1$140
Agua vegeto-mineral, litro	2$500	2$500
Alcatrão da Noruega, litro	$700	$700
Alcatrão da Suecia, litro	$700	$700
Alcool de 36°, litro	$690	$690
Alcool de 40°, litro	$780	$780
Algodão boricado, kilo	6$000	6$000
Algodão hydrophilo, kilo	6$000	6$000
Algodão phenicado, kilo	6$000	6$000
Algodão em rama, kilo	4$500	5$000
Alumen em pedra, kilo	$600	$600
Alumen em pó, kilo	1$400	1$400
Aluminio em liquido, lata de 1 kilo	6$000	6$000
Aluminio em pó, kilo	9$000	10$000
Alvaiade de chumbo de primeira qualidade (Ville Montaigne), kilo	$720	$720
Alvaiade de zinco de primeira qualidade (Ville Montaigne), kilo	$635	$640
Amarello chromo, kilo	$980	$980
Azul flor de anil, kilo	1$900	1$900
Azul da Prussia, kilo	2$500	2$500
Azul ultramar, R. U.	1$195	1$190
Azul ultramar nacional, kilo	$900	$900

Especificação, unidade, preços de unidade, entregues no almoxarifado, ou no deposito de materiaes da E. F. Rio do Ouro.

Batatinha, kilo	2$500	2$500
Blaireau chato ou redondo até 3", um	6$000	6$000
Blaireau chato ou redondo de 3 1/8" a 4", um	8$000	8$000
Breu em pedra, kilo	$400	$450
Breu em pó, kilo	$800	$800
Brocha para alcatroar (escopeiro de cabello), uma	1$250	1$250
Brocha de cabello (crina) para caiação n. 0, uma	$990	$990
Brocha de cabello (crina) para caiação n. 00, uma	$990	$990
Brocha franceza n. 1 annel oval, amostra n. 70 A, uma	$700	$700
Brocha franceza n. 2 annel oval, amostra n. 70 A, uma	$700	$700
Brocha franceza n. 3 annel oval, amostra n. 70, uma	$800	$800
Brocha franceza n. 4 annel oval, amostra n. 70, uma	$800	$800
Brocha franceza n. 5 annel oval, amostra n. 70 A, uma	$900	$900
Brocha franceza n. 6 annel oval, amostra n. 70 A, uma	1$100	1$100
Brocha franceza n. 7 annel oval, amostra n. 70 A, uma	1$250	1$250
Brocha franceza n. 8 annel oval, amostra n. 70 A, uma	1$500	1$500
Brocha franceza n. 9 annel oval, amostra n. 70 A, uma	1$650	1$650
Brocha franceza n. 10 annel oval, amostra n. 70 A, uma	1$950	1$950
Brocha franceza n. 11 annel oval, amostra n. 70 A, uma	2$400	2$400
Brocha franceza n. 12 annel oval, amostra n. 70 A, uma	2$900	2$900
Brocha franceza n. 13 annel oval, amostra n. 70 A, uma	4$100	4$100
Brocha franceza n. 14 annel oval, amostra n. 70 A, uma	4$100	4$100
Brocha franceza n. 15 annel oval, amostra n. 70 A, uma	5$800	5$800
Brocha franceza n. 16 annel oval, amostra n. 70 A, uma	5$900	5$900
Camphora, kilo	14$000	14$000
Carboreto de calcio (outras marcas), kilo	$380	$380
Cera virgem em pão, kilo	2$800	3$000
Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo	1$690	2$500
Colla Hamburgueza de 1ª qualidade, kilo	2$400	2$800
Colla para pintura, kilo	1$400	1$400
Creolina nacional (indique a marca) kilo	$900	$900
Creolina Pearson, kilo	2$200	2$200
Enxofre em flor, kilo	$600	$600
Enxofre em pedra, kilo	$400	$400
Esponja grossa, kilo	24$000	24$000
Gesso commum, kilo	$190	$190
Gesso presa (estuque), kilo	$400	$400
Giz em pedra, kilo	$250	$250
Gomma lacca amarella, kilo	2$800	2$800
Gomma lacca branca, kilo	9$900	9$900
Gomma lacca encarnada, kilo	2$800	2$800
Jaspe em pó, kilo	2$000	2$000
Jaune de chrome, kilo	$980	$980
Jaune de flor, kilo	$980	$980
Jaune de laranja, kilo	$980	$980
Kaol, kilo	2$780	2$780
Ocre francez, em pó, claro ou escuro, kilo	$220	$240
Ocre nacional, em pó, claro ou escuro, kilo	$200	$220
Oleo de amendoas doces, litro	1$500	1$500
Oleo de banha P. T. Georges, em latas, litro	1$400	1$400
Oleo de banha P. T. Georges, em quartolas, kilo	1$390	1$400
Oleo de linhaça crú, genuino, kilo	1$210	1$250
Oleo de linhaça puro fervido escuro, kilo	1$350	1$400
Ouro francez em livros de 25 folhas, livro	1$800	1$800
Ouro japonez genuino em vidros, de Scherwin William, vidro	$900	$900
Oxido de ferro kilo	$800	$800
Papel de filtro, folha	$200	$200
Pedra pomes em pedaços, kilo	$920	$920
Pedra pomes em pó, kilo	$990	$990
Pentes de aço para fingir, um	2$500	2$500
Pinceis para bater chapas, sortidos, duzia	9$600	9$600

Especificação, unidade, preços de unidade entregues no almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro do Rio do Ouro

Pinceis chatos ou redondos encastoados até n.12, duzia	3$600	3$600
Pinceis chatos ou redondos encastoados de n. 13 a n. 20, duzia	6$000	6$000
Pinceis chatos ou redondos encastoados de n. 21 a n. 30, duzia	11$400	11$400
Pinceis de corda (de pollegada) de 3/4", duzia	7$200	7$200
Pinceis de corda (de pollegada) de 1", duzia	12$000	12$000
Pinceis de paysagem, sortidos, duzia	24$000	24$000
Pinceis de dourar, sortidos, duzia	18$000	18$000
Pinceis finos para letras, sortidos, duzia	12$000	12$000
Pinceis para letras, pello de Martha, cabo de páo, sortidos, duzia	18$000	18$000
Pinceis para letras, pello de Martha, cabo de penna, sortidos, duzia	18$000	18$000
Pinceis para traços finos, sortidos, duzia	12$000	12$000
Pinceis para traços grossos, sortidos	18$000	18$000
Pixe nacional, kilo	5$400	5$400
Pós de sapatos; em pacotes, kilo	$450	$480
Potassa grossa, kilo	$195	$200
Potassa refinada, kilo	$220	$250
Prata em livro, livro	1$500	1$500
Preto leve, kilo	1$800	1$800
Preto marfim, kilo	2$500	2$500
Preto marfim em pingos, kilo	3$000	3$000
Purpurina para bronzear, papel de 34 gr	$550	$550
Purpurina para prateat, papel de 34 gr	$300	$300
Purpurinas diversas, papel de 34 gr	$600	$600
Roxo rei commum, kilo	$450	$450
Roxo rei de Hardy Millori, kilo	$550	$550
Roxo terra, kilo	$220	$220
Sandalo, kilo	1$500	1$500
Seccante branco, marca Castello, kilo	1$195	1$195
Seccante vermelho, kilo	2$000	2$000
Sinopla, kilo	1$000	1$000
Soda caustica em latas de 5 kilos, uma	5$500	5$500
Sombras para fingimentos, kilo	$900	$900
Terra de sienne, calcinada, kilo	$900	$900
Terra de sienne, crua, kilo	$900	$900
Terra de sienne, em pingos, kilo	$900	$900
Terra de sienne, queimada, kilo	$900	$900
Tinta anilida de todas as côres, kilo	12$000	12$000
Tinta branca Oliet em massa, kilo	$990	$990
Tinta zinco em massa (Ville Montagne), kilo	$990	$990
Tinta de côres preparada em latas Brundell Spence & Comp., lata	12$000	12$000
Tinta finã preparada em bisnagas Winsor & Newtons, bisnaga n. 4	3$000	3$000
Tinta em massa de esmalte, de diversas côres — Repolin, kilo	4$400	4$400
Trincal, kilo	$700	$700
Trinchas para dourar até 2", duzia	36$000	36$000
Trinchas para dourar de 2 1/4" a 4", duzia	60$000	60$000
Verde composto Hard Millori, claro ou escuro, kilo	$790	$790
Verde Londres Hard Millori, qualquer numero kilo	$900	$900
Verde nativo R. U., kilo	1$750	1$750
Verde Pariz, kilo	1$400	1$400
Vermelhão da China de 1ª qualidade, kilo	10$000	10$000
Vermelhão francez de 1ª qualidade, kilo	3$000	3$000
Vermelhão de sapateiro nacional, kilo	$200	$200
Verniz para arreios Roland, vidro grande	2$500	2$500
Verniz Black Japão Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	18$000	18$000
Verniz Chrystal Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	14$980	14$980
Nerniz Copal Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	14$980	14$980
Verniz-Dreyer Nobles Hoare ou Brundell-Spence & Comp., galão de 7 £	18$000	18$000
Verniz Elastic Carriage Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	16$990	16$990
Verniz Flatting Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	14$980	14$980
Verniz Gold Size Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	18$000	18$000
Verniz Hard Body Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	18$000	18$000
Verniz Hard Carriage Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	16$990	16$990

Especificação, unidade, preços de unidade e entregues no almoxarifado ou no deposito de materiaes da E. F. Rio do Ouro.

Verniz isolante Edjswan, vidro grande	2$500	2$500
Verniz Knotting Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	13$990	13$990
Verniz Medium Drin Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	24$000	24$000
Verniz mordente francez, litro	6$000	6$500
Verniz Sonlinã Frères branco, vidro grande	$800	$800
Verniz Sonlinã Frères bronze, vidro grande	$800	$800
Verniz Sonlinã Frères preto, vidro grande	$800	$800
Verniz Wearing Body Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	21$000	21$000
Zarcão genuino, kilo	$650	$650

Obrigamos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitamos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911. — *Fontes Garcia & Comp.*

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1912

Os abaixo assignados moradores á rua de S. Pedro n. 124, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação, unidade, preços de unidade entregues no Almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

Acido muriatico puro em vasilhame com rolha de esmeril, kilo	$950	$950
Agua forte, boujão de 27 kilos	26$950	26$950
Alvaiade de zinco de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo	$653	$653
Antimonio em barras, kilo	1$450	1$450
Oleo de linhaça cru, genuino, kilo	1$150	1$150
Oxido de ferro, kilo	$782	$782
Plombagina Morgan, kilo	2$050	2$050
Seccante branco, marca Castello, kilo	1$300	1$300
Tinta preparada liquida de Benin & Nicholin	$720	$720
Zarcão genuino, kilo	$635	$635

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitamo-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911. — *João Ramos & Comp.*

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1912

Os abaixo asssignados, moradores á rua de S. Pedro ns. 90 e 92 obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Antimonio em barras, kilo	2$200	2$200
Plombagina Morgan, kilo	1$200	1$200
Verniz Black Japão Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	18$000	18$000
Verniz Chrystal Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	18$000	18$000
Verniz Copal Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	14$000	14$000
Verniz Elastic Carriage Nobles Hoare ou Brundell & Comp., galão de 7 £	19$000	19$000
Verniz Flatting Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	14$000	14$000
Verniz Gold Size Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	14$000	14$000
Verniz Hard Body Nobles Hoare ou Brudell Spence & Comp., galão de 7 £	26$000	26$000
Verniz Hard Carriage Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	28$000	28$000
Verniz Knotting Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	15$000	15$000
Verniz Wearing Body Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	28$000	28$000

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes nos almoxarifados Frei Caneca e Ponta do Caju todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911. — *Oscar Taves & Comp.*

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1912

Os abaixo assignados, moradores á Avenida Central ns. 62 e 64 obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação, unidade, preços de unidade, entregues do almoxarifado ou deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

Acido muriatico puro em vasilhame com rolha de esmeril, kilo	4$400	4$400
Acido nitrico puro, kilo	5$800	5$800
Acido sulphurico, kilo	$490	$490
Agua forte, botijão de 27 kilos	29$900	29$900
Agua raz rectificada, kilo	$979	$979
Alcatrão da Noroega, litro	$400	$400
Alcatrão da Suecia, litro	$400	$400
Alcool de 36°, litro	$535	$535
Alcool de 40°, litro	$645	$645
Alvaiade de chumbo de primeira qualidade (Ville Montaigne), kilo	$500	$500
Alvaiade de zinco de primeira qualidade (Ville Montaigne), kilo	$614	$614
Amarello cromo, kilo	1$400	1$400
Antimonio em barras, kilo	1$180	1$180
Azul da Prussia, kilo	3$700	3$700
Azul ultramar R. U., kilo	1$100	1$100
Breu em pedra, kilo	$450	$450
Carboreto de calcio duplo (Zenit) «Alby», kilo	$329	$329
Carboreto de calcio (outras marcas) «Alby», kilo	3$000	3$000
Colla da Bahia de primeira qualidade, kilo	2$350	2$350
Creolina nacional (indique a marca) «Navio», kilo	$900	$900
Creolina Pérson, kilo	1$940	1$940
Esmeril em pó, qualquer numero, kilo	1$390	1$390
Gomma laca amarella, kilo	2$190	2$190
Gomma laca encarnada, kilo	2$190	2$190
Jaune de chrome, kilo	1$400	1$400
Kaol, litro	4$400	4$400
Ocre francez, em pó, claro ou escuro, kilo	$295	$295
Ocre nacional, em pó, claro ou escuro, kilo	$089	$089
Oleo de linhaça cru, genuino, kilo	1$080	1$080
Oleo de linhaça puro fervido escuro, kilo	1$280	1$280
Oxido de ferro, kilo	$480	$480
Pinceis chatos ou redondos encastoados até n. 12, duzia	2$400	2$400
Pinceis chatos ou redondos encastoados de n. 13 á n. 20, duzia	6$300	6$300
Pinceis chatos ou redondos encastoados de n. 21 á n. 30, duzia	18$000	18$000
Pixe nacional, kilo	$125	$125
Pós de sapatos, em pacotes, kilo	$445	$445
Potassa grossa, kilo	$189	$189
Preto leve, kilo	2$350	2$350
Roxo rei commum, kilo	$500	$500
Roxo rei de Hardy Millori, kilo	$800	$800
Seccante branco, marca Castello, kilo	1$230	1$230
Soda caustica em latas de 5 kilos, uma	2$590	2$590
Sombras para fingimento, kilo	1$200	1$200
Sulphato de cobre, kilo	$365	$365
Terra de sienne, calcinada, kilo	1$300	1$300
Terra de sienne, crua, kilo	$880	$880
Terra de sienne, queimada, kilo	1$250	1$250
Tinta anilina de todos as côres, kilo	11$500	11$500
Tinta branca Oliet em massa, kilo	$890	$890
Tinta chumbo em massa, kilo	$470	$470
Tinta zinco em massa (Ville Montogne), kilo	$890	$890
Tinta de côres preparada em latas Brundell Spence & Comp., lata	4$700	4$700
Tinta em massa de esmalte, de diversas côres—Repolin, kilo	4$400	4$400
Trincal, kilo	$850	$850
Verde composto Hárd Millori, claro ou escuro, kilo	$840	$840
Verde Londres Hard Millori, qualquer numero, kilo	$990	$990
Verde nativo R. U., kilo	1$690	1$690
Verde Pariz, kilo	1$750	1$750
Vermelhão da China de 1ª qualidade, kilo	10$500	10$500
Vermelhão francez de 1ª qualidade, kilo	2$350	2$350
Vermelhão de sapateiro nacional, kilo	$090	$090
Verniz Black Japão ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	11$400	11$400
Verniz Chrystal ou Brundel Spence & Comp., galão de 7 £	12$400	12$400

Especificação, unidade, preço de unidade, entregues no almoxarifado ou no deposito de materiaes da E. F. Rio do Ouro.

Verniz Copal ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	11$900	11$900
Verniz Dreyer ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	12$900	12$900
Verniz Elastic Carriage ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	13$400	13$400
Verniz Flatting ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	13$700	13$700
Verniz Gold Size ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	12$400	12$400
Verniz Hard Body ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	16$900	16$900
Verniz Hard Carriage ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	14$400	14$400
Verniz Knotting ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	11$400	11$400
Verniz Wearing Body ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	19$800	19$800
Zarcão genuino, kilo	$630	$630

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no almoxarifado todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911.—*Laport Irmão & Comp.*

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1912.

O abaixo assignado, morador á rua Theophilo Ottoni n. 52, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Aluminio em pó, kilo	12$000	12$000
Alvaiade de chumbo de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo	1$620	1$620
Alvaiade de zinco de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo	$620	$620
Amarello chromo, kilo	$750	$750
Antimonio em barras, kilo	1$250	1$250
Azul ultramar, R. U., kilo	1$060	1$060
Breu em pedra, kilo	$350	$350
Carbureto de calcio (outras marcas), kilo	$350	$350
Colla para pintura, kilo	1$300	1$300
Creolina nacional (indique a marca), kilo	$980	$980
Creolina Pearson, kilo	1$700	1$700
Enxofre em flor, kilo	$330	$330
Enxofre em pedra, kilo	$170	$170
Gesso commum, kilo	$125	$125
Giz em pedra, kilo	$220	$220
Gomma laca amarella, kilo	2$300	2$300
Gomma laca encarnada, kilo	2$300	2$300
Jaune de chrome, kilo	$750	$750
Ocre francez, em pó, claro ou escuro, kilo	$220	$220
Ocre nacional, em pó, claro ou escuro, kilo	$095	$095
Oleo de linhaça cru, genuino, kilo	1$150	1$150
Oleo de linhaça puro, fervido, escuro, kilo	1$250	1$250
Pedra pomes em pedaços, kilo	$630	$630
Pós de sapatos, em pacotes, kilo	$450	$450
Potassa grossa, kilo	$175	$175
Roxo rei commum, kilo	$290	$290
Roxo terra, kilo	$095	$095
Seccante branco, marca Castello, kilo	1$180	1$180
Soda caustica em latas de cinco kilos, uma	2$600	2$600
Sulphato de cobre, kilo	$650	$650
Sulphato de ferro, kilo	$150	$150
Terra de sienne, crua, kilo	$600	$600
Terra de sienne, queimada, kilo	$600	$600
Vaselina Alba, pura, kilo	1$350	1$350
Verde nativo R. U., kilo	1$450	1$450
Verde Pariz, kilo	1$050	1$050
Vermelhão da China de primeira qualidade, kilo	6$000	6$000
Vermelhão francez de primeira qualidade, kilo	3$700	3$700
Vermelhão de sapateiro nacional, kilo	$095	$095
Verniz Black Japão Nobles Hoare ou Brundell Spence & C.ª, galão de 7 £	15$000	15$000
Verniz Chrystal Nobles Hoare ou Brundell Spence & C.ª, galão de 7 £	13$500	13$500
Verniz Copal Nobles Hoare ou Brundell Spence & C.ª, galão de 7 £	12$500	12$500
Verniz Elastic Carriage Nobles Hoare ou Brundell Spence & C.ª, galão de 7 £	15$500	15$500
Verniz Flatting Nobles Hoare ou Brundell Spence & C.ª, galão de 7 £	12$500	12$500
Verniz Gold Size Nobles Hoare ou Brundell Spence & C.ª, galão de 7 £	12$500	12$500
Verniz Kaotting Nobles Hoare ou Brundell Spence & C.ª, galão de 7 £	12$800	12$800

Verniz Sochinné Frères, branco, vidro grande...	$980	$980
Verniz Sochinné Frères, preto, vidro grande...	$980	$980
Zarcão genuino, kilo...	$625	$625

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no almoxarifado todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitas, ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911. — *J. Ramos & Comp.*

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

GRUPO N. 6

MATERIAL DE CONSTRUCÇÃO — MADEIRAS, CAL, TIJOLOS, ETC.

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1912

O abaixo-assignado, morador á rua Visconde de Sapucahy n. 94, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação, unidade, preços de unidade, entregues no almoxarifado ou no deposito de materiaes da E. F. Rio do Ouro.

Madeiras apparelhadas

Canella escura:		
Frizo de 0m,10×0m,030, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$625	$625
Pinho americano:		
Taboas de 0m,30×0m,025, 1 face junta secca ou macho e femea; metro corrente...	1$110	1$110
Taboas de 0m,30×0m,025, 2 face junta secca ou macho e femea; metro corrente...	1$210	1$210
Taboas de 0m,35×0m,025, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	1$268	1$268
Taboas de 0m,35×0m,25, 2 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	1$370	1$370
Taboas de 0m,40×0m,025, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	1$460	1$460
Taboas de 0m,40×0m,025, 2 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	1$560	1$560
Pinho do paraná:		
Coucoeiras de 0m,228×0m,076 até 5m,49, 1 face junta secca, metro corrente...	1$830	1$830
Coucoeiras de 0m,228×0m,076 até 5m,49, 2 face junta secca metro corrente...	1$900	1$900
Folhas de 0m,228×0m,018 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$510	$510
Folhas de 0m,228×0m,018 até 5m,49, 2 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$572	$572
Folhas de 0m,228×0m,014 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente..	$472	$472
Folhas de 0m,228×0m,014 até 5m,49, 2 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$500	$500
Folhas de 0m,228×0m,012 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente..	$432	$432
Folhas de 0m,228×0m,012 até 5m,49, 2 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$466	$466
Frizos de 0m,100×0m,015 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente..	$270	$270
Frizos de 0m,100×0m,015 até 5m,49, 2 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$335	$335
Frizos de 0m,100×0m.018 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$335	$335
Frizos 0m,100×0m,018 até 5m,49, 2 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$382	$382
Frizos de 0m,100×0m,020 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$416	$416
Frizos de 0m,100×0m,20 até 5m,49, 2 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$466	$466
Frizos de 0m,110×0m,026 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$550	$550
Frizos de 0m,110×0m,026 até 0m,49, 2 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$600	$600
Pernas de 0m,110×0m,076 até 5m,49, 4 faces, metro corrente...	1$430	1$430
Pernas de 0m,076×0m,076 até 5m,49, 4 faces, metro corrente...	$965	$965
Pernas de 0m,076×0m,050 até 0m,49, 4 faces, metro corrente...	$732	$732
Taboas de 0m, 228×0m,048 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea; metro corrente...	1$600	1$600
Taboas de 0m,228×0m,048 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea; metro corrente...	1$774	1$774

Especificação, unidade, preços de unidade e entregues no almoxarifado ou no Deposito de materiaes da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro:

Taboas:		
De 0m,228×0m,016 até 5m,49—1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$ 1$	$915
De 0m,228×0m,016 até 5m,49—2 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$985	$985
De 0m,228×0m,024 até 5m,49—1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$666	$666
De 0m,228×0m,024 até 5m,49—2 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$732	$732
Pinho de Riga		
Coucoeiras:		
De 0m,200×0m,100 até 10m,00— 1 face junta secca, metro corrente...	4$930	4$930
De 0m,200×0m,100 até 10m,00— 2 face junta secca, metro corrente...	5$060	5$060
De 0m,200×0m,076 até 10m,00— 1 face junta secca, metro corrente...	2$330	2$330
De 0m,200×0m,076 até 10m,00— 2 face junta secca, metro corrente...	2$397	2$397
De 0m,228×0m,076 até 10m,00— 1 face junta secca, metro corrente...	2$800	2$800
De 0m,228×0m,076 até 10m,00— 2 face junta secca, metro corrente...	3$000	3$000
Folhas:		
De 0m,228×0m,018 até 10m,00 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$620	$620
De 0m,228×0m,048 até 10m,00—2 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$685	$685
De 0m,228×0m,015 até 10m,00—1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$530	$530
De 0m,228×0m,015 até 10m,00 — 2 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$600	$600
De 0m,228×0m,012 até 10m,00 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$180	$180
De 0m,228×0m,012 até 10m,00— 2 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$550	$550
De 0m,228×0m,010 até 10m,00 — 1 face junta secca ou macho e femea, preço corrente ...	$180	$180
De 0m,228×0m,010 até 10m,00 — 2 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$519	$519
Frizos:		
De 0m,100×0m,015 até 00m,00 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$326	$326
De 0m,100×0m,015 até 10m,00 — 2 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$380	$380
De 0m,100×0m,018 até 10m,00 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro carrente..	$380	$380
De 0m,100×0m,018 até 10m,00 — 2 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$430	$430
De 0m,100×0m,020 até 10m,00— 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$419	$419
De 0m,100×0m,020 até 10m,00 — 2 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$499	$499
De 0m,110×0m,026 até 10m,00 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente..	$520	$520
De 0m,110×0m,026 até 10m,00 — 2 face junta secca ou macho e femea, metro corrente..	$560	$560
Pernas:		
De 0m,100×0m,076 até 10m,00 — 4 faces, metro corrente...	2$260	2$260
De 0m,110×0m,076 até 10m,00 — 4 faces, metro corrente...	1$315	1$315
De 0m,076×0m,076 até 10m,00 — 4 faces, metro corrente...	$910	$910
De 0m,076×0m,060 até 10m,00—4 faces, metro corrente...	$910	$910
De 0m,075×0m,075 até 10m,00 — 4 faces, metro corrente...	$910	$910
Taboas:		
De 0m,228×0m,018 até 10m,00 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	2$260	2$260
De 0m,228×0m,018 até 10m,00 — 2 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	2$330	2$330
De 0m,228×0m,036 até 10m,00 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	1$065	1$065
De 0m,228×0m,036 até 10m,00 — 2 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	1$130	1$130

Especificação, unidade, preços de unidade entregues no Almoxarifado ou no Deposito de materiaes da E. F. Rio do Ouro.

De 0m,228×0m,030 até 10m,00 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	1$000	1$000
De 0m,228×0m,030 até 10m,00— 2 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	1$065	1$065
De 0m,228×0m,025 até 10m,00 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$765	$765
De 0m,228×0m,025 até 10m,00 — 2 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$830	$830
De 0m,228×0m,020 até 10m,00— 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$616	$616
De 0m,228×0m,020 até 10m,00— 2 face junta secca ou macho e femea, metro corrente...	$682	$682
Madeiras não apparelhadas		
Pinho Americano:		
Taboas escolhidas em comprimento e largura de 0m,025 de grossura, metro quadrado.....	3$150	3$150
Pinho do Paraná:		
Coucoeiras de 0m,228×0m,076, até 5m,49, metro corrente.....	1$430	1$430
Folhas de 0m,228×0m,018, até 5m,49, metro corrente.....	$490	$490
Folhas de 0m,228×0m,014, até 5m,49, metro corrente.....	$300	$300
Folhas de 0m,228×0m,012, até 5m,49 metro corrente.....	$295	$295
Pernas de 0m,110×0m,076, até 5m,49, metro corrente.....	$765	$765
Pernas de 0m,076×0m,076, até 5m,49, metro corrente.....	$519	$519
Pernas de 0m,076×0m,050, até 5m,49, metro corrente.....	$400	$400
Taboas de 0m,228×0m,048, até 5m,49, metro corrente.....	1$065	1$065
Taboas de 0m,228×0m,036, até 5m,49, metro corrente.....	$785	$785
Taboas de 0m,223×0m,023, até 5m,49, metro corrente.....	$530	$530
Pinho de riga:		
Coucoeiras de 0m,228×0m,076, até 10m,00, metro corrente.....	1$720	1$720
Folhas de 0m,228×0m,018, até 10m,00, metro corrente.....	$485	$485
Folhas de 0m,228×0m,015, até 10m,00, metro corrente.....	$400	$400
Folhas de 0m,228×0m,012, até 10m,00, metro corrente.....	$350	$350
Frizos de 0m,100×0m,018 até 10m,00, metro corrente.....	$266	$266
Frizos de 0m,100×0m,020 até 10m,00, metro corrente.....	$320	$320
Frizos de 0m,110×0m,026 até 10m,00, metro corrente.....	$340	$340
Pernas de 0m,160×0m,076 até 10m,00, metro corrente.....	1$560	1$560
Pernas de 0m,110×0m,076 até 10m,00, metro corrente.....	$915	$915
Pernas de 0m,076×0m,076 até 10m,00, metro corrente.....	$632	$632
Pernas de 0m,076×0m,060 até 10m,00, metro corrente.....	$630	$630
Pernas de 0m,075×0m,075 até 10m,00, metro corrente.....	$632	$632
Ripas de 0m,076×0m,026 até 10m,00, metro corrente.....	$249	$249
Ripas de 0m,035×0m,118 até 10m,00, metro corrente.....	$930	$930
Taboas de 0m,228×0m,048 até 10m,00, metro corrente.....	1$260	1$260
Taboas de 0m,228×0m,036 até 10m,00, metro corrente.....	$930	$930
Taboas de 0m,228×0m,030 até 10m,00, metro corrente.....	$930	$930
Taboas de 0m,228×0m,025 até 10m,00, metro corrente.....	$632	$632
Taboas de 0m,228×0m,020 até 10m,00, metro corrente.....	$630	$630

Especificação, unidade, preços de unidade, entregues no Almoxarifado ou no deposito de materias da E. F. Rio do Ouro.

Madeiras de lei:		
Frizos:		
Frizos de canella escura de 0m,19×0m,30, metro corrente.....	$875	$875

Especificação, unidade, preços de unidade entregues no almoxarifado, ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

Ripas:		
Ripas de coqueiro para estuque, duzia.....	$250	$250
Taboas de canella e peroba, estreitas de Santa Catharina, 3m,96 escolhidas, duzia.....	35$000	35$000
Taboas de canella e peroba largas de Santa Catharina, 3m,96 escolhidas, dizia.....	53 000	58$000
Taboas de canella preta do Rio S. João, estreitas, escolhidas, duzia.....	50 000	50$000
Taboas de canella preta do Rio S. João, largas, escolhidas, dazia.....	80$000	80$000
Taboas de canella de Santa Catharina estreitas a pegar, duzia.....	24$000	24$000
Taboas de canella de Santa Catharina estreitas de refugo, duzia.....	24$000	24$000
Taboas de canella de Santa Catharina estreitas de refugo escolhidas, duzia.....	28$000	28$000
Taboas de canella de Santa Catharina de refugo largas, duzia.....	32$000	32$000
Taboas de canella, estreitas, escolhidas, duzia..	40$000	40$000
Taboas de canella, largas, escolhidas, duzia....	70$000	70$000
Taboas de diversas qualidades, estreitas, escolhidas, duzia.....	23$000	23$000
Taboas de refugo largas para andaime, duzia.	30$000	30$000
Materiaes e objectos diversos para construcção		
Areia commum, de agua doce, metro cubico....	12$000	12$000
Cal de Cabo Frio Conceição, ensaccada, litro...	$035	$035
Cal de Carandahy, litro.....	$030	$030
Cal de marisco, commum ensaccada, litro.....	$025	$025
Manilha de barro nacional curva de 2", uma..	1$500	1$500
Manilha de barro nacional curva de 3", uma..	1$700	1$700
Manilha de barro nacional curva de 4", uma..	2$100	2$100
Manilha de barro nacional curva de 6", uma..	2$800	2$800
Manilha de barro nacional curva de 9", uma..	5$000	5$000
Manilha de barro nacional curva de 12", uma.	7$000	7$000
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 2" × 2", uma.....	1$700	1$700
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 3" × 2", uma.....	2$500	2$500
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 3" × 3", uma.....	2$500	2$500
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 4" × 2", uma.....	2$500	2$500
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 4" × 3", uma.....	2$800	2$800
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 4" × 4", uma.....	3$ 000	3$000
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 6" × 2", uma.....	3$200	3$200
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 6" × 3", uma.....	3$200	3$200
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 6" × 4"; uma.....	3$200	3$200
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 6" × 6", uma.....	3$600	3$600
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 9" × 3", uma.....	5$500	5$500
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 9" × 4", uma.....	5$500	5$500
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 9" × 6", uma.....	6$000	6$000
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 9" × 9", uma.....	6$800	6$800
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 12" × 4", uma.....	7$000	7$000
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 12" × 6", uma.....	7$000	7$000
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 12" × 9", uma.....	8$500	8 500
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 12" × 12", uma.....	11$000	11$000
Manilha de barro nacional recta de 2", uma	1$000	1$000
Manilha de barro nacional recta de 3", uma	1$100	1$100
Manilha de barro nacional recta de 4", uma	1$400	1$400

Especificação, unidade, preços de unidade e entregues no almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro		
Manilha de barro nacional recta de 6", uma	1$800	1$800
Manilha de barro nacional recta de 9", uma	3$400	3$400
Manilha de barro nacional recta de 12", uma	5$500	5$500
Telhas nacionaes chatas, imitação ás francezas, centro	23$000	23$000
Telhas nacionaes para cumieiras, imitação ás francezas, centro	36$000	36$000
Telhas nacionaes de outras marcas, centro	20$000	20$000
Tijolos de alvenaria-commum, centro	4$500	
Tijolos de alvenaria-Santa Cruz, centro	5$500	5$500

Obrigam-se a fornecer de 1.ª qualidade todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911.— *Henrique & Frederic.*

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1912

Os abaixos assignados, moradores á rua de S. Pedro n. 54, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação, unidade, preços de unidade, entregues no almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro		
Madeiras apparelhadas		
Canella escura:		
Friz) de 0m,10×0m030 — Uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$720	$720
Frizo de 0m,10×0m,030 — Duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$760	$760
Cedro da Bahia:		
Taboas de 0m,40×0m,013—Uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$244	1$244
Taboas de 0m,40×0m,013 — Duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$320	1$320
Taboas de 0m,40×0m,018—Uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$854	1$854
Taboas de 0m,40×0m,018 — Duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$930	1$930
Taboas de 0m,40×0m,025—Uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente	2$464	2$464
Taboas de 0m,40×0m,025 — Duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	2$540	2$540
Taboas de 0m,40×0m,036—Uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente	3$364	3$364
Taboas de 0m,40×0m,036 — Duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	3$440	3$440
Taboas de 0m,40×0m,050—Uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente	4$564	4$564
Taboas de 0m,40×0m,050 — Duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	4$640	4$640
Taboas de 0m,35×0m,016—Uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$430	1$430
Taboas de 0m,35×0m,016 — Duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$510	1$510
Taboas de 0m.35×0m,020—Uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$730	1$730
Taboas de 0m,35×0m,020 — Duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$810	1$810
Peroba de Campos:		
Frizos de 0m,10×0m,030 — Uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$730	$730
Frizos de 0m,10×0m,030—Duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$780	$780
Taboas de 0m,35×0m,040—Uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente	2$940	2$940
Taboas de 0m,35×0m,040 — Duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	3$130	3$130
Taboas de 0m,35×0m,050—Uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente	3$500	3$500
Taboas de 0m,35×0m,050 — Duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	4$020	4$020
Taboas de 0m,30 × 0m,045—1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	2$970	2$970
Taboas de 0m,30 × 0m,045 — 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	3$100	3$100
Pinho Americano:		
Taboas de 0m,30 × 0m,025 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$290	1$290
Taboas de 0m,30 × 0m,025 — 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$308	1$308

Especificação, unidade, preços de unidade, entregues no Almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro		
Taboas de 0m,35 × 0m,025 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$410	1$410
Taboas de 0m,35 × 0m,025 — 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$456	1$456
Taboas de 0m,40 × 0m,025 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$800	1$800
Taboas de 0m,40 × 0m,025 — 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$870	19870
Pinho do Paraná:		
Couçoeiras de 0m,228 × 0m,076 até 5m,49 — 1 face junta secca, metro corrente	1$587	1$587
Couçoeiras de 0m,228 × 0m,076 até 5m,49 — 2 faces junta secca, metro corrente	1$787	1$787
Folhas de 0m,228 × 0m,018 até 5m,49 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$470	$470
Folhas de 0m,228 × 0m,018 até 5m,49 — 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$518	$518
Folhas de 0m,228 × 0m,014 até 5m,49 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$409	$409
Folhas de 0m,228 × 0m,014 até 5m,49 — 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$457	$457
Folhas de 0m,228 × 0m,012 até 5m,49 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$319	$319
Folhas do 0m,228 × 0m,012 até 5m,49 — 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$345	$345
Frizos de 0m,090 × 0m,005 até 5m,49 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$289	$289
Frizos de 0m,090 × 0m,005 até 5m,49 — 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$337	$337
Frizos de 0m,100 × 0m,015 até 5m,49 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$279	$279
Frizos de 0m,100 × 0m,015 até 5m,49 — 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$340	$340
Frizos de 0m,100 × 0m,018 até 5m,49 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$309	$309
Frizos de 0m,100 × 0m,018 até 5m,49 — 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$370	$370
Frizos de 0m,100 × 0m,20 até 5m,49 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$379	$379
Frizos de 0m,100 × 0m,020 até 5m,49 — 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$429	$429
Frizos de 0m,110 × 0m,026 até 5m,49 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$419	$419
Frizos de 0m,110 × 0m,026 até 5m,49 — 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$469	$469
Pernas de 0m,110 × 0m,076 até 5m,49 — 4 faces, metro corrente	$954	$954
Pernas de 0m,076×0m,076 até 5m,49 — 4 faces, metro corrente	$735	$735
Pernas de 0m,076×0m,050 até 5m,49 — 4 faces, metro corrente	$591	$591
Taboas de 0m,228×0m,048 até 5m,49 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$060	1$060
Taboas de 0m,228×0m,048 até 5m,49 — 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$109	1$109
Taboas de 0m,228 × 0m,036 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$813	$813
Taboas de 0m,228 × 0m,023 até 5m,49 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$863	$863
Taboas de 0m,228 × 0m,023 até 5m,49 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$583	$583
Taboas de 0m,228 × 0m,023 até 5m,49 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$633	$633

Especificação, unidade, preços de unidade, entregues no almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

Folhas de 0m,228×0m,014 até 5m,49, 1 face junta

Pinho de Riga:		
Couçoeiras de 0m,200 × 0m,100 até 10m,00 1 face junta secca, metro corrente	3$320	3$320
Couçoeiras de 0m,200 × 0m,100 até 10m,00 2 faces junta secca, metro corrente	3$450	3$450
Couçoeiras de 0m,200 × 0m,076 até 10m,00 1 face junta secca, metro corrente	1$947	1$947
Couçoeiras de 0m,200 × 0m,076 até 10m,00 2 faces junta secca, metro corrente	2$147	2$147
Couçoeiras de 0m,228 × 0m,150 até 10m,00 1 face junta secca, metro corrente	4$720	4$720
Couçoeiras de 0m,228 × 0m,150 até 10m,00 2 faces junta secca, metro corrente	4$950	4$950
Couçoeiras de 0m,228 × 0m,125 até 10m,00 1 face junta secca, metro corrente	4$270	4$270
Couçoeiras de 0m,228 × 0m,125 até 10m,00 2 faces junta secca, metro corrente	4$400	4$400
Couçoeiras de 0m,228 × 0m,100 até 10m,00 1 face junta secca, metro corrente	3$320	3$320
Couçoeiras de 0m,228 × 0m,100 até 10m,00 2 faces junta secca, metro corrente	3$450	3$450
Couçoeiras de 0m,228 × 0m,076 até 10m,00 1 face junta secca, metro corrente	1$947	1$947
Couçoeiras de 0m,228 × 0m,076 até 10m,00 2 faces junta secca, metro corrente	2$147	2$147
Couçoeiras de 0m,170 × 0m,100 até 10m,00 1 face junta secca, metro corrente	2$800	2$800
Couçoeiras de 0m,170 × 0m,100 até 10m,00 2 faces junta secca, metro corrente	3$100	3$100
Folhas de 0m,228 × 0m,018 até 10m,00 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$548	$548
Folhas de 0m,228 ×0m,018 até 10m,00 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.	$598	$598
Folhas de 0m,228 ×0m, 015 até 10m,00 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente.	$469	$469
Folhas de 0m,228 ×0m,015 até 10m,00 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.	$517	$517
Folhas de 0m,228 ×0m,012 até 10m,00 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente.	$365	$365
Folhas de 0m,228 ×0m,012 até 10m,00 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.	$391	$391
Folhas de 0m,228 ×0m,010 até 10m,00 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente.	$365	$365
Folhas de 0m,228 × 0m,10 até 10m,00 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.	$391	$391
Folhas de 0m,228 ×0m,009 até 10m,00 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente.	$411	$411
Folhas de 0m,228 ×0m,000 até 10m,00 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.	$461	$461
Frizos de 0m,090 ×0m,005 até 10m,00 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente.	$259	$259
Frizos de 0m,090 ×0m,005 até 10m,00 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.	$307	$307
Frizos de 0m,100 ×0m,015 até 10m,00 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente.	$264	$264
Frizos de 0m,100 ×0m,015 até 10m,00 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.	$325	$325
secca ou macho e femea, metro corrente..	$453	$453
Folhas de 0m,228×0m,014, até 5m,49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$501	$501
Folhas de 0m,228×0m,012, até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$350	$350
Folhas de 0m,228×0m,012 até 5m,49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$385	$385
Pernas de 0m,110×0m,076, até 5m,49, 4 faces, metro corrente	1$115	1$115
Pernas de 0m,076×0m,076, até 5m,49, 4 faces, metro corrente	$840	$840
Pernas de 0m,076×0m,050, até 5m,49, 4 faces, metro corrente	$668	$668
Taboas de 0m,228×0m,048, até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$258	1$258
Taboas de 0m,228×0m,048, até 5m,49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$308	1$308
Taboas de 0m,228×0m,036, até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$950	$950

Especificação, unidade, preços de unidade, entregues no Almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

Taboas de 0m,228×0m,036, até 5m,49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$000	1$000
Taboas de 0m,228×0m,023, até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$675	$675
Taboas de 0m,228×0m,023, até 5m,49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$725	$725
Pinho Westerwik:		
Couçoeiras de 0m,228×0m,076, até 5m,49, 1 face junta secca, metro corrente	1$977	1$977
Couçoeiras de 0m,228×0m,076, até 5m,49, 2 faces junta secca, metro corrente	2$167	2$167
Folhas de 0m,228×0m,018, até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$548	$548
Folhas de 0m,228×0m,018, até 5m,49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$598	$598
Folhas de 0m,228×0m,014, até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$469	$469
Folhas de 0m,228×0m,014, até 5m,49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$519	$519
Folhas de 0m,228×0m,012, até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$365	$365
Folhas de 0m,228×0m,012, até 5m,49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$391	$391
Pernas de 0m,110×0m,076, até 5m,49, 4 faces, metro corrente	1$125	1$125
Pernas de 0m,076×0m,076, até 5m,49, 4 faces, metro corrente	$847	$847
Pernas de 0m,076×0m,050, até 5m,49, 4 faces, metro corrente	$672	$672
Ripas de 0m,050×0m,015, até 5m,49, 1 face junta secca, metro corrente	$196	$196
Ripas de 0m,050×0m,015, até 5m,49, 2 faces junta seccas, metro corrente	$223	$223
Taboas de 0m,228×0m,048, até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$290	1$290
Taboas de 0m,228×0m,048, até 5m,49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$349	1$349
Taboas de 0m,228×0m,036, até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$973	$973
Taboas de 0m,228×0m,036, até 5m,49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$023	1$023
Taboas de 0m,228×0m,023, até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$694	$694
Taboas de 0m,228×0m,023, até 5m,49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$744	$744
Folhas de 0m,228×0m,009 até 10m,00, metro corrente	$316	$316
Frizos de 0m,090×0m,005 até 10m,00, metro corrente	$160	$160
Frizos de 0m,100×0m,015 até 10m,00, metro corrente	$185	$185
Frizos de 0m,100×0m,018 até 10m,00, metro corrente	$225	$225
Frizos de 0m,100×0m,020 até 10m,00, metro corrente	$295	$295
Frizos de 0m,110×0m,026 até 10m,00, metro corrente	$310	$310
Pernas de 0m,160×0m,076 até 10m,00, metro corrente	1$200	1$200
Pernas de 0m,150×0m,110 até 10m,10, metro corrente	2$100	2$100
Pernas de 0m,125×0m,110 até 10m,00, metro corrente	1$930	1$930
Pernas de 0m,110×0m,100 até 10m,00, metro corrente	1$470	1$470
Pernas de 0m,110×0m,110 até 10m,00, metro corrente	$861	$861

Especificação, unidade, preços de unidade, entregues no Almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

Pernas de 0m,076×0m,076 até 10m,00, metro corrente	$583	$583
Pernas de 0m,076×0m,060 até 10m,00, metro corrente	$583	$583
Pernas de 0m,075×0m,075 até 10m,10, metro corrente	$583	$583
Ripas de 0m,076×0m,026 até 10m,00, metro corrente	$208	$208
Ripas de 0m,055×0m,118 até 10m,00, metro corrente	$920	$920
Taboas de 0m,228×0m,048 até 10m,00, metro corrente	1$200	1$200
Taboas de 0m,228×0m,036 até 10m,00, metro corrente	$874	$874
Taboas de 0m,228×0m,030 até 10m,00, metro corrente	$874	$874
Taboas de 0m,228×0m,025 até 10m,00, metro corrente	$595	$595
Taboas de 0m,228×0m,020 até 10m,00, metro corrente	$591	$591
Pinho Succo :		
Coucoeiras de 0m,228×0m,076 até 5m,49, metro corrente	1$630	1$630
Folhas de 0m,228×0m,018 até 5m,49, metro corrente	$438	$438
Folhas de 0m,228×0m,014 até 5m,49, metro corrente	$354	$354
Folhas de 0m,228×0m,012 até 5m,49, metro corrente	$310	$310
Pernas de 0m,110×0m,076 até 5m,49, metro corrente	$851	$851
Pernas de 0m,076×0m,076 até 5m,49, metro corrente	$576	$576
Pernas de 0m,076×0m,050 até 5m,49, metro corrente	$438	$438
Taboas de 0m,228×0m,048 até 5m,49, metro corrente	1$159	1$159
Taboas de 0m,228×0m,036 até 5m,49, metro corrente	$851	$851
Taboas de 0m,228×0m,023 até 5m,49, metro corrente	$576	$576
Pinho de Superior Westerwik:		
Coucoeiras de 0m,228×0m,076 até 5m,49, metro corrente	1$647	1$647
Folhas de 0m,228×0m,018 até 5m,49, metro corrente	$449	$449
Folhas de 0m,228×0m,014 até 5m,49, metro corrente	$370	$370
Folhas de 0m,228×0m,012 até 5m,49, metro corrente	$316	$316
Pernas de 0m,110×0m,076 até 5m,49, metro corrente	$861	$861
Pernas de 0m,076×0m,076 até 5m,49, metro corrente	$583	$583
Pernas de 0m,076×0m,050 até 5m,49, metro corrente	$442	$442
Ripas de 0m,050×0m,015 até 5m,49, metro corrente	$096	$096
Taboas de 0m,228×0m,048 até 5m,49, metro corrente	1$200	1$200
Taboas de 0m,228×0m,036 até 5m,49, metro corrente	$874	$874
Taboas de 0m,228×0m,023 até 5m,49, metro corrente	$595	$595
Madeiras de lei :		
Caibros		
Caibros de jacatirão, escolhidos para andaime, metro corrente	8$000	8$000
Caibros para telhados, escolhidos, metro corrente	8$000	8$000
Coucoeiras		
Coucoeiras de araribá, escolhidas, metro corrente	4$800	4$800
Coucoeiras de mangalô, escolhidas, metro corrente	4$800	4$800
Coucoeiras de cedro, escolhidas, metro corrente	4$800	4$800

Especificação, unidade, preços de unidade entregues no Almoxarifado ou no deposito de materiaes da E. F. Rio do Ouro.

Coucoeiras de jequitibá, escolhidas, metro corrente	4$500	4$500
Coucoeiras de oleo pardo, escolhidas, metro corrente	4$600	4$600
Coucoeiras de oleo vermelho, escolhidas, metro corrente	5$300	5$300
Coucoeiras de peroba branca de Campos, escolhidas, metro corrente	4$300	4$300
Coucoeiras de vinhatico, escolhidas metro corrente	4$800	4$800
Frechaes		
Frechaes de 0m,12×0m,10×4m, a 10m,00 (especiaes), metro corrente	1$920	1$920
Frechaes de 0m,20×0m,15×4m a 10m,00 (não especiaes) metro corrente	4$800	4$800
Frechaes de 0m,20×0m,15× de 11m00 para cima (não especiaes), metro corrente	7$000	7$000
Frizos		
Frizos de canella escura de 0m,19×0m,030, metro corrente	$970	$970
Frizos de peroba de Campos de 0m,10×0m,030, metro corrente	$510	$510
Frizos de vinhatico de 0m,10×0m,030, metro corrente	$750	$750
Páos de prumo :		
Páos de prumo de diversas qualidades de 3m,96 a 4m,40 (escolhidos), duzia	118$000	118$000
Páos de prumo de canella, peroba e outras qualidades para portaes (escolhidos), duzia	138$000	138$000
Páos de prumo de guarabú escolhidos, duzia	250$000	250$000
Páos de prumo de guarabú a pegar, duzia	220$000	220$000
Páos de prumo de graúna escolhidos, duzia	350$000	350$000
Páos de prumo de graúna a pegar, duzia	220$000	220$000
Páos de prumo de ipé para cabos de ferramentas 1m,00 a 1m,30 de 0,030	18$000	18$000
A 0,050, duzia	25$000	25$000
Peças :		
Peças de peroba de Campos, isentas de quaesquer defeitos com quatro quinas vivas, exceptuando as mencionadas com dimensões determinadas, metro cubico	190$000	190$000
Pernas :		
Pernas de serra de angelim, escolhidas, metro cubico	150$000	150$000
Pernas de serra de guabarú, metro cubico	180$000	180$000
Pernas de serra de diversas qualidades, metro cubico	150$000	150$000
Pernas de serra de lei, escolhidas, metro cubico	150$000	150$000
Pernas de serra vermelhas, escolhidas, metro cubico	180$000	180$000
Pranchões :		
Pranchões de araribá de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	150$000	150$000
Pranchões de cedro de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	190$000	190$000
Pranchões de grapiapunha de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	180$000	180$000
Pranchões de mangalô de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	180$000	180$000
Pranchões de oleo pardo de Campos qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	200$000	200$000
Pranchões de oleo jequitibá de Campos qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	150$000	150$000
Pranchões de oleo vermelho de Campos qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	180$000	180$000
Pranchões de peroba branca de Campos qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	180$000	180$000
Pranchões de vinhatico, qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	190$000	190$000
Ripas :		
Ripas de coqueiro para estuque, duzia	$420	$420
Ripas de coqueiro de Santha Catharina para telhado, duzia	12$000	12$000

Especificação, unidade, preços de unidade e entregues ao almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

Taboas:		
Taboas de canella e peroba, estreitas de Santa Catharina, 3m,96, escolhidas, duzia	38$500	38$500
Taboas de canella e peroba largas de Santa Catharina, 3m,96, escolhidas, duzia	59$000	59$000
Taboas de canella preta do Rio S. João, estreitas, escolhidas, duzia	95$000	95$000
Taboas de canella preta do Rio S. João, largas, escolhidas, duzia	120$000	120$000
Taboas de canella de Santa Catharina estreitas a pegar, duzia	21$000	21$000
Taboas de canella de Santa Catharina estreitas de refugo, duzia	23$000	23$000
Taboas de canella de Santa Catharina estreitas de refugo, escolhidas, duzia	38$500	38$500
Taboas de canella de Santa Catharina, de refugo, largas, duzia	39$000	39$000
Taboas de cedro da Bahia de 0m,10×0m,013 (sem defeitos) metro corrente	$980	$980
Taboas de cedro da Bahia de 0m,10×0m,018 (sem defeitos) metro corrente	1$500	1$500
Taboas de cedro da Bahia de 0m,10×0m,023 (sem defeitos) metro corrente	2$200	2$200
Taboas de cedro da Bahia de 0m,10×0m,036 (sem defeitos) metro corrente	3$100	3$100
Taboas de cedro da Bahia de 0m,10×0m,050 (sem defeitos) metro corrente	4$300	4$300
Taboas de cedro da Bahia de 0m,35×0m,016 (sem defeitos) metro corrente	1$200	1$200
Taboas de cedro da Bahia de 0m,35×0m,020 (sem defeitos) metro corrente	1$500	1$500
Taboas de cedro, estreitas, escolhidas, duzia	45$000	45$000
Taboas de cedro, largas, duzia	95$000	95$000
Taboas de peroba de Campos de 0m,35×0m,010, metro corrente	2$280	2$280
Taboas de peroba de Campos de 0m,30×0m,045, metro corrente	2$218	2$218
Taboas de diversas qualidades, estreitas, escolhidas, duzia	24$500	24$500
Taboas de refugo, largas para andaime, duzia	34$500	34$500
Taboas de tapinhão, largas, duzia	170$000	170$000
Vigas:		
Vigas de 1ª qualidade, de 15 metros para cima, metro cubico	120$000	120$000
Vigas de 1ª qualidade de 0m,33×0m,33 a 0m,36×0m,36×11 metros, metro cubico	150$000	150$000
Vigas de 1ª qualidade de 11 metros para cima, metro cubico	89$000	89$000
Vigas de 1ª qualidade como sejam: ipé, graúna, guarabú, grapiapunha, etc., de 0m,24×0m,24 a 0m,30×0m,30 até 15 metros, metro cubico	89$000	89$000
Vigas, exceptuando-se as supra indicadas de 0m,24×0m,24 a 0m,30×0m,30 até 15 metros, metro cubico	79$800	79$800
Vigas de massaranduba de 0m,35×0m,35, metro cubico	145$000	145$000
Vigas de massaranduba de 0m,40×0m,40, metro cubico	160$000	160$000
Vigas de massaranduba de 0m,35×por 0m,40, metro cubico	160$000	160$000
Vigas de outras madeiras de lei de 0m,35×0m,35, metro cubico	130$000	130$000
Vigas de outras madeiras de lei de 0m,40×0m,40, metro cubico	140$000	140$000
Vigas de outras madeiras de lei de 0m,35×0m,30, metro cubico	130$000	130$000
Materiaes e objectos diversos para construcção:		
Areia commum de agua doce, metro cubico	12$000	12$000
Barro amarello, metro cubico	14$000	14$000
Cal de Cabo Frio Conceição, ensaccada, litro	$023	$023
Cal de Carandahy, litro	$037	$037
Cal de mariseo, commum, ensaccada, litro	$021	$021
Cimento Excelsior, kilo	$085	$085
Cimento de outras marcas, kilo	$077	$077
Cimento de Knight-Bevan & Sturce, kilo	$090	$090
Parallelipipedos de 0m,25×0m,13×0m,10, um	$240	$240
Parallelipipedos de 0m,20×0m,13×0m,10, um	$230	$230
Saibro, metro cubico	12$000	12$000
Tabatinga, metro cubico	29$000	29$000
Telhas francezas chatas Roux-Frères, cento	28$500	28$500
Telhas francezas para cumieira, cento	42$000	42$000
Telhas nacionaes chatas, imitação ás francezas, cento	27$800	27$800
Telhas nacionaes para cumieiras, imitação ás francezas, cento	42$000	42$000
Telhas nacionaes marca Carrão, cento	24$500	24$500
Telhas nacionaes de outras marcas, cento	39$000	39$000
Telhas de vidro, cento	460$000	460$000
Tijolos de alvenaria — Commum, cento	4$750	4$750
Tijolos de alvenaria — Santa Cruz, cento	5$400	5$400
Tijolos de dadrilhos francezes, cento	13$800	13$800
Tijolos refractarios, inglezes, cento	23$800	23$800

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1911. — Por procuração de *Domingos Joaquim da Silva & Comp.*, *Thimoteo Urzata.*

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1912

O abaixo assignado, morador á rua da Prainha ns. 72 a 76 e 82, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação, unidade, preços de unidade entregues no almoxarifado ou no Deposito de materiaes da E. de F. Rio do Ouro

Madeiras apparelhadas		
Canella escura:		
Frizo de 0m,10×0m,030 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$200	1$200
Frizo de 0m,10×0m,030 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$290	1$290
Cedro da Bahia:		
Taboas de 0m,40×0m,013 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$200	1$200
Taboas de 0m,40×0m,013 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$250	1$250
Taboas de 0m,40×0m,018 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$584	1$584
Taboas de 0m,40×0m,018 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$656	1$656
Taboas de 0m,10×0m,023 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$950	1$950
Taboas de 0m,40×0m,023 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	2$050	2$050
Taboas de 0m,40×0m,036 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	2$592	2$592
Taboas de 0m,40×0m,036 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	2$736	2$736
Taboas de 0m,40×0m,050 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	3$600	3$600
Taboos de 0m,40×0m,050 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	3$800	3$800
Taboas de 0m,35×9m,016 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$288	1$288
Taboas de 0m,35×0m,016 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$344	1$344
Taboas de 0m,35×0m,020 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$540	1$540
Taboas de 0m,35×0m,020 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$600	1$600
Peroba de Campos:		
Frizos de 0m,10×0m,030 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$600	$600
Frizos de 0m,10+0m,030 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$650	$650
Taboas de 0m,35×0m040 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	2$660	2$660
Taboas de 0m,35×0m,040 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	2$800	2$800
Taboas de 0m,35×0m,050 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	3$300	3$300
Taboas de 0m,35×0m,050 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	3$500	3$500
Taboas de 0m,30×0m,045 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	2$560	2$560
Taboas de 0m,30×0m,045 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	2$650	2$650
Pinho Americano:		
Taboas de 0m,30×0m,023 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$110	1$110

Especificação, unidade, preços de unidade entregues no almoxarifado ou no deposito de materiaes da E. de F. Rio do Ouro.

Taboas de 0m,30×0m,025 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$200	1$200
Taboas de 0m,35×0m,025 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$410	1$410
Taboas de 0m,35×0m,025 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$530	1$530
Taboas de 0m,40×0m,025 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$650	1$650
Taboas de 0m,40×0m,025 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$800	1$800
Pinho de Paraná :		
Couçoeiras de 0m,228×0m,076, até 5m,49, 1 face junta secca, metro corrente	1$780	1$780
Couçoeiras de 0m,228×0m,076 até 5m,49, 2 faces junta secca, metro corrente	1$850	1$850
Folhas de 0m,228×0m,018 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$528	$528
Folhas de 0m,228×0m,18 até 5m,49 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$594	$594
Folhas de 0m,228×0m,014 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$462	$462
Folhas de 0m,228×0m,014 até 5m,49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$528	$528
Folhas de 0m,228×0m,012 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$420	$420
Folhas de 0m,228×0m012 até 5m,49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$480	$480
Frizos de 0m,090×0m,005 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$420	$420
Frizos de 0m090×0m,005 até 5m,49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$480	$480
Frizos de 0m,100×0m,015 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$330	$330
Frizos de 0m,100×0m,015 até 5m,49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$380	$380
Frizos de 0m,100×0m,018 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$340	$340
Frizos de 0m,100×0m,018 até 5m,49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$380	$380
Frizos de 0m,100×0m,020 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$350	$350
Frizos de 0m,100×0m,020 até 5m,49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$390	$390
Frizos de 0m,110×0m,026 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$520	$520
Frizos de 0m,110×0m,026 até 5m,49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$540	$540
Pernas de 0m,110×0m,076 até 5m,49, 4 faces, metro corrente	$880	$880
Pernas de 0m,076×0m,076 até 5m,49, 4 faces, metro corrente	$580	$580
Pernas de 0m,076×0m,050 até 5m,49, 4 faces, metro corrente	$450	$450
Taboas de 0m,228×0m,048 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$140	1$140
Taboas de 0m,228×0m,048 até 5m,49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$200	1$200
Taboas de 0m,228×0m,036 até 5m,49 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$858	$858
Taboas de 0m,228×0m,023 até 5m,49 de 2 faces, junta secca ou macho e femea, metro corrente	$924	$924
Taboas de 0m,228×0m,023 até 5m,49 de 1 face, junta secca ou macho e femea, metro corrente	$627	$627
Taboas de 0m,228×0m,023 até 5m,49 de 2 faces, junta secca ou macho e femea, metro corrente	$693	$693
Pinho de Riga :		
Couçoeiras de 0m,200×0m,100 até 10m,00 de 1 face, junta secca, metro corrente	3$100	3$100
Couçeiras de 0m,200×0m,100 até 10m,00 de 2 faces junta secca, metro corrente	3$200	3$200
Couceiras de 0m,200×0m,76 até 10m,00 de 1 face junta secca, metro corrente	1$980	1$980
Couceiras de 0m,200×0m,076 até 10m,00 de 2 faces junta secca, metro corrente	2$040	2$040
Couçoeiras de 0m,228×0m,150 até 10m,00 de 1 face junta secca, metro corrente	4$950	4$950
Couçeiras de 0m,228×0m,150 até 10m,00 de 2 faces junta secca, metro corrente	4$980	4$980
Couçeiras de 0m,228×0m,125 até 10m,125 de 1 face junta secca, metro corrente	4$950	4$950
Couçoeiras de 0m,228×0m,125 até 10m,00 de 2 faces juta secca, metro corrente	4$980	4$980
Coucoeiras de 0m,228×0m,100 até 10m,00 de 1 face junta secca, metro corrente	2$970	2$970
Couçoeiras de 0m,228×0m,100 até 10m,00 de 2 faces junta secca, metro corrente	2$990	2$990
Couçoeiras de 0m,228×0m,076 até 10m,00 de 1 face junta secca, metro corrente	1$980	1$980
Couçoeiras de 0m,228×0m,076 até 10m,00 de 2 faces junta secca, metro corrente	2$000	2$000
Couçoeiras de 0m,170×0m,100 até 10m,00 de 1 face junta secca, metro corrente	2$980	2$980
Couçoeiras de 0m,170×0m,100 até 10m,00 de 2 faces junta secca, metro corrente	3$000	3$000
Folhas de 0m,228×0m,018 até 10m,00 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$584	$584
Folhas de 0m,228×0m,018 até 10m,00 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$600	$600
Folhas de 0,228×0,015 até 10m,00 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$500	$500
Folhas de 0m,228×0m,015 até 10m,00 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$550	$550
Folhas de 0m,228×0m,012 até 10m,00 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$450	$450
Folhas de 0m,228×0m,012 até 10m,00 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$460	$460
Folhas de 0m,228×0m,010 até 10m,00 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$350	$350
Folhas de 0m,228×0m,010 até 10m,00 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$380	$380
Folhas de 0m,228×0m,009 até 10m,00 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$340	$340
Folhas de 0m,228×0m,009 até 10m,00 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$360	$360
Frizos de 0m,090 × 0m,005 até 10m,00 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$240	$240
Frizos de 0m,090 × 0m,005 até 10m,00 de 2 faces junto secca ou macho e femea, metro corrente	$260	$260
Frizos de 0m,100 × 0m,015 até 10m,00 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$320	$320
Frizos de 0m,100 × 0m,015 até 10m,00 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$340	$340
Frizos de 0m,100 × 0m,018 até 10m,00 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$330	$330
Frizos de 0m,100 × 0m,018 até 10m,00 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$370	$370
Frizos de 0m,100 × 0m,020 até 10m,00 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$425	$425
Frizos de 0m,100 × 0m,020 até 10m,00 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$480	$480
Frizos de 0m,110 × 0m,026 até 10m,00 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$570	$570
Frizos de 0m,110 × 0m,026 até 10m,00 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$590	$590
Pernas de 0m,160×0m,076 até 10m,00 de 4 faces, metro corrente	$520	$520
Pernas de 0m,150×0m,110 até 10m,00 de 4 faces, metro corrente	3$600	3$600
Pernas de 0m,125×0m,110 até 10m,00 de 4 faces, metro corrente	3$600	3$600
Pernas de 0m,110×0m,100 até 10m,00 de 4 faces, metro corrente	1$730	1$730
Pernas de 0m,110×0m,076 até 10m,00 de 4 faces, metro corrente	1$990	1$990

Especificação, unidade, preços de unidade, entregues no Almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro :

Pernas de 0m,076×0m,076 até 10m,00 de 4 faces, metro corrente	$860	$860
Pernas de 0m,076×0m,060 até 10m,00 de 4 faces, metro corrente	$860	$860
Pernas de 0m,075×0m,075 até 10m,00 de 4 faces, metro corrente	$860	$860
Ripas de 0m,076 × 0m,026 até 10m,00 de 1 face junta secca, metro corrente	$280	$280
Ripas de 0m,076 × 0m,026 até 10m,00 de 2 faces junta secca, metro corrente	$310	$310
Ripas de 0m,055 × 0m,118 até 10m,00 de 1 face junta secca, metro corrente	1$100	1$100
Ripas de 0m,055 × 0m,118 até 10m,00 de 2 faces junta secca, metro corrente	1$180	1$180
Taboas de 0m,228 × 0m,048 até 10m,00 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$350	1$350
Taboas de 0m,228×0m,048 até 10m,00 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$420	1$420
Taboas de 0m,228 × 0m,036 até 10m,00 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$000	1$000
Taboas de 0m,228×0m,036 até 10m,00 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$060	1$060
Taboas de 0m,228 × 0m,030 até 10m,00 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$940	$940
Taboas de 0m,228×0m,030 até 10m,00 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$000	1$000
Taboas de 0m,228 × 0m,025 até 10m,00 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$714	$714
Taboas de 0m,228×0m,025 até 10m,00 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$780	$780
Taboas de 0m,228 × 0m,020 até 10m,00 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$714	$715
Taboas de 0m,228×0m,020 até 10m,00 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$775	$775

Pinho Sueco :

Couçoeiras de 0m,228×0m,076 até 5m,49 de 1 face junta secca, metro corrente	2$040	2$040
Couçoeiras de 0m,228×0m,076 até 5m,49 de 2 faces junta secca, metro corrente	2$110	2$110
Folhas de 0m,228 × 0m,018 até 5m,49 de 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$615	$615
Folhas de 0m,228 × 0m,018 até 5m,49 de 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$672	$672
Folhas de 0m,223×0m,014 até 5m,49,1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$558	$558
Folhas de 0m,228×0m,014 até 5m,49, 2 faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente	$580	$580
Folhas de 0m,228×0m,012 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$478	$478
Folhas de 0m,228×0m,012 até 5m,49, 2 faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente	$500	$500
Pernas de 0m,110×0m,076 até 5m,49, 4 faces, metro corrente	1$980	1$980
Pernas de 0m,076×0m,076 até 5m,49, 4 faces, metro corrente	$870	$870
Pernas de 0m,076×0m,050 até 5m,49, 4 faces, metro corrente	$860	$360
Taboas de 0m,228×0m,048 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$360	1$360
Taboas de 0m,228×0m,048 até 5m,49, 2 faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente	1$430	1$430
Taboas de 0m,228×0m,036 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$100	1$100
Taboas de 0m,228×0,036 até 5m,49, 2 faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente	1$200	1$200
Taboas de 0m,228×0m,023 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$720	$720
Taboas de 0m,228×0m,023 até 5m,49, 2 faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente	$790	$790

Pinho Westerwilk :

Couçoeiras de 0m,228×0m,076 até 5m,49, 1 face junta secca, metro corrente	2$050	2$050
Couçoeiras de 0m,228×0m,076 até 5m,49, 2 faces juntas seccas, metro corrente	2$150	2$150
Folhas de 0m,328×0m,018 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$615	$615
Folhas de 0m,328×0m,018 até 5m,49, 2 faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente	$685	$685
Folhas de 0m,228×0m,014 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$560	$560
Folhas de 0m,228×0m,014 até 5m,49, 2 faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente	$590	$590
Folhas de 0m,228×0m,012 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$180	$180
Folhas de 0m,228×0m,012 até 5m,49, 2 faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente	$520	$520
Pernas de 0m,110×0m,076 até 5m,49, 4 faces, metro corrente	1$990	1$990
Pernas de 0m,076×0m,076 até 5m,49, 4 faces, metro corrente	$880	$880
Pernas de 0m,076×0m,050 até 5m,49, 4 faces, metro corrente	$870	$870
Ripas de 0m,050×0m,015 até 5m,49, 1 face junta secca, metro corrente	$160	$160
Ripas de 0m,050×0m,015 até 5m,49, 2 faces juntas seccas, metro corrente	$165	$165
Taboas de 0m,228×0m,048 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$380	1$380
Taboas de 0m,228×0m,048 até 5m,49, 2 faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente	1$440	1$440
Taboas de 0m,228×0m,0,36 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$050	1$050
Taboas de 0m,228×0m,036 até 5m,49, 2 faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente	1$100	1$100
Taboas de 0m,2228×0m,023 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$720	$720
Taboos de 0m,228×0m,023 até 5m,49, 2 faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente	$790	$790

Madeiras não apparelhadas

Pinho Americano :

Couçeiras de 0m,40×0,76 (proprio para modelos), metro quadrado	25$890	25$890
Couçociras de 0m,40×0m,039 (proprio para modelos), metro quadrado	19$400	19$400
Taboas escolhidas em comprimento e largura de 0m,025 de grossura	3$530	3$530

Pinho do Paraná:

Couçoeiras de 0m,228×0m,076 até 5m,49 metro corrente	1$386	1$386
Folhas de 0m,228×0m,018 até 5m,49, metro corrente	$384	$384
Folhas de 0m,228×0m,014 até 5m,49, metro corrente	$314	$314
Folhas de 0m;228×0m,012 até 5m,49, metro corrente	$270	$270
Frisos de 0m,090×0m,005 até 5m,49, metro corrente	$200	$200
Frisos de 0m,100×0m,015 até 5m,49, metro corrente	$180	$180
Frisos de 0m,100×0m,018 até 5m,49, metro corrente	$225	$225
Frisos de 0m,100×0m,020 até 5m,49, metro corrente	$278	$278
Frisos de 0m,110×0m,026 até 5m,49, metro corrente	$278	$278
Pernas de 0m,110×0m,076 até 5m,49, metro corrente	$729	$729
Pernas de 0m,076×0m,076 até 5m,49, metro corrente	$494	$494
Pernas de 0m,076×0m,050 até 5m,49, metro corrente	$398	$398
Taboas de 0m,228×0m,048 até 5m,49, metro corrente	1$200	1$200
Taboas de 0m,228×0m,036 até 5m,49, metro corrente	$754	$754
Taboas de 0m,228×0m,023 até 5m,49, metro corrente	$509	$509

Especificação, unidade, preços de unidade, entregues no Almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

Pinho de Riga:		
Couçoeiras de 0m,200×0m,100 até 10m,00 metro corrente	2$394	2$394
Couçoeiras de 0m,200×0m,076 até 10m,00, metro corrente	1$684	1$684
Couçoeiras de 0m,228×0m,150 até 10m,00, metro corrente	4$200	4$200
Couçoeiras de 0m,228×0m,125 até 10m,00, metro corrente	4$200	4$200
Couçoeiras de 0m,228×0m,100 até 10m,00, metro corrente	2$394	2$394
Couçoeiras de 0m,228×0m,076 até 10m,00, metro corrente	1$674	1$674
Couçoeiras de 0m,170×0m,100 até 10m,00, metro corrente	2$080	2$080
Folhas de 0m,228×0m,018 até 10m,00, metro corrente	$452	$452
Folhas de 0m,228×0m,015 até 10m,00, metro corrente	$372	$372
Folhas de 0m,228×0m,012 até 10m,00, metro corrente	$323	$323
Folhas de 0m,228×0m,010 até 10m,00, metro corrente	$297	$297
Folhas de 0m,228×0m,009, até 10m,00, metro corrente	$297	$297
Frizos de 0m,090×0m,005, até 10m,00, metro corrente	$201	$201
Frizos de 0m,100×0m,015, até 10m,00, metro corrente	$194	$194
Frizos de 0m,100×0m,018, até 10m,00, metro corrente	$237	$237
Frizos de 0m,100×0m,020, até 10m,00, metro corrente	$300	$300
Frizos de 0m,110×0m,026, até 10m,00, metro corrente	$303	$303
Pernas de 0m,160×0m,076, até 10m,00, metro corrente	1$240	1$240
Pernas de 0m,150×0m,110, até 10m,00, metro corrente	2$074	2$074
Pernas de 0m,125×0m,110, até 10m,00, metro corrente	2$074	2$074
Pernas de 0m,110×0m,100, até 10m,00, metro corrente	1$444	1$444
Pernas de 0m,110×0m,076, até 10m,00, metro corrente	$848	$848
Pernas de 0m,076×0m,076, até 10m,00, metro corrente	$574	$574
Pernas de 0m,076×0m,060, até 10m,00, metro corrente	$574	$574
Pernas de 0m,075×0m,075, até 10m,00, metro corrente	$574	$574
Ripas de 0m,076×0m,026, até 10m,00, metro corrente	$211	$211
Ripas de 0m,055×0m,118, até 10m,00, metro corrente	1$100	1$100
Taboas de 0m,228×0m,048, até 10m,00, metro corrente	1$160	1$160
Taboas de 0m,228×0m,036, até 10m,00, metro corrente	$864	$864
Taboas de 0m,228×0m,030, até 10m,00, metro corrente	$864	$864
Taboas de 0m,228×0m,025, até 10m,00, metro corrente	$584	$584
Taboas de 0m,228×0m,020, até 10m,00, metro corrente	$584	$584
Pinho suéco:		
Couçoeiras de 0m,228×0m,076, até 5m,49, metro corrente	1$714	1$714
Folhas de 0m,228×0m,018, até 5m,49, metro corrente	$464	$464
Folhas de 0m,228×0m,014, até 5m,49, metro corrente	$360	$360
Folhas de 0m,228×0m,012, até 5m,49, metro corrente	$320	$320
Pernas de 0m,110×0m,076, até 5m,49, metro corrente	$990	$990
Pernas de 0m,076×0m,076, até 5m,49, metro corrente	$620	$620
Pernas de 0m,076×0m,050, até 5m,49, metro corrente	$335	$335
Taboas de 0m,228×0m,048, até 5m,49, metro corrente	1$140	1$140
Taboas de 0m,228×0m,036, até 5m,49, metro corrente	$860	$860

Especificação, unidade, preço de unidade entregues no almoxarifado ou no Deposito de materiaes da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

Taboas de 0m,228×0m,023, até 5m,49, metro corrente	$580	$580
Pinho de Superior-Westerwik:		
Couçoeiras de 0m,228×0m,076, até 5m,49, metro corrente	1$814	1$814
Folhas de 0m,228×0m,018, até 5m,49, metro corrente	$474	$474
Folhas de 0m,228×0m,014, até 5m,49, metro corrente	$370	$370
Folhas de 0m,228×0m,012, até 5m,49, metro corrente	$330	$330
Pernas de 0m,110×0m,076, até 5m,49, metro corrente	1$000	1$000
Pernas de 0m,076×0m,076, até 5m,49, metro corrente	$630	$630
Pernas de 0m,076×0m,050, até 5m,49, metro corrente	$600	$600
Ripas de 0m,050×0m,015, até 5m,49, metro corrente	$105	$105
Taboas de 0m,228×0m,048, até 5m,49, metro corrente	1$180	1$180
Taboas de 0m,228×0m,036, até 5m,49, metro corrente	$870	$870
Taboas de 0m,228×0m,023, até 5m,49, metro corrente	$600	$600
Madeiras de lei:		
Couçoeiras:		
Couçoeiras de araribá, escolhidas, metro cubico	174$000	174$000
Couçoeiras de mangaló, escolhidas, metro cubico	300$000	300$000
Couçoeiras de cedro, escolhidas, metro cubico	174$000	174$000
Couçoeiras de jequitibá, escolhidas, metro cubico	170$000	170$000
Couçoeiras de oleo pardo, escolhidas, metro cubico	200$000	200$000
Couçoeiras de oleo vermelho, escolhidas, metro cubico	220$000	220$000
Couçoeiras de peroba branca de Campos, escolhidas, metro cubico	137$400	137$400
Couçoeiras de vinhatico, escolhidas, metro cubico	137$400	137$400
Frechaes:		
Frechaes de 0m,12×0m,10×4m, a 10m,00 (especiaes), metro cubico	191$000	191$000
Frechaes de 0m,20×0m,15×4m, a 10m,00 (não especiaes), metro cubico	171$000	171$000
Frechaes de 0m,20×0m,15×de 11m,00 para cima (não especiaes), metro cubico	251$000	251$000
Frizos:		
Frizos de canella escura de 0m,19×0m,030, metro corrente	2$300	2$300
Frizos de peroba de Campos de 0m,10×0m,030, metro corrente	$360	$360
Frizos de vinhatico de 0m,10×0m,030 metro corrente	$360	$360
Páos de prumo:		
Páos de Prumo de diversas qualidades de 3m,96 a 4m,40, escolhidos, duzia	95$000	95$000
Páos de prumo de canella, peroba e outras qualidades para portaes (escolhidos) duzia	117$000	117$000
Páos de prumo de guarabú, escolhidos, duzia	145$000	145$000
Páos de prumo de guarabú a pegar, duzia	119$000	119$000
Páos de prumo de grauna, escolhidos, duzia	194$000	194$000
Páos de prumo de grauna a pegar, duzia	159$000	159$000
Páos de prumo de ipé para cabos de ferramentas 1m,00 a 1m,30 de 0,030 a 0,050	15$000	15$000
Peças:		
Peças de peroba de Campos, isentas de quaesquer defeitos com quatro quinas vivas, exceptuando as mencionadas com dimensões determinadas, metro cubico	164$000	164$000
Pernas:		
Pernas de serra de angelim, escolidas, metro cubico	148$000	148$000
Pernas de serra de guabarú, metro cubico	148$000	148$000
Pernas de serra de diversas qualidades, metro cubico	140$000	140$000

Pernas de serra de lei, escolhidas, metro cubico	130$000	130$000
Pernas de serra vermelhas, escolhidas, metro cubico	150$000	150$000
Pranchões:		
Pranchões de araribá de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	154$000	154$000
Pranchões de cedro de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	162$000	162$000
Pranchões de grapiapunha de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	160$000	160$000
Pranchões de mangalô de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	258$000	258$000
Pranchões de oleo pardo de Campos de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	250$000	250$000
Pranchões de oleo jequetibá de Campos de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	148$000	148$000
Pranchões de oleo vermelho de Campos de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	158$000	158$000
Pranchões de peroba branca de Campos de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	154$000	154$000
Pranchões de vinhatico de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	154$000	154$000
Ripas:		
Ripas de coqueiro para estuque, duzia	$400	$400
Ripas de coqueiro de Santa Catharina para telhado, duzia	15$400	15$400
Taboas:		
Taboas de canella e peroba, estreitas, de Santa Catharina, 3m,96, escolhidas, duzia	58$000	58$000
Taboas de canella e peroba, largas, de Santa Catharina, 3m,96, escolhidas, duzia	31$400	31$400
Taboas de canella preta do rio S. João, estreitas, escolhidas, duzia	91$000	91$000
Taboas de canella preta do rio S. João, largas, escolhidas, duzia	102$000	102$000
Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas, a pegar, duzia	23$800	23$800
Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas, de refugo, duzia	22$900	22$900
Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas, de refugo, escolhidas, duzia	28$000	28$000
Taboas de canella de Santa Catharina estreitas, de refugo, larga duzia	31$000	31$000
Taboas de cedro da Bahia de 0m,40×0m,013 (sem defeitos), metro corrente	1$050	1$050
Taboas de cedro da Bahia de 0m,40×0m,018 (sem defeitos), metro corrente	1$440	1$440
Taboas de cedro da Bahia de 0m,40×0m,025 (sem defeitos), metro corrente	1$990	1$990
Taboas de cedro da Bahia de 0m,40×0m,036 (sem defeitos), metro corrente	2$870	2$870
Taboas de cedro da Bahia de 0m,40×0m,050 (sem defeitos), metro corrente	3$840	3$840
Taboas de cedro da Bahia de 0m,35×0m,016 (sem defeitos), metro corrente	1$230	1$230
Taboas de cedro da Bahia de 0m,35×0m,020 (sem defeitos), metro corrente	1$400	1$400
Taboas de cedro estreitas, escolhidas, duzia	96$000	96$000
Taboas de cedro largas, escolhidas, duzia	120$000	120$000
Taboa de peroba de Campos de 0m,35×0m,040, metro corrente	2$100	2$100
Taboas de peroba de Campos de0m,30×0m,045, metro corrente	2$000	2$000
Taboas de diversas qualidades, estreitas, escolhidas, duzia	34$000	34$000
Taboas de refugo largas para andaime, duzia	31$800	31$800
Taboas de tapinhão largas, duzia	178$000	178$000
Vigas:		
Vigas de 1ª qualidade, de 15 metros para cima, metro cubico	190$000	190$000
Vigas de 1ª qualidade, de 0m,33×0m,33 a 0m,36×0m,36, ×11 metros, metro cubico	119$000	119$000
Vigas de 1ª qualidade 11 metros para cima metro cubico	190$000	190$000
Vigas de 1ª qualidade, como sejam: Ipé, graúna, guarabú, grapiapunha, etc., de 0m,24×0m,24 a 0m,30×0m,30, até 15 metros, metro cubico	148$000	148$000
Vigas, exceptuando-se as supra indicadas de 0m,24×0m,24 á 0m,30×0m,30 até 15 metros, metro cubico	144$000	144$000
Vigas de massaranduba de 0m,35×0m,35, metro cubico	168$000	168$000
Vigas de massaranduba de0m,40×0m,40, metro cubico	168$000	168$000

Especificação, unida le, preços de unidade entregues no almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro

Vigas de massarandúba de 0m,35×0m,40, metro cubico	168$000	168$000
Vigas de outras madeiras de lei de 0m,35×0m,35, metro cubico	124$000	124$000
Vigas de outras madeiras de lei 0m,40×0m,40, metro cubico	124$000	124$000
Vigas de outras madeiras de lei 0m,35×0m,30, metro cubico	124$000	124$000
Materiaes e objectos diversos para construcção		
Areia commum, de agua doce, metro cubico	9$000	9$000
Barro amarello, metro cubico	11$500	11$500
Cal de Cabo Frio Conceição, ensaccada, litro	$024	$024
Cal de Carandahy, litro	$024	$024
Cal de marisco, commum, ensaccada, litro	$023	$023
Camento Excelsior, kilo	$088	$088
Cimento de outras marcas, kilo	$094	$094
Cimento White Brother's, kilo	$088	$088
Manilha de barro nacional curva de 2", uma	1$400	1$400
Manilha de barro nacional curva de 3", uma	1$400	1$400
Manilha de barro nacional curva de 4", uma	1$800	1$800
Manilha de barro nacional curva de 6", uma	2$700	2$700
Manilha de barro nacional curva de 9", uma	4$800	4$800
Manilha de barro nacional curva de 12", uma	6$800	6$800
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 2"×2", uma	1$480	1$480
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 3"×2", uma	2$100	2$100
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 3",×3", uma	2$100	2$100
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 4"×2", uma	2$400	2$400
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 4"×3", uma	2$800	2$800
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 4"×4", uma	2$680	2$680
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 6"×2", uma	3$000	3$000
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 6"×3", uma	3$000	3$000
Manilha de barro nanional com derivante em qualquer fórma 6"×4", uma	3$000	3$000
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 6"×6", uma	6$000	6$000
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 8"×6", uma	6$000	6$000
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer firma 9"×"3, uma	6$800	6$800
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 9"×4", uma	5$500	5$500
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma, 9"×6", uma	6$000	6$000
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma, 9"×9", uma	6$500	6$500
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma, 12"×6",	7$000	7$000
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma, 12"×9', uma	8$700	8$700
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma, 12"×12", uma	10$900	10$900
Manilha de barro nacional, rectas de 2", uma	$800	$800
Manilha de barro nacional, rectas de 3", uma	$900	$900
Manilha de barro nacional, rectas de 4", uma	1$180	1$180
Manilha de barro nacional, rectas de 6", uma	1$480	1$480
Manilha de barro nacional, rectas de 9", uma	2$420	2$420
Manilha de barro nacional, rectas de 12", uma	4$200	4$200
Parallelipipedos de 0m,25×0m,13×0m,10, um	$298	$298
Parallelipipedos de 0m,20×0m,13×0m,10, um	$200	$200
Saibro, metro cubico	9$000	9$000
Tabatinga, metro cubico	44$000	44$000
Telhas francezas chatas, Roux-Fréres, cento	34$000	34$000
Telhas francezas para cumieira, cento	44$000	44$000
Telhas nacionaes, chatas, imitação ás francezas, cento	28$000	28$000
Telhas nacionaes para cumieiras, imitação ás francezas, cento	36$000	36$000
Telhas nacionaes marca Carrão, cento	24$000	24$000
Telhas nacionaes de outras marcas, cento	24$000	24$000
Telhas de vidro, cento	449$000	449$000
Tijolos de alvenaria-Bastos, cento	7$000	7$000
Tijolos de alvenaria-Commum, cento	5$300	5$300
Tijolos de alvenaria-Santa Cruz, cento	5$480	5$480
Tijolos de alvenaria-Viuva Guedes, cento	7$000	7$000
Tijolos de ladrilhos francezes, cento	15$000	15$000

Tijolos ôcos nacionaes, de 3 furos, cento	8$000	8$000
Tijolos ôcos nacionaes, de 6 furos, cento	8$000	8$000
Tijolos refractarios, inglezes, cento	25$000	25$000

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos as multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911.—*José da Silva & Comp.*

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1912

Os abaixo assignados moradores á rua de S. Christovão ns. 60 a 68 obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação, unidade, preços de unidade entregues no Almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro

Pinho Americano:

Taboas de 0m,30×0m,025 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$200	1$200
Taboas de 0m,30×0m,025 — 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$300	1$300
Taboas de 0m,35×0m,025 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$700	1$700
Taboas de 0m,35×0m,025 — 2 faces junta secca ou macho e femea metro corrente	1$800	1$800
Taboas de 0m,40×0m,025 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	2$500	2$500
Taboas de 0m,40×0m,025 — 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	2$600	2$600

Pinho do Paraná:

Couçoeiras de 0m,228×0m,076 até 5m,49 — 1 face junta secca, metro corrente	1$350	1$350
Couçoeiras de 0m,228×0m,076 até 5m,49 — 2 faces junta secca, metro corrente	1$950	1$950
Folhas de 0m,228×0m,018 até 5m,49 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$550	$550
Folhas de 0m,228×0m,018 até 5m,49 — 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$630	$630
Folhas de 0m,228×0m,014 até 5m,49 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$500	$500
Folhas de 0m,228×0m,014 até 5m,49 — 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$550	$550
Folhas de 0m,228×0m012 até 5m,49 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$460	$460
Folhas de 0m,228×0m,012 até 5m,49 — 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$510	$510
Frizos de 0m,090×0m,005 até 5m,49 — 1 face junta secca ou macho e femea metro corrente	$330	$330
Frizos de 0m,090×0m,005 até 5m,49 — 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$380	$380
Frizos de 0m,100×0m,015 até 5m,49 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$350	$350
Frizos de 0m,100×0m,015 até 5m,49 — 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$400	$400
Frizos de 0m,100×0m,018 até 5m,49 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$370	$370
Frizos de 0m,100×0m,018 até 5m,49 — 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$420	$420
Frizos de 0m,100×0m,020 até 5,m49 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$430	$430
Frizos de 0m,100×0m,020 até 5,m49 — 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$480	$480
Frizos de 0m,110×0m,026 até 5,m49 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$530	$530
Frizos de 0m,110×0m,026 até 5,m49 — 2 faces junta secca ou mocho e femea, metro corrente	$580	$580
Pernas de 0m,110×0m,076 até 5m,49 — 4 faces metro corrente	1$050	1$050

Especificação, unidade, preços de unidade, entregues no Almoxarifado ou no deposito de materiaes da E. F. Rio do Ouro.

Pernas de 0m,076×0m,076 até 5m,49 — 4 faces, metro corrente	$800	$800
Pernas de 0m,076×0m,050 até 5m,49 — 4 faces metro corrente	$690	$690
Taboas de 0m,228×0m,048 até 5m,49 — 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$200	1$200
Toboas de 0m,228×0m,048 até 5m,49 — 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$300	1$300
Taboas de 0m,228× 0m,036 até 5m,49 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$960	$960
Taboas de 0m,228×0m,023 até 5m,49 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$060	1$060
Taboas de 0m,228×0m,023 até 5m,49 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$680	$680
Taboas de 0m,228×0m,023 até 5m,49 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$780	$780

Pinho de Riga :

Couçoeiras de 0m,200×0m,100 até 10m,00 1 face junta secca, metro corrente	2$500	2$500
Couçoeiras de 0m,200×0m,100 até 10m,00 2 faces junta secca, metro corrente	2$600	2$600
Couçoeiras de 0m,200×0m,076 até 10m,00 1 face junta secca, metro corrente	2$000	2$000
Couçoeiros de 0m,200×0m,076 até 10m,00 2 faces junta secca, metro corrente	2$100	2$100
Couçoeiras de 0m,228×0m,150 até 10m,00 1 face junto secca, metro corrente	5$000	5$000
Couçoeiras de 0m,228×0m,150 até 10m,00 2 faces junta secca, metro corrente	5$100	5$100
Couçoeiras de 0m,228×0m,125 até 10m,00 1 face junto secca, metro corrente	4$900	4$900
Couçoeiras de 0m,228×0m,125 até 10m,00 2 faces junta secca, metro corrente	5$000	5$000
Couçoeiras de 0m,228×0m,100 até 10m,00 1 face junta secca, metro corrente	2$550	2$550
Couçoeiras de 0m,228×0m,100 até 10m,00 2 faces junta secca, metro corrente	2$650	2$650
Couçoeiras de 0m,228×0m,076 até 10m,00 1 face junta secca, metro corrente	2$050	2$050
Couçoeiras de 0m,228×0m,076 até 10m,00 2 faces junta secca, metro corrente	2$150	2$150
Couçoeiras de 0m,170×0m,100 até 10m,00 1 face junta secca, metro corrente	2$200	2$200
Couçoeiras de 0m,170×0m,100 até 10m,00 2 faces junta secca, metro corrente	2$300	2$300
Folhas de 0m,228×0m,018 até 10m,00 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$570	$570
Folhas de 0m,228×0m,018 até 10m,00 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$630	$630
Folhas de 0m,228×0m,015 até 10m,00 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$500	$500
Folhas de 0m,228×0m,015 até 10m,00 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$550	$550
Folhas de 0m,228×0m,012 até 10m,00 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$390	$390
Folhas de 0m,228×0m,012 até 10m,00 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$450	$450
Folhas de 0m,228×0m,010 até 10m,00 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$360	$360
Folhas de 0m,228×0m,010 até 10m,00 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$390	$390
Folhas de 0m,228×0m,009 até 10m,00 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$350	$350
Folhas de 0m,228×0m,009 até 10m,00 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$385	$385
Frizos de 0m,090×0m,005 até 10m,00 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$300	$300
Frizos de 0m,090×0m,005 até 10m,00 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$330	$330
Frizos de 0m,100×0m,015 até 10m,00 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$310	$310
Frizos de 0m,100×0m,015 até 10m,00 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$340	$340
Frizos de 0m,100×0m,018 até 10m,00, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$360	$360
Frizos de 0m,100×0m,018 até 10m,00, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$400	$400

Especificação, unidade, preços de unidade, entregues no almoxarifado ou no deposito de materiaes da E. F. Rio do Ouro.

Frizos de 0m,100×0m,020 até, 10m,00, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$100	$100
Frizos de 0m,100×0m,020 até 10m,00,2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$150	$150
Frizos de 0m,110×0m,026 até 10m,00, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$600	$600
Frizos de 0m,110×0m,026 até 10m,00,2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$660	$660
Pernas de 0m,160×0m,76 até 10m,00, 4 faces, metro corrente	1$380	1$380
Pernas de 0m,150×0m,140 até 10m,00, 4 faces, metro corrente	2$600	2$600
Pernas de 0m,125×0m,110 até 10m,00, 4 faces, metro corrente	2$500	2$500
Pernas de 0m,110×0m,100 até 10m,00, 4 faces, metro corrente	1$400	1$400
Pernas de 0m,110×0m,076 até 10m,00, 4 faces, metro corrente	$960	$960
Pernas de 0m,076×0m,076 até 10m,00, 4 faces, metro corrente	$630	$630
Pernas de 0m,076×0m,060 até 10m,00, 4 faces, metro corrente	$630	$630
Pernas de 0m,075×0m,075 até 10m,00, 4 faces, metro corrente	$630	$630
Ripas de 0m,076×0m,026 até 10m,00, 1 face junta secca, metro corrente	$170	$170
Ripas de 0m,076×0m,026 até 10m,00, 2 faces junta secca, metro corrente	$180	$180
Ripas de 0m,055×0m,118 até 10m,00, 1 face junta secca, metro corrente	$150	$150
Ripas de 0m,055×0m,118 até 10m,00, 2 faces junta secca, metro corrente	$160	$160
Taboas de 0m,228×0m,048 até 10m,00, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$350	1$350
Taboas de 0m,228×0m,048 até 10m,00,2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$450	1$450
Taboas de 0m,228×0m,036 até 10m,00,1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$000	1$000
Taboas de 0m,228×0m,036 até 10m,00,2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$100	1$100
Taboas de 0m,228×0m,030 até 10m,00,1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$900	$900
Taboas de 0m,228×0m,030 até 10m,00,2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$960	$960
Toboas de 0m,228×0m,023 até 10m,00, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$720	$720
Taboas de 0m,228×0m,023 até 10m,00,2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$780	$780
Taboas de 0m,228×0m,020 até 10m,00,1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$720	$720
Taboas de 0m,228×0m,020 até 10m,00,2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$780	$780
Pinho Sueco :		
Couçoeiras de 0m,228×0m,076 até 5m,49, 1 face junta secca, metro corrente	2$100	2$100
Couçoeiras de 0m,228×0m,076 até 5m,49, 2 faces junta secca, metro corrente	2$200	2$200
Folhas de 0m,228×0m,018 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$600	$600
Folhas de 0m,228×0m,018 até 5m,49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$660	$660
Folhas de 0m,228×0m,014 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$520	$520
Folhas de 0m,228×0m,014 até 5m,49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$580	$580
Folhas de 0m,228×0m,012 até 5m,40, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$400	$400
Folhas de 0m,228×0m,012 até 5m,49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$450	$450
Pernas de 0m,110×0m,076 até 5m,49, 4 faces, metro corrente	1$200	1$200
Pernas de 0m,076×0m,076 até 5m,49, 4 faces, metro corrente	$850	$850
Pernas de 0m,076×0m,050 até 5m,49, 4 faces, metro corrente	$650	$650
Taboas de 0m,228×0m,018 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$100	1$100
Taboas de 0m,228×0m,018 até 5m,49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$500	1$500
Taboas de 0m,228×0m,036 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$050	1$050
Taboas de 0m,228×0m,036 até 5m,49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$150	1$150
Taboas de 0m,228×0m,023 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$750	$750
Taboas de 0m,228×0m,023 até 5m,49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$800	$800
Pinho Westerwik :		
Couçoeiras de 0m,228 × 0m,076 até 5m,49, 1 face junta secca, metro corrente	2$200	2$200
Couçoeiras de 0m,228 × 0m,076 até 5m,49, 2 faces junta secca, metro corrente	2$300	2$300
Folhas de 0m,228 × 0m,018 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$630	$630
Folhas de 0m,228 × 0m,018 até 5m,49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$680	$680
Folhas de 0m,228 × 0m,014 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$530	$530
Folhas de 0m,228 × 0m,014 até 5m,50, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$580	$580
Folha de 0m,228 × 0m,012 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$430	$430
Folhas de 0m,228 × 0m,012 até 5,m49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$480	$480
Pernas de 0m,110 × 0m,076 até 5m,49, 4 faces	1$200	1$200
Pernas de 0m,076 × 0m,076 até 5m,49, 4 faces	$850	$850
Pernas de 0m,076 × 0m,050 até 5m,49, 4 faces	$700	$700
Ripas de 0m,050 × 0m,015 até 5m,49, 1 face junta secca, metro corrente	$150	$150
Ripas de 0m,050 × 0m,015 até 5m,49, 2 faces junta secca, metro corrente	$170	$170
Taboas de 0m,228 × 0m,048 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea metro corrente	1$500	1$500
Taboas de 0m,228 × 0m,048 até 5m,49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$600	1$600
Taboas de 0m,228 × 0m,036 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$100	1$100
Taboas de 0m,228 × 0m,036 até 5m,49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	1$150	1$150
Taboas de 0m,228 × 0m,023 até 5m,49, 1 face junta secca ou macho e femea, metro corrente	$800	$800
Taboas de 0m,228 × 0m,023 até 5m,49, 2 faces junta secca ou macho e femea, metro corrente	$850	$850
Madeiras não apparelhadas		
Pinho americano :		
Couçoeiras de 0m,40 × 0m,76 (proprio para modelos), metro quadrado	50$000	50$000
Couçoeiras de 0m,40 × 0m,039 (proprio para modelos), metro quadrado	30$000	30$000
Taboas escolhidas em comprimento e largura de 0m,025 de grossura, metro quadrado	3$600	3$600
Pinho do Paraná :		
Couçoeiras de 0m,228 × 0m,076 até 5m,49, metro corrente	1$600	1$600
Folhas de 0m,228×0m,018 até 5m,49, metro corrente	$540	$540
Folhas de 0m,228×0m,014 até 5m,49, metro corrente	$500	$500
Folhas de 0m,228×0m,012 até 5m,49, metro corrente	$320	$330
Frisos de 0m,090×0m,005 até 5m,49, metro corrente	$300	$300
Frisos de 0m,100×0m,015 até 0m,49, metro corrente	$400	$400
Frisos de 0m,100×0m,018 até 5m,49, metro corrente	$420	$420
Frisos de 0m,100×0m,020 até 5m,49, metro corrente	$430	$430
Frisos de 0m,110×0m,026 até 5m,49, metro corrente	$430	$330
Pernas de 0m,110×0m,076 até 5m,49, metro corrente	$900	$900
Pernas de 0m,076×0m,076 até 5m,49, metro corrente	$600	$600

Especificação, unidade, preços de unidade entregues no Almoxarifado ou no deposito de materiaes da E. F. Rio do Ouro:

Pernas de 0m,076×0m,050 até 5m,49, metro corrente	$500	$500
Taboas de 0m,228×0m,018 até 5m,49, metro corrente	1$100	1$100
Taboas de 0m,228×0m,036 até 5m,49, metro corrente	$820	$820
Taboas de 0m,228×0m,023 até 5m,49, metro corrente	$550	$550
Pinho de Riga :		
Couçoeiras de 0m,200×0m,100 até 10m,00, metro corrente	2$300	2$300
Couçoeiras de 0m,200×0m,076 até 10m,00, metro corrente	1$700	1$700
Couçoeiras de 0m,228×0m,150 até 10m,00, metro corrente	4$300	4$300
Couçoeiras de 0m,228×0m,125 até 10m,00, metro corrente	4$200	4$200
Couçoeiras de 0m,228×0m,100 até 10m,00, metro corrente	2$350	2$350
Couçoeiras de 0m,228×0m,076 até 10m,00, metro corrente	1$700	1$700
Couçoeiras de 0m,170×0m,100 até 10m,00, metro corrente	1$800	1$800
Folhas de 0m,228×0m,018 até 10m,00, metro corrente	$450	$450
Folhas de 0m,228×0m,015 até 10m,00, metro corrente	$440	$440
Folhas de 0m,228×0m,012 até 10m,00, metro corrente	$320	$320
Folhas de 0m,228×0m,010 até 10m,00, metro corrente	$300	$300
Folhas de 0m,228×0m,009 até 10m,00, metro corrente	$300	$300
Frizos de 0m,090×0m,005 até 10m,00, metro corrente	$200	$200
Frizos de 0m,100×0m,015 até 10m,00, metro corrente	$300	$300
Frizos de 0m,100×0m,018 até 10m,00, metro corrente	$350	$350
Frizos de 0m,100×0m,020 até 10m,00, metro corrente	$360	$360
Frizos de 0m,110×0m,026 até 10m,00, metro corrente	$460	$460
Pernas de 0m,160×0m,076 até 10m,00, metro corrente	1$200	1$200
Pernas de 0m150×0m,110 até 10m,00, metro corrente	1$700	1$700
Pernas de 0m,125×0m,110 até 10m,00,metro corrente	1$600	1$600
Pernas de 0m,110×0m,100 até 10m,00, metro corrente	1$500	1$500
Pernas de 0m,010×0m,076 até 10m,00,metro corrente	$890	$890
Pernas de 0m,076×0m,076 até 10m,00, metro corrente	$590	$590
Pernas 0m,076×0m,060 até 10m,00, metro corrente	$580	$580
Pernas de 0m,075×0m,075 até 10m,00, metro corrente	$580	$580
Ripas de 0m,076×0m,026 até 10m,00, metro corrente	$120	$120
Ripas de 0m,035×0m,118 até 10m,00, metro corrente	$100	$100
Taboas de 0m,128×0m,048 até 10m,00,metro corrente	1$250	1$250
Taboas de 0m,228×0m,036 até 10m,00,metro corrente	$900	$900
Taboas de 0m,128×0m,036 até 10m,00,metro corrente	$850	$850
Taboas de 0m,228×0m,025 até 10m,00,metro corrente	$600	$600
Taboas de 0m,228×0m,020 até 10m,00, metro corrente	$590	$590
Pinho Succo :		
Couçoeiras de 0m,228×0m,076 até 5m,49, metro corrente	1$750	1$750
Folhas de 0m,228×0m,018 até 5m,49, metro corrente	$500	$500
Folhas de 0m,228×0m,014 até 5m,49, metro corrente	$460	$460
Folhas de 0m,228×0m012 até 5m,49, metro corrente	$450	$510

Especificação, unidade, preços de unidade e entregues no almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro

Pernas de 0m,110×0m,076 até 5m,49, metro corrente	$930	$930
Pernas de 0m,076×0m,076 até 5m,49, metro corrente	$650	$650
Pernas de 0m,076×0m,050 até 5m,49, metro corrente	$500	$500
Taboas de 0m,228×0m,048 até 5m,49, metro corrente	1$380	1$380
Taboas de 0m228×0m,036 até 5m,49, metro corrente	$950	$950
Taboas de 0m,228×0m,023 até 5m,49, metro corrente	$650	$650
Pinho de superior Westerwik :		
Couçoeiras de 0m,228×0m,076 até 5m,49, metro corrente	2$000	2$000
Folhas de 0m,228×0m,018 até 5m,49, metro corrente	$560	$560
Folhas de 0m,228×0m,014 até 5m,49, metro corrente	$500	$500
Folhas de 0m,228×0m,012 até 5m,49, metro corrente	$480	$480
Pernas de 0m,110×0m,076 até 5m,49, metro corrente	1$050	1$050
Pernas de 0m,076×0m,076 até 5m,49, metro corrente	$800	$800
Pernas de 0m,076×0m,050 até 5m,49, metro corrente	$600	$600
Ripas de 0m,050×0m,015 até 5m,49, metro corrente	$150	$150
Taboas de 0m,228×0m,048 até 5m,49, metro corrente	1$450	1$450
Taboas de 0m,228×0m,036 até 5m,49, metro corrente	1$070	1$070
Taboas de 0m,228×0m,023 até 5m,49, metro corrente	$750	$750
Ripas :		
Ripas de coqueiro para estuque, duzia	$250	$250
Taboas :		
Taboas de canella e peroba, estreitas, de Santa Catharina, 3m,96 escolhidas, duzia	42$000	42$000
Taboas de canella e peroba, largas, de Santa Catharina, 3m,96 escolhidas, duzia	65$000	65$000
Taboas de canella, de Santa Catharina estreitas a pegar, duzia	26$000	26$000
Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas, de refugo, duzia	30$000	30$000
Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas, de refugo, escolhidas, duzia	38$000	38$000
Taboas de canella de Santa Catharina, de refugo, largas, duzia	42$000	42$000
Materiaes e objectos diversos para construcção		
Areia commum, de agua doce, metro cubico	12$000	12$000
Cal de Cabo Frio, Conceição, ensaccada, litro	$040	$040
Cal de Carandahy, litro	$035	$035
Cal de marisco, commum, ensaccada, litro	$030	$030
Cimento de diversas marcas, kilo	$080	$030
Telhas francezas chatas Roux-Frères, cento	30$000	30$000
Telhas francezas para cumieira, cento	38$000	38$000
Telhas nacionaes chatas, imitação ás francezas, cento	25$000	25$000
Telhas nacionaes de diversas marcas, cento	22$000	22$000
Telhas de vidro, cento	500$000	500$000
Tijolos de ladrilhos francezes, cento	16$000	16$000
Tijolos refractarios, inglezes, cento	26$000	26$000

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nós ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar-mos.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911.— *Corrêa da Costa & Comp.*

Os abaixo assignados, moradores á rua S. Leopoldo n. 239, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Materiaes e objectos diversos para construcção		
Areia commum, de agua doce, metro cubico	9$200	9$450
Barro amarello, metro cubico	6$500	6$500
Cal de Cabo Frio Conceição, ensaccada, litro	$027	$027
Cal de Carandahy, litro	$027	$028

Especificação, unidade, preços de unidade, entregues no Almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro		
Tubos curvos em joelhos de ferro fundido com bolsa e flange de 0m,06 á 0m,15, kilo	$430	$430
Tubos em T e Y de ferro fundido de 0m,06 á 0m,90, ponta e bolsa ou flange com derivates de 0m,06 á 0m,90 em flange ou bolsa, kilo	$420	$420
Tubos em cruz, de ferro fundido de 0m,06 á 0m,90, ponta e bolsa ou flange com derivates de 0m,06 á 0m,90 em flange ou bolsa, kilo	$420	$420
Tubos de reducção de ferro fundido de 0m,06 á 0m,80 de ponta e bolsa, ponta e flange ou bolsa e flange	$420	$420
Tubos de ponta e flange, e bolsa e flange de ferro fundido para registros de 0m,06 á 0m,90, kilo	$420	$420
Virolas bi-partidas para tubos de ferro fundido dos diametros de 0m,20 á 0m,90 com os parafusos, kilo	$280	$280
Virolas lisas para tubos de ferro fundido dos diametros de 0m,06 á 0m,90, kilo	$239	$239

Obriga-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes em todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911. — Pela Companhia Federal de Fundição, o director, *Antonio S. Leite*.

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1912.

Os abaixos assignados, moradores á Avenida Central n. 62¼, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação, unidade, preços de unidade e entregues no almoxarifado, ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

PEÇAS DE FERRO BATIDO		
Curvas de ferro batido de 1/2", uma	$280	$280
Curvas de ferro batido de 3/4", uma	$340	$340
Curvas de ferro batido de 1", uma	$480	$480
Curvas de ferro batido de 1 1/4", uma	$720	$720
Curvas de ferro batido de 1 1/2", uma	$860	$860
Curvas de ferro batido de 2", uma	1$440	1$440
Curvas de ferro batido de 2 1/2", uma	3$400	3$400
Curvas de ferro batido de 3", uma	4$950	4$950
Curvas de ferro batido de 3 1/2", uma	8$900	8$900
Curvas de ferro batido de 4", uma	9$800	9$800
Joelhos de ferro batido de 1/2", uma	$280	$280
Joelhos de ferro batido de 3/4", uma	$340	$340
Joelhos de ferro batido de 1", uma	$400	$400
Joelhos de ferro batido de 1 1/4", uma	$520	$520
Joelhos de ferro batido de 1 1/2", uma	$680	$680
Joelhos de ferro batido de 2", uma	1$180	1$180
Joelhos de ferro batido de 2 1/2", uma	2$700	2$700
Curvas de ferro batido de 3", uma	4$000	4$000
Joelhos de ferro batido de 3 1/2", uma	7$800	7$800
Joelhos de ferro batido de 4", uma	8$500	8$500
Junecção de ferro batido de 1/2", uma	$750	$750
Junecção de ferro batido de 5/8", uma	1$000	1$000
Junecção de ferro batido de 3/4", uma	1$600	1$600
Junecção de ferro batido de 1", uma	1$950	1$950
Junecção de ferro batido de 1 1/4", uma	2$900	2$900
Junecção de ferro batido de 1 1/2", uma	3$350	3$350
Junecção de ferro batido de 2", uma	4$400	4$400
Junecção de ferro batido de 2 1/2", uma	6$900	6$900
Junecção de ferro batido de 3", uma	9$800	9$800
Junecção de ferro batido de 3 1/2", uma	12$800	12$800
Junecção de ferro batido de 4", uma	19$500	19$500
Tubos de ferro batido com luvas de 1/2" a 3/4", kilo	$354	$354
Tubos de ferro batido com luvas de 1" a 2", kilo	$379	$379
Tubos de ferro batido com luvas de 2" a 3", kilo	$394	$394
Tubos de ferro batido com luvas de 3" a 4", kilo	$414	$414
Parafusos para registros:		
Parafusos de ferro com porcas, de differentes dimensões.—Amostra n. 102, kilo	$940	$940
Parafusos de ferro com porcas, de differentes dimensões.—Amostra n. 103, kilo	$940	$940
Parafusos de ferro com porcas, de differentes dimensões.—Amostra n. 104, kilo	$940	$940

Especificação, unidade, preços de unidade entregues no almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro		
Peças de ferro galvanizado:		
Curvas de ferro galvanizado de 3/8" pollegada, uma	$260	$260
Curvas de ferro galvanizado de 1/2" pollegada, uma	$280	$280
Curvas de ferro galvanizado de 3/4" pollegada, uma	$340	$340
Curvas de ferro galvanizado de 1" pollegada, uma	$480	$490
Curvas de ferro galvanizado de 1 1/4" pollegada, uma	$720	$720
Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2" pollegada, uma	$860	$860
Curvas de ferro galvanizado de 2" pollegada, uma	1$440	1$440
Curvas de ferro galvanizado de 2 1/4" pollegada, uma	2$850	2$850
Curvas de ferro galvanizado de 2 1/2" pollegada, uma	3$400	3$400
Curvas de ferro galvanizado de 3" pollegada, uma	4$950	4$950
Curvas de ferro galvanizado de 3 1/2" pollegada, uma	8$900	8$900
Curvas de ferro galvanizado de 4" pollegada, uma	9$800	9$800
Curvas de ferro galvanizado de 4 1/2" pollegada, uma	14$500	14$500
Curvas de ferro galvanizado de 5" pollegada, uma	27$000	27$000
Curvas de ferro galvanizado de 5 1/2" pollegada, uma	39$000	39$000
Curvas de ferro galvanizado de 6" pollegada, uma	48$500	48$500
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 1/2", um	$280	$280
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 3/4", um	$340	$340
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 1", um	$400	$400
Joelho redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 1 1/4", um	$520	$520
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 1 1/2", um	$680	$680
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 2", um	1$180	1$180
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 2 1/4", um	1$950	1$950
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 2 1/2", um	2$700	2$700
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 3", um	4$000	4$000
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 3 1/2", um	7$800	7$800
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 4", um	8$500	8$500
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 4 1/4", um	9$800	9$800
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 5", um	12$500	12$500
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 5 1/2", um	28$000	28$000
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 6" um	39$000	39$000
Luva de ferro galvanizado de 3/8", uma	$100	$100
Luva de ferro galvanizado de 1/2", uma	$140	$140
Luva de ferro galvanizado de 3/4", uma	$240	$240
Luva de ferro galvanizado de 1", uma	$290	$290
Luva de ferro galvanizado de 1 1/2", uma	$390	$390
Luva do ferro galvanizado de 2", uma	$740	$740
Luva de ferro galvanizado de 2 1/4", uma	1$190	1$190
Luva de ferro galvanizado de 2 1/2", uma	1$350	1$350
Luva de ferro galvanizado de 3", uma	2$280	2$280
Luva de ferro galvanizado de 3 1/2", uma	2$900	2$900
Luva de ferro galvanizado de 4", uma	3$400	3$400
Luva de ferro galvanizado de 4 1/2", uma	5$500	5$500
Luva de ferro galvanizado de 5", uma	7$000	7$000
Luva de ferro galvanizado de 5 1/2", uma	10$000	10$000
Luva de ferro galvanizado de 6", uma	14$500	14$500
Luva com diminuição de ferro galvanizado 3/8", uma	$100	$100
Luva com diminuição de ferro galvanizado 1/2", uma	$140	$140
Luva com diminuição de ferro galvanizado 3/4", uma	$240	$240
Luva com diminuição de ferro galvanizado 1", uma	$290	$290
Luva com diminuição de ferro galvanizado 1 1/4", uma	$330	$330

Especificação, unidade, preço de unidade, entregues no almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro :

Luva com diminuição de ferro galvanizado 1 1/2", uma	$390	$390
Luva com diminuição de ferro galvanizado 2", uma	$740	$740
Luva com diminuição de ferro galvanizado 2 1/4", uma	1$190	1$190
Luva com diminuição de ferro galvanizado 2 1/2", uma	1$350	1$350
Luva com diminuição de ferro galvanizado 3", uma	2$280	2$280
Luva com diminuição de ferro galvanizado 3 1/2", uma	2$900	2$900
Luva com diminuição de ferro galvanizado 4", uma	3$400	3$400
Luva com diminuição de ferro galvanizado 4 1/2", uma	5$500	5$500
Luva com diminuição de ferro galvanizado 5", uma	7$000	7$000
Luva com diminuição de ferro galvanizado 5 1/2", uma	10$000	10$000
Luva com diminuição de ferro galvanizado 6", uma	14$500	14$500
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 3/8", um	$100	$100
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 1/2", um	$150	$150
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 3/4", um	$240	$240
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 1", um	$290	$290
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 1 1/4", um	$330	$330
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 1 1/2", um	$390	$390
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 2", um	$440	$440
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 2 1/4", um	$690	$690
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 2 1/2", um	$940	$940
Tampão de ferro galvanisado de 3", um	2$200	2$200
Tampão de ferro galvanisado de 3 1/2", um	2$800	2$800
Tampão de ferro galvanisado de 4", um	3$800	3$800
Tampão de ferro galvanisado de 4 1/2", um	5$800	5$800
Tampão de ferro galvanisado de 5', um	8$900	8$900
Tampão de ferro galvanisado de 5 1/2', um	11$000	11$000
Tampão de ferro galvanisado de 6", um	18$000	18$000
Tes de ferro galvanisado de 3/8", um	$230	$230
Tes de ferro galvanisado de 1/2", um	$280	$280
Tes de ferro galvanisado de 3/4", um	$360	$360
Tes de ferro galvanisado de 1", um	$440	$440
Tes de ferro galvanisado de 1 1/4", um	$590	$590
Tes de ferro galvanisado de 1 1/2", um	$740	$740
Tes de ferro galvanisado de 1 3/4", um	1$190	1$190
Tes de ferro galvanisado de 2", um	1$340	1$340
Tes de ferro galvanisado de 2 1/4", um	2$600	2$600
Tes de ferro galvanisado de 2 1/2", um	3$250	3$250
Tes de ferro galvanisado de 3", um	4$200	4$200
Tes de ferro galvanisado de 3 1/2"	5$900	5$600
Tes de ferro galvanisado de 4", um	7$400	7$400
Tes de ferro galvanisado de 4 1/2", um	9$500	9$500
Tes de ferro galvanisado de 5", um	14$000	14$000
Tes de ferro galvanisado de 5 1/2", um	19$500	19$500
Tes de ferro galvanisado de 6", um	28$000	28$000
Tubos de ferro galvanisado com luvas até 3/4", kilo	$348	$348
Tubos de ferro galvanisado com luvas de 1" a 2", kilo	$358	$358
Tubos de ferro galvanisado com luvas de 2 1/4" a 3", kilo	$378	$378
Tubos do ferro galvanisado com luvas de 3 1/4" a 4", kilo	$414	$414
Tubos de ferro galvanisado com luvas de 4 1/4" a 5", kilo	$534	$534
Tubos de ferro galvanisado com luvas de 5 1/4" a 6", kilo	$594	$594
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 3/8", uma	$600	$600
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 1/2", uma	$750	$750
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 3/4", uma	1$350	1$350

Especificação, unidade, preço de unidade e entregues no almoxarifado ou no deposito de materiaes da E. F. Rio do Ouro :

Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 1", uma	1$850	1$850
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 1 1/4", uma	2$840	2$840
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 1 1/2", uma	3$250	3$250
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 1 3/4", uma	3$850	3$850
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 2", uma	4$290	4$290
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 2 1/4", uma	5$800	5$800
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 2 1/2", uma	6$790	6$790
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 3", uma	9$750	9$750
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 3 1/2", uma	12$650	12$650
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 4", uma	18$900	18$900
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 4 1/2", uma	27$500	27$500
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 5", uma	34$800	34$800
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 5 1/2", uma	48$500	48$500
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 6", uma	54$000	54$000

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911.—*Laport Irmão & Comp.*

Registro de latão de pressão para agua de 1/2". —Amostra n. 81, um	1$000	1$000
Registro de latão de pressão para agua de 3/8". —Amostra n. 81, um	2$900	2$900
Registro de latão de pressão para agua de 3/4". —Amostra n. 81, um	3$300	3$300
Registro de latão de pressão para agua de 1". —Amostra n. 81, um	4$800	4$800
Registro de latão simples de passagem para agua de 1/2".—Amostra n. 82, um	1$600	1$600
Rgeistro de latão simples de passagem para agua de 5/8".—Amostra n. 82, um	2$200	2$200
Registro de latão simples de passagem para agua de 3/4".—Amostra n. 82, um	3$000	3$000
Registro de latão simples de passagem para agua de 1".—Amostra n. 82, um	4$600	4$600
Torneira de bronze de 0m,012 com boia e haste de cobre estanhado, uma	2$800	2$800
Torneira de bronze de 0m,015 com boia e haste de cobre estanhado, uma	3$800	3$800
Torneira de bronze de 0m,020 com boia e haste de cobre estanhado, uma	4$800	4$800
Torneira de bronze de 0m,025 com boia e haste de cobre estanhado, um	10$000	10$000
Torneira de latão de manivella com flange de de 3/8".— Amostra n. 85, uma	2$000	2$000
Torneira de latão de manivella com flange de 1/2".—Amostra n. 85, uma	2$600	2$600
Torneira de latão de manivella com flange de 5/8".—Amostra n. 85, uma	3$800	3$800
Torneira de latão de manivella com flange de 3/4".—Amostra n. 85, uma	4$800	4$800
Torneira de latão de manivella com flange de 1".—Amostra n. 85, um	10$000	10$000
Torneira de latão de pressão com flange de 3/8". —Amostra n. 86, uma	2$000	2$000
Torneira de latão de pressão com flange de 1/2". —Amostra n. 86, uma	2$600	2$600
Torneira de latão de pressão com flange de 5/8". —Amostra n. 86, uma	3$800	3$800
Torneira de latão de pressão com flange de 3/4". —Amostra n. 86, uma	4$800	4$800
Torneira de latão de pressão com flange de 1". —Amostra n. 86, uma	10$000	10$000
Parafusos para registro :		
Parafusos de ferro c/ porcas, de differentes dimensões.—Amostra n. 102, kilo	1$100	1$100
Parafusos de ferro c/ porcas, de differentes dimensões.—Amostra n. 103, kilo	1$100	1$100

Especificação, unidade preço de unidade entregues no almoxarifado ou no deposito de materiaes da E. F. Rio do Ouro:

Parafusos de ferro c/ porcas, de differentes dimensões.—Amostra n. 104, kilo	1$170	1$170
Peças de ferro galvanisado:		
Curva de ferro galvanisado de 3/8" pollegada, uma	$350	$350
Curva de ferro galvanisado de 1/2" pollegada, uma	$450	$450
Curvas de ferro galvanisado de 3/4" pollegada uma	$500	$500
Curvas de ferro galvanisado de 1" pollegada, uma	$700	$700
Curvas de ferro galvanisado de 1 1/4" pollegada, uma	$900	$900
Curvas de ferro galvanisado de 1 1/2" pollegada, uma	1$200	1$200
Curvas de ferro galvanisado de 2" pollegada, uma	2$200	2$200
Curvas de ferro galvanisado de 2 1/2" pollegada, uma	4$500	4$500
Curvas de ferro galvanisado de 3" pollegada, uma	7$500	7$500
Curvas de ferro galvanisado de 4" pollegada, uma	15$000	15$000
Curvas de ferro galvanisado de 5" pollegada, uma	35$000	35$000
Curvas de ferro galvanisado de 6" pollegada, uma	50$000	50$000
Cruzetas de ferro galvanisado de 3/8", uma	$500	$500
Cruzetas de ferro galvanisado de 1/2", uma	$700	$700
Cruzetas de ferro galvanisado de 3/4", uma	1$000	1$000
Cruzetas de ferro galvanisado de 1", uma	1$500	1$500
Cruzetas de ferro galvanisado de 1 1/4", uma	2$000	2$000
Cruzetas de ferro galvanisada de 1 1/2", uma	2$500	2$500
Cruzetas de ferro galvanisado de 2", uma	3$500	3$500
Cruzetas de ferro galvanisado de 2 1/2", uma	9$000	9$000
Cruzetas de ferro galvanisado de 3", uma	16$000	16$000
Cruzetas de ferro Galvanisado de 4", uma	28$000	28$000
Cruzetas de ferro galvanisado de 5" uma	68$000	68$000
Cruzetas de ferro galvanisado de 6" uma	125$000	125$000
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanisado de 3/8", uma	$350	$350
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanisado de 1/2", uma	$450	$450
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanisado, de 3/4", um	$500	$500
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanisado de 1", um	$700	$700
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanisado de 1 1/4", um	1$000	1$000
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanisados de 1 1/2", um	1$200	1$200
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanisado de 2", um	2$000	2$000
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanisado de 2 1/2", um	4$500	4$500
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanisado de 3", um	7$000	7$000
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanisado de 4", um	13$000	13$000
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanisado de 5", um	35$000	35$000
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanisado de 6", um	50$000	50$000
Luva de ferro galvanisado de 3/8", uma	$080	$080
Luva de ferro galvanisado de 1/2", uma	$120	$120
Luva de ferro galvanisado de 3/4", uma	$180	$180
Luva de ferro galvanisado de 1", uma	$200	$200
Luva de ferro galvanisado de 1 1/2", uma	$300	$300
Luva de ferro galvanisado de 2", uma	$500	$500
Luva de ferro galvanisado de 2 1/2", uma	$900	$900
Luva de ferro galvanizado de 3", uma	1$400	1$400
Luva de ferro galvanizado de 4", uma	2$800	2$800
Luva de ferro galvanizado de 5", uma	4$000	4$000
Luva de ferro galvanizado de 6", uma	8$500	8$500
Luva com diminuição de ferro galvanizado 3/8", uma	$250	$250
Luva com diminuição de ferro galvanizado 1/2", uma	$100	$100
Luva com diminuição de ferro galvanizado 3/4", uma	$500	$500
Luva com diminuição de ferro galvanizado 1", uma	$700	$700
Luva com diminuição de ferro galvanizado 1 1/4", uma	1$200	1$200

Especificação, unidade, preços de unidade entregues no Almoxarifado, ou no deposito de materiaes Estrada de Ferro Rio do Ouro.

Luva com diminuição de ferro galvanizado 1 1/2", uma	2$200	2$200
Luva com diminuição de ferro galvanizado 2", uma	3$500	3$500
Luva com diminuição de ferro galvanizado 2 1/2", uma	6$500	6$500
Luva com diminuição de ferro galvanizado 3", uma	9$000	9$000
Luva com diminuição de ferro galvanizado 4", uma	12$000	12$000
Luva com diminuição de ferro galvanizado 5", uma	15$000	15$000
Luva com diminuição de ferro galvanizado 6", uma	16$000	16$000
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 3/8", um	$080	$080
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 1/2", um	$150	$150
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 3/4", um	$200	$200
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 1", um	$300	$300
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 1 1/4", um	$350	$350
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 1 1/2", um	$400	$400
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 2", um	$500	$500
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 2 1/2", um	$800	$800
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 3", um	1$500	1$500
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 4", um	2$200	2$200
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 5", um	7$000	7$000
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 6", um	10$000	10$000
Registros de passagens de ferro galvanizado de 3/8", um	1$000	1$000
Registros de passagens de ferro galvanizado de 1/2", um	1$600	1$600
Registros de passagens de ferro galvanizado de 3/4", um	2$000	2$000
Registros de passagens de ferro galvanizado de 1", um	2$500	2$500
Registros de passagens de ferro galvanizado de 1 1/4", um	4$000	4$000
Registros de passagens de ferro galvanizado de 1 1/2", um	5$000	5$000
Registros de passagens de ferro galvanizado de 1 3/4", um	6$000	6$000
Registros de passagens de ferro galvanizado de 2", um	8$000	8$000
Registros de passagens de ferro galvanizado de 2 1/4", um	10$000	10$000
Registros de passagens de ferro galvanizado de 2 1/2", um	15$000	15$000
Registros de passagens de ferro galvanizado de 3", um	25$000	25$000
Registros de passagens de ferro galvanizado de 4", um	45$000	45$000
Registros de passagens de ferro galvanizado de de 5", um	90$000	90$000
Registros de passagens de ferro galvanizado de 6", um	160$000	160$000
Tampão de ferro galvanizado de 3/8", um	$160	$160
Tampão de ferro galvanizado de 1/2", um	$200	$200
Tampão de ferro galvanizado de 3/4", um	$250	$250
Tampão de ferro galvanizado de 1", um	$350	$350
Tampão de ferro galvanizado de 1 1/4", um	$500	$500
Tampão de ferro galvanizado de 1 1/2", um	$600	$600
Tampão de ferro galvanizado de 2", um	$800	$800
Tampão de ferro galvanizado de 2 1/2", um	1$500	—
Tampão de ferro galvanisado de 3", um	2$500	2$500
Tampão de ferro galvanisado de 4", um	4$000	4$000
Tampão de ferro galvanisado de 4 1/2", um		
Tampão de ferro galvanisado de 5" um	12$000	12$000
Tampão de ferro galvnisado de 6", um	18$000	18$000
Tes de ferro galvanisado de 3/8", um	$350	$350
Tes de ferro galvanisado de 1/2", um	$450	$450
Tes de ferro galvanisado de 3/4", um	$550	$550
Tes de ferro galvanisado de 1", um	$700	$700
Tes de ferro galvanisado de 1 1/4", um	1$000	1$000

Tes de ferro galvanisado de 1 1/2", um	1$200	1$200
Tes de ferro galvanisado de 1 3/4", um	1$800	1$800
Tes de ferro galvanisado de 2", um	2$000	2$000
Tes de ferro galvanisado de 2 1/4", um	2$800	2$800
Tes de ferro galvanisado de 2 1/2", um	4$000	4$000
Tes de ferro galvanisado de 3", um	7$000	7$000
Tes de ferro galvanisado de 4", um	14$000	14$000
Tes de ferro galvanisado de 5", um	35$000	35$000
Tes de ferro galvanisado de 6", um	50$000	50$000
Tubos de ferro galvanisado com luvas até 3/4", kilo	$440	$440
Tubos de ferro galvanisado com luvas de 1" á 2", kilo	$385	$385
Tubos de ferro galvanisado com luvas de 2 1/4" á 3", kilo	$420	$420
Tubos de ferro galvanisado com luvas de 3 1/4" á 4", kilo	$440	$440
Tubos de ferro galvanisado com luvas de 4 1/4" á 5", kilo	$460	$460
Tubos de ferro galvanisado com luvas de 5 1/4" á 6", kilo	$520	$520
Uniões com rosca por dentro ou por fóra de ferros galvanisado de 3/8", uma	1$200	1$200
Uniões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanisado de 1/2", uma	1$600	1$600
Uniões com rosca por dentro on por fóra de ferro galvanisado de 3/4", uma	2$000	2$000
Uniões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanisado de 1", uma	2$500	2$500
Uniões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanisado de 1 1/4", uma	3$000	3$000
Uniões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanisado de 1 1/2", uma	4$000	4$000
Uniões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanisado de 1 3/4", uma	5$000	5$000
Uniões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanisado de 2", uma	6$000	6$000
Uniões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanisado de 2 1/4", uma		
Uniões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanisado de 2 1/2", uma	7$000	7$000
Uniões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanisado de 3", uma	9$000	9$000
Uniões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanisado de 3 1/2", uma		
Uniões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanisado de 4", uma	15$000	15$000
Uniões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanisado de 4 1/2", uma		
Uniões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanisado de 5", uma	30$000	30$000
Uniões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanisado de 5 1/2", uma		
Uniões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanisado de 6", uma	40$000	40$000

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade conforme as amostras acceitas e existentes no almoxarifado, todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitamo-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911. — *Borlido Maia & Comp.*

Os abaixo assignados, moradores á rua Theophilo Ottoni n. 52 obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação, unidade, preços de unidade, entregues no Almoxarifado ou no deposito de materiaes da E. F. Rio do Ouro.

Registro de latão de pressão para agua de 1/2", amostra n. 81, um	1$700	1$700
Registro de latão de pressão para agua de 5/8", amostra n. 81, um	2$100	2$100
Registro de latão de pressão para agua de 3/4", amostra n. 81, um	3$100	3$100
Registro de latão de pressão para agua de 1", amostra n. 81, um	5$500	5$500
Registro de latão simples de passagem para agua de 1/2" amostra n. 82, um	1$300	1$300
Registro de latão simples de passagem para agua de 5/8" amostra n. 82, um	2$000	2$000
Registro de latão simples de passagem para agua de 3/4" amostra n. 82, um	2$500	2$500
Registro de latão simples de passagem para agua de 1" amostra n. 82, um	3$900	3$900
Torneira de bronze de 0m,012 com boia e haste de cobre estanhado, uma	2$600	2$600
Torneira de bronze de 0m,015 com boia e haste de cobre estanhado, uma	3$500	3$500

Especificação, unidade, preços de unidades no almoxarifado, ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

Torneira de bronze de 0m,020 com boia e haste de cobre estanhado, uma	7$000	7$000
Torneira de bronze de 0m,025 com boia e haste de cobre estanhado, uma	10$000	10$000
Torneira de latão de manivella com flange de 3/8" amostra n. 85, uma	2$300	2$300
Torneira de latão de manivella com flange de 1/2" amostra n. 85, uma	2$300	2$300
Torneira de latão de manivella com flange de 5/8" amostra n. 85, uma	2$900	2$900
Torneira de latão de manivella com flange de 3/4" amostra n. 85, uma	3$800	3$800
Torneira de latão de manivella com flange de 1" amostra n. 85, uma	5$500	5$500
Torneira de latão de manivella com flange de 1 1/2" amostra n. 85, uma	20$000	20$000
Torneira de latão de manivela com flange de 2" amostra n. 85, uma	30$000	30$000
Torneira de latão de pressão com flange de 3/8" amostra n. 86, uma	1$900	1$900
Torneira de latão de pressão com flange de 1/2" amostra n. 86, uma	2$200	2$200
Torneira de latão de pressão com flange de 5/8" amostra n. 86, uma	2$600	2$600
Torneira de latão de pressão com flange de 3/4" amostra n. 86, uma	3$400	3$400
Torneira de latão de pressão com flange de 1" amostra n. 86, uma	6$000	6$000
Tubos de ferro batido com lubas de 1/2" á 3/4", kilo	$350	$350
Tubos de ferro batido com luvas de 1" a 2", kilo	$330	$330
Tubos de ferro batido com luvas de 2" á 3", kilo	$350	$350
Tubos de ferro batido com luvas de 3" a 4", kilo	$360	$360
Parafusos de ferro com porcas, de differentes dimensões. — Amostra n. 102, kilo	1$200	1$200
Parafusos de ferro com porcas, de differentes dimensões. — Amostra n. 103, kilo	1$200	1$200
Parafusos de ferro com porcas, de differentes dimensões. — Amostra n. 104, kilo	1$200	1$200
Curvas de ferro galvanizado de 3/8" pollegada, uma	$200	$200
Curvas de ferro galvanizado de 1/2" pollegada, uma	$250	$250
Curvas de ferro galvanizado de 3/4" pollegada, uma	$300	$300
Curvas de ferro galvanizado de 1" pollegada, uma	$450	$450
Curvas de ferro galvanizado de 1 1/4" pollegada, uma	1$000	1$000
Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2" pollegada, uma	1$100	1$100
Curvas de ferro galvanizado de 2" pollegada, uma	1$800	1$800
Curvas de ferro galvanizado pe 2 1/2" pollegada, uma	4$700	4$700
Curvas de ferro galvanizado de 3" pollegada, uma	6$000	6$000
Curvas de ferro galvanizado de 3 1/2" pollegada, uma	20$000	20$000
Curvas de ferro galvadizado de 4" pollegada, uma	25$000	25$000
Curvas de ferro galvanizado de 5" pollegada, uma	30$000	30$000
Curvas de ferro galvanizado de 6" pollegada, uma	60$000	60$000
Registros de passagens de ferro galvanizado de 1/2", um	1$100	1$100
Registros de passagens de ferro galvanizado de 3/4", um	2$000	2$000
Registros de passagens de ferro galvanizado de 1", um	2$500	2$500
Registros de passagens de ferro galvanizado de 1 1/4", um	3$500	3$500
Registros de passagens de ferro galvanizado de 1 1/2", um	4$000	4$000
Registros de passagens de ferro galvanizado de 2", um	5$500	5$500
Registros de passagens de ferro galvanizado de 2 1/2", um	15$000	15$000
Registros de passagens de ferro galvanizado de 3", um	18$000	18$000
Registros de passagens de ferro galvanizado de 3 1/2"	26$000	26$000

Especificação, unidade, preços de unidade, entregues no Almoxarifado ou no deposito de materiaes da E. F. Rio do Ouro

Registros de passagem de ferro galvanizado de 4", kilo	4$000	4$000
Tubos de ferro galvanizado com luvas até 3/4", kilo	$385	$385
Tubos de ferro galvanisado com luvas de 1" a 2", kilo	$400	$400
Tubos de ferro galvanizado com luvas de 2 1/4" á 3", kilo	$415	$415
Tubos de ferro galvanisado com luvas de 3 1/4" á 4", kilo	$425	$425
Tubos de ferro galvanizado com luvas de 4 1/4" á 5"	$440	$440
Tubos de ferro galvanizado com luvas de 5 1/4" á 6", kilo	$480	$480

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no Almoxarifado todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia, e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911. — *Hime & Comp.*

Os abaixo assignados, moradores á rua de S. Pedro, n. 90 e 92 obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregues no almoxarifado ou no deposito de materiaes da E. de F. do Rio do Ouro.

Peças de ferro batido:		
Curvas de ferro batido de 1/2", uma	$440	$440
Curvas de ferro batido de 3/4", uma	$700	$700
Curvas de ferro batido de 1", uma	1$000	1$000
Curvas de ferro batido de 1 1/4", uma	1$300	1$300
Curvas de ferro batido de 1 1/2", uma	2$200	2$200
Curvas de ferro batido de 2", uma	2$800	2$800
Curvas de ferro batido de 2 1/2", uma	5$000	5$000
Curvas de ferro batido de 3", uma	8$000	8$000
Curvas de ferro batido de 3 1/2", uma	13$000	13$000
Curvas de ferro batido de 4", uma	16$000	16$000
Joelhos de ferro batido de 1/2", um	$440	$440
Joelhos de ferro batido de 3/4", um	$650	$650
Joelhos de ferro batido de 1", um	$900	$900
Joelhos de ferro batido de 1 1/4", um	1$100	1$100
Joelhos de ferro batido de 1 1/2", um	1$900	1$900
Joelhos de ferro batido de 2", um	2$500	2$500
Joelhos de ferro batido de 2 1/2", um	4$400	4$400
Joelhos de ferro batido de 3", um	7$000	7$000
Joelhos de ferro batido de 3 1/2", um	11$000	11$000
Joelhos de ferro batido de 4", um	14$000	14$000
Juncção de ferro batido de 1/2", uma	1$200	1$200
Juncção de ferro batido de 3/8", uma	1$600	1$600
Juncção de ferro batido de 3/4", uma	1$900	1$900
Juncção de ferro batido de 1", uma	2$800	2$800
Juncção de ferro batido de 1 1/4", uma	3$400	3$400
Juncção de ferro batido de 1 1/2", uma	3$900	3$900
Juncção de ferro batido de 2", uma	5$400	5$400
Juncção de ferro batido de 2 1/2", uma	8$000	8$000
Juncção de ferro batido de 3", uma	11$500	11$500
Juncção de ferro batido de 3 1/2", uma	14$000	14$000
Juncção de ferro batido de 4", uma	17$500	17$500
Tubos de ferro batido com luvas de 1/2" a 3/4", kilo	$390	$390
Tubos de ferro batido com luvas de 1" a 2", kilo.	$420	$420
Tubos de ferro batido com luvas de 2" a 3", kilo	$440	$440
Tubos de ferro batido com luvas de 3" a 4", kilo.	$480	$480
Peças de ferro galvanizado:		
Curvas de ferro galvanizado de 3/8" pollegada, uma	$350	$350
Curvas de ferro galvanizado de 1/2" pollegada, uma	$400	$400
Curvas de ferro galvanizado de 3/4" pollegada, uma	$600	$600
Curvas de ferro galvanizado de 1" pollegada, uma	$800	$800
Curvas de ferro galvanizado de 1 1/4" pollegada, uma	1$100	1$100
Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2" pollegada, uma	2$000	2$000
Curvas de ferro galvanizado de 2" pollegada, uma	2$500	2$500
Curvas de ferro galvanizado de 2 1/4" pollegada, uma	3$000	3$000
Curvas de ferro galvanizado de 2 1/2" pollegada, uma	4$500	4$500
Curvas de ferro galvanizado de 3" pollegada, uma	7$500	7$500
Curvas de ferro galvanizado de 3 1/2" pollegada, uma	12$000	12$000
Curvas de ferro galvanizado de 4" pollegada, uma	15$000	15$000
Curvas de ferro galvanizado de 5" pollegada, uma	38$000	38$000
Curvas de ferro galvanizado de 6" pollegada, uma	50$000	50$000
Cruzetas de ferro galvanizado de 3/8", uma	$600	$600
Cruzetas de ferro galvanizado de 1/2", uma	$900	$900
Cruzetas de ferro galvanizado de 3/4", uma	1$200	1$200
Cruzetas de ferro galvanizado de 1", uma	1$500	1$500
Cruzetas de ferro galvanizado de 1 1/4", uma	2$000	2$000
Cruzetas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma	2$500	2$500
Cruzetas de ferro galvanizado de 2", uma	4$000	4$000
Cruzetas de ferro galvanizado de 2 1/4", uma	6$000	6$000
Cruzetas de ferro galvanizado de 2 1/2", uma	10$000	10$000
Cruzetas de ferro galvanizado de 3", uma	18$000	18$000
Cruzetas de ferro galvanizado de 3 1/2", uma	22$000	22$000
Cruzetas de ferro galvanizado de 4", uma	30$000	30$000
Cruzetas de ferro galvanizado de 5", uma	50$000	50$000
Cruzetas de ferro galvanizado de 6", uma	65$000	65$000
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 3/8", um	$300	$300
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 1/2", um	$400	$400
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 3/4", um	$600	$600
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado da 1", um	$800	$800
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 1 1/4", um	1$100	1$100
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 1 1/2", um	1$800	1$800
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 2", um	2$400	2$400
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 2 1/4", um	2$800	2$800
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 2 1/2", um	4$400	4$400
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 3", um	7$000	7$000
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 3 1/2", um	11$000	11$000
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 4", um	44$000	44$000
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 5", um	35$000	35$000
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 6", um	45$000	45$000
Luva de ferro galvanizado de 3/8", uma	$150	$150
Luva de ferro galvanizado de 1/2", uma	$200	$200
Luva de ferro galvanizado de 3/4", uma	$280	$280
Luva de ferro galvanizado de 1", uma	$350	$350
Luva de ferro galvanizado de 1 1/2", uma	$600	$600
Luva de ferro galvanizado de 2", uma	$900	$900
Luva de ferro galvanizado de 2 1/4", uma	1$200	1$200

Especificação, unidade, preços de unidade, entregues no almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

Luva de ferro galvanisado de 2 1/2", uma	1$500	1$500
Luva de ferro galvanisado de 3", uma	2$500	2$500
Luva de ferro galvanisado de 3 1/2", uma	3$500	3$500
Luva de ferro galvanisado de 4", uma	3$800	3$800
Luva de ferro galvanisado de 5", uma	5$500	5$500
Luva de ferro galvanisado de 6", uma	8$000	8$000
Luva com diminuição de ferro galvanisado 3/8", uma	$200	$200
Luva com diminuição de ferro galvanisado 1/2", uma	$250	$250
Luva com diminuição de ferro galvanisado 3/4", uma	$300	$300
Luva com diminuição de ferro galvanisado 1", uma	$400	$400
Luva com diminuição de ferro galvanisado 1 1/4", uma	$500	$500
Luva com diminuição de ferro galvanisado 1 1/2", uma	$700	$700
Luva com diminuição de ferro galvanisado 2", uma	1$200	1$200
Luva com diminuição de ferro galvanisado 2 1/4", uma	1$800	1$800
Luva com diminuição de ferro galvanisado 2 1/2", uma	2$400	2$400
Luva com diminuição de ferro galvanisado 3", uma	3$000	3$000
Luva com diminuição de ferro galvanisado 3 1/2", uma	4$000	4$000

Especificação, unidade, preços de unidade e entregues no almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

Luva com diminuição de ferro galvanisado 4", uma	5$500	5$500
Luva com diminuição de ferro galvanisado 5", uma	8$500	8$500
Luva com diminuição de ferro galvanisado 6", uma	12$000	12$000
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanisado 3/8", um	$150	$150
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanisado 1/2", um	$200	$200
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanisado 3/4", um	$240	$240
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanisado 1"..., um	$350	$350
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanisado 1 1/4", um	$450	$450
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanisado 1 1/2", um	$600	$600
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanisado 2"..., um	$800	$800
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanisado 2 1/4", um	1$000	1$000
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanisado 2 1/2", um	1$500	1$500
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanisado 3"..., um	2$000	2$000
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanisado 3 1/2", um	2$800	2$800
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanisado 4"..., um	3$200	3$200
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanisado 5"..., um	5$000	5$000
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanisado 6"..., um	7$000	7$000
Registros de passagens de ferro galvanisado de 3/8", um	1$500	1$500
Registros de passagens de ferro galvanisado de 1/2", um	2$200	2$200
Registros de passagens de ferro galvanisado de 3/4", um	3$200	3$200
Registros de passagens de ferro galvanisado de 1", um	4$000	4$000
Registros de passagens de ferro galvanisado de 1 1/4", um	5$000	5$000
Registros de passagens de ferro galvanisado de 1 1/2", um	6$000	6$000
Registros de passagens de ferro galvanisado de 1 3/4", um	8$000	8$000
Registros de passagens de ferro galvanisado de 2", um	11$000	11$000
Registros de passagens de ferro galvanisado de 2 1/2", um	16$000	16$000
Registros de passagens de ferro galvanisado de 3", um	24$000	24$000
Registros de passagens de ferro galvanisado de 3 1/2", um	38$000	38$000
Registros de passagens de ferro galvanisado de		
Tampão de ferro galvanisado de 1", um	$500	$500
Tampão de ferro galvanisado de 1 1/4", um	$800	$800
Tampão de ferro galvanisado de 1 1/2", um	1$000	1$000
Tampão de ferro galvanisado de 2", um	1$500	1$500
Tampão de ferro galvanisado de 2 1/4", um	2$500	2$500
Tampão de ferro galvanisado de 2 1/2", um	2$800	2$800
Tampão de ferro galvanizado de 3", um	3$500	3$500
Tampão de ferro galvanizado de 3 1/2, um	4$500	4$500
Tampão de ferro galvanizado de 4", um	6$000	6$000
Tampão de ferro galvanisado de 5", um	8$000	8$000
Tampão de ferro galvanisado de 6", um	10$000	10$000
Tes de ferro galvanisado de 3/8", um	$350	$350
Tes de ferro galvanisado de 1/2", um	$400	$400
Tes de ferro gelvanisado de 3/4", um	$600	$600
Tes de ferro galvanisado de 1", um	$800	800
Tes de ferro galvanisado de 1 1/4", um	1$100	$1$100
Tes de ferro galvanisado de 1 1/2", um	2$000	2$000
Tes de ferro galvanisado de 1 3/4", um	2$400	2$400
Tes de ferro galvanisado de 2", um	2$500	2$500
Tes de ferro galvanisado de 2 1/4", um	3$000	3$000
Tes de ferro galvanisado de 2 1/2", um	4$500	4$500
Tes de ferro galvanisado de 3", um	7$500	7$500
Tes de ferro galvanisado de 3 1/2", um	12$000	12$000
Tes de ferro galvanisado de 4", um	15$000	15$000
Tes de ferro galvanisado de 4 1/2", um	38$000	38$000
Tes de ferro galvanisado de 5", um	38$000	38$000
Tes de ferro galvanisado de 6", um	50$000	50$000
Tubos de ferro galvanisado com luvas até 3/4", kilo	$380	$380
Tubos de ferro galvanisado com luvas de 1" á 2", kilo	$400	$400
Tubos de ferro galvanisado com luvas do 2 1/4" á 3", kilo	$440	$440
Tubos de ferro galvanisado com luvas de 3 1/4" á 4", kilo	$480	$480
Tubos de ferro galvanisado com luvas de 4 1/4" á 5", kilo	$540	$540
Tubos de ferro galvanisado com luvas de 5 1/4" á 6", kilo	$600	$600
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 3/8", uma	1$200	1$200
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 1/2", uma	1$500	1$500
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 3/4", uma	2$000	2$000
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 1", uma	2$800	2$800
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 1 1/4", uma	3$300	3$300
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisdo de 1 1/2", uma	4$000	4$000
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 1 3/4", uma	4$800	4$800
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 2", uma	5$500	5$500
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 2 1/4", uma	6$500	6$500
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 2 1/2", uma	8$000	8$000
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 3", uma	12$000	12$000
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 3 1/2", uma	15$000	15$000
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 4", uma	18$000	18$000
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 5", uma	50$000	50$000
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanisado de 6", uma	60$000	60$000

Obrigam-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostra acceitas e existentes nos almoxarifados, Frei Caneca e Ponta do Cajú todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições á que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911. — *Oscar Taves & Comp.*

Os abaixo assignados, moradores á rua General Pedra n. 149 a 155 obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação, unidade, preços de unidade e entregues no Almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

Peças de bronze e latão:		
Bride bi-partida de bronza para encanamentos de 0m,05 a 0m,10 de diametro com parafusos e rosca para derivação de 0m,02 a 0m,03. — Amostra n. 71, kilo	2$000	2$000
Bride bi-partida de bronze para encanamentos de 0m,15 a 0m,50 com parafusos e derivações em flange de 0m,06 a 0m,15. — Amostra n. 72, kilo	2$000	2$000
Parafusos de bronze com porcas e placa para registros de corrediça de 0m,06 a 0m,90 de diametro interno, kilo	4$500	4$500
Flanges de bronze de ligação de canos de chumbo de 0m,010 a 0m,050 com parafusos. — Amostra n. 73, kilo	2$000	2$000
Peças de bronze de 0m,08 com flange e bolsa com os parafusos e porcas de ligação de bronze. — Amostra n. 74, kilo	2$000	2$000
Registros de bronze com macho de 0m,020 para derivação de brides. — Amostra n. 75, um	6$300	6$300
Registros de bronze com macho de 0m,025 para derivação de brides. — Amostra n. 75, um	7$700	7$700
Registros de bronze com macho de 0m,030 para derivação de brides. — Amostra n. 75, um	12$240	12$240
Registros de bronze com macho de 0m,040 para derivação de brides. — Amostra n. 75, um	16$320	16$320
Registros de bronze com macho de 0m,050 para derivação de brides. — Amostra n. 75, um	24$000	24$000
Registros de bronze com macho e rosca de 0m,010 para derivação. — Amostra n. 73, um	3$680	3$680
Registros de bronze com macho e rosca de 0m,015 para derivação. — Amostra n. 76, um	4$200	4$200

Especificação, unidade, preços de unidade, entregues no Almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro		
Registros de bronze com macho e rosca de 0m,020 para derivação. — Amostra n. 76, um....	4$700	4$700
Registros de bronze com macho e rosca de 0m,025 para derivação. — Amostra n. 76, um....	6$000	6$000
Registros de bronze com macho e rosca de 0m,030 para derivação. — Amostra n. 76, um....	8$800	8$800
Registros de bronze reguladores communs de 0m,001 a 0m,005, um.....	4$000	4$000
Registro de latão de pressão para agua de 1/2". — Amostra n. 81, um.....	2$630	2$630
Registro de latão de pressão para agua de 5/8". — Amostra n. 81, um.....	2$940	2$940
Registro de latão de pressão para agua de 3/4". — Amostra n. 81, um.....	3$680	3$680
Registro de latão de pressão para agua de 1". — Amostra n. 81, um.....	4$200	4$200
Registro de latão simples de passagem para agua de 1/2". — Amostra n. 82, um.....	2$100	2$100
Registro de latão simples de passagem para agua de 5/8". — Amostra n. 82, um.....	2$520	2$520
Registro de latão simples de passagem para agua de 3/4". — Amostra n. 82, um.....	2$840	2$840
Registro de latão simples de passagem para agua de 1". — Amostra n. 82, um.....	3$680	3$680
Torneira de bronze de 0m,012 com boia e haste de cobre estanhado, uma.....	3$000	3$000
Torneira de bronze de 0m,015 com boia e haste de cobre estanhado, uma.....	3$400	3$400
Torneira de bronze de 0m,020 com boia e haste de cobre estanhado, uma.....	3$900	3$900
Torneira de bronze de 0m,025 com boia e haste de cobre estanhado, uma.....	4$800	4$800
Torneira de bronze de 0m,030 com boia e haste de cobre estanhado, uma.....	12$000	12$000
Torneira de bronze de 0m,040 com boia e haste de cobre estanhado, uma.....	18$000	18$000
Torneira de bronze de 0m,050 com boia e haste de cobre estanhado, uma.....	24$000	24$000
Torneira de bronze systema de alavanca de 3/4". — Amostra n. 83, uma.....	21$000	21$000
Torneira de bronze systema de alavanca de 1". — Amostra n. 83, uma.....	26$250	26$250
Torneira de bronze de pressão com botão de 3/4". — Amostra n. 84, uma.....	15$750	15$750
Torneira de bronze de pressão com botão de 1". — Amostra n. 84, uma.....	18$900	18$900
Torneira de latão com junção de 1/2" para tubo de borracha, uma.....	2$950	2$950
Torneira de latão com junção de 5/8" para tubo de borracha, uma.....	3$520	3$520
Torneira de latão com junção de 3/4" para tubo de borracha, uma.....	4$400	4$400
Torneira de latão com junção de 1" para tubo de borracha, uma.....	7$700	7$700
Torneira de latão de manivélla com flange de 3/8". — Amostra n. 85, uma.....	2$200	2$200
Torneira de latão de manivela com flange de 1/2".—Amostra n. 85, uma.....	2$750	2$750
Torneira de latão de manivela com flange de 5/8".—Amostra n. 85, uma.....	3$600	3$600
Torneira de latão de manivela com flange de 3/4".—Amostra n. 85, uma.....	4$400	4$400
Torneira de latão de manivela com flange de 1".—Amostra n. 85, uma.....	8$800	8$800
Torneira de latão de manivela com flange de 1 1/4".—Amostra n. 85, uma.....	13$200	13$200
Torneira de latão de manivela com flange de 1 1/2".—Amostra n. 85, uma.....	16$500	16$500
Torneira de latão de manivela com flange de 1 5/8".—Amostra n. 85, uma.....	22$000	22$000
Torneira de latão de manivela com flange de 1 3/4".—Amostra n. 85, uma.....	27$500	27$500
Torneira de latão de manivela com flange de 2".—Amostra n. 85, uma.....	33$000	33$000
Torneira de latão de pressão com flange de 3/8".—Amostra n. 85, uma.....	2$200	2$200
Torneira de latão de pressão com flange de 1/2".—Amostra n. 86, uma.....	2$750	2$750
Torneira de latão de pressão com flange de 5/8".—Amostra n. 86, uma.....	3$300	3$300
Torneira de latão de pressão com flange de 3/4".—Amostra n. 86, uma.....	4$180	4$180
Torneira de latão de pressão com flange de 1".—Amostra n. 86, uma.....	6$600	6$600
Torneira de latão de pressão com flange de 1 1/4".—Amostra n. 86, uma.....	8$800	8$800
Torneira de latão de pressão com flange de 1 1/2".—Amostra n. 86, uma.....	13$200	13$200
Torneira de latão de pressão com flange de 1 5/8".—Amostra n. 86, uma.....	16$500	16$500
Torneira de latão de pressão com flange de 1 3/4".—Amostra n. 86, uma.....	19$800	19$800
Torneira de latão de pressão com flange de 2".—Amostra n. 86, uma.....	25$300	25$300
Valvulas de latão, de 0m,020 de diametro.—Amostra n. 87, uma.....	10$500	10$500
Valvulas de latão, de 0m,025 ds diametro.—Amostra n. 87, uma.....	15$750	15$750
Valvulas de latão, de 0m,030 de diametro.—Amostra n. 87, uma.....	21$000	21$000
Valvulas de latão, de 0m,040 de diametro.—Amostra n. 87, uma.....	26$250	26$250
Valvulas de latão, de 0m,050 de diametro.—Amostra n. 87, uma.....	31$500	31$500
Valvulas de latão, de 0m,060 de diametro.—Amostra n. 87, uma.....	42$000	42$000
Valvulas de latão, de 0m,080 de diametro.—Amostra n. 87, uma.....	57$750	57$750
Valvulas de latão, de 0m,100 de diametro.—Amostra n. 87, uma.....	63$000	63$000
Ventosas de latão automaticas com registro, de 0m,010.—Amostra n. 88, uma.....	24$000	24$000
Ventosas de latão automaticas com registro, de 0m,015.—Amostra n. 88, uma.....	26$400	26$400
Ventosas de latão automaticas com registro, de 0m,020.—Amostra n. 88, uma.....	28$800	28$800
Ventosas de latão automaticas com registro, de 0m,025.—Amostra n. 88, uma.....	31$200	31$200
Ventosas de latão automaticas sem registro.—Amostra n. 89, uma.....	18$000	18$000
Peças de ferro batido e fundido:		
Caixa de ferro para registro regulador, com tampa de ferro batido em xadrez.—Amostra n. 90, uma.....	3$100	3$100
Caixa de ferro fundido para registro de incendio, com tampa de ferro batido em xadrez.—Amostra n. 91, uma.....	8$600	8$600
Caixa de ferro fundido para registro geral, com tampa de ferro batido em xadrez.—Amostra n. 92, uma.....	9$900	9$900
Caixa de ferro fundido de galerias de aguas pluviaes.—Amostra n. 93, kilo.....	$220	$220
Caixas de sargetas para aguas pluviaes.—Amostra n. 94, kilo.....	$220	$220
Chaves de ferro batido para suspender tampões, kilo.....	1$500	1$500
Flanges de ferro fundido de ligação de canos de chumbo, de 0m,001 a 0m,050 com parafusos.—Amostra n. 95, kilo.....	$450	$450
Luvas de ferro fundido para registros de 0m,06 a 0m,90, kilo.....	$500	$500
Ralos para caixas de sargeta, para esgoto de aguas pluviaes.—Amostra n. 96, kilo.....	$220	$220
Registro de ferro fundido, de corrediça, de 0m,06 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	75$000	75$000
Registro de ferro fundido, de corrediça, de 0m,08 inclusive os parafusos de ligação, um.....	90$000	90$000
Registro de ferro fundido, de corrediça, de 0m,10 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	120$000	120$000
Registro de ferro fundido, de corrediça, de 0m,12 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	150$000	150$000
Registro de ferro fundido, de corrediça, de 0m,15 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	180$000	180$000
Registro de ferro fundido, de corrediça, de 0m,17 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	210$000	210$000
Registro de ferro fundido, de corrediça, de 0m,20 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	240$000	240$000
Registro de ferro fundido, de corrediça, de 0m,23 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	270$000	270$000
Registro de ferro fundido, de corrediça, de 0m,25 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	300$000	300$000

Especificação, unidade, preços de unidade e entregues no Almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro

Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,28, completo inclusive os parafusos de ligação, um	330$000	330$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,30, completo, inclusive os parafusos de ligação, um	420$000	420$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,40, completo, inclusive os parafusos de ligação, um	520$000	520$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,50 completo, inclusive os parafusos de ligação, um	700$000	700$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,60, completo, inclusive os parafusos de ligação, um	1:000$000	1:000$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,80, completo, inclusive os parafusos de ligação, um	1:600$000	1:600$000
Registro de incendio, simples.—Amostra n. 97, um	55$000	55$000
Registro de incendio, completo, inclusive a caixa, um	63$600	63$600
Tampão de ferro fundido para caixas de galerias de aguas pluviaes.—Amostra n. 98, kilo	$220	$220
Tampão de ferro fundido para caixas com abertura central.—Amostra n. 99, kilo	$220	$220
Tampão de ferro fundido hermetico para entrada de galerias de aguas pluviaes.—Amostra n. 100, kilo	$360	$360
Tubos curvos de ferro fundido com ponta e bolsa de 0m,06 a 0m,90, kilo	$360	$360
Tubos curvos em joelhos de ferro fundido com ponta e bolsa ou flange 0m,06 a 0m,15, kilo	$360	$360
Tubos curvos em joelhos de ferro fundido com bolsa e flange, 0m,06 a 0m,15, kilo	$360	$360
Tubos em T e Y de ferro fundido de 0m,06 a 0m,90, ponta e bolsa ou flange com derivantes de 0m,06 a 0m,90 em flange ou bolsa, kilo	$360	$360
Tubos em cruz de ferro fundido de 0m,06 a 0m,90, ponta e bolsa ou flange com derivantes de 0m,06 a 0m,90 em flange ou bolsa, kilo	$360	$360
Tubos de reducção de ferro fundido de 0m,06 a 0m,80 de ponta e bolsa, ponta e flange ou bolsa e flange kilo	$400	$400
Tubos de ponta e flange, e bolsa e flange de ferro fundido para registros de 0m,06 a 0m,90 kilo	$020	$320

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no Deposito Central todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 1911.—*Moniz & Comp.*

Os abaixo assignados, moradores á Avenida Passos n. 105, 107 e rua S. Pedro n. 236, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Registro de latão simples de passagem para agua de 1/2", amostra n. 82, um	2$000	2$000
Registro de latão simples de passagem para agua de 5/8", amostra n. 82, um	3$500	3$500
Registro de latão simples de passagem para agua de 3/4", amostra n. 82, um	5$500	5$500
Torneira de bronze de 0m,012 com boia e haste de cobre estanhado	2$500	2$500
Torneira de bronze de 0m,015 com boia e haste de cobre estanhado	3$000	3$000
Torneira de bronze de 0m,020 com boia e haste de cobre estanhado	3$800	3$800
Torneira de bronze de 0m,030 com boia e haste de cobre estanhado	2$500	2$500
Torneira de bronze de 0m,040 com boia e haste de cobre estanhado	3$500	3$500
Torneira de bronze de 0m,050 com boia e haste de cobre estanhado	4$200	4$200
Torneira de bronze de systema de alavanca de 3/4", amostra n. 83, uma	8$000	8$000
Torneira de latão com juncção de 1/2" para tubo de borracha	3$800	3$800
Torneira de latão com juncção de 5/8" para tubo de borracha	4$500	4$500
Torneira de latão com juncção de 3/4" para tubo de borracha	6$000	6$000
Torneira de latão com juncção de 1" para tubo de borracha	12$000	12$000

Especificação, unidade, preços de unidade e entregues no almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

Torneira de latão de manivela com flange de 3/8", amostra n. 85, uma	2$200	2$200
Torneira de latão de manivela com flange de 1/2", amostra n. 85, uma	2$500	2$500
Torneira de latão de manivela com flange de 5/8", amostra n. 85, uma	3$200	3$200
Torneira de latão de manivela com flange de 3/4", amostra n. 85, uma	5$500	5$500
Torneira de latão de pressão com flange de 3/8", amostra n. 86, uma	2$500	2$500
Torneira de latão de pressão com flange de 1/2", amostra n. 86, uma	2$900	2$900
Torneira de latão de pressão com flange de 5/8", amostra n. 86, uma	3$500	3$500
Torneira de latão de pressão com flange de 3/4", amostra n. 86, uma	5$500	5$500
Valvulas de latão de 0m,020 de diametro, amostra n. 87, uma	1$500	1$500
Valvulas de latão de 0m,025 de diametro, amostra n. 87, uma	2$000	2$000
Valvulas de latão de 0m,030 de diametro, amostra n. 87, uma	2$500	2$500
Valvulas de latão de 0m,040 de diametro, amostra n. 87, uma	3$000	3$000

Obrigamo-nos a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que se assignar.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911.—*Fontes Garcia & Comp.*

O abaixo assignado morador á rua ..... n. .... obrig..... a fornecer os artigos seguintes:

Peças de bronze e latão:

Registro de latão de pressão para agua de 1/2". — Amostra n. 81, um	1$790	1$790
Registro de latão de pressão para agua de 5/8". — Amostra n. 81, um	2$390	2$390
Registro de latão de pressão para agua de 3/4". — Amostra n. 81, um	3$490	3$490
Registro de latão de pressão para agua de 1".— Amostra n. 81, um	5$690	5$690
Torneira de bronze de 0m,012 com boia e haste de cobre estanhado, uma	2$300	2$300
Torneira de bronze de 0m,015 com boia e haste de cobre estanhado, uma	2$990	2$990
Torneira de bronze de 0m,020 com boia e haste de cobre estanhado, uma	3$690	3$690
Torneira de bronze de 0m,025 com boia e haste de cobre estanhado, uma	5$490	5$490
Torneira de latão de manivella com flange de 3/8".— Amostra n. 85, uma	1$990	1$990
Torneira de latão de manivella com flange de 1/2".— Amostra n. 85, uma	2$290	2$290
Torneira de latão de manivella com flange de 5/8".— Amostra n. 85, uma	2$890	2$890
Torneira de latão de manivella com flange de 3/4".— Amostra n. 85, uma	3$490	3$490
Torneira de latão de manivella com flange de 1", — Amostra n. 85, uma	7$990	7$990
Torneira de latão de pressão com flange de 3/8". — Amostra n. 86, uma	1$790	1$790
Torneira de latão de pressão com flange de 1/2". — Amostra n. 86, uma	2$190	2$190
Torneira de latão de pressão com flange de 5/8". — Amostra n. 86, uma	2$590	2$590
Torneira de latão de pressão com flange de 3/4". — Amostra n. 86, uma	3$490	3$490
Torneira de latão de pressão com flange de 1".— Amostra n. 86, uma	5$990	5$990

Peças de ferro galvanizado:

Curvas de ferro galvanisado de 3/8" pollegada, uma	$350	$350
Curvas de ferro galvanisado de 1/2" pollegada, uma	$390	$390
Curvas de ferro galvanisado de 3/4" pollegada, uma	$530	$530
Curvas de ferro galvanisado de 1" pollegada, uma	$890	$890

Especificação, unidade, preços de unidade, entregues no Almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

Curvas de ferro galvanisado de 1 1/4" pollegada, uma	1$120	1$120
Curvas de ferro galvanisado de 1 1/2" pollegada, uma	1$990	1$990
Curvas de ferro galvanisado de 2" pollegada, uma	2$900	2$900
Curvas de ferro galvanisado de 2 1/2" pollegada, uma	5$700	5$700
Curvas de ferro galvanisado de 2" pollegada, uma	7$300	7$300
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanisado de 3/8", um	$390	$390
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanisado de 1/2", um	$430	$430
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanisado de 3/4", um	$620	$620
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanisado de 1", um	$790	$790
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanisado de 1 1/4", um	$990	$990
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanisado de 1 1/2",um	1$290	1$290
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanisado de 2", um	1$990	1$990
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanisado de 2 1/2", um	5$300	5$300
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanisado de 3", um	7$100	7$100
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanisado de 4", um	13$000	13$000
Luva de ferro galvanisado de 3/8", uma	$100	$100
Luva de ferra galvanisado de 1/2", uma	$140	$140
Luva de ferro galvanisado de 3/4", uma	$190	$190
Luva de ferro galvanisado de 1", uma	$220	$220
Luva de ferro galvanisado de 1 1/2" uma	$440	$440
Luva de ferro galvanisado de 2", uma	$790	$790
Luva de ferro galvanisado de 2 1/2", uma	1$300	1$300
Luva de ferro galvanisado de 3", uma	1$590	1$590
Luva de ferro galvanisado de 4", uma	2$700	2$700
Registros de passagens de ferro galvanisado de 3/8", um	1$450	1$450
Registros de passagens de ferro galvanisado de 1/2", um	1$700	1$700
Registros de passagens de ferro galvanisado de 3/4", um	2$300	2$300
Registros de passagens de ferro galvanisado de 1", um	2$900	2$900
Registros de passagens de ferro galvanisado de 1 1/4", um	3$900	3$900
Registros de passagens de ferro galvanisado de 1 1/2", um	5$490	5$490
Registros de passagens de ferro galvanisado de 2", um	8$300	8$300
Registros de passagens de ferro galvanisado de 2 1/4", um	11$000	11$000
Registros de passagens de ferro galvanisado de 2 1/2", um	17$000	17$000
Registros de passagens de ferro galvanisado de 3", um	24$900	24$900
Tes de ferro galvanisado de 3/8", um	$320	$320
Tes de ferro galvanisado de 1/2", um	$420	$420
Tes de ferro galvanisado de 3/4", um	$540	$540
Tes de ferro galvanisado de 1", um	$700	$700
Tes de ferro galvanisado de 1 1/4", um	$990	$990
Tes de ferro galvanisado de 1 1/2", um	1$100	1$100
Tes de ferro galvanisado de 2", um	1$700	1$700
Tes de ferro galvanisado de 2 1/4", um	2$690	2$690
Tes de ferro galvanisado de 2 1/2", um	3$700	3$700
Tes de ferro galvanisado de 3", um	6$900	6$900
Tubos de ferro galvanisado com luvas até 3/4", kilo	$389	$394
Tubos de ferro galvanisado com luvas de 1" a 2", kilo	$399	$409
Tubos de ferro galvanisado com luvas de 2 1/4" a 3", kilo	$419	$423
Tubos de ferro galvanisado com luvas de 3 1/4" a 4", kilo	$429	$434

Obrigamo-nos a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contrato que se assignar.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911.—*Dias Garcia & Comp.*

O abaixo assignado, morador á rua da Alfandega n. 48, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação, unidade, preços de unidade e entregues no almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

PEÇAS DE BRONZE E LATÃO

Bride bi-partida de bronze para encanamentos de 0,m05 a 0m,10 de diametro com parafusos e rosca para derivação de 0m,02 a 0m,05.—Amostra n. 71, kilo	1$740	1$740
Bride bi-partida de bronze para encanamentos de 0m,15 a 0m,30 com parafusos e derivações em flange de 0,m06 a 0m,15.—Amostra n. 72, kilo	1$670	1$670
Parafusos de bronze com porcas e placa para registros de corrediça de 0m,06 a 0m,90 de diametro interno, kilo	3$150	3$200
Flange de bronze de ligação de canos de chumbo de 0m,010 a 0m,050 com parafusos.—Amostra n. 73, kilo	1$760	1$800
Peças de bronze de 0m,08 com flange e boisa com os parafusos e porcas de ligação de bronze.—Amostra n. 74, kilo	5$000	5$200
Registros de bronze com macho e rosca de 0m,010 para derivação.—Amostra n. 76, um	3$800	3$900
Registros de bronze com macho e rosca de 0m,015 para derivação.—Amostra n. 76, um	4$000	4$100
Registros de bronze com macho e rosca de 0m,020 para derivação.—Amostra n. 76, um	4$250	4$300
Registros de bronze com macho e rosca de 0m,025 para derivação.—Amostra n. 76, um	5$350	5$400
Registros de bronze com macho e rosca de 0m,030 para derivação.—Amostra n. 76, um	8$350	8$400
Registros de bronze com macho e rosca de 0m,040 para derivação.—Amostra n. 76, um	12$750	12$800
Registros de bronze com macho e rosca de 0m,050 para derivação.—Amostra n. 76, um	21$450	21$500
Registros de bronze com macho e rosca de 0m,060 para derivação.—Amostra n. 76, um	37$950	40$000
Registros de bronze com macho e rosca de 0m,070 para derivação.—Amostra n. 76, um	44$950	47$000
Registros de bronze com macho e rosca de 0m,090 para derivação.—Amostra n. 76, um	59$950	61$950
Registros de bronze com macho e rosca de 0m,001 a 0m,005, patente n. 4.136. — Amostra n. 77, (*) um	7$500	(Nota)
Registros de latão de pressão para agua de 1/2". —Amostra n. 81, um	2$500	2$700
Registros de latão de pressão para agua de 5/8". —Amostra n. 81, um	3$000	3$200
Registros de latão de pressão para agua de 3/4". —Amostra n. 81, um	3$500	3$700
Registros de latão de pressão para agua de 1". —Amostra n. 81, um	4$000	4$200
Registro de latão simples de passagem para agua de 1/2".—Amostra n. 82, um	2$000	3$200
Registros de latão simples de passagem para agua de 5/8".—Amostra n. 82, um	2$500	2$700
Registros de latão simples de passagem para agua de 3/4".—Amostra n. 82, um	3$000	3$200
Registros de latão simples de passagem para agua de 1".—Amostra n. 82, um	3$500	3$700
Torneira de bronze de 0m,012 com boia e haste de cobre estanhado, uma	2$450	2$550
Torneira de bronze de 0m,015 com boia e haste de cobre estanhado, uma	3$450	3$750
Torneira de bronze de 0m,020 com boia e haste de cobre estanhado, uma	3$950	4$450
Torneira de bronze de 0m,025 com boia e haste de cobre estanhado, uma	6$950	7$950
Torneira de bronze de 0m,030 com boia e haste de cobre estanhado, uma	15$950	16$500
Torneira de bronze de 0m,040 com boia e haste de cobre estanhado, uma	24$950	26$000
Torneira de bronze de 0m,050 com boia e haste de cobre estanhado, uma	39$950	41$000
Torneira de latão com junecão de 1/2" para tubo de borracha, uma	5$950	6$450
Torneira de latão com junecão de 5/8" para tubo de borracha, uma	6$850	6$950
Torneira de latão de manivella com flange de 3/8".—Amostra n. 85, uma	1$850	2$050

(*) (Nota) C. I. F. Rio, sem direitos 5$500 cada uma.

Especificação, unidade, preços de unidade, entregues no Almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

Torneira de latão de manivela com flange de 1/2", amostra n. 85, uma	2$450	2$850
Torneira de latão de manivela com flange de 5/8", amostra n. 85, uma	3$400	3$550
Torneira de latão de manivela com flange de 3/4", amostra n. 85, uma	4$950	5$950
Torneira de latão de manivela com flange de 1", amostra n. 85, uma	11$950	12$450
Torneira de latão de manivela com flange de 1 1/4", amostra n. 85, uma	13$950	14$450
Torneira de latão de manivela com flange de 1 1/2", amostra n. 85, uma	16$950	17$000
Torneira de latão de manivela com flange de 1 5/8", amostra n. 85, uma	18$450	18$500
Torneira de latão de manivela com flange de 1 3/4", amostra n. 85, uma	19$950	20$000
Torneira de latão de manivela com flange de 2", amostra n. 85, uma	23$950	24$000
Torneira de latão de pressão com flange de 3/8", amostra n. 86, uma	2$450	2$550
Torneira de latão de pressão com flange de 1/2", amostra n. 86, uma	2$550	2$750
Torneira de latão de pressão com flange de 5/8", amostra n. 86, uma	3$600	3$750
Torneira de latão de pressão com flange de 3/4", amostra n. 86, uma	4$850	4$900
Torneira de latão de pressão com flange de 1", amostra n. 86, uma	11$950	12$450
Valvulas de latão de 0m,020 de diametro, amostra n. 87, uma	2$450	2$750
Valvulas de latão de 0m,025 de diametro, amostra n. 87, uma	3$450	3$600
Valvulas de latão de 0m,030 de diametro, amostra n. 87, uma	4$150	4$450
Valvulas de latão de 0m,040 de diametro, amostra n. 87, uma	4$550	4$750
Valvulas de latão de 0m,050 de diametro, amostra n. 87, uma	5$350	5$650
Valvulas de latão de 0m,060 de diametro, amostra n. 87, uma	9$950	10$450
Valvulas de latão de 0m,080 de diametro, amostra n. 87, uma	23$950	25$950
Valvulas de latão de 0m,100 de diametro, amostra n. 87, uma	31$950	33$950

Peças de ferro batido e fundido

Caixa de ferro para registro regulador com tampa de ferro batido em xadrez.—Amostra n. 90, uma	$270	$270
Caixa de ferro fundido para registro de incendio, com tampa de ferro batido em xadrez. — Amostra n. 91, uma	8$000	8$000
Caixa de ferro fundido para registro geral com tampa de ferro batido em xadrez.—Amostra n. 92, uma	11$000	11$000
Caixa de ferro fundido de galeria de aguas pluviaes, amostra n. 93, kilo	$270	$270
Caixa de sargetas para aguas pluviaes.—Amostra n. 94, kilo	$270	$270
Luvas de ferro fundido para registro de 0m,06 a 0m,90, kilo	$360	$360
Ralos para caixas de sargeta, para esgoto de aguas pluviaes.—Amostra n. 96, kilo	$270	$270
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,06 completos inclusive os parafusos de ligação, um	38$500	38$500
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,08 completos inclusive os parafusos de ligação, um	45$000	45$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,10 completos inclusive os parafusos de ligação, um	47$500	47$500
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,12 completos inclusive os parafusos de ligação, um	80$000	80$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,15 completos inclusive os parafusos de ligação, um	100$000	100$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,17 completos inclusive os parafusos de ligação, um	127$000	127$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,20 completos inclusive os parafusos de ligação, um	151$000	151$000

Especificação, unidade, preços de unidade e entregues no almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro:

Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,23 completos inclusive os parafusos de ligação, um	191$000	191$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,25 completos inclusive os parafusos de ligação, um	233$000	233$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,28 completos, inclusive os parafusos de ligação, um	264$000	264$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,30 completos, inclusive os parafusos de ligação, um	294$000	294$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,40 completos, inclusive os parafusos de ligação, um	500$000	500$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,50 completos, inclusive os parafusos de ligação, um	650$000	650$000
Tampão de ferro fundido para caixas de galerias de aguas pluviaes—Amostra n. 98, kilo	$270	$270
Virolas bi-partidas para tubos de ferro fundido dos diametros 0m,20 a 0m,90, com os parafusos, kilo	$280	$280
Virolas lisas para tubos de ferro fundido dos diametros 0m,06 a 0m,90, kilo	$250	$250

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911.—Pp. *C. F. Hargreaves & C.*, A.

O abaixo assignado, morador á rua São Pedro n. 212, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação, unidade, preços de unidade, entregues no Almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

Peças de bronze e latão

Bride bi-partida de bronze para encanamentos de 0m,05 a 0m,10 de diametro com parafusos e rosca para derivação de 0m,02 a 0m,5. — Amostra n. 71, kilo	2$180	2$190
Bride bi-partida de bronze para encanamentos de 0m,15 a 0m,50 com parafusos e derivações em flange de 0m,06 a 0m,15. — Amostra n. 72, kilo	1$940	1$950
Parafusos de bronze com porcas e placa para registros de corrediça de 0m,06 a 0m,90 de diametro interno, kilo	3$940	3$950
Flanges de bronze de ligação de canos de chumbo de 0m,010 a 0m,050 com parafusos.— Amostra n. 73, kilo	4$000	4$040
Peças de bronze de 0m,08 com flange e bolsa com parafusos e porcas de ligação de bronze. — Amostra n. 74, kilo	3$000	3$100
Registros de bronze com macho de 0m,020 para derivação de brides.— Amostra n. 75, um.	5$980	5$990
Registros de bronze com macho de 0m,025 para derivação de brides.— Amostra n. 75, um.	8$940	8$950
Registros de bronze com macho de 0m,030 para derivação de brides.— Amostra n. 75, um.	10$940	10$950
Registros de bronze com macho de 0m,040 para derivação de brides.— Amostra n. 75, um.	19$940	19$950
Registros de bronze com macho de 0m,050 para derivação de brides.— Amostra n. 75, um.	29$840	29$850
Registros de bronze com macho e rosca de 0m,010 para derivação.— Amostra n. 76, um.	3$940	3$950
Registros de bronze com macho e rosca de 0m,015 para derivação.— Amostra n. 76, um.	4$540	4$550
Registros de bronze com macho e rosca de 0m,020 para derivação.— Amostra n. 76, um.	4$780	4$780
Registros de bronze com macho e rosca de 0m,025 para derivação.— Amostra n. 76, um.	6$980	6$980
Registros de bronze com macho e rosca de 0m,030 para derivação.— Amostra n. 76, um.	10$940	10$940
Registros de bronze com macho e rosca de 0m,040 para derivação.— Amostra n. 76, um.	19$940	19$940
Registros de bronze com macho e rosca de 0m,050 para derivação.— Amostra n. 76, um.	29$850	29$850
Registros de bronze com macho e rosca de 0m,060 para derivação.— Amostra n. 76, um.	49$000	50$000
Registros de bronze com macho e rosca de 0m,070 para derivação.— Amostra n. 76, um.	55$000	56$000

Especificação, unidade, preços de unidade e entregues no almoxarifado ou no deposito de materiaes E. F. Rio do Ouro.

Registro de bronze com macho e rosca de 0m,090 para derivação.—Amostra n. 76, um	80$000	87$000
Registro de bronze reguladores communs de 0m,001 a 0m,005, um	4$080	4$080
Registro de latão de pressão para agua de 1/2". — Amostra n. 81, um	2$800	2$800
Registro de latão de pressão para agua de 5/8". — Amostra n. 81, um	3$200	3$200
Registro de latão de pressão para agua de 3/4". — Amostra n. 81, um	3$840	3$840
Registro de latão de pressão para agua de 1".— Amostra n. 81, um	5$040	5$040
Registro de latão simples de passegem para agua de 1/2".— Amostra n. 82, um	2$800	2$800
Registro de latão simples de passagem para agua de 5/8".— Amostra n. 82, um	2$800	2$800
Registro de latão simples de passagem para agua de 3/4".— Amostra n. 82, um	2$840	2$840
Registro de latão simples de passagem para agua de 1".— Amostra n. 82, um	3$040	3$040
Torneira de bronze de 0m,012 com boia e haste de cobre estanhado, uma	3$900	3$900
Torneira de bronze de 0m,015 com boia e haste de cobre estanhado, uma	3$980	3$980
Torneira de bronze de 0m,020 com boia e haste de cobre estanhado, uma	4$580	4$580
Torneira de bronze de 0m,025 com boia e haste de cobre estanhado, uma	14$000	14$000
Torneira de bronze de 0m,030 com boia e haste de cobre estanhado, uma	19$850	19$850
Torneira de bronze de 0m,040 com boia e haste de cobre estanhado, uma	38$980	38$980
Torneira de bronze de 0m,050 com boia e haste de cobre estanhado, uma	58$880	58$880
Torneira de bronze systema de alavanca de 3/4" — Amostra n. 83, uma	19$440	19$440
Torneira de bronze systema de alavanca de 1" — Amostra n. 83, uma	24$950	24$950
Torneira de bronze de pressão com botão de 3/4".— Amostra n. 84, uma	13$040	13$040
Tordeira de bronze de pressão com botão de 1".— Amostra n. 84, uma	19$040	19$040
Torneira de latão de manivella com flange de 3/8".— Amostra n. 85, uma	2$500	2$500
Torneira de latão de manivela com flange de 1/2", amostra n. 85, uma	2$040	2$040
Torneira de latão de manivela com flange de 5/8", amostra n. 85, uma	3$000	3$000
Torneira de latão de manivela com flange de 3/4", amostra n, 85, uma	3$080	3$080
Torneira de latão de manivela com flange de 1", amostra n. 85, uma	6$080	6$080
Torneira de latão de manivela com flange de 1 1/4", amostra n. 85, uma	12$000	12$000
Torneira de latão de manivela com flange de 1 1/2", amostra n. 85, uma	19$880	19$880
Torneira de latão de manivela com flange de 2", amostra n. 85, uma	28$080	28$080
Torneira de latão de pressão com flange de 3/8", amostra n. 86, uma	2$880	2$880
Torneira de latão de pressão com flange de 1/2", amostra n. 86, uma	2$080	2$080
Torneira de latão de pressão com flange de 5/8", amostra n. 86, uma	3$000	3$000
Torneira de latão de pressão com flange de 3/4", amostra n. 86, uma	4$100	4$100
Torneira de latão de pressão com flange de 1", amostra n. 86, uma	9$000	9$000
Torneira de latão de pressão com flange de 11/4" amostra n. 86, uma	12$000	12$000
Torneira de latão de pressão com flange de 11/2 amostra n. 86, uma	19$880	19$880
Torneira de latão de pressão com flange de 2", amostra n. 86, uma	29$080	29$080
Valvulas de latão de 0m,020 de diametro, amostra n. 87, uma	10$000	10$000
Valvulas de latão de 0m,025 de diametro, amostra n. 87, uma	15$000	15$000
Valvulas de latão de 0m,030 de diametro, amostra n. 87, uma	20$000	20$000
Valvulas de latão de 0m,040 de diametro, amostra n. 87, uma	25$000	25$000
Valvulas de latão de 0m,050 de diametro, amostra n. 87, uma	30$000	30$000
Valvulas de latão de 0m,060 de diametro, amostra n. 87, uma	35$000	35$000
Valvulas de latão de 0m,080 de diametro, amostra n. 87, uma	40$000	40$000
Valvulas de latão de 0m,100 de diametro, amostra n. 87, uma	50$000	50$000
Ventosas de latão automaticas com registro de 0m,010, amostra n. 88, uma	33$980	33$980
Ventosas de latão automaticas com registro de 0m,015, amostra n. 88, uma	35$980	35$980
Ventosas de latão automaticas com registro de 0m,020, amostra n. 88, uma	37$980	37$980
Ventosas de latão automaticas com registro de 0m,025, amostra n. 88, uma	48$980	48$980
Ventosas de latão automaticas sem registro — amostra n. 89, uma	45$000	45$000

Obrigo-me a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no Almoxarifado do Deposito Central todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeito ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que se assignar.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911.—*A. J. Ferreira Leal.*

Os abaixo assignados, moradores á rua da Gamboa n. 118, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Bride bi-partida de bronze para encanamentos de 0m,05 á 0m,10 de diametro com parafusos e rosca para derivação de 0m,02 a 0m,05, amostra n. 71, kilo	1$900	1$900
Bride bi-partida de bronze para encanamentos de 0m,15 á 0m,50 com parafusos e derivações em flange de 0m,06 á 0m,15, amostra n. 72, kilo	1$800	1$800
Parafusos de bronze com porcas e placa para registros de corrediça de 0m,06 á 0m,90 de diametro interno, kilo	4$200	4$200
Flanges de bronze de ligação de canos de chumbo de 0m,010 á 0m,050 com parafusos, amostra n. 73, kilo	1$950	1$950
Peças de bronze de 0m,08 com flange e bolsa com parafusos e porcas de ligação de bronze, amostra n. 74, kilo	3$250	3$250
Peças de ferro batido e fundido:		
Caixa de ferro para registro regulador com tampa de ferro batido em xadrez, amostra n. 90, uma	2$900	2$900
Caixa de ferro fundido para registro de incendio, com tampa de ferro batido em xadrez, amostra n. 91, uma	7$950	7$950
Caixa de ferro fundido para registro geral com tampa de ferro batido em xadrez, amostra n. 92, uma	10$900	10$900
Caixa de ferro fundido de galerias de aguas pluviaes, amostra n. 93, kilo	$194	$194
Caixas de sargetas para aguas pluviaes, amostra n. 94, kilo	$194	$194
Chaves de ferro batido para suspender tampões, kilo	1$600	1$600
Flanges de ferro fundido de ligação de canos de chumbo, de 0m,001 á 0m,050 com parafusos, amostra n. 95, kilo	1$200	1$200
Luvas de ferro fundido para registros de 0m,06 á 0m,90, kilo	$500	$500
Ralos para caixas de sargeta, para esgoto de aguas pluviaes, amostra n. 96, kilo	$194	$194
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,06 completos inclusive os parafusos de ligação, um	38$000	38$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,08 completos inclusive os parafusos de ligação, um	45$500	45$500
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,10 completos inclusive os parafusos de ligação, um	47$500	47$500
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,12 completos inclusive os parafusos de ligação, um	79$500	79$500
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,15 completos inclusive os parafusos de ligação, um	99$000	99$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,17 completos inclusive os parafusos de ligação, um	127$500	127$500
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,20 completos inclusive os parafusos de ligação, um	154$000	154$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,23 completos inclusive os parafusos de ligação, um	194$000	194$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,25 completos inclusive os parafusos de ligação, um	230$000	230$000

Especificação, unidade e preços de unidade entregues no Almoxarifado ou no Ddosito de materiaes da E. F. Rio do Ouro:		
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,28 completo inclusive os parafusos de ligação, um	264$000	264$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,30 completos inclusive os parafusos de ligação, um	294$000	294$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,40 completos inclusive os parafusos de ligação, um	499$000	499$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,50 completos inclusive os parafusos de ligação, um	940$000	940$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,60 completos inclusive os parafusos de ligação, um	1:540$000	1:540$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0m,80 completos inclusive os parafusos de ligação, um	2:200$000	2:200$000
Registro de incendio simples.—Amostra n. 97, um	48$000	48$000
Registro de incendio completo inclusive a caixa um	64$000	64$000
Tampão de ferro fundido para caixas de galerias de aguas pluviaes.—Amostra n. 98, kilo	$194	$194
Tampão de ferro fundido para caixas com abertura central.—Amostra n. 99, kilo	$194	$194
Tampão de ferro fundido hermetico para entrada de galerias de aguas pluviaes.—Amostra n. 100, kilo	$194	$194
Torneiras de ferro fundido com camisa de metal (vide amostra n. 101), uma	30$000	30$000
Tubos curvos de ferro fundido com ponta e bolsa de 0m,06 a 0m,90, kilo	$435	$435
Tubos curvos em joelhos ferro fundido com ponta e bolsa ou flange 0m,06 a 0m,15, kilo	$435	$435
Tubos curvos em joelhos ferro fundido com bolsa e flange, 0m,06 a 0m,15, kilo	$435	$435
Tubos em T e Y de ferro fundido de 0m,06 a 0m90 ponta e bolsa ou flange com derivantes 0m,06 a 0m,90 em flange ou bolsa, kilo	$375	$375
Tubos em cruz de ferro fundido de 0m,06 a 0m,90 ponta e bolsa ou flange com derivantes de 0m,06 a 0m,90 em flange ou bolsa, kilo	$375	$375
Tubos de reducção de ferro fundido de 0m,06 a 0m,80 de ponta e bolsa, ponta e flange ou bolsa de flange, kilo	$375	$375
Tubos de ponta e flange, e bolsa e flange de ferro fundido para registros de 0m,06 a 0m,90, kilo	$315	$315
Virolas bi-partidas para tubos de ferro fundido dos diametros 0m,20 a 0m,90 com os parafusos, kilo	$270	$270
Virolas lisas para tubos de ferro fundido dos diametros 0m,06 a 0m,90, kilo	$240	$240
Parafusos para registros:		
Parafusos de ferro c/ porcas, de differentes dimensões. — Amostra n. 102, kilo	1$000	1$000
Parafusos de ferro c/ porcas, de differentes dimensões. — Amostra n. 103, kilo	1$000	1$000
Parafusos de ferro c/ porcas, de differentes dimensões. — Amostra n. 104, kilo	1$000	1$000

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no almoxarifado todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar-mos.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911. — *Turino & Lima.*

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração da Secretaria da Guerra

RESUMO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS Á COMMISSÃO DE COMPRAS, EM SESSÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1911, PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ILLUMINAÇÃO DURANTE O ANNO DE 1912

Designação, unidade	Guinle & C.	Bertholdo Waehneldt	João Ramos & C.	Fontes Garcia & C.
Chaminés de crystal, communs para luz incandescente a gaz, uma	$700	—	$650	$600
Chaminés de crystal, para lampeão belga n. 1, uma	1$200	—	1$050	1$000
Chaminés de crystal, para lampeão belga ns. 2 e 3, uma	1$200	—	$980	$950
Chaminés de crystal, para lampeão de kerozene, commun, uma	1$000	—	$560	$550
Lampeão belga n. 1 para mesa um	26$900	—	29$000	28$000
Lampeão belga n. 2, para mesa, um	26$000	—	25$500	25$000
Lampeão belga n. 1, para parede, um	22$000	—	15$200	15$000
Lampeão belga n. 2, de parede, um	22$000	—	13$800	13$000
Lampeão belga de suspensão n. 1, um	26$000	—	36$000	35$000
Lampeão belga de suspensão n. 2, um	26$000	—	33$900	33$000
Lampeão para kerozene, commum, n. 1, um	3$500	—	3$800	3$000
Lampeão para kerozene, commum, n. 2, um	4$000	—	2$900	2$800
Lampeão para kerozene, de suspensão n. 1, um	28$000	—	14$600	14$000
Lampeão de kerozene, de suspensão n. 2, um	30$000	—	12$800	12$000
Oleo de Bacon, kilo	—	—	$460	$800
Oleo de Vaccum, kilo	1$000	—	—	$700
Oleo de Englebert, kilo	—	—	$750	$800
Oleo de Côco, kilo	—	—	2$200	2$000
Torcidas para lampeão belga n. 1, metro	—	—	1$200	1$100
Torcidas para lampeão belga n. 2, metro	—	—	1$200	1$000
Torcidas para lampeão commum n. 1, metro	$200	—	$320	$280
Torcidas para lampeão commum n. 2, metro	$200	—	$240	$220
Artigos para illuminação electrica				
Asbestos em folhas de diversos tamanhos, kilo	1$300	—	1$230	—
Adaptores para lustres de gaz (gaz attachement), um	$500	$820	$300	—
Abat-jour de porcellana, de tamanho regular, um	1$000	$980	$800	$900
Abat-jour de vidro para holophote, um	2$300	—	2$000	—
Aranhas de tamanho regular, uma	$250	$168	$200	—
Bases de porcellana, para serap suitts, uma	$300	—	$250	—
Buchinhas para tubo flexivel, uma	$050	—	1$000	—
Blocos de madeira de tamanho regular, um	$380	—	$300	$600
Braçadeiras de ferro para blocos de madeira, uma	$700	—	$040	—
Botões de campainha de madeira, um	$400	$430	$330	—
Botões de campainha de metal ou ferro, um	1$000	1$600	1$300	1$450
Buchas de ebonite, de 3/8, uma	$030	$030	$020	$060
Buchas de ebonite, de 5/8, uma	$100	$051	$070	—
Cleats para dous fios, par	$070	$097	$050	—
Cleats para tres fios, par	$070	$097	$050	—

Designação, unidade	Guinle & C.	Barthólo Waehneldt	João Ramos & C.	Fontes Garcia & C.
Clusters de duas luzes, um	—	2$480	1$800	
Clusters de tres luzes, um	—	2$680	2$500	—
Clusters de quatro luzes, um	13$000	3$120	2$800	—
Clusters de duas luzes para carro, um	14$000	2$480	10$500	12$000
Clusters de tres luzes para carro, um	15$000	2$680	12$000	—
Clusters de quatro luzes para carro, um	16$000	3$120	13$000	—
Clusters de cinco luzes para carro, um	—	4$280	14$000	18$000
Clusters de duas luzes (typo Benjamin), um	2$000	2$480	1$800	—
Clusters de tres luzes (typo Benjamin), um	3$000	2$680	2$000	—
Clusters de quatro luzes (typo Benjamin), um	4$000	3$120	2$500	—
Clusters de duas luzes para carro (typo Benjamin), um	—	2$480	5$000	6$000
Clusters de tres luzes para carro (typo Benjamin), um	—	2$680	6$000	—
Clusters de quatro luzes para carro (typo Benjamin), um	—	3$120	6$000	—
Clusters de cinco luzes para carro (typo Benjamin), um	—	4$280	6$200	—
Caixas-fusiveis (diversas), uma	1$500	—	4$500	6$000
Fio duplo com isolamento de borracha, branco (D. B. R. C.) n. 14, metro	$550	—	—	—
Fio duplo com isolamento de borracha, branco (D. B. R. C.) n. 12, metro	$650	—	—	—
Fio duplo com isolamento de borracha, branco (D. B. R. C.) n. 10, metro	$850	—	—	—
Fio duplo com isolamento de borracha, branco (D. B. R. C.) n. 8, metro	—	—	—	—
Fio duplo com isolamento de borracha, branco (D. B. R. C.) n. 6, metro	—	—	—	—
Fio simples com isolamento de borracha, branco (D. B. R. C.) n. 14, metro	$300	$248	$110	—
Fio simples com isolamento de borracha, branco (D. B. R. C.) n. 12, metro	$400	$348	$200	—
Fio simples com isolamento de borracha, branco (D. B. R. C.) n. 10, metro	$500	$458	$250	—
Fio simples com isolamento de borracha, branco (D. B. R. C.) n. 8, metro	$600	$548	$300	—
Fio simples com isolamento de borracha, branco (D. B. R. C.) n. 6, metro	—	$728	$550	—
Fio com isolamento de borracha, preto (D. R. C.), n. 14, metro	$250	$186	$140	—
Fio com isolamento de borracha, preto (D. R. C.) n. 12, metro	$300	$218	$200	—
Fio com isolamento de borracha, preto (D. R. C.) n. 10, metro	$400	$285	$220	—
Fio com isolamento de borracha, preto (D. R. C.) n. 8, metro	$500	$390	$300	—
Fio de cobre nú, de qualquer numero, kilo	2$500	1$980	2$000	—
Fio a prova do tempo (W. P.) de qualquer numero, kilo	3$500	—	3$000	—
Fio branco com isolamento de asbestos (S. B.) n. 12, kilo	—	3$380	3$200	—
Fio branco com isolamento de asbestos (S. B.) n. 14, kilo	3$500	3$420	3$200	—
Fio flexivel duplo com isolamento de algodão, n. 18, metro	$250	$215	$140	—
Fio flexivel duplo com isolamento de algodão, n. 14, metro	$500	$288	$180	—
Fio para campainha electrica com isolamento de algodão (francez), kilo	5$000	3$780	4$300	—
Fio para campainha electrica flexivel com isolamento de seda, metro	$500	$478	$180	—
Fio simples com revestimento de chumbo, n. 14, metro	$700	—	$240	—
Fio simples com revestimento de chumbo, n. 12, metro	$800	—	$300	—
Fio simples com revestimento de chumbo, n. 10, metro	$900	—	$390	—
Fio simples com revestimento de chumbo, n. 8, metro	1$000	—	$850	—
Fio duplo com revestimento de chumbo, n. 14, metro	1$000	$880	$900	—
Fio duplo com revestimento de chumbo n. 12, metro	1$200	$980	1$000	—
Fio duplo com revestimento de chumbo n. 10, metro	1$500	1$180	1$400	—
Fusiveis (rolha) diversos de 3 a 30 ampères, um	$200	$168	$160	—
Fusiveis (cartuchos) diversos, um	$500	—	$400	—
Fios magneticos com isolamento de algodão, diversos, kilo	12$000	5$900	6$500	—
Fios magneticos com isolamento de seda, diversos, kilo	32$000	—	18$000	—
Fio flexivel, diversos, metro	$250	—	$150	—
Globos internos para lampada de arco, um	2$000	—	1$500	—
Globos externos para lampada de arco, um	8$000	—	7$000	—
Isoladores, diversos, um	$100	—	$070	—
Interruptores com alavanca monophasica, diversos, um	2$000	1$900	1$300	—
Interruptores triphasicos, diversos, um	2$500	—	2$100	—
Interruptores «Hart», diversos, um	1$500	—	1$300	—
Interruptores Hush-Coutou, um	3$800	—	3$200	—
Interruptores para o tempo, um	6$000	—	4$000	—
Lampadas de filamento de carvão (americanas) de 4 a 50 velas (Diamante ou Edson), uma	$800	$170	$450	—
Lampadas de filamento de metal (Mazda), ou de outros fabricantes, de 16 velas, uma	2$000	1$620	1$350	1$700
Lampadas de filamento de metal (Mazda), ou de outros fabricantes, de 25 velas, uma	2$000	1$620	1$600	1$890

Designação, unidade	Guinle & Comp.	Bertholdo Waehneldt	João Ramos & Comp.	Fontes Garcia & Comp.
Lampadas de filamento de metal (Mazda), ou de outros fabricantes, de 40 velas, uma	2$200	—	1$800	1$950
Lampadas de filamento de metal (Mazda), ou de outros fabricantes, de 60 velas, uma	2$400	—	2$000	2$300
Lampadas de filamento de metal (Mazda), ou de outros fabricantes, de 100 velas, uma	5$000	4$700	4$000	4$800
Lampadas de filamento de metal (Mazda), ou de outros fabricantes, de 150 velas, uma	6$600	—	5$000	6$000
Lampadas de filamento de metal (Mazda), ou de outros fabricantes, de 250 velas, uma	8$800	—	8$000	7$000
Lampadas de filamento de metal (Mazda), ou de outros fabricantes, de 400 velas, uma	16$000	—	14$000	16$000
Lampadas de filamento de metal (Mazda), ou de outros fabricantes, de 500 velas, uma	17$000	—	15$000	16$000
Lampadas de arco da General Electric Company (diversos) ampères) uma	100$000	—	95$000	—
Lampadas de côres naturaes, uma	1$300	—	$850	—
Lampadas miniatura, uma	$700	$480	$400	—
Lampadas lamparina, uma	2$500	—	1$900	—
Lamparina de soldar n. 17, uma	18$000	—	16$000	25$000
Lamparina de soldar n. 18, uma	18$000	—	17$000	35$000
Luvas para tubos (electro-ducto) 1/2", uma	$200	$180	$230	—
Luvas para tubos (electro-ducto) 3/4", uma	$300	$290	$340	—
Luvas para tubos (electro-ducto) 1", uma	$400	$420	$340	—
Luvas para tubos (electro-ducto) 1 1/4", uma	$600	$550	$550	—
Luvas para tubos flexivel (Coupling), uma	$700	—	$900	—
Medidores monophasicos diversos da (General Electric Company), um	70$000	—	80$000	—
Medidores triphasico diversos da (General Electric Company, um	150$000	—	80$000	—
Parafusos para cleats (azues), groza	2$000	—	2$000	2$400
Parafusos para rosetas, duzia	1$000	1$750	$600	$700
Paineis da Trumbull, typo simples de quatro circuitos, um	120$000	—	115$000	—
Paineis da Trumbull, typo simples de seis circuitos, um	130$000	—	120$000	—
Paineis da Trumbull, typo simples de oito circuitos, um	150$000	—	140$000	—
Paineis da Trumbull, typo simples de 10 circuitos, um	170$000	—	160$000	—
Paineis da Trumbull, typo simples de 12 circuitos, um	200$000	—	190$000	—
Paineis da Trumbull, typo de luxo de quatro circuitos, um	200$000	—	170$000	—
Paineis da Trumbull, typo de luxo de seis circuitos, um	220$000	—	210$000	—
Paineis da Trumbull, typo de luxo de oito circuitos, um	240$000	—	240$000	—
Paineis da Trumbull, typo de luxo 10 circuitos, um	260$000	—	260$000	—
Paineis na Trumbull, typo de luxo 12 circuitos, um	300$000	—	290$000	—
Peras para campainha, de madeira, uma	$500	$430	$300	—
Peras para campainha, de metal, uma	2$000	3$200	1$200	—
Paineis de madeira, de diversos tamanhos, um	3$500	—	3$200	—
Quadros para campainha oscillante, diversos numeros, cada numero	4$000	—	3$200	—
Rosetas para ferro e para cleats, com fuzivel, uma	$400	$760	$300	$400
Rosetas para ferro e para cleats, sem fuzivel, uma	$400	$560	$300	$400
Receptores diversos, um	$400	$240	$350	$450
Rosetas para calha, uma	$500	$620	$400	$500
Supportes de metal, com chave, um	$580	$440	$400	$500
Supportes de metal sem chave, um	$500	$340	$280	$350
Supportes de porcellana, com chave, um	$580	—	$500	$600
Supportes de porcellana, sem chave, um	$500	—	$400	$500
Supportes para o tempo (typo americano), um	$700	—	$700	—
Suspensões de porcellana, simples (completo), uma	2$000	5$000	1$650	—
Suspensões de porcellana, fantasia (completo), uma	4$000	10$000	1$800	—
Solda em fio, kilo	3$000	2$500	3$000	3$500
Solda em barra, kilo	2$500	2$500	2$500	3$000
Tulipas, diversas, uma	1$200	$780	1$000	—
Tubos de porcellana, diversos, um	$200	—	$190	—
Tubos flexiveis de 1/2", diversos, um	1$100	$980	1$500	2$000
Tubos flexiveis de 3/4", diversos, um	1$500	1$120	1$800	2$200
Tubos flexiveis de 1", diversos, um	2$500	1$260	2$000	—
Terminaes para tubo flexivel (Box Coupling) de 1/2", um	$400	$280	$450	—
Terminaes para tubo flexivel (Box Coupling) de 3/4", um	$600	$480	$550	—
Terminaes para tubo flexivel (Box Coupling) de 1", um	$800	$980	$650	—
Tubo electro-ducto de 1/2", um	$900	$580	$800	—
Tubo electro-ducto de 3/4", um	1$200	$740	1$000	—
Tubo electro-ducto de 1", um	1$600	$980	1$200	—
Ventiladores americanos, para mesa e parede da (General Electric Company), um	70$000	—	60$000	—
Ventiladores americanos, para tecto da (General Electric Company), um	140$000	—	120$000	—
Tomadas de corrente, diversas (typo americano), uma	$800	—	$700	$900

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra, 16 de dezembro de 1911.—*Felinto Elisio Ferreira*, 3º official secretario da commissão.

Collegio Militar

Mappa demonstrativo da concurrencia effectuada a 12 de dezembro de 1911, para o fornecimento de generos alimenticios e forragens, durante o 1º semestre de 1912

Nomes dos fornecedores	GENEROS ALIMENTICIOS																			
	Amexas pretas Kilo	Arroz de 1ª qualidade Kilo	Assucar de 1ª qualidade Kilo	Assucar de 2ª qualidade Kilo	Assucar de 3ª qualidade Kilo	Bacalháu Kilo	Batatas de Lisboa Kilo	Batatas nacionaes Kilo	Banha refinada de 1ª qualidade Kilo	Cevadinha Kilo	Chocolate em pó Kilo	Café em grão superior Kilo	Café moido Kilo	Chá verde Kilo	Chá preto Kilo	Carne de vacca Kilo	Carne de vitella Kilo	Carne de carneiro Kilo	Carne de porco Kilo
Barbosa Albuquerque & Comp.	2$100	$540	$570	$560	$500	$980	$380	$300	1$600	1$200	2$600	—	—	9$800	9$800	—	—	—	—
Soares Lavrador & Comp.	—	$538	$572	$549	$520	$950	$349	$279	1$590	—	—	—	1$300	—	—	—	—	—	—
Fernandes & Cunha	2$200	$600	$580	$570	$530	1$000	$370	$289	1$580	1$290	3$000	—	—	9$990	9$990	—	—	—	—
Thomaz Pereira & Comp.	2$790	$568	$600	$595	$580	1$000	$380	$297	1$700	1$240	2$990	—	—	12$000	11$600	—	—	—	—
Fernandes Moreira & Comp.	2$190	$540	$578	$565	$560	$980	$358	$300	1$620	1$300	3$560	—	1$080	9$880	9$800	—	—	—	—
Barcellos & Coelho	2$340	$560	$700	$553	$540	$895	$360	$290	1$420	1$185	—	—	—	10$000	10$000	—	—	—	—
Azevedo Belchior & Comp.	2$600	$535	$575	$563	$580	$958	$355	$290	1$595	1$220	2$900	1$400	1$800	11$000	12$500	—	—	—	—
José Coelho Pereira Junior	2$640	$580	$590	$560	$539	$960	$365	$293	1$600	—	—	—	—	12$000	12$000	—	—	—	—
Carvalho Rocha & Comp.	2$000	$590	$730	$700	$560	1$050	$400	$340	1$700	1$300	2$500	—	—	9$600	9$600	—	—	—	—
Marques Silva & Comp.	2$700	$538	$580	$564	$550	1$000	$360	$290	1$800	1$300	4$000	—	—	12$000	12$000	—	—	—	—
Antonio da Silva Maia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1$040	1$140	—	—	—	—	—	—
Rodrigues Teixeira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1$100	—	—	—	—	—	—
Ferreira Reis & Comp.	—	—	$569	$549	$440	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
José Vieira Goulart	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$650	1$800	2$200	1$500
Manoel Silveira Thomaz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$690	2$000	2$400	2$000
José Pacheco de Aguiar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$710	2$000	2$200	1$800
Carvalho Pereira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$670	—	—	—
Augusto Maria da Motta	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$720	2$000	2$500	2$200
Espindola & Medeiros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
J. Menezes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Francisco Gonçalves Vieira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
J. D. Drummond & Comp.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vicente José Martins	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Souza & Torres	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Luiz Ferreira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
José Cardoso Martins & Irmão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rogerio Nogueira da Silva	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manoel do Rego Medeiros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Marques Sampaio & Comp.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Souza & Sylvestre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nomes dos fornecedores	GENEROS ALIMENTICIOS																		
	Carne secca	Canella em pó	Fubá fino de milho	Fubá de arroz	Goiabada fina	Lombo de porco de Minas	Lenha em achas	Lenha em tocos	Massa branca para sopa	Massa amarella	Ervilha secca partida	Manteiga nacional	Manteiga estrangeira	Marmellada fina	Matte em folha	Pecegada fina	Paio	Pães de 80 e 100 grammas	Peixe fresco de 1ª qualidade
	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Milheiro	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo
Barbosa Albuquerque & Comp.	1$200	2$800	$350	$580	1$740	1$550			$640	1$100	1$180	3$290	5$700	1$500	$800	1$450	6$700		
Soares Lavrador & Comp.	1$190				1$790				$620			3$500		1$400			7$000		
Fernandes & Cunha	1$280	2$950	$500	$700	1$800	1$700			$680	1$200	1$220	3$700	5$800	1$500	$790	1$500	7$000		
Thomaz Pereira & Comp.	1$179	3$200	$340	$560	1$860	1$800			$620	1$200	1$300	3$800	5$600	1$600	$920	1$650	6$800		
Fernandes Moreira & Comp.	1$200	3$000	$560	$620	1$820	1$700			$640	1$097	1$150	3$600	6$000	1$370	$780	1$480	6$750		
Barcellos & Coelho	1$240	2$500			1$830	1$900			$700	1$100	1$070	3$550		1$460	$800				
Azevedo Belchior & Comp.	1$250	3$000	$390	$580	1$850	1$720			$625	1$190	1$200	4$000	6$500	1$500	$900	1$400	6$700		
José Coelho Pereira Junior	1$300										1$200	3$565		1$430					
Carvalho Rocha & Comp.	1$190	3$100	$400	$700	1$830	1$900			$600	1$000	1$200	3$800	6$000	1$600	1$000	1$700	6$600		
Marques Silva & Comp.	1$300	4$000	$600	$700	1$900	1$750			$700										
Antonio da Silva Maia																			
Rodrigues Teixeira & Comp.																			
Ferreira Reis & Comp.																			
José Vieira Goulart																			
Manoel da Silveira Thomaz																			
José Pacheco de Aguiar																			
Carvalho Pereira & Comp.																			
Augusto Maria da Motta																			
Espindola & Medeiros																			
J. Menezes																		$375	
Francisco Gonçalves Vieira																		$375	
J. D. Drummond & Comp.																		$350	
Vicente José Martins																			
Souza & Torres																			
Luiz Ferreira																			
José Cardoso Martins & Irmão																			
Rogerio Nogueira da Silva																			
Manoel do Rego Medeiros																			
Marques Sampaio & Comp.																			
Souza & Sylvestre																			1$900

Nomes dos fornecedores	GENEROS ALIMENTICIOS																		
	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Litro	Litro	Litro	Litro	Litro	Litro	Litro	Litro	Litro	Litro	Cento	Cento
	Peixe fresco de 2ª qualidade	Camarão fresco	Queijo de Minas	Queijo Parmeson	Sabão virgem	Massa de tomate	Toucinho de Minas	Azeite refinado	Cangica nova	Farinha de Suruhy	Farinha de Porto Alegre	Feijão preto	Feijão de côr	Leite de vacca	Sal commum	Vinagre tinto nacional	Vinagre branco nacional	Alhos	Cebolas
Barbosa Albuquerque & Comp.	—	—	2$100	6$500	$500	2$100	1$480	3$000	$440	$300	$199	$300	$500	—	$180	$650	$650	2$500	9$000
Soares Lavrador & Comp.	—	—	1$850	—	$560	—	1$450	—	—	$297	$183	$280	$500	—	$180	—	—	—	—
Fernandes & Cunha	—	—	1$080	6$500	$560	1$900	1$440	3$000	$480	$320	$200	$310	$490	—	$170	$800	$800	2$500	8$000
Thomaz Pereira & Comp.	—	—	2$500	6$600	$480	2$600	1$500	2$949	$410	$294	$197	$298	$484	—	$190	$640	$640	2$600	8$800
Fernandes Moreira & Comp.	—	—	1$990	6$580	$600	2$800	1$480	2$960	$440	$299	$220	$278	$520	—	$183	$720	$720	2$600	8$500
Barcellos & Coelho	—	—	2$000	6$500	$450	1$750	1$500	3$000	—	$300	$195	$289	—	—	$190	$730	$800	2$380	9$000
Azevedo Belchior & Comp.	—	—	2$000	6$600	$440	2$000	1$470	2$999	$420	$300	$190	$283	$560	—	$180	$680	$680	2$500	8$500
José Coelho Pereira Junior	—	—	1$900	—	$500	1$800	1$453	—	—	$300	$198	$290	—	—	$185	$800	$850	2$440	—
Carvalho Rocha & Comp.	—	—	2$500	5$800	$455	2$200	1$600	2$800	$400	$320	$220	$300	$500	—	$200	$700	$700	3$000	9$000
Marques Silva & Comp.	—	—	—	—	$500	2$500	1$500	3$000	$410	$320	$210	$300	$600	—	$200	$800	$800	4$000	8$800
Antonio da Silva Maia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodrigues Teixeira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferreira Reis & Comp.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
José Vieira Goulart	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manoel da Silveira Thomaz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
José Pacheco de Aguiar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carvalho Pereira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Augusto Maria da Motta	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espindola & Medeiros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
J. Menezes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Francisco Gonçalves Vieira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
J. D. Drummond & Comp.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vicente José Martins	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Souza & Torres	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Luiz Ferreira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
José Cardoso Martins & Irmão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rogerio Nogueira da Silva	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manoel do Rego Medeiros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Marques Sampaio & Comp.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$400	—	—	—	—	—
Souza & Sylvestre	1$400	2$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nomes dos fornecedores	GENEROS ALIMENTICIOS													FORRAGEM					
	Lata	Lata	Lata	Lata	Uma	Um	Um	Maço	Um	Um	Uma	Um	Duzia	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo
	Azeitonas brancas	Azeitonas pretas	Biscouto nacional (lata grande)	Petit-pois. F. Canaud	Lingua defumada do Rio Grande	Sapolio	Tijolo de arear	Palitos	Queijo Palmyra (em lata)	Perús	Gallinhas	Frangos	Ovos	Alfafa nacional	Alfafa do Rio da Prata	Capim	Farello	Fubá grosso de milho	Milho
Barbosa Albuquerque & Comp.	1$250	$940	2$790	2$000	1$850	$940	$390	$375	6$000	—	—	—	—	$280	$230	—	$130	$173	$178
Soares Lavrador & Comp.	—	—	—	—	1$800	—	—	$380	—	—	—	—	—	$260	$226	—	$128	$169	$175
Fernandes & Cunha	1$250	1$900	2$900	2$200	1$880	$940	$385	$440	6$000	—	—	—	—	$265	$227	—	$129	$169	$172
Thomaz Pereira & Comp.	1$210	$860	2$790	2$000	1$800	$940	$420	$400	5$800	—	—	—	—	$270	$230	—	$129	$183	$177
Fernandes Moreira & Comp.	1$240	$880	2$880	2$180	1$850	$950	$390	$420	5$900	—	—	—	—	$270	$229	—	$129	$170	$178
Barcellos & Coelho.	—	—	—	2$100	1$880	—	$401	$390	—	—	—	—	—	$260	$238	—	$130	$180	$176
Azevedo Belchior & Comp.	1$200	$850	2$760	2$150	1$810	$900	$400	$440	5$900	—	—	—	—	$263	$228	—	$127	$173	$179
José Coelho Pereira Junior	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$254	$225	—	$125	$200	$180
Carvalho Rocha & Comp.	1$200	$900	2$600	1$900	1$700	$800	$360	$360	5$500	—	—	—	—	$200	$240	—	$135	$190	$200
Marques Silva & Comp.	1$200	1$000	3$000	2$200	1$820	1$000	$500	$400	6$000	—	—	—	—	$275	$230	—	$130	$190	$188
Antonio da Silva Maia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodrigues Teixeira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferreira Reis & Comp.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
José Vieira Goulart	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manoel da Silveira Thomaz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
José Pacheco de Aguiar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carvalho Pereira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Augusto Maria da Motta	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espindola & Medeiros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
J. Menezes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Francisco Gonçalves Vieira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
J. D. Drummond & Comp.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vicente José Martins	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18$000	2$300	1$600	1$400	—	—	—	—	—	—
Souza & Torres	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15$000	1$700	1$400	1$195	—	—	—	—	—	—
Luiz Ferreira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18$000	2$000	1$600	1$300	—	—	—	—	—	—
José Cardoso Martins & Irmão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$020	—	—	—
Regerio Nogueira da Silva	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$050	—	—	—
Manoel do Rego Medeiros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$017	—	—	—
Marques Sampaio & Comp.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Souza & Silvestre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Capital Federal. 17 de dezembro de 1911.—*Raymundo Fernandes Monteiro* 2º tenente sub-secretario.

Fabrica de Polvora da Estrella

RESUMO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS A ESTE ESTABELECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1912

Classificação — Unidade	João Ramos & Comp.	Placido Teixeira	Borlido Maia & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Gonçalves Castro & Comp.	Dias Garcia & Comp.	José da Silva & Comp.	Companhia de Madeiras Nacionaes
Aniagem de 0m,93, metro	$500	$650	$590	$150	$395	$100		
Azeite doce de Oliveira, marca AA, litro	—	1$120	1$250	—	1$325			
Azeite de peixe	—	—	—	—	—			
Aguaraz «Prats»	1$040	1$050	$980	—	1$100	1$050		
Aldrabas de ferro redondo de 0,m10, uma	—	—	$160	—	$088			
Aldrabas de ferro redondo de 0,m15, uma	—	—	$240	—	$145			
Aldrabas de ferro redondo de 0,m20, uma	—	—	$320	—	$310			
Aldrabas de ferro redondo de 0,m25, uma	—	—	$500	—	$375			
Aldrabas de ferro redondo de 0,m30, uma	—	—	$700	—	$410			
Aldrabas de ferro redondo de 0,m35, uma	—	—	$800	—	—			
Aldrabas de ferro redondo de 0,m40, uma	—	—	1$200	—	$570			
Algodão em pasta, kilo	3$850	—	4$200	—	3$900	4$200		
Alvaiade de zinco n. 1 de Vielle Montague, kilo.	$650	$650	$630	—	$619	$680		
Arestas sem cabeça para vidraça, de 0,m010, kilo	—	—	1$600	—	$800			
Arestas sem cabeça para vidraça, de 0,m015, kilo	—	—	1$600	—	$800			
Arestas sem cabeça para vidraça, de 0,m020, kilo	—	—	1$500	—	$800			
Arestas sem cabeça para vidraça, de 0m,025, kilo	—	—	—	—	$800			
Almagre «Romano», kilo	—	—	$310	—	$600			
Amarello de chromo, kilo	—	—	$800	—	1$000	1$200		
Anilina preta, vidro	—	—	1$500	—	$530			
Azeite Plagnyol, litro	—	2$800	2$800	—	2$400			
Azul «Ultramar, kilo	—	1$050	1$080	—	1$100	1$150		
Arcinhos de ferro, um	$750	—	1$500	—	1$300	1$400		
Breu, kilo	$380	$320	$400	—	$34[illegible]			
Brim da Russia, metro	—	1$800	2$200	—	$590			
Barricas vazias de cevada, uma	2$950	3$800	3$200	—	2$970			
Barris para 30 kilos de polvora, um	—	3$600	4$500	3$800	3$780			
Branco de zinco em massa, n. 1, kilo	—	$700	$850	—	$940			
Brochas de cabello, francezas para caiação, uma	—	—	—	—	—			
Brochas de cabello hermeticas, para pintura, n. 1, uma	2$500	—	2$000	—	1$300			
Brochas de cabello hermeticas, para pintura, n. 2, uma	2$500	—	2$000	—	1$300			
Brochas de cabello hermeticas, para pintura, n. 3, uma	2$500	—	2$000	—	1$300			
Brochas de cabello hermeticas, para pintura, n. 4, uma	2$500	—	2$000	—	1$300	$850		
Brochas de cabello hermeticas, para pintura, n. 5, uma	2$500	—	2$000	—	1$300	$950		
Brochas de cabello hermeticas, para pintura, n. 6, uma	2$500	—	2$000	—	1$300	1$050		
Brochas de cabello hermeticas, para pintura, n. 7, uma	2$500	—	2$000	—	1$300	1$250		
Brochas de cabello hermeticas, para pintura, n. 8, uma	2$500	—	2$000	—	1$300	1$550		
Brochas de cabello hermeticas, para pintura, n. 9, uma	2$500	—	2$000	—	1$300	1$750		
Brochas de cabello hermeticas, para pintura, n. 10, uma	2$500	—	2$000	—	1$300	2$050		
Brochas de cabello hermeticas, para pintura, n. 11, uma	2$500	—	2$000	—	1$300	2$300		
Brochas de cabello hermeticas, para pintura, n. 12, uma	2$500	—	2$000	—	1$300	2$800		
Boccaes para deposito de vidro n. 1	—	—	$500	—	$415			
Boccaes para deposito belga n. 1	—	—	3$800	—	4$100			
Boccaes para deposito belga n. 3	—	—	4$100	—	3$800			
Carvão de pedra para forja, kilo	—	—	—	—	$054			
Crequéla de linho, metro	—	1$800	—	—	$000			
Colla para pintura, kilo	—	1$100	1$150	—	$940			
Colla da Bahia, de 1ª qualidade, kilo	—	2$800	—	—	1$800			
Cal de marisco de Cabo Frio, sacco	—	—	—	—	1$600	1$900		
Cal de pedra, de Carandahy, sacco	—	—	—	—	1$500	1$480		
Cimento inglez de «White Brothers», barrica	—	—	—	—	12$400	11$700		
Cimento marca Sol, barrica	12$000	—	—	—	11$800	11$880		
Chicote de palhinha de 1ª qualidade, n. 1, um.	—	—	—	—	1$400			
Chicote de palhinha de 1ª qualidade, n. 2, um.	—	—	—	—	1$400			
Chicote de palhinha de 1ª qualidade, n. 3, um.	—	—	—	—	1$400			

Classificação — Unidade	José Ramos & Comp.	Placido Teixeira	Borlido Maia & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Gonçalves Castro & Comp.	Dias Garcia & Comp.	José da Silva & Comp.	Companhia de Madeiras Nacionaes
Cabos de madeira americanos, para machados, um	$950	1$000	$800	—	$700	$890		
Cabos de madeira americanos, para pás, um	1$400	—	1$000	—	$998	1$200		
Cabos de madeira americanos, para picaretas, um	1$200	1$200	$800	$660	$675	$890		
Carbureto «Alby», de 15×25, kilo	$420	$340	$334	—	$375	$395		
Chaminés para deposito de vidro n. 1, uma	—	—	$450	—	$390			
Chaminés para deposito belga n. 1, uma	—	—	—	—	$748			
Chaminés para deposito belga n. 3, uma	—	—	$700	—	$715			
Carrinhos de ferro, de mão, nacionaes, um	27$000	—	26$000	—	25$800	26$000		
Carrinhos de mão, de madeira, um	15$000	—	13$800	15$000	16$000			
Couro secco de boi, um	23$000	—	25$000	—	21$500			
Cavadeira de concha, americana, uma	11$500	—	22$000	—	9$000	9$800		
Dobradiças de machina reforçadas para porta com parafusos, par	—	—	$700	—	$310			
Deposito de vidro n. 1, para kerozene, um	—	—	—	—	—	—	96$000	
Dormentos de madeira de lei duzia	—	—	—	—				
Estanho em verguinha marca «Carneiro», kilo	4$150	3$800	4$100	4$150	4$100	4$100		
Estopa de algodão branco, nacional, kilo	$617	$600	$680	$900	$623	$650		
Enxadas de aço de 2 1/2 libras, uma	1$900	1$800	1$600	2$200	1$810	1$800		
Escovas para limpar animaes	—	—	—	—	—			
Fechaduras francezas para porta, reforçadas, com parafusos, uma	—	—	3$000	—	$600	$750		
Fechos de ferro de botão de virar, de 0m,10 com parafusos, um	—	—	$300	—	$270	$600		
Fechos de ferro de botão de virar, de 0m,20, um	—	—	$400	—	$350	1$200		
Fechos de ferro de botão de virar, de 0m,90, um	—	—	1$400	—	1$600	5$400		
Folhas de flandres dobradas de C. Charcoals XXX, de 0m,72×0m,51, uma	$667	—	$650	—	$690	$560		
Folhas de lixa de esmeril, uma	$055	$055	$068	—	$050	$075		
Folhas de lixa para madeira, de n. 1, uma	$034	—	$050	$070	$034	$050		
Folhas de lixa para madeira, de n. 1 1/2, uma	$034	—	$050	$070	$034	$050		
Folhas de lixa para madeira, de n. 2, uma	$034	—	$050	$070	$034	$050		
Folhas de pinho succo branco de 4m,90×0m,018 ×0m,228, uma	—	—	—	—	—	—	2$180	
Folhas de pinho succo branco de 4m,90×0m,013 ×0m,228, uma	—	—	—	—	—	—	1$640	
Folhas de pinho succo branco de 4m,90×0m,015 ×m,228, uma	—	—	—	—	—	—	1$920	
Folhas de zinco rugado de 10 pes 0m,60, uma	2$200	—	2$900	—	2$990	2$950		
Folhas de zinco para cumieira, de 10 pés, uma	—	—	—	—	1$990			
Folhas de zinco lizo, n. 16, uma	8$000	—	16$000	—	13$200	14$700		
Fouces portuguezas, uma	1$940	—	1$490	—	1$400	1$800		
Facões n. 100, com bainha, um	4$100	—	6$000	—	4$300			
Fio «Fonte Limpa», pacote	—	—	$600	—	$540			
Giz em pedra, kilo	$330	—	$220	—	$230			
Graxa do Rio Grande, em bexiga, kilo	$640	$580	$640	—	$620	$690		
Gesso cré, kilo	—	$180	$160	—	$145			
Gomma-laca amarella, kilo	2$850	—	2$600	—	2$700			
Grampos para arame farpado, kilo	$420	—	$440	—	$440	$440		
Graxa «Nubian», vidro	$790	—	$850	—	$760			
Graxa «Roland», garrafa	—	—	1$800	—	1$500			
Kerozene, litro	$290	$260	$240	—	$218	$230		
Lona de 1m,10, metro	7$000	3$500	4$600	—	4$200			
Lampadas «Paradis», n. 1, uma	—	—	6$500	—	9$500	7$000		
Lima meia canna, uma	1$200	—	1$500	1$800	1$000			
Lima triangular, uma	1$200	—	$800	1$800	$400			
Machado «Collins», um	4$450	—	3$500	—	3$880	4$800		
Mercurio, kilo	8$400	—	8$000	—	12$000	8$400		
Occre francez, claro, kilo	5$800	$290	$240	—	$160			
Oleo de linhaça genuino, claro, kilo	1$230	1$240	1$170	—	1$290	1$250		
Plombagina de 1ª qualidade, kilo	1$800	1$100	1$200	—	1$400			
Parafusos de latão de cabeça chata, para madeira, de 0m,01904, grosa	4$800	—	2$800	—	1$500			
Parafusos de latão de cabeça chata, para madeira, 0m,02221, grosa	4$800	—	3$500	—	1$700			
Parafusos de latão de cabeça chata, para madeira, de 0m,02540, grosa	4$800	—	3$800	—	2$100			
Parafusos de latão de cabeça chata, para madeira, de 0m,03175, grosa	4$800	—	4$500	—	2$980			
Parafusos de latão de cabeça chata, para madeira, de 0m,04445, grosa	4$800	—	9$500	—	6$900			

Classificação — Unidade	José Ramos & Comp.	Placido Teixeira	Borlido Maia & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Gonçalves Castro & Comp.	Dias Garcia & Comp.	José da Silva & Comp.	Companhia de Madeiras Nacionaes
Pernas de guarabú, de 0m,075×0m,075×5m. uma							5$000	5$100
Pernas de guarabú, de 0m,10×0m,10×5m, uma							8$750	8$550
Pernas de peroba de Campos, de 0m,075× ×0m,075×5m, uma							5$000	5$100
Pernas de peroba de Campos, de 0m,10× ×0m,10×5m, uma							8$400	9$000
Pernas de pinho de Riga, de 0m,075×0m,075×7m,5 uma							4$640	
Pernas de pinho de Riga, de 0m,10×0m,10×5m, uma							7$800	
Pontas de Pariz, de 0m,030, kilo	$800	$577	$540	$550	$460	$470		
Pontas de Pariz, de 0m,040, kilo	$800	$540	$520	$550	$460	$470		
Pontas de Pariz, de 0m,050, kilo	$800	$500	$500	$550	$460	$470		
Pontas de Pariz, de 0m,065, kilo	$800	$493	$480	$550	$460	$470		
Pontas de Pariz, de 0m,075, kilo	$800	$478	$480	$550	$460	$470		
Pontas de Pariz, de 0m,090, kilo	$800	$478	$480	$550	$460	$470		
Pontas de Pariz, de 0m,100, kilo	$800	$478	$480	$550	$460	$470		
Pontas de Pariz, de 0m,120, kilo	$800	$478	$480	$550	$460	$470		
Pontas de Pariz, de 0m,140, kilo	$800	$478	$480	$550	$460	$470		
Pontas de Pariz, de 0m,150, kilo	$800	$478	$480	$540	$460	$470		
Pós de sapato, em cartuchos, kilo	$950	$850	$740		$395			
Pás de aço, uma	1$960	2$000	2$600	2$100	1$840	2$800		
Potassa commum, kilo	$250	$200	$200		$190			
Picaretas de ferro para cavar, uma	2$100		1$700	2$300	1$800	1$750		
Picaretas de ferro para socar, uma	2$100		2$200	2$400	2$000	1$950		
Pregos para trilho, de 0m,114×0m,015, kilo	$449	$440	$380		$450			
Ripas de pinho de Riga de 0m,05×0m,05×5m, uma							$350	
Sóla do sertão, preparada, meio			22$000		16$800			
Seccante branco francez, marca Castello, kilo	1$600	1$200	1$220		1$150	1$250		
Saudalo, kilo	1$240		1$050		1$040			
Tachas de cobre de 0m,010, pacote	$640		1$400		$700			
Tachas de cobre de 0m,012, pacote	$640		1$400		$700			
Tachas de cobre de 0m,015, pacote	$640		1$400		$700			
Tachas de cobre de 0m,020, pacote	$640		1$400		$700			
Tachas de cobre de 0m,022, pacote	$640		1$400		$700			
Tachas de cobre de 0m,025, pacote	$640		1$400		$700			
Tela metallica de 0m,0015 de claro e 0m,60 de largura, metro					6$150			
Tela metallica de n. 10 de 0m,60 de largura, metro			12$000		6$150			
Téla metallica de n. 30 de 0m,60 de largura, metro			11$000		6$150			
Téla metallica de n. 45 de 0m,60 de largura, metro					6$150			
Téla metallica de n. 59 de 0m,60 de largura, metro			11$000		6$150			
Téla metallica de n. 60 de 0m,60 de largura metro			11$000		6$150			
Taboas de canella de 1ª qualidade, de 0m,30× ×0m,034×3m,96, uma							6$500	
Taboas de pinho de 3m,96×0m,30×0m,034, uma.							7$300	
Taboas de cedro, limpas, de 3m,96×0m,30× ×0m,034, uma							7$500	
Trados de 6m,013, um	2$000		4$300	1$700	1$400			
Vassouras de cabello, com cabo, uma	2$800		4$300		3$400	4$500		
Vassouras de piassava, idem, idem, uma	$700	1$400	1$200		$900	1$100		
Vassouras de côco, idem, idem, uma	1$100		1$200		$700			
Vermelhão da China de E. Hardy, kilo			9$000		8$750			
Vaselina branca, kilo	2$000	1$800	1$500		1$650	2$200		
Verde Londres, kilo		1$000	1$000		$900	1$100		
Vermelhão francez, kilo			2$500		1$500			
Verniz prêto, japonez, vidro			1$600		$600			
Verniz branco, idem, vidro			1$600		$600			
Vidros lisos de 0m,10×0m,15, um	1$400		2$000		$700			
Vidros lisos de 0m,30×0m,60, um	1$900		2$600		1$200			
Vidros oppacos, de 0m,60×0m,30, um			3$200		3$000			
Zarcão genuino, kilo	$620	$640	$600		$645	$700		

Raiz da Serra de Petropolis, 15 de dezembro de 1911. — *M. Gomes Machado*, amanuense.

Ministerio da Marinha

Conselho de compras da Armada

PROPOSTAS

N. 33 — MATERIAES — AREIA, BARRO, TELHAS, ETC.

Borlido Maia & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua do Rosario ns. 55 e 58, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras.

Numero de ordem — Designação do material — Unidade — Preços da proposta :	
Cimento Portland, de 1ª para construcção maritima.....	103
Cimento Portland, de 2ª para construcção civil.....	103

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1911 — *Borlido Maia & Comp.*

Pinheiro & Ladeira, negociantes abaixo assignados, estabelecidos á rua Municipal numero 34, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento do Conselho de Compras.

Numero de ordem, designação do material, unidade, preço da proposta	
1. Areia d'agua salgada, metro cubico.....	16$000
2. Areia d'agua doce, metro cubico	16$500
3. Areia de moldar, kilogramma.	$120
4. Azulejo faiança, metro quadrado...	42$000
5. Azulejo porcellana, metro quadrado..	44$000
Azulejo de barro, metro quadrado.....	30$000
6. Barro commum, metro cubico.	27$000
7. Barro refractario inglez, kilogramma.....	$200
8. Barro tabatinga, metro cubico.	44$000
9. Cal de marisco, hectolitro....	6$500
10. Cal de Cabo Frio, hectolitro..	7$200
11. Cal de pedra, hectolitro.	9$500
12. Cal de pedra de Carandahy ou equivalente, hectolitro. .	10$000
13. Cal em pedra de Lisboa, kilogramma...	$700
14. Cal em pedra nacional, kilogramma.....	$380
Cestos do Porto, um.	5$000
15. Cimento Portland de primeira, para construcção maritima, kilogramma.....	$105
16. Cimento Portland, de segunda, para construcção civil, kilogramma.....	$105
Curvas nacionaes de barro vidrado de:	
24. 0m,050 de diametro, uma.....	3$800
25. 0m,075 de diametro, uma....	4$500
26. 0m,100 de diametro, uma.....	6$000
27. 0m,150 de diametro, uma.....	8$500
28. 0m,225 de diametro, uma.....	15$200
29. 0m,300 de diametro, uma..	19$700
Juncções nacionaes de barro vidrado de:	
38. 0m,050×0m,050, uma.....	6$200
39. 0m,075×0m,075, uma.....	9$300
40. 0m,100×0m,100, uma.....	11$700
41. 0m,150×0m,150, uma.....	17$100
Juncções nacionaes de barro vidrado em esquadria (T), de:	
42. 0m,050×0m,050, uma.....	6$200
43. 0m,075×0m,075, uma.....	9$300
44. 0m,100×0m,100, uma.....	12$000
45. 0m,150×0m,150, uma.....	17$200
46. Ladrilhos de Marselha, metro quadrado.....	7$800
Ladrilhos de Trottoir, metro quadrado.....	18$000
47. Ladrilhos hydraulicos mosaicos nacionaes, metro quadrado.	14$200
48. Ladrilhos ceramicos estrangeiros, de Le Cateau, Maubeuge e Mettlach, um.....	2$700
49. Ladrilhos quadrados de marmore, um.....	4$300
50. Ladrilhos de Marselha com valvula presa ou solta, um.	7$500
51. Ladrilhos de marmore com valvula presa ou solta, um.	9$200
Manilha nacional de barro vidrado, de :	
58. 0m,050 de diametro, um.....	2$900
59. 0m,075 de diametro, um.....	3$300
60. 0m,100 de diametro, um.....	4$500
61. 0m,150 de diametro, um.....	6$200
62. 0m,225 de diametro, um.....	10$500
63. 0m,300 de diametro, um.....	17$900
64. Papel nacional, para forro de parede com 8m,0×0m,5, peça.	14$000
65. Papel nacional para guarnição de forro de parede com 8m,0×0m,5, peça.....	10$000
66. Papel francez para forro de parede, com 8m,0×0m,5, peça	41$000
67. Papel francez para guarnição de forro de parede com 8m,0×0m,5, peça.....	5$000
68. Pedra marmore, dec. cub....	4$700
Syphão estrangeiro de barro vidrado, typo terrestre, vertical e horizontal de :	
73. 0m,225 de diametro, um.....	24$000
Idem nacional :	
75. Syphão quadrado de barro vidrado e ralo com grelha de ferro fundido, um.....	42$000
76. Telhas nacionaes curvas, milheiro.....	320$000
77. Telhas planas de Marselha, milheiro.....	520$000
78. Telhas planas nacionaes, milheiro.....	450$000
79. Telhas francezas para cumieira e espigões, uma.....	$780
80. Telhas ventiladoras francezas, uma.....	12$500
81. Tijolos communs de Santa Cruz ou equivalentes, milheiro.....	75$000
82. Tijolos requeimados de Santa Cruz ou equivalentes, milheiro.....	90$000
83. Tijolos de barro lavado de Santa Cruz ou equivalentes, milheiro.....	130$000
84. Tijolos tubulares de Santa Cruz ou equivalentes de tres furos ao baixo, milheiro....	140$000
85. Tijolos tubulares de Santa Cruz ou equivalentes de tres furos ao alto, milheiro.....	140$000
86. Tijolos refractarios equivalentes, milheiro.....	280$000
87. Tijolos refractarios nacionaes dos diversos typos dos navios de guerra, triangulares e retangulares, um.....	7$000

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1911 — *Pinheiro & Ladeira.*

José da Silva & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua da Prainha ns. 72 a 76, propõem-se a fornecer a Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se as multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de compras.

Numero de ordem — Designação do material — Unidade — Preços da proposta	
1. Areia de agua salgada, metro cubico.....	15$000
2. Areia de agua dôce, metro cubico.....	15$700
3. Areia de moldar, kilogramma.	$360
4. Azulejo faiança, metro quadrado.....	30$000
5. Azulejo de porcellana, metro quadrado.....	37$500
6. Azulejo de Barro, metro cubico	38$500
7. Barro commum, metro cubico.	24$500
8. Barro tabatinga, metro cubico	38$400
9. Cal de marisco, hectolitro....	5$000
10. Cal de Cabo Frio, hectoliero...	5$800
11. Cal de pedra, hectolitro....	8$500
12. Cal de pedra de Carandahy ou ..... equivalente, hectolitro.....	8$300
13. Cal em pedra de Lisboa, kilo- ..... gramma.....	$100
14. Cal em pedra nacional, kilo- ..... gramma.....	$200
Cestos do Porto.....	3$200
15. Cimento Portland, de 1ª para ..... construcção maritima, kilogramma.....	$160
16. Cimento Portland, de 2ª para construcção civil, kilogramma.....	$100
17. Cimento romano ou de presa rapida, kilogramma.....	$400
Curvas nacionaes de barro vidrado de:	
24. 0m,050 de diametro, uma.....	3$500
25. 0m,075 de diametro, uma.....	4$200
26. 0m,100 de diametro, uma.....	5$100
27. 0m,150 de diametro, uma.....	7$500
28. 0m,226 de diametro, uma.....	13$500
29. 0m,300 de diametro, uma.....	18$000
Juncções nacionaes de barro vidrado de:	
38. 0m,050×0m,050, uma.....	5$600
39. 0m,075×0m,075, uma.....	8$000
40. 0m,100×0m,100, uma.....	10$000
41. 0m,150×0m,150, uma.....	15$000
Juncções nacionaes de barro vidrado em esquadria (T), de:	
42. 0m,050×0m,050, uma.....	5$600
43. 0m,075×0m,075, uma.....	8$000
44. 0m,100×0m,100, uma.....	10$000
45. 0m,150×0m,150, uma.....	15$000
46. Ladrilhos de Marselha, metro quadrado.....	7$000
47. Ladrilhos de Trotoir, metro quadrado.....	18$500
47. Ladrilhos hydraulicos mosaicos ..... nacionaes, metro quadrado.	14$000
48 Ladrilhos ceramicos estrangeiros, de Le Cateau, Maubeuge e Mettlach, um.....	2$500
49 Ladrilho quadrado de marmore, ... um:.....	4$000
50 Ladrilho de Marselha com valvula presa ou solta, um....	7$000
51 Ladrilho de marmore com valvula presa ou solta, um....	8$500

Manilha nacional de barro vidrado, de:

58 0m,050 de diametro, uma..... 2$400
59 0m,075 de diametro, uma..... 2$700
60 0m,100 de diametro, uma..... 3$600
61 0m,150 de diametro, uma..... 4$800
62 0m,225 de diametro, uma..... 9$000
63 0m,300 de diametro, uma..... 15$000

64 Papel nacional, para forro de parede, com 8m,0×0m,5, peça 12$000
65 Papel nacional para guarnição de forro de parede com 8m,0×0m,5, peça..... 18$000
66 Papel francez para forro de parede com 8m,0×0m,5, peça.. 38$000
67 Papel francez para guarnição de forro de parede com 8m,0×0m,5, peça..... 52$000
68 Pedra marmore, dec. cub..... 3$800
Syphão nacional, um..... 20$000
75 Syphão quadrado de barro vidrado e ralo com grelha de ferro fundido, um..... 36$000
76 Telhas nacionaes curvas, milheiro..... 300$000
77 Telhas planas de Marselha, milheiro..... 450$000
78 Telhas planas nacionaes, milheiro..... 380$000
79 Telhas francezas para cumieira e espigões, uma..... $620
80 Telhas ventiladoras francezas, uma..... 10$500
81 Tijolos communs de Santa Cruz ou equivalentes, milheiro.. 65$000
82 Tijolos requeimados de Santa Cruz ou equivalentes, milheiro..... 75$000
83 Tijolos de barro lavado de Santa Cruz ou equivalentes, milheiro..... 118$000
84 Tijolos tubulares de Santa Cruz ou equivalentes de tres furos ao baixo, milheiro..... 105$000
85 Tijolos tubulares de Santa Cruz de tres furos ao alto, milheiro..... 118$000
86 Tijolos refractarios inglezes Rufford ou equivalentes, milheiro..... 280$000
87 Tijolos refractarios nacionaes dos diversos typos dos navios de guerra, triangulares e rectangulares, um..... 8$000

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1911. — *José da Silva & Comp.*

Domingos Joaquim da Silva & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua de S. Pedro n. 54, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras.

Numero de ordem, designação do material, unidade e preços da proposta:

1 Areia d'agua salgada, metro cubico..... 15$500
2 Areia d'agua doce, metro cubico 15$100
3 Areia de moldar, kilogr..... $380
4 Azulejo faiança, metro quadrado..... 38$000
5 Azulejo porcellana, metro quadrado..... 39$000
6 Azulejo de barro, metro quadrado..... 37$000
7 Barro commum, metro cubico. 21$000
8 Barro refractario, kilogr..... $220
9 Barro tabatinga, metro cubico..... 38$900
10 Cal de marisco, hectolitro..... 5$500
11 Cal de Cabo Frio, hectolitro..... 5$900
12 Cal de pedra, hectolitro..... 8$000
13 Cal de pedra de Carandahy ou equivalente, hectolitro..... 8$500
14 Cal em pedra de Lisbôa, kilogr. $380
15 Cal em pedra nacional, kilogr. $250
16 Cestos do Porto..... 3$000
17 Cimento Portland, de 1ª para construcção maritima, kilogr. $220
18 Cimento Portland, de 2ª para construcção civil, kilogr..... $120
19 Cimento romano ou de presa rapida, kilogr..... $380

Curvas nacionaes de barro vidrado de:

20 0m,050 de diametro, uma..... 3$600
21 0m,075 de diametro, uma..... 4$100
22 0m,100 de diametro, uma..... 5$800
23 0m,150 de diametro, uma..... 8$000
24 0m,225 de diametro, uma..... 11$500
25 0m,300 de diametro, uma..... 18$900

Juncções nacionaes de barro vidrado de:

26 0m,050 × 0m,050, uma ..... 5$900
27 0m,075 × 0m,075, uma ..... 8$900
28 0m,100 × 0m,100, uma ..... 11$500
29 0m,150 × 0m,150, uma ..... 16$800

Juncções nacionaes de barro vidrado em esquadria (T), de:

30 0m,050 × 0m,050, uma ..... 5$900
31 0m,075 × 0m,075, uma ..... 8$900
32 0m,100 × 0m,100, uma ..... 11$500
33 0m,150 × 0m,150, uma ..... 16$800
34 Ladrilhos de Marselha, metro quadrado ..... 6$500
35 Ladrilhos «trotoir», metro quadrado ..... 18$700
47. Ladrilhos hydraulicos mosaicos nacionaes, metro quadrado. 13$000
48. Ladrilhos ceramicos estrangeiros, de Le Cateau, Maubeuge e Mettlach, um..... 2$000
49. Ladrilhos quadrados de marmore, um..... 3$700
50. Ladrilho de Marselha com valvula presa ou solta, um... 6$500
51. Ladrilhos de marmore com valvula presa ou solta, um.... 7$800
58. Manilha nacional de barro vidrado, de 0m,050 de diametro, uma..... 2$800
59. Manilha nacional de barro vidrado, de 0m,075 de diametro, uma..... 2$900
60. Manilha nacional de barro vidrado de 0m,100 de diametro, uma..... 4$200
61. Manilha nacional de barro vidrado de 0m,150 de diametro, uma..... 5$500
62. Manilha nacional de barro vidrado de 0m,225 de diametro, uma..... 9$900
63. Manilha nacional de barro vidrado de 0m,300 de diametro, uma..... 17$000
64. Papel nacional para forro de parede com 8m,0×0m,5, peça 10$000
65. Papel nacional para guarnição de forro de parede com 8m, 0×0m,5, peça..... 15$000
66. Papel francez para forro de parede com 8m,0×0m,5, peça 36$000
67. Papel francez para guarnição de forro de parede com 8m, 0×0m,5, peça..... 50$000
68. Pedra marmore, decimetro cubico..... 3$000
74. Syphão nacional, um..... 22$000
75. Syphão quadrado de barro vidrado e ralo com grelha de ferro fundido, um..... 38$000
76. Telhas nacionaes curvas, milheiro..... 270$000
77. Telhas planas de Marselha, milheiro..... 440$000
78. Telhas planas nacionaes, milheiro..... 36$000
79. Telhas francezas para cumieira e espigões, uma..... $600
80. Telhas ventiladoras francezas, uma..... 9$800
81. Tijolos communs de Santa Cruz ou equivalentes, milheiro..... 68$000
82. Tijolos requeimados, de Santa Cruz ou equivalentes, milheiro..... 80$000
83. Tijolos de barro lavado, de Santa Cruz ou equivalentes, milheiro..... 120$000
84. Tijolos tubulares de Santa Cruz ou equivalentes de tres furos ao baixo, milheiro.... 110$000
85. Tijolos tubulares de Santa Cruz ou equivalentes de tres furos ao alto, milheiro..... 120$000
86. Tijolos refractarios equivalentes, milheiro..... 285$000
87. Tijolos refractarios nacionaes dos diversos typos dos navios de guerra, triangulares e rectangulares, um..... 7$500

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1911. — Por procuração de Domingos Joaquim da Silva & Comp., *Timotheo Nunes Coelho*.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Palpitações, Dores nervosas, Inchação do ventre

Declaro que, soffrendo dos intestinos, do estomago e do coração, fiquei boa, em dous mezes, usando de tres em tres dias as **Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmann**! Antes de tomar estas pilulas, tinha, todos os dias, palpitações, dores nervosas pelo corpo e inchação do ventre, tendo ficado boa de todos os meus soffrimentos, podendo agora comer e dormir com toda a facilidade — julgando-me actualmente muito feliz.

Autorizo-o a fazer uso desta declaração como melhor entender.

Christina S. Ribeiro.
Parteira.
(Firma reconhecida).

Observação util: As verdadeiras Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmann teem os vidros embrulhados em *Rotulos Encarnados*; sobre o *Rotulo* vae impressa a *Marca registrada* composta de *Tres Cobras Entrelaçadas*, formando o monogramma — O. H. — como aqui se vê.

Todas as Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmann que não apresentarem estes signaes devem ser recusadas como falsificadas.

Vendem-se em todas as pharmacias e drogarias. — Agentes geraes: SILVA GOMES & COMP. — Rio de Janeiro.

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

215 — 46ª

16:000$000

Por 1$600

AMANHÃ

216 — 45ª

20:000$000

Por 1$600

DEPOIS DE AMANHÃ

GRANDE E EXTRAORDINARIA

LOTERIA DO NATAL

229 — 1ª

500:000$000

Por 34$000, em quadragesimos

Em 17 de fevereiro de 1912 deverá ser extrahida uma loteria pelo systema de urnas e espheras, composta apenas de 6.000 bilhetes a 110$ cada um, já incluindo o sello de consumo, divididos em quintos a 22$ e quadragesimos a 2$800, com o premio maior de 200:000$000.

Para essa loteria recebe desde já a agencia geral dos Srs. Nazareth & Comp. pedidos de qualquer numero certo, só acceitando, porém, a encommenda para bilhetes inteiros.

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser acompanhados **de mais 500 réis** para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegrphico, Lusvel.

MARCAS REGISTRADAS

N. 7.578

C. G. de Castro, estabelecido á rua Theophilo Ottoni n. 137, com fabrica de bebidas, adopta para distinguir o xarope de sua fabricação a marca supra, consistente em rotulo rectangular, tendo em dous dos angulos, bordaduras confeccionadas com fructas e um pé de canna, e ao centro um medalhão com a sua marca geral já registrada nessa junta. Superior e inferiormente as palavras: »Xaropes Finos, Superiores», seguindo-se diversos dizeres de reclame e a firma do requerente. A referida marca poderá variar de côres e dimensões. (Sobre uma estampilha de 300 réis). Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1911. — *C. G. de Castro.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas do dia 20 de novembro de 1911. — *F. de Moura Brandão*, 1º official.

Registrada, sob n. 7.578, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1911.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 7.580

Souza Cruz & Comp., estabelecidos nesta praça com commercio e fabrica de fumos, cigarros e artigos congeneres, á rua Gonçalves Dias n. 26, apresentam a marca acima, consistente em dois rectangulos, guarnecidos por linhas e arabescos dourados, vendo-se em um ao lado esquerdo a marca geral dos supplicantes acompanhada dos dizeres «Marque Deposée», lendo-se ao lado desta as palavras caracteristicas «Papier Estrella n. 26»; e no outro dous lozangos e ao centro um quadro fantazia com as palavras «Lisse Superieur Gomme». A referida marca é uzada pelos supplicantes no papel de cigarros de seu commercio, variando em cores e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 reis o seguinte: Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1911. — *Souza Cruz & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 22 de novembro de 1911.—*F. de Moura Brandão*, 1º official.

Registrada sob n. 7.580, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1911.—*Isidoro Campos*, director. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.681 — Memorial descriptivo da invenção de «uma cadeira de dobrar», para que pretende privilegio Joseph Mathias Arnold, domiciliado em Koekelberg-Bruxellas, Belgica

Refere-se esta invenção a cadeiras de dobrar constituidas por dous caixilhos que se fecham um sobre o outro, e por uma tela mais ou menos esticada nestes caixilhos e formando assento e encosto.

As cadeiras de dobrar com assento de tela que existem actualmente occupam muito espaço, sendo difficil accommodal-as em carros, seges, compartimentos de vagões, autos, etc., e constituem durante as viagens uma bagagem supplementar de manejo difficil.

A invenção tem por fim obviar estes inconvenientes, permittindo:

1º, reduzir a menos da metade o espaço occupado pela cadeira, de modo que esta constitua um volume portatil de dimensões normaes;

2º, transformar este volume supplementar em uma especie de maleta ou de sacco de viagem muito leve, de facil transporte, por meio de pegas, e que apresenta a vantagem de poder ser introduzido nos vehiculos em que não se acceitam as cadeiras de dobrar ordinarias, porque póde ser collocada na rêde, ou contra as costas de assento do vehiculo ou mettida debaixo do banco, isto é, em logar em que não incommode qualquer pessoa.

Os desenhos annexos mostram uma fórma de execução, dada como exemplo, da cadeira. A fig. 1 é uma elevação lateral da cadeira aberta e prompta e a servir; a fig. 2 é uma secção vertical longitudinal da cadeira, no momento em que se levanta verticalmente o caixilho 1,2, para fechal-a; a fig. 3 uma vista da cadeira fechada e formando uma caixa aberta estendida no chão; a fig. 4 é uma vista de lado da cadeira na posição da fig. 3; a fig. 5 é uma perspectiva da cadeira completamente fechada em fórma de maleta; a fig. 6 é uma vista de uma das ranhuras do supporte da cadeira; a fig. 7 um córte parcial da parte superior do caixilho, em que se regula o comprimento da tela segundo as applicações; a fig. 8 mostra detalhes do dispositivo de travação das dobradiças.

As peças 1-2 e 3-4 (fig. 1) formam respectivamente os lados de dous caixilhos ligados um ao outro pelo pino 5, e dispostos de modo tal que o caixilho correspondente ao lado 3-4 póde, gyrando no pino 5, ir alojar-se no caixilho 1-2.

Os lados 1-2 estão ligados pela sua extremidade opposta ás travessas 6,7, por uma dobradiça 8 formada por uma chapa metallica alojada no meio da espessura das peças 1,2 e fixada por pinos que atravessam as peças de madeira perpendicularmente á chapa e são rebatidos sobre pequenos esquadros embutidos que os fixam.

Para impedir que as peças 1 e 2 se dobrem intempestivamente em torno das dobradiças 8 quando se arma a cadeira, estas dobradiças podem ser travadas por um dispositivo qualquer, por exemplo pelo que se vê na fig. 8. Este dispositivo é formado por duas laminas 27,27 embutidas e fixadas na espessura dos lados 1,2 e terminadas cada uma por um dente 28. Quando se desdobram as partes do caixilho 1,2, e se collocam no prolongamento uma da outra, as laminas 27 se engatam reciprocamente, para manter sufficientemente a rigidez do caixilho 1,2 emquanto se arma a cadeira. E' evidente que as dobradiças 8 podem ficar temporariamente rigidas por qualquer outro meio adequado, sem alterar em nada o principio da invenção.

As peças 3 e 4 são ligadas por um simples pino 9 que as atravessa de lado a lado.

Os outros lados symetricos 1,2 (fig. 3) são ligados por uma dobradiça analoga á dobradiça 8, de modo que os dous caixilhos abertos (fig. 1), quando são mettidos um no outro e postos convenientemente no chão (como se vê na fig. 3) formam os dous compartimentos de uma caixa ou maleta ligados por duas dobradiças 8 e dous pinos 9.

A tela 10 que fórma o assento é fixada por meio definitivo por uma das suas extremidades na travessa 11 que liga os lados 3; passa pelo intervallo que ha entre a travessa 7 e uma regua 7', depois é fixada pela outra extremidade em um esticador 12 que se póde deslocar parallelamente á travessa e vir alojar-se em recessos 12' feitos em frente um do outro na face interna da parte superior do caixilho, ou em um recesso feito nos la-

dos 2 á altura do intervallo entre a regua 7' e a travessa 7 (fig. 7), de modo que a tela, que deve ter comprimento sufficiente para constituir o fundo, a tampa e a face lateral da maleta, possa ser reduzida por meio deste esticador a um dos comprimentos adequados a formar um assento, como se vê na fig. 1. Em vez de ser esticada nos recessos 12', a tela 10 póde ser enrolada no esticador 12 até ficar com o comprimento desejado, tornando-se depois a collocar o esticador nos recessos nos lados 2 entre a regua 7' e a travessa 7. Para se obter a rigidez do systema basta dar ás extremidades do esticador 12 uma fórma quadrada ou angular e aos recessos em questão uma fórma correspondente.

Um terceiro caixilho composto de dous lados 13 e de duas travesas 26 e 26', trás na parte superior de cada lado uma chapa metallica 16 com uma ranhura que se prolonga na madeira do lado 13, e cuja extremidade é em fórma de gancho; as ranhuras destas duas chapas são parallelas, e nellas entram dous pinos collocados em frente, um na face interna do lado 2, o outro no outro lado cymetrico 2. Este caixilho 13 serve de supporte quando a cadeira está armada para uso (figura 1) e assenta então, pela sua travessa inferior 26 em recortes nos lados 4, e supporta a parte superior da cadeira por meio dos pinos 17, préviamente mettidos no fundo da ranhura em fórma de gancho nas chapas 16. Os supportes 13 (fig. 1) do caixilho 13, 26,26' teem nas faces lateraes externas pinos 13', adaptados a se introduzirem em ranhuras angulares correspondentes a 13" na face interna dos lados 2 do caixilho 1,2; por este modo, o jogo de pinos 17 nas ranhuras dos supportes 13 e das chapas 16, e o jogo dos pinos 13' nas ranhuras dos lados 2, permittem, quando o caixilho 13, 20,20 é dobrado no sentido da flecha *a*, fig. 2: 1°) de leval-o para o interior do caixilho 1,2, parallelamente a este, e o fundo da parte transversal da ranhura 13" impede que elle ultrapasse esta posição; 2°) de manter o parallelismo dos dous caixilhos, quando se levanta (13,26,26') para alojal-o na parte 2 do caixilho 1,2. O caixilho 13 é mantido nesta ultima posição por uma cabeça arredondada (cabeça de prego de cadeira) 16' pregada na face interna de cada lado 2 do caixilho 1,2, em frente da volta de gancho formada pela ranhura da chapa 16; quando se puxa para cima o caixilho 13,26,26', as extremidades das chapas 16 encontram estas cabeças, cedem, e depois tomam a sua posição rigida e manteem o caixilho, quando (no logar que coresponde ao fim do seu curso) as cabeças arredondadas se prendem nas voltas da ranhura.

O pé 18 está ligado em uma das extremidades, pelo pino 19, ao lado 3 do caixilho; a outra extremidade tem uma ou mais aberturas capazes de se prenderem em pinos 21 em chapas 22, de modo a travar o systema pelo modo que se vê na fig. 1.

Para armar a cadeira, pega-se na maleta, collocando-se os dedos da mão esquerda debaixo da regua 7', tira-se o fecho, abre-se e deixa-se prender a parte 1 do caixilho 1, 2; depois põe-se o caixilho ao alto no chão, e segurando-o com a mão esquerda, desdobra-se com a direita e estende-se o caixilho interno, abaixa-se em seguida o supporte 13 que se fixa em um dos recortes feitos em 4, fixam-se os pés da frente, e estica-se a tela.

Para desarmar a cadeira e formar a maleta, soltam-se os pés da frente, levanta-se ao alto o caixilho externo, e segurando-o com a mão esquerda, afrouxa-se a tela, puxa-se o caixilho 13, 26, 26' para a parte 2 do caixilho 1, 2, depois dobra-se sobre si mesmo o caixilho interno, e obtem-se assim a maleta aberta; enche-se si se quizer, e fecha-se.

Nestas condições a cadeira (fig. 5) forma uma especie de maleta cuja altura é igual á metade do comprimento de um dos lados da cadeira.

Deve-se notar que nesta cadeira de dobrar as differentes peças se dobram uma ao lado da outra no plano da fig. 3, de modo que a espessura da maleta fechada seja igual á espessura dos dous lados e não apresente saliencias (fig. 5).

A cadeira póde tambem ser transformada em cadeira de costas direitas; para isto basta descançar os supportes 13, directamente, nas extremidades posteriores das partes 3 (sobre a articulação, como se vê na fig. 2) e fixar o systema por qualquer meio adequado, como, por exemplo, um segmento metallico delgado 23, com um certo numero de furos, em que se póde metter um pino 24 saliente da face externa de cada lado 4. Póde-se tambem obter a rigidez do systema por uma ligação adequada, correia ou corda entre a travessa da frente 6 e a travessa de trás.

Em resumo, reivindicou como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1°, cadeira de dobrar composta de dous caixilhos ligados entre si em fórma de cruz e de uma tira de estofo fixada definitivamente na extremidade inferior, e livremente na extremidade superior caracterizada pelo seguinte: cada um dos dous caixilhos compõe-se de duas partes (1-2 e 3-4) ligadas entre si por dobradiças e pinos, e é mantido na posição de serviço, de um lado por um par de supportes (13), ligados por travessas (26, 26') e podendo alojar-se nas costas por escorregamento, e do outro lado por um par de supportes (18) articulados na extremidade anterior de um dos caixilhos (por exemplo 3-4) e engatando-se na extremidade inferior do outro caixilho (por exemplo 1-2); e a extremidade livre tira de estofo, desde que se solta da posição que occupa na cadeira armada, póde-se collocar automaticamente contra a travessa do dito caixilho (1-2), de modo que a parte livre da tira de estofo se alonga, para permittir reunir as diversas partes da cadeira, em fórma de caixa;

2°, uma fórma de execução do objecto da invenção segundo a reivindicação 1, caracterizada pelo facto que os dous supportes (13) têm ranhuras longitudinaes cuja extremidade superior é em fórma de gancho, de modo que estes supportes podem ser guiados por pinos (17) do lado (2) e corridos completamente na parte interna do caixilho (2), e que estes supportes tambem podem ser mantidos em posição de trabalho nos ditos pinos pela extremidade em fórma de gancho das suas ranhuras;

3°, uma fórma de execução segundo a reivindicação 1, caracterizada pelo facto de que a tira de estofo da cadeira de dobrar tem comprimento tal que os caixilhos (1-2 e 3-4) podem ser dobrados sobre dobradiças (8, 9) sem se desligar a tira de estofo da extremidade deste caixilho, passando a mesma tira por um intervallo entre duas travessas (7, 7') do caixilho (1-2), e tendo a extremidade livre da tira uma haste ou regua para mantel-a no dito intervallo, quando se dobra a cadeira;

4°, uma fórma de execução segundo a reivindicação 1, caracterizada pelo facto de que as duas partes de caixilho (3-5) podem ser fixadas de modo tal que a parte (3) do caixilho fórma o caixilho de um assento, e a parte (4) do caixilho um par de pés da cadeira, sendo o outro par de pés bem como o encosto formados pelo caixilho (1-2) e sendo o encosto (2) fixado pelos supportes (13), apoiando-se a travessa (26) na travessa (25) da parte (3) do caixilho, ou na parte (5) do mesmo;

5°, uma fórma de execução segundo a reivindicação 1, caracterizada pelo facto de que as travessas (25, 26) são fixadas de modo tal, que, estando a cadeira dobrada em fórma de caixa, ficam em frente uma da outra e formam bordas rigidas por cima das quaes fica esticada a tira de estofo;

6°, uma fórma de execução da cadeira de dobrar segundo a reivindicação 1, caracterizada pelo facto de que os supportes (13) têm na face lateral externa um pino saliente (13') que se prende em uma ranhura angular (13") quando se põe a cadeira ao alto para dobral-a, e isto com o fim de guiar o caixilho de apoio (13, 26, 26) no interior do caixilho (2), sendo o dito caixilho de apoio (13, 26, 26') mantido no caixilho (2) por saliencias adequadas, fixadas na face interna do lado (2) e prendendo-se na volta da ranhura (16);

7°, uma fórma de execução da cadeira de dobrar segundo a reivindicação 1, caracterizada pelo facto de que as dobradiças (8) do caixilho (1-2) são mantidas rigidas, quando o caixilho é desdobrado, por um dispositivo de travação qualquer, por exemplo por duas laminas de gancho (27)| (28), embutidas e fixadas na espessura dos lados deste caixilho;

Em substancia como se descreveu acima, em relação aos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1911. — Por procuração, *Leclercq & Comp.*

N. 6.792 — Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos nos processos de separação de blenda de zinco e outros constituintes metalliferos de minerios concentrados e lamas, por fluctuação ou granulação», para que pretende privilegio, por 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, Edward James Horwood, domiciliado em Broken Hill, New South Wales, Australia

A invenção se refere a aperfeiçoamentos nos processos para tratar minerio bruto ou substancias mineraes ou materia metallifera contendo sulfuretos metallicos mixtos, afim de separar uma de outro ou de outras as pyrites de galena, de blenda de zinco, ou outras materias metalliferas, obtendo-se assim lamas de minerio concentradas ou um sulfureto mixto, como resultado dos processos de fluctuação ou granulação.

Nos processos de fluctuação e granulação até hoje usados, o objecto principal tem sido separar effectivamente a materia metallifera da ganga contida em um minerio. A materia formando o producto final da separação obtida pelos processos, consiste em sulfuretos mixtos, em proporções variaveis, taes como blenda de zinco com pyrites de galena ou outros sulfuretos metalliferos, segundo o caracter e riqueza do minerio. O producto classifica-se depois por meios mecanicos, como mesas joeiradoras ou concentradores.

Por exemplo, nos processos de fluctuação, as particulas de sulfuretos metalliferos mixtos desembaraçam indistinctamente da ganga por immersão do minerio em um banho acidulado quente, ou depois de submettido o minerio a uma agitação preliminar com oleo e acido, ou pela applicação de um vacuo, parcial se-

guindo a digestão em soluções aciduladas, ou por outros meios ou processos analogos em que se obtem um sulfureto metallifero mixto, por films ou bolhas de ar ou gaz. Nos processos de granulação, o minerio se agita com oleo e com outras substancias, ou com outra substancia, para reunir os constituintes metalliferos, e o conjuncto submette-se a uma classificação, afim de eliminar por lavagem a ganga terrosa, obtendo-se como residuo particulas de sulfureto mixto.

O minerio ou materia prepara-se geralmente, antes de seu tratamento, pelos processos de fluctuação ou granulação mencionados. Fizeram-se muitas tentativas para augmentar a porcentagem do producto ou da separação dos teores individuaes: pela destruição, por exemplo dos films existentes sobre os diversos sulfuretos, ou pelo augmento da fluctuabilidade dos conteudos. Nunca, porém, até hoje se imaginou: 1°, alterar ou variar o caracter chimico ou a composição chimica de um ou mais dos constituintes da materia, de modo a transformar, em relação á fluctuação ou granulação, as particulas que de outro modo seriam fluctuaveis ou se separariam; 2°, obter uma separação progressiva de uma classe particular de um mineral fluctuavel, da materia que o contém.

Limitaram-se simplesmente os esforços em obter um augmento da porcentagem de extracção ou separação no volume dos constituintes metalliferos.

A presente invenção tem por fim fornecer um processo por cujo meio a blenda de zinco e outros constituintes metalliferos de concentrados de minerio ou lamas contendo sulfuretos mixtos ou um producto de sulfuretos mixtos representando o producto dos processos de fluctuação ou granulação, podem-se classificar ou separar um do outro, ou de outros, na applicação de um processo de fluctuação ou granulação.

Para este fim, submetto os concentrados de lamas de sulfuretos mixtos ou o producto de sulfuretos mixtos a um tratamento preliminar de «transformação», pelo qual o caracter ou composição dos mineraes ou materia metallifera que contêm, se altera ou muda de modo variavel ou independente, de tal sorte que, submettidos subsequentemente a um processo de fluctuação ou granulação, alguns dos constituintes metalliferos, pelo facto de se acharem assim transformados, não fluctuam ou se granulam, emquanto o outro ou outros constituintes não ficam alterados, ou são sómente alterados em gráo insignificante, comparativamente á porcentagem.

Consigo este resultado submettendo os concentrados ou lamas de minerio contendo sulfuretos metalliferos mixtos ou o producto de sulfuretos mixtos, a uma operação de aquecimento, com ou sem um reactivo chimico. Posso tambem, como tratamento preliminar fazer digerir a materia em uma solução aquosa, com ou sem applicação de calor. Alguns dos constituintes metalliferos se transformam assim de modo a não fluctuarem ou se granularem. Obtenho facilmente a separação desejada das particulas metallicas destes constituintes, submettendo a materia tratada a um processo de fluctuação ou granulação.

Achei que, se o minerio ou materia metallifera, em estado de divisão sufficiente, se aquecer brandamente com agitação, durante certo tempo, em um forno de reverbero ou outro forno conveniente, até alcançar uma temperatura de 400° a 500° C, ou pouco mais ou menos, segundo o caracter do minerio, determinado por ensaios, ou se a materia fôr misturada e digerida em solução aquosa com um reactivo conveniente, como acido sulfurico, azotado, com ou sem applicação de calor, algumas classes dos constituintes hão de se sulfatar, ficando mais ou menos alterados, de modo a não fluctuarem ou se granularem, quando submettidos subsequentemente a um processo de fluctuação ou granulação. Achei, em particular, que as particulas de galenas ou sulfureto de chumbo contidas na materia ficam mais ou menos alteradas e convertidas em sulfato de chumbo, emquanto as pyrites ou particulas de bisulfureto de ferro contidas na materia se convertem mais ou menos em oxydo de ferro por meu tratamento preliminar, não fluctuando ou se granulando estas particulas quando submettidas depois a um processo de fluctuação ou granulação. Pelo contrario, as particulas de blenda de zinco contidas na materia não se alteram praticamente durante meu tratamento preliminar ou em relação a sua fluctuação, quando submettidas depois a um processo de fluctuação ou granulação.

Obtenho, portanto, facilmente uma separação das particulas de blenda de zinco, das particulas de galena ou pyrites alteradas, submettendo a um processo de fluctuação ou granulação a materia resultante de meu tratamento preliminar. A perda do zinco produzida por solubilidade nesta separação é comparativamente minima e não affecta sensivelmente o resultado desejado da separação de um sulfureto de outro ou de outros.

Como exemplo de minha invenção, darei o seguinte: Supponha-se que a materia para submetter a um processo de fluctuação ou granulação consista em sulfuretos metallicos ou um minerio como os sulfuretos bem conhecidos de «Broken Hill», em um estado de divisão sufficientemente fina, contendo blenda de zinco e galena em proporções pouco mais ou menos iguaes, com ou sem pyrites e quantidades de ganga variaveis, em que, pelos processos bem conhecidos de fluctuação ou granulação, o sulfureto de chumbo, o bisulfureto de ferro e o sulfureto de zinco se devam separar da ganga como producto mixto. Neste caso, meu tratamento preliminar da materia por aquecimento brando, com agitação, até uma temperatura de 400° a 500° c., approximadamente, durante tempo conveniente, em qualquer forno apropriado, ha de sulfatar o sulfureto de chumbo e oxydar o bi-sulfureto de ferro existente, fórma em que as particulas de chumbo e ferro não fluctuam, emquanto o sulfureto de zinco fica praticamente inalterado. Submettendo-se depois a materia tratada a um processo de fluctuação ou granulação, a blenda separa-se, portanto facilmente dos outros constituintes do minerio ou materia metallifera, quer sejam sulfuretos de chumbo ou ferro ou outros, sós ou reunidos, obtendo-se tambem estes outros constituintes em estado de producto separado.

Minha invenção póde naturalmente variar dentro de limites comparativamente extensos, sem ser affectado o resultado desejado da separação de um sulfureto de outro ou outros. Devem-se notar tambem os pontos seguintes: No caso de meu processo seguir um processo por oleo, não é necessario eliminar o oleo do concentrado produzido pelo processo anterior, antes de sulfatar ou «transformar» a materia por meu tratamento preliminar, para submettel-a depois a separação final; tratando-se de minerios ou productos differentes os limites mais convenientes de tempo e temperatura para sua sulfatação ou transformação, pódem facilmente se determinar, em cada caso particular, por meio de ensaios preliminares; e, finalmente, meu processo ou tratamento preliminar, antes da separação definitiva, é applicavel a qualquer processo de separação de minerio ou substancias mineraes ou materia metallifera ou producto contendo sulfuretos mixtos de zinco com chumbo ou ferro, quer sós, quer com sulfuretos ou mineraes.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

O processo consistindo em:

1°, submetter lamas concentradas de minerio bruto ou o producto de sulfuretos mixtos a um tratamento preliminar, em que o caracter ou composto de algumas das particulas de sulfureto que contem, se altera ou muda de modo variavel em composição e em relação á fluctuação e depois submetter o resultado a um processo de fluctuação ou granulação, para dividir as differentes particulas mineraes ou separar a blenda de zinco ou outro sulfureto, um do outro ou de outros;

2°, submetter lamas concentradas de minerio ou o producto de sulfuretos mixtos a uma operação preliminar de aquecimento em um forno de reverbero ou outro, e a um proceso subsequente de fluctuação ou granulação; para os fins respectivo de classificar os sulfuretos metallicos contidos e separar um sulfuretos classificado do outro;

3°, submetter lamas concentradas de minerio ou o producto de sulfuretos mixtos a uma operação preliminar de aquecimento, em que alguns dos sulfuretos se mudam e alteram, de modo a não se tornarem fluctuaveis ou granulados por um tratamento de fluctuação ou granulação, e depois submetter a materia a este processo de fluctuação ou granulação afim de se obter a separação do sulfureto que não fluctua ou se granula, do outro que fluctua ou se granula;

4°, submetter as lamas concentradas de minerio ou o producto de sulfuretos mixtos a um tratamento preliminar por calor num forno de reverbero ou outro forno ou camara, com ou sem um reactivo conveniente, como acido sulfurico azotado, ou a uma solução aquosa do mesmo reactivo conveniente, com ou sem calor; por cujo meio as particulas de chumbo se sulfatam mais ou menos e as particulas de ferro se sulfatam ou oxidam mais ou menos, para se poder obter a separação subsequente da blenda de zinco por um processo de fluctuação ou granulação: substancialmente como descripto;

5°, submetter lamas concentradas de minerio ou o producto de sulfuretos mixtos a um processo inicial de fluctuação ou granulação em que se elimina a ganga; submetter depois o producto mixto ou de materia metallifera resultante a uma operação de aquecimento num forno ou camara conveniente, com ou sem um reactivo chimico, ou a um reactivo chimico sem applicação de calor, por cujo meio o caracter ou composto de algumas das particulas de sulfureto contidas na materia se altera e muda de modo variavel em composição e em relação á fluctuação ou granulação, e depois submetter a materia a um processo de fluctuação ou granulação, por cujo meio estes constituintes metallicos, assim alterados de maneira variavel, podem se separar de modo independente.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1909. — Por procuração, *Leclerc & Comp.*

N. 6.682 — Memorial descriptivo da invenção de «um systema aperfeiçoado de de telegraphia electrica», para que pretende privilegio Pasquale Faicella, domiciliado em Milão, Italia.

Com o systema de transmissão telegraphica com corrente intermittente, que é o que se emprega hoje mais geralmente em varias administrações, é necessario haver uma bateria em cada estação, quer seja terminal, quer intermedia. Disto resultam installação e manutenção muito dispendiosas, e frequentes irregularidades no serviço, devido ao grande numero de baterias locaes que servem o mesmo circuito; por outro lado, o emprego de um systema com corrente continua, ou systema americano, implica a intercalação permanente das baterias no circuito, que se esgotam portanto rapidamente, devido a que o maior consumo é quando está suspenso o serviço em todos os postos, o que é exactamente o avesso de todos os principios de economia e incompativel com o progresso da technica. Além disto, com um systema de corrente continua, para cada circuito que se liga com uma estação terminal, sem accumuladores, é necessaria uma bateria especial, e o numero total de baterias é muito grande. Outra desvantagem deste ultimo systema é que os nucleos dos electro-magnetos intercalados em um circuito estão sujeitos a magnetização morosa, não obstante todo o cuidado em recommendar aos chefes das estações mudarem quotidianamente o sentido da corrente, o que origina maiores despezas e perturbação, pela necessidade de concertos e substituições frequentes no apparelho.

Tambem a natureza e localização de um desarranjo se determinam sempre com difficuldade, devido a que a linha fórma sempre um unico circuito.

As interrupções de uma linha, por negligencia e esquecimentos dos empregados, e contactos imperfeitos dos interruptores, são muito frequentes com o systema americano em que os interruptores funccionam constantemente: além de que, com os dous systemas supra é impossivel obter-se intensidade uniforme de corrente nestes circuitos de extensão consideravel, ligando postos collocados a differentes distancias uns dos outros, em parte dos quaes as baterias são bem tratadas, e na outra muito descuradas.

Este e outros inconvenientes são remediados si se adoptar um systema de telegraphia que constitue o objecto da presente invenção, segundo a qual as baterias, nas estações intermedias de um circuito telegraphico *omnibus*, são completamente eliminadas, não sendo necessario haver uma corrente electrica que percorra permanentemente uma linha, como succede com o systema de corrente continua.

A par disto, si o systema for applicado para ligar duas estações apenas, servirá para attender os effeitos de perdas de corrente, e inconvenientes de varias especies no percurso da linha, sendo de especial utilidade para linhas telegraphicas extensas em que se emprega o systema simples de Morse ou de Hughes, porque o receptor, como se verá, é actuado pela corrente produzida pela bateria na mesma estação receptora.

As principaes caracteristicas deste systema são:

1) A applicação, aos extremos da linha, dos polos do mesmo nome de duas fontes de energia (baterias primaria e secundaria) de igual força electromotriz, sendo os outros dous polos ligados á terra, de modo que, quando as estações não trabalham, não passa corrente na linha.

2) No acto de transmissão, a formação de dous circuitos distinctos, um á direita, outro á esquerda, fechados ambos pela terra na estação transmissora, e incluindo separadamente a bateria, e incluindo o apparelho em cada uma das estações em que a linha ficou dividida. Quando uma estação terminal transmitte, um dos dous circuitos fica aberto e inclue ou sómente a bateria, ou a bateria e o receptor da estação transmissora.

3) Igualação das resistencias dos dous circuitos, determinados pela transmissão de uma estação intermediaria por meio de inclusão automatica, no acto da formação dos circuitos, de resistencias complementares que ficam excluidas emquanto dura o processo de recepção. Estas resistencias são calculadas de modo a igualar a intensidade da corrente seja qual fôr a estação transmissora.

4) A possibilidade de empregar (por meio de commutações opportunas) a mesma installação para operar uma corrente continua, especialmente quando houver desarranjos na linha.

Pelas caracteristicas supra mencionadas, é evidente que não sómente são eliminadas todas as baterias das estações intermedias (necessarias com o systema usual de corrente intermittente), mas tambem se evita qualquer consumo desnecessario de energia (inherente ao systema de corrente continua), porque o consumo das baterias nos extremos fica limitado aos breves momentos em que se faz a transmissão.

Devido ao pequeno consumo de energia, os accumuladores podem receber nova carga com intervallos de tempo muito longos, e, no caso em que haja muitos circuitos ligados a uma estação terminal provida de baterias primarias (em vez de secundarias), estas ultimas podem ser alimentadas por uma bateria com conductores derivados em diversos pontos da mesma, com muito grande economia no numero de elementos.

Pelo que diz respeito á celeridade da transmissão e regularidade dos signaes, deduz-se claramente que o novo systema é theoricamente mais perfeito, visto que as correntes geraes nos dous circuitos são sempre em sentido contrario e, portanto, são sempre neutralizadas por meio dos conductores.

Os enrolamentos electro-magneticos dos receptores deixarão de ser percorridos por correntes sempre na mesma direcção, o que é motivo de queixas geraes no serviço com corrente continua.

Determina-se a localização dos desarranjos, simples e rapidamente, e sem se recorrer ao commutador, por ser bastante baixar o manipulador para separar a linha em duas secções independentes; não haverá interrupções por contactos imperfeitos dos interruptores, porque em geral estes não operam e estão ou podem ser sempre mantidos na posição normal.

Além disto, as resistencias complementares desempenham o papel importante de manterem as correntes á mesma intensidade, quer durante o trabalho normal, quer durante o serviço temporario com corrente continua, e, finalmente, póde-se passar perfeitamente do trabalho normal ao com corrente continua, sem a interferencia das estações incluidas na secção do circuito, que é transformada, de modo que ha sempre á disposição um systema duplo de transmissão.

A transformação é obtida por simples commutação e por meio de interruptores de qualquer typo.

O systema está representado em diagrammas, como um exemplo, pelas figura 1 e 2, dando a primeira o schema de uma installação em que se emprega indifferentemente um manipulador Morse, sem qualquer modificação; a segunda o schema no caso em que o manipulador das estações intermedias tem a alavanca feita de duas partes metallicas ligadas invariavelmente, e isoladas electricamente uma da outra; a figura 3 representa o schema para uma estação provida de manipulador de duplo contacto de transmissão; a figura 4 o mesmo manipulador com um dispositivo para manter separadas as duas linhas, não só durante a emissão de signaes, mas tambem durante todo o periodo da transmissão; as figuras 5, 6 e 7 representam tres das fórmas mais simples de manipuladores em que ha um só contacto de transmissão; as figuras 8 e 9 os schemas de connexões para estações terminaes com alavanca ou tecla de interrupção para possibilitar o emprego do mesmo manipulador num trabalho eventual de corrente continua; as figuras 10 e 11 os mesmos schemas para estações médias; as figuras 12 e 13 os schemas para circuitos para despacho e transmittir com o manipulador Morse modificado, como se vê nas figuras 6 e 7; as figuras 14 a 21 as varias commutações a fazer num systema com corrente continua em differentes casos.

Nas figuras 1 e 2, V1 e V2 são duas baterias terminaes em opposição, M o receptor (apparelho acustico de Morse, ou semelhante), K um interruptor para passagem para o systema com corrente continua, $r1$, $r2$, $r'1$, $r'2$ as resistencias ohmicas complementares de duas estações intermedias A^r, A^s. T as ligações á terra.

Em A^r a resistencia da linha á esquerda é menor do que a resistencia da linha á direita; em A^s dá-se o contrario.

O manipulador pode ser de formas muito variadas, e nas estações terminaes deve servir para desligar a linha da bateria e ligar a mesma linha á terra, e nas estações intermedias para ligar á terra as duas linhas em separado, tanto a da direita, como a da esquerda, atravez das resistencias complementares respectivas.

Sob a forma indicada nas figuras 3 e 4, o manipulador *t* consiste principalmente em alavanca ou pequena barra metallica *e*, pivotada quasi ao meio, que, não operando, é forçada, por uma mola *s*, a tocar, com a sua parte posterior, numa chapa metallica *p*.

Quando trabalha, a mesma alavanca communica, pela parte opposta, com uma chapa metallica *q*, emquanto que a parte posterior, ao levantar-se, estabelece um segundo contacto entre uma pequena mola *m*, separada electricamente da alavanca, e uma placa metallica *n*, collocada acima de *m* e montada num supporte metallico *z*, que tambem supporta uma pequena chapa ou bigorna *p*. De um lado, a linha communica com o supporte *z*, isto é, com *p* e *n*, e do outro lado a linha communica com a alavanca *t* do manipulador.

As chapas *q* e *m* communicam com a terra, uma directamente e a outra atravez de um rheostato (fixo ou variavel), ou vice-versa.

Quaesquer commutadores, como, por exemplo, do typo suisso C com quatro pequenas chapas superiores (1, 2, 3, 4), atravessadas por cima de quatro pequenas chapas inferiores (1', 2', 3', 4'), permittem, por meio de cravelhas metallicas introduzidas nos pontos de cruzamento, qualquer combinação de communicação tanto para as estações intermedias, como para as terminaes.

Na figura 3 a combinação segundo uma linha diagonal, marcada com pequenos circulos 1", 2", 3", 4", em linhas cheias, representa communicações de uma estação intermedia em que o apparelho e o rheostato estão incluidos na linha da esquerda, e o galvanoscopio na da direita; a estação corresponde-se com todas as estações das duas linhas.

E' claro que, quando na posição inoperativa, ha uma connexão metallica entre as duas linhas atravez dos bornes 1, 1, receptor M, contacto *p*, o fulcro da alavanca *l*, o galvanoscopio B, os bornes 2', 2, emquanto que na posição operativa do manipulador ficam separadas e formam dois circuitos communicando com a terra, ou mais exactamente um circuito atravez dos bornes 1, 1', receptor M, contactos *n*, *m*, bornes 3', 3, o rheostato R e um circuito pelos bornes 2, 2', galvanoscopio B, fulcro da alavanca *l*, contacto *q* e bornes 4'4.

O rheostato, incluido em qualquer das duas linhas, serve para egualar a resistencia ohmica, o que se faz para se obter uma intensidade uniforme de corrente nas duas secções entre as quaes está incluida a estação transmissora.

Nas estações terminaes e naquella em que duas secções de linha tenham resistencia egual, pode ser desligado ou mesmo supprimido o rheostato. E' tambem evidente que, na estação terminal, uma das linhas (a da direita ou a da esquerda) está representada pela communicação da bateria, e que a própria bateria, pode ficar isolada quando a estação está transmittindo.

Este arranjo com um unico rheostato tem a desvantagem de que, apezar de egualar as resistencias de duas secções em que a linha estiver dividida, não deve egualal-as á resistencia de toda a linha.

Deixando-se vasios os furos da barra inferior 4' e collocando-se tres cravelhas nos pontos marcados pelos pequenos circulos $1'_2$, $2'_1$, $3'_4$, uma tem as communicações da estação terminal em que a sua bateria fica isolada durante a transmissão e o rheostato está excluido. Collocando, pelo contrario, as cravelhas nos pontos de cruzamento das barras 2-1', 4-2' e 4-3', uma tem o arranjo que se deve empregar no caso de interrupção (contacto, isolação, terra, etc.) da linha da esquerda, que fica assim isolada; este arranjo corresponde á transformação da linha da direita num circuito ordinario com corrente continua emquanto durar a interrupção á esquerda.

Para manter a separação das duas linhas, não só durante a emissão dos signaes, mas tambem durante todo o periodo da transmissão (o que é sempre necessario quando se trabalha com corrente continua), poder-se-hia recorrer a uma modificação do manipulador, representada na fig. 4, com a qual, por meio de uma pequena lamina isolante *d*, de ebonite ou de outra substancia, operada por uma mola *s*, interromper-se-hia, emquanto o manipulador estiver abaixado, o contacto posterior da linha da esquerda com a chapa posterior de baixo, sendo este contacto estabelecido através das duas pequenas chapas *c*, *c'*, a segunda das quaes está situada na extremidade inferior da lamina interruptora *d*.

Mas o systema tambem permitte o emprego de um manipulador ordinario de Morse (fig. 5) sem qualquer modificação, si as resistencias na estação intermedia estiverem devidamente subdivididas como se dirá abaixo.

Nas estações intermedias póde-se achar preferivel que a alavanca do manipulador seja feita de duas partes metallicas ligadas por qualquer modo, mas electricamente isoladas (figs. 6 e 7). Esta variante permitte que se considerem a linha da esquerda e a da direita da installação interna em perfeita symetria com as duas linhas externas, devido a que as resistencias complementares devem ser incluidas separadamente nos dous circuitos parciaes.

A alavanca *a* e as pequenas chapas *c* do contacto posterior e *d* do contacto de manipulação, ou anterior, de um manipulador ordinario de Morse (fig. 5) são representadas pelas mesmas lettras em Tr das figs. 8, 9, 10 e 11; M é o receptor, G um galvanoscopio, C um commutador suisso, com tres cravelhas, r1, r2 duas resistencias chimicas; a junecção das partes principaes no caso em que se empregue um interruptor de cabo ou de alavanca, ou no caso em que se empregue uma cravelha, de modo a possibilitar tambem o serviço com corrente continua como se dirá abaixo, póde ser effectuada como nas figs. 10 e 11, si fôr numa estação intermedia.

No commutador, P é um polo da bateria que tem o outro polo na terra; em L L' estão representados o fio ou os dous fios da linha, em T a communicação com a terra.

No processo receptor, *a* e *c* communicam um com o outro, emquanto que na transmissão *a* communica com *d*.

Supponhamos que na barra vertical L do commutador de uma estação intermedia (figs. 10 e 11) termina a linha de menor resistencia e na barra L' termina a linha de maior resistencia; a mesma lettra indicará as resistencias respectivas, conjunctamente com os enrolamentos dos receptores incluidos.

Si R fôr a resistencia total do circuito, será:

$$R = L + L'$$

As duas resistencias compensadoras são taes que:

$$L + r_1 + r_2 = L' + r_2 = R$$

do que se deduz:

$$rL' - L;\ r_2 = R - L'$$

valores que devem ter r1 e r2 em qual quer estação intermediaria.

Na pratica, estes valores são obtidos, com approximação mais do que sufficiente para o systema, da resistencia do conductor da linha e da dos enrolamentos do electro-magneto do apparelho incluido nas duas secções do circuito.

Como se deduz das figs. 10 e 11, correspondentes ao schema da fig. 1, quando o apparelho manipulador não trabalha, *r*1 está fechado num curto circuito e *r*2 está excluida, e, quando trabalha, *r*1 e *r*2 são addicionaes a L, emquanto que a L' só se junta r2.

Vê-se tambem que, nas estações terminaes (figs. 8 e 9), a linha na transmissão vae directamente á terra, e que a bateria fica com o circuito aberto, emquanto que durante a recepção a corrente que parte da bateria local vae do commutador ao manipulador, deste ao receptor, deste ultimo ao galvanoscopio e dahi á linha, atravessando outra vez o commutador.

No caso de uma estação intermedia, ha a mesma facilidade em seguir a corrente quando recebendo da linha da direita para a esquerda atravez do commutador, receptor e manipulador.

Na transmissão é bastante lembrar a posição das cravelhas do commutador e não esquecer que no manipulador Tr está interrompida a communicação *a c* e está, pelo contrario, estabelecida a communicação *a d*.

Haverá duas correntes, uma através do receptor M, outra através do galvanoscopio G.

Para empregar o mesmo manipulador no caso eventual de corrente continua, recorrer-se-ha a algum dos expedientes conhecidos pelas differentes administrações.

Por exemplo, o cabo ou alavanca *m* com os dous contactos de transmissão Lv e de recepção So (figs. 5, 6, 7, 8, 10 e 12), tendo o interruptor das figs. 9, 11, 13 a fórma de um manipulador e o da fig. 7 a fórma de navalha *p*, pivotada na alavanca do manipulador, e que é operada automaticamente pela mão do operador que está transmittindo.

Nesta ultima fórma, deve-se observar que no trabalho normal a mola *s* puxa para traz o braço *d'* do interruptor e que no trabalho com corrente continua a dita mola *s* (por motivo de uma oscillação do ponto *h* de applicação da sua tensão) impelle para frente o braço *d'* e estabelece uma communicação permanente da linha com a pequena chapa da frente *c* do manipulador.

Para o trabalho com corrente continua, o cabo *m* (figs. 8, 10) é movido para S o na recepção e para L v na transmissão; ou o manipulador T' tem de ficar abaixado durante a transmissão.

A estação intermedia que faz a transformação com corrente continua abre o interruptor K e effectua uma das commutações 15 ou 16, 19 ou 20, si se trata de transformar L ou L' e si a installação é com cabo ou alavanca; a estação que fica intermedia effectua a commutação 17 e 21, a estação terminal, com a bateria, a commutação 14 ou 13. Para manter a corrente continua á mesma intensidade que as correntes que passam num trabalho normal, deve-se fazer r1=o; r2=o, nas estações que fiquem sómente intermedias, e, no caso especial da transformação da linha L', faz-se r 1=o na estação intermedia, que fica sendo então estação terminal.

Quando na estação intermedia se emprega manipulador com alavanca constituida por duas partes metallicas (figs. 6, 7), a communicação numa estação intermedia póde ser estabelecida como nas figs. 12 ou 13 correspondentes ao schema da fig. 2, e neste caso L é sempre a linha da esquerda e L' sempre a linha da direita, emquanto que *r* 1 é a resistencia complementar de L, e *r* 2 a resistencia complementar de L'; e assim:

$$L + L' = R;\ L + r1 = L1 + r2 = R$$

Tambem aqui as partes *a* e *b* da alavanca e as chapas *c* e *d* do contacto de repouso e do contacto de manipulação são representadas pelas mesmas lettras em Tr.

Para o serviço eventual com corrente continua, os movimentos e as principaes commutações correspondem ás que foram indicadas para o manipulador Morse, sem qualquer modificação, tendo-se em vista que, si uma estação intermedia effectua a commutação com corrente continua da linha da direita, terá de fazer $r1=r2$, si se tiver de manter uma intensidade normal da corrente.

Do que fica dito vê-se claramente que as vantagens economicas e technicas do systema derivam-se todas das caracteristicas principaes, e não da fórma do manipulador, que póde variar muito, nem do numero, fórma ou ordem de montagem de todos os elementos principaes e accessorios da installação.

Por exemplo, poder-se-hia empregar alguma capacidade conjunctamente com as resistencias complementares, quando se exigir uma homogeneidade perfeita entre os circuitos principaes que são determinados pela transmissão das differentes estações.

A par disto, na connexão de duas ou mais estações, a exclusão do receptor da linha, nas estações terminaes, durante a transmissão, poderá ser vantajosa, especialmente si as linhas são muito extensas, ou de resistencia consideravel, e isto effectua-se intercalando os enrolamentos do receptor entre a bateria e a chapa de repouso (chapa posterior) do manipulador.

Por consideração meramente economica, suggeriu-se trabalhar sem resistencias complementares, e portanto prescindir da formação de dous circuitos fechados de resistencia igual, mesmo nas estações terminaes; no entretanto nada se oppõe a que essas resistencias possam ser installadas nas ditas estações terminaes, para a formação dos dous circuitos caracteristicos do systema.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1°, um systema aperfeiçoado de telegraphia electrica, alimentado por duas baterias iguaes, collocadas no extremo da linha e em opposição, tendo cada uma dellas um pólo na terra, caracterizado pelo facto que a corrente nos circuitos incluidos entre qualquer das duas estações terminaes e qualquer das outras estações intermedias mantem a mesma intensidade, seja qual fôr a extensão do circuito, emquanto se concertam desarranjos eventuaes na linha, o que destruiria o equilibrio electrico da propria linha, quando inoperativa, por meio de um simples interruptor e commutador, o systema podendo ser transformado num systema normal de corrente continua.

2°, um systema de telegraphia electrica segundo a reivindicação 1, caracterizado pelo facto que, no acto da transmissão, a estação transmissora, pondo em terra os bornes da linha terminando nesta estação transmissora, divide toda a linha em dous circuitos independentes, cujas resistencias são iguaes entre si e á do circuito total, e portanto percorridos por correntes da mesma intensidade;

3°, um systema de telegraphia electrica segundo as reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo facto que as correntes que circulam nos dous circuitos separados são mantidas iguaes entre si por meio de resistencias compensadoras intercalladas durante a transmissão nos ditos circuitos, e excluidas durante a recepção;

4°, um systema de telegraphia electrica segundo as reivindicações 1 a 3, caracterizado pelo facto que, quando uma estação transmissora é uma das estações terminaes, se faz com que a linha passe da communicação com uma bateria local á communicação com a terra;

5°, num systema de telegraphia electrica segundo as reivindicações 1 a 4, um manipulador Morse provido com um contacto extra, para, durante a transmissão, fechar um circuito que está na terra, o qual não inclue o manipulador mas póde incluir as resistencias compensadoras;

6°, num systema de telegraphia electrica segundo as reivindicações 1 a 4, o emprego do manipulador Morse odinario, quando a resistencia compensadora está subdividida em duas, uma das quaes é igual á differença entre as resistencias das duas secções separadas, e a outra é igual á differença entre a resistencia total do circuito e a resistencia do circuito separado que tem maior resistencia;

7°, num systema de telegraphia electrica segundo as reivindicações 1 a 5, o emprego de um manipulador Morse cuja alavanca é feita de duas partes metallicas ligadas mecanicamente por qualquer modo, mas isoladas electricamente uma da outra, para dar a cada um dos dous circuitos separados uma resistencia compensadora igual á differença entre a resistencia total da linha e a resistencia do circuito em que está intercallado o mesmo manipulador;

8°, num systema de telegraphia electrica segundo as reivindicações 1 a 7, a applicação de um interruptor para a transmissão num systema com corrente continua, com o fim de manter neste a intensidade da corrente igual á da que, em trabalho normal, passa nos circuitos separados.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1911.—Por procuração, *Leclerc & Comp.*

N. 6.686 — Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos no tratamento dos latices das plantas produzindo borracha, e apparelho para esse fim», para que pretende privilegio Robert Derry, domiciliado em Singapura, Indo-China

Refere-se a invenção a aperfeiçoamentos no tratamento da borracha, e tem especial referencia a apparelhos para coagular e tratar o latex da borracha do Pará, produzida pela planta chamada *Hevea Braziliensis*, e os latices de outras *Heveas*, e de outras especies de plantas ou arvores que produzem a borracha.

Conforme esta invenção, em um apparelho para tratar latex, no qual é exposto em camada delgadinha, á acção da fumaça, emprega-se, em combinação, uma camara de aquecer e uma camara de fumaça, ou uma camara de aquecer contendo fumaça, um fornecimento de latex no exterior das camaras de aquecer e de fumaça, e uma correia flexivel, sem fim, que transporta uma tenue camada de material para dentro das camaras.

Conforme uma variante da actual presente, as partes do apparelho estão dispostas de modo que a correia tira, continuamente, uma camada superficial de latex, do recipiente que o contem, mergulhando a dita correia no mesmo latex para o poder fazer.

Outros caracteristicos da invenção serão mais promptamente comprehendidos pela descripção que segue, que é referente a um dos methodos de executar a mesma invenção, descripto em referencia ao desenho annexo, no qual: a fig. 1 é uma secção longitudinal e vertical do apparelho; as figuras 2 e 3 mostram em elevação laterial e de frente, respectivamente, uma parte do apparelho; a fig. 4 representa, detalhadamente, outros orgãos do mesmo apparelho.

Uma camara formada pelas paredes A, A1, A2, A3 é a camara de aquecer e de fumaça, na qual o latex é tratado. O calor e a fumaça são gerados no forno B, situado em uma das extremidades do apparelho, e são conduzidos pela fuga B', a uma camara de valvula, para a fumaça, situada na outra extremidade do apparelho. Na camara de valvula B2, ha um registro ou valvula B3, indicado por traços imperfeitos na fig. 1. Um tubo inclinado B4, preferivelmente de ferro laminado e galvanizado, communica, em uma das extremidades, por meio de uma conducta B5, com a camara B2. A parte inferior do tubo B4 é crivada de orificios pequenos, em todo o seu comprimento. A conducta B5 está montada, com jogo, na camara B2, de modo que poderá adaptar-se ao movimento do tubo B4, de que mais adiante se falará.

Situada por baixo do tubo B4, ha uma calha inclinada C, provida de um cano de exgoto C', que despeja no exterior da camara principal.

O caulchuc que contem o latex é transportado para dentro da camara de aquecer e de fumaça por meio de uma correia D, inclinada e sem fim. A extremidade superior dessa correia passa em redor de uma polia D', no interior da camara. A polia D está montada em mancaes D2 corredios em guias D3 em uma direcção parallela á das folhas da correia. Um cabo, ou cousa semelhante, D4, que está preso aos mancaes D2, passa sobre uma roldana D5, e tem um peso D6 na ponta livre. A outra extremidade da correia D passa em redor de uma polia E, que está no exterior da camara de fumaça, passando as duas folhas da correia por orificios, abertos para esse fim, na parede A da camara de fumaça.

Por baixo da pulia E ha uma celha E', na qual ha uma quantidade de latex. A celha E' apoia-se em uma haste roscada E2, que parafusa em supportes roscados E3, E4. Na extremidade inferior da haste roscada E4 ha uma roda de mão E5, fixa, de modo que, andando-se com ella de roda, a celha subirá ou descerá, approximando-se da correia sem fim, ou afastando-se della, conforme a direcção em que a roda E5 é tocada.

E' preferivel que o reservatorio F, do latex, tenha a fórma de tanque fechado, provido de uma bica F' e collocado de um ou outro lado da celha E', de modo que delle se possa descarregar latex do reservatorio para dentro da celha.

No desenho vê-se uma manivella G, que move uma haste roscada G', que parafusa em uma roda dentada correspondente G2, montada, fixa, no eixo G3, no qual está a polia E. Fazendo-se a manivella G girar, a polia E' é obrigada a revolver, e assim a correia sem fim D gira. Em uma das extremidades do eixo G3 ha um rodete G4, que, por intermedio

de uma roda de engrenagem G5, faz revolver outro rodete G6 montado na ponta de um eixo G7. Na outra ponta deste eixo uma engrenagem conica G8 engrena com uma roda conica correspondente G9, fixa em um eixo de parafuso sem fim que engrena com uma roda correspondente G^{10}, montada, volante, em um supporte G12. O cubo da roda G^{10} tem seu furo rostado, o qual parafusa na haste roscada G13, articulada, no ponto G14, ao reservatorio F. O eixo G3 e os orgãos a elle annexos encontram, como se vê, apoio em um supporte G15. E' preferivel que a polia E esteja presa ao eixo G3 por meio de uma união G16, graças á qual este eixo poderá ser obrigado a revolver, no sentido opposto, para devolver o reservatorio á sua posição inicial.

Para se poder levantar ou abaixar, em peso, o tubo B4, approximando-o da correia D, ou afastando-o della, ha orgãos, schematicamente delineados na fig. 1, os quaes orgãos constam de uma banda, do braço H, articulado no sitio H' e no qual está rigidamente preso um braço operativo H2. Um tirante H3 une o tubo B4 á ponta livre do braço H. Articulado ao braço H2 ha um tirante H4, articulado a outro tirante H5, que corresponde ao braço operativo H2 e tem braços H6 e H7, que são os equivalentes dos braços H e H3, respectivamente. E', portanto, manifesto que, movendo-se o braço operativo H2, o tubo B4 será erguido ou descido, conforme a direcção em que o braço operativo H2 caminhar.

E' preferivel que a camara de fumaça seja coberta de um tejadilho A4, que a abriga e ventila.

Quando tudo funcciona, o latex é descarregado do reservatorio F para a celha E', até a face exterior da correia D tocar levemente na superficie do latex e apanhar uma tenue camada deste. As engenagens que fazem o reservatorio F subir e descer são proporcionadas de modo que o latex é fornecido á celha, approximadamente na proporção que a correia D o tira. O latex apanhado pela correia é por ella transportado para dentro da camara de fumaça, que terá sido aquecida pela fumaça que entra, até a temperatura de 38° C approximadamente. A fumaça que passa pelos orificios do tubo B 4 impinge sobre a calha C, eliminando bastante a humidade, a naphtalina e a fuligem. A fumaça assim purificada impinge mais tarde sobre o latex na correia D. A' medida que a correia vai passando sobre a polia D', a tensão que leva tenderá a expellir agua (juntamente com latex) do latex parcialmente coagulado. Cada vez que a correia gira, apanha da celha E' uma nova camada de latex, que fica sobreposta na camada anterior já coagulada. A correia é impedida de fazer barriga, devido á accumulação do peso do latex, pelo peso de esticar D 6, e a ligação que tem a polia D. Tendo a camada de latex coagulado na correia attingido uma certa espessura, poderá ser arrancada della, e passa immediatamente entre rolos de compressão, voltando depois ás camaras de fumaça para se continuar com o tratamento.

A fumaça para o tratamento do latex é de preferencia obtida queimando-se lenha ou folhas; como, porém, em certas regiões onde o latex é tratado lenha e folhas não abundam, não é conveniente empregar-se a fumaça como fonte de calor. A camara de fumaça poderia ser aquecida com vapor, ou agua quente, circulando em tubos radiadores, dispostos no interior da camara, e, neste caso, apenas seria preciso juntar a fumaça que fosse necessaria para o tratamento do latex. Outrosim, não é necessario que o aquecimento e o tratamento sejam realizados na mesma camara, visto que poderá haver uma camara disposta para ser aquecida, por qualquer meio conveniente, e uma outra camara, contendo fumaça, para dentro da qual a correia sem fim passa posteriormente.

Tem-se achado ser preferivel empregar-se uma correia de uns sessenta centimetros de largura e do comprimento total de 12^{m},60. O latex é fornecido á correia de modo que uns 54 litros cinco decilitros de latex sejam tratados em tres horas e meia, com a temperatura de 100 gráos Farenheits na camara de fumaça. A correia para isto deverá fazer 30 até 40 revoluções por hora.

E' importante conservar-se o fornecimento de latex a uma certa distancia da camara de fumaça, de modo que se ache sempre frio e livre da contaminação da fumaça. De outro modo será difficil impedir que a superficie do latex na celha E' se coagule. E' tambem importante não deixar o latex gottejar do reservatorio, mas antes correr desafogadamente, tambem para evitar a coagulação.

Embora se tenha descripto um methodo e apparelho especial para a execução da invenção, é claro que modificações poderão ser feitas, sem que se saia do espirito da invenção. Por exemplo, em vez de manivella, movida manualmente, poder-se-á empregar um motor para mover o eixo G 3. Outrosim, diversas correias, dispostas uma ao lado da outra, poderão ser movidas peo mesmo motor e passarem todas pela mesma camara de fumaça e de aquecimento. Neste ultimo caso tem-se achado haver conveniencia em se collocar um cano de aquecimento ou de fumaça ou radiador por baixo de cada correia.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1°, em apparelhos para tratamento de latex, nos quaes este é exposto, em tenue camada, á acção de fumaça, o emprego de uma camara de aquecer e de fumaça ou de uma camara de aquecer contendo fumaça, um fornecimento de latex, fóra das camaras de aquecimento e de fumaça, e uma correia flexivel, sem fim, que transporta uma tenue camada de material dentro das camaras, tudo em combinação;

2°, O que vae declarado na primeira reivindicação, disposto de modo que a correia removerá, continuamente, a camada superficial de latex, do reservatorio que fornece, e no qual a correia mergulha;

3°, em apparelhos, nos quaes o latex é exposto em tenue camada á acção da fumaça, o emprego de uma correia flexivel, sem fim, em combinação com um recipiente que contém latex e pelo qual passa, e que póde ser ajustado em relação á correia e do qual a correia recebe uma tenue camada de material;

4°, o que vae declarado na terceira reivindicação e mais um reservatorio ou deposito geral (tal, por exemplo, como F) que dá latex ao recipiente, e uma ligação operatorativa (tal, por exemplo, como G 4, G 5, G 6, G 7, G 8, G 9, G 10, G 11 e G 13) entre o reservatorio e o mecanismo que move a correia sem fim, por meio da qual ligação o latex é passado do reservatorio para o recipiente, pouco mais ou menos na proporção em que é tirado pela correia;

5°, em apparelhos para tratar latex pela acção da fumaça, o emprego de um filtrador ou separador (tal, por exemplo, como a calha C) para a fumaça, destinado a extrahir humidade, naphtalina e outros ingridientes prejudiciaes da fumaça, antes desta ser posta em contacto com o latex;

6°, em um methodo de tratar latex pela acção da fumaça, expor o latex, em uma tenue camada, á acção de calor e de fumaça, em condições taes que a agua que estiver combinada com o latex será ou exprimida ou evaporada, ou tanto exprimida como evaporada, do mesmo latex;

7°, em um methodo de tratar latex pela acção de fumaça, a applicação de latex, em tenue camada, a um transportador delle, emquanto está fóra de contacto com calor ou fumaça; e o transporte delle, pelo mesmo transportador, para dentro de uma ou mais camaras, afim de ser submettido á acção de calor e fumaça, como substancialmente descripto.

8°, apparelhos para tratar latex como substancialmente descripto e representado no desenho annexo.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1911.— Por procuração, *Leclerc & Comp.*

ANNUNCIOS

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua Sachet n. 27, andar terreo, para tomarem conhecimento dos actos e contas da directoria e parecer do conselho fiscal relativos ao anno de 1910, e elegerem o novo conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções desde o dia 22 do corrente até o dia da assembléa, inclusive.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1911.— *A directoria.*

GUARANA' IODO-KOLA — Soberano nas molestias do Estomago, Intestinos, Coração, Nervos

Preparação sem alcool — Tonico do utero

Vende-se em todas as Pharmacias

Companhia Locativa e Constructora

CHAMADA DE CAPITAL (2ª)

São convidados os Srs. accionistas a fazer a segunda entrada de 10 % sobre o capital que subscreveram, até ao dia 31 de dezembro corrente.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1911.— *A directoria.*

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1911